



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 039 - TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago)
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti --PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.214, de 5 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 1992, a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Najuá de Iratí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iratí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1997, a concessão da Rádio Najuá de Iratí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iratí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.993, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de junho de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda., outorgada originalmente à Rádio Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda., outorgada originalmente à Empresa Jornal do Comércio S/A, posteriormente transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 37ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE ABRIL DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil

Nº 5, de 2005-CN (GAPRE-2005/0493, na origem), do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referentes ao ano de 2004, de acordo com o art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.....

08524

1.2.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 124, de 2005 (nº 186, de 2005, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador a República do Peru.....

08524

Nº 125, de 2005 (nº 194, de 2005, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha da Senhora Kátia Godinho Gilaberte, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora da República do Senegal.

08531

1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 63/2005, de 28 de março último, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.533, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....

08551

Nº 64/2005, de 28 de março último, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.480, de 2004, do Senador José Jorge.....

08551

Nº 69/2005, de 31 de março último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.398, de 2004, do Senador Demóstenes Torres.....

08551

Nº 71/2005, de 31 de março último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta

ao Requerimento nº 1.536, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	08551
Nº 84/2005, de 30 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.512, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.....	08551
Nº 106/2005, de 31 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.467, de 2004, do Senador Álvaro Dias.....	08551
Nº 38/2005, de 31 de março último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.329, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação. (Anexado ao Projeto de Lei do Senado nº 575, de 1999) À Comissão de Educação para continuar sua tramitação.	08551
Nº 107/2005, de 31 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.470, de 2004, do Senador Edison Lobão.....	08551
1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 244/2005, de 29 de março último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.436, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	08551
Nº 406/2005, de 28 de março último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 924, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti. (Anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2002)	08551
Nº 443/2005, de 30 de março último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.481, de 2004, do Senador Álvaro Dias.	08551
1.2.5 – Ofício do Presidente da Caixa Econômica Federal de Goiás	
Nº 188/2005, de 15 de março último, encaminhando resposta adicional ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão e outros Senadores.	08552
1.2.6 – Pareceres	
Nº 349, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156, de 2004 (nº 870, de 2003, na Câmara dos Deputados),	

que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clubd de Faxinal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.....	08552	Nº 357, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2004 (nº 778, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.....	08577
Nº 350, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004 (nº 873, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.....	08555	Nº 358, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004 (nº 786, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – Me para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.....	08580
Nº 351, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004 (nº 148, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao <i>Sistema Regional de Radiodifusão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.	08558	Nº 359, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004 (nº 789, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.	08583
Nº 352, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2004 (nº 508, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da <i>Rádio Piratininga de Jaú Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.	08561	Nº 360, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004 (nº 791, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.....	08586
Nº 353, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004 (nº 715, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da <i>Ms Integração de Rádio e Televisão Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	08564	Nº 361, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004 (nº 792, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.	08589
Nº 354, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004 (nº 743, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda.– ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.	08567	Nº 362, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.179, de 2004 (nº 865, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.	08592
Nº 355, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004 (nº 747, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da <i>Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco</i> , para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	08570	Nº 363, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004 (nº 875, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul..	08595
Nº 356, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004 (nº 748, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	08573	Nº 364, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2004 (nº 889, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.	08598

Nº 365, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186, de 2004 (nº 898, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.....	08601	ço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.....	08623
Nº 366, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.188, de 2004 (nº 901, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.	08604	Nº 373, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004 (nº 872, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da <i>Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.....	08626
Nº 367, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004 (nº 908, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.	08608	Nº 374, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004 (nº 971, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.....	08629
Nº 368, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.190, de 2004 (nº 909, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.	08611	Nº 375, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004 (nº 983, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.....	08632
Nº 369, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2004 (nº 915, de 2003, na Câmara dos Deputados, na Casa de origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.	08614	Nº 376, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.211, de 2004 (nº 995, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.	08635
Nº 370, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197, de 2004 (nº 716, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.	08617	Nº 377, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004 (nº 1.005, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.	08638
Nº 371, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198, de 2004 (nº 795, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio "Fátima Fm" de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.....	08620	Nº 378, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.220, de 2004 (nº 742, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.	08641
Nº 372, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004 (nº 840, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar servi-		1.2.7 – Comunicação da Presidência Recebimento do Ofício nº 15, de 2005, de 1º de março último, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.156 a 1.163; 1.170, 1.173 a 1.176, 1.179 a 1.180, 1.183, 1.186, 1.188 a 1.190, 1.193, 1.197 a 1.198, 1.201, 1.204, 1.207, 1.209, 1.211, 1.215 e 1.220, de 2004. <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.</i>	08644

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 246, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....

08644

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações acerca da entrada em vigor do Protocolo de Kyoto

08645

SENADORA HELOÍSA HELENA – Necessidade de regulamentação de propagandas de cigarros e bebidas alcoólicas

08647

SENADOR ALVARO DIAS – Denúncia de crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, usando as loterias da Caixa Econômica Federal. Desvios de verba da Previdência Social.....

08649

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Protesta contra medida do Ministério da Saúde de criar normas para selecionar o tipo de paciente que ocupará leito em Unidade de Terapia Intensiva – UTI.....

08651

SENADOR PAULO PAIM – Parabeniza a atleta Daiane dos Santos. Por sua participação na Copa do Mundo de Ginástica. Importância da mudança do rito das medidas provisórias.....

08660

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações referentes à duas Comissões Especiais do Congresso Nacional: a Comissão que tem por objetivo regulamentar o rito de tramitação das Medidas Provisórias e a Comissão que trata das regras do processo orçamentário.....

08663

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Críticas ao Governo Federal pela prorrogação da CPMF. Transcrição do artigo intitulado “O SUS na lona”, de autoria do Jornalista Dioclécio Campos Júnior, publicado no Jornal **Correio Brasiliense**, de hoje. Necessidade de uma revisão completa na área da saúde.....

08664

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Inserção nos Anais da Casa do artigo do jurista Dalmo de Abreu Dallari, intitulado “Nada pelo Social”, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 9 de abril do corrente.....

08670

SENADOR VALMIR AMARAL – Reivindica instalação, em Brasília, de um “Hospital de Pele”.

08671

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

08671

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****3 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada quarta-feira, 2 de março de 2005.....

08702

4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 6, de 2005.....

08742

5 – PORTARIA

Nº 50, de 2005.....

08744

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.638 a 1.657, de 2005

08744

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 37^a Sessão Não Deliberativa, em 11 de abril de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
Papaléo Paes e Garibaldi Alves Filho*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, ofício do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 5, de 2005-CN (GAPRE-2005/0493, na origem), do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, encaminhando ao Congresso Nacional, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste _ FNE, referentes ao ano de 2004, de acordo com o art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 124, DE 2005

(Nº 186/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas

Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Os méritos do Ministro Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 83 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e currículum vitae do Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E**

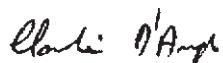
**'MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAUJO
CASTRO**

CPF.: 3068374715

ID.: 2523 MRE

- | 1946 Filho de João Augusto de Araujo Castro e Myriam Saint-Brisson de Araujo Castro, nasce em 20 de agosto, em Nova York/EUA (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
- | 1966 Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD), Instituto Rio Branco (IRBr)
- | 1967 Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva e Prêmio Barão do Rio Branco
- | 1968 Terceiro Secretário, 25 de outubro
- | 1968 Divisão das Nações Unidas
- | 1970 Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr
- | 1971 Segundo Secretário, antigüidade, 29 de novembro
- | 1971 Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais
- | 1971 Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário
- | 1971 Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário
- | 1973 Los Angeles, Cônsul-Adjunto
- | 1976 Primeiro Secretário, merecimento, 1 de setembro
- | 1976 Nova York, ONU, Segundo Secretário
- | 1976 Nova York, ONU, Primeiro Secretário
- | 1978 Assistente do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais
- | 1979 Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro
- | 1979 Coordenador de Planejamento Político da Secretaria-Geral das Relações Exteriores
- | 1982 Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr

- 1982 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro
- 1984 Washington, OEA, Ministro
- 1985 Washington, Ministro
- 1987 Chefe do Departamento de Organismos Internacionais
- 1988 Membro da Banca Examinadora do Vestibular ao CPCD do IBr
- 1988 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 15 de dezembro
- 1989 Subsecretário-Geral, Substituto, de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais
- 1989 Autor de "O Brasil e o Novo Direito do Mar: Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva", Fundação Alexandre de Gusmão, IPRI, Brasília
- 1990 Nova York, ONU, Embaixador, Representante Permanente Adjunto
- 1993 Presidente da Comissão de Desarmamento das Nações Unidas.
- 1993 Autor de "Brasil-Argentina: medidas bilaterais de fortalecimento de confiança na área do controle de armamentos", revista Política Externa, vol. 2, nº 2
- 1994 Washington, OEA, Embaixador, Representante Permanente
- 1995 Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA
- 1995 Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, Santiago
- 1996 Membro da Banca Examinadora do CAE do IBr
- 1996 Montevidéu, Embaixador
- 1998 Cúpulas do Mercosul, Fortaleza, Montevidéu e Rio de Janeiro
- 2000 Diretor-Geral do Departamento de Organismos Internacionais
- 2001 Secretário-Geral Adjunto
- 2001 Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais
- 2002 Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores
- 2003 México, Embaixador

**CLAUDIA D'ANGELO**

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

REPÚBLICA DO PERU
MAÇO BÁSICO RESUMIDO
(Atualizado até março de 2005)

Nome oficial	República do Peru
Capital	Lima
Área	1.285.216 km ²
População (est. julho 2003)	28.409.897 habitantes (projeção de 30 milhões em 2006).
Língua	Espanhol, quéchua (oficiais), aymara
Data nacional	28 e 29 de julho (“Fiestas patrias”)
Sistema político	República Presidencialista
Chefe de Estado e de Governo	Alejandro Toledo Manrique
Legislativo	Parlamento Unicameral (EC em discussão para retorno à bicameralidade)
Principais cidades	Lima, Callao, Arequipa, Trujillo, Chiclayo, Iquitos
Unidade monetária	Nuevo Sol
Câmbio (NS/US\$)	3,24 (14 de março de 2005)
PIB (2004)	US\$ 64,4 bilhões
PIB per capita (2003)	US\$ 2.148,00
Crescimento do PIB (2004)	5,1%
Inflação anualizada (dez. 2004)	3,5%
Expansão das export. (2004)	36,9%
Volume das exportações (2004)	US\$ 12.356 bilhões
Expansão das import. (2004)	20,0%
Volume das importações (2004)	US\$ 10.111,5 bilhões
Dívida Externa Total (2004)	US\$ 22,96 bilhões
Reservas internacionais (março de 2005)	US\$ 13,35 bilhões
Volume das exportações brasileiras ao Peru (2004)	US\$ 701 milhões
Expansão das exportações brasileiras ao Peru (2004)	26,7 %
Volume das importações brasileiras do Peru (2004)	US\$ 356 milhões
Expansão das importações brasileiras do Peru (2004)	54%
Déficit comercial peruano com o Brasil (2004)	US\$ 345 milhões

Fontes: MEF do Peru, MINCETUR, SUNAT, ENEI.

DADOS BIOGRÁFICOS**Presidente****Alejandro Toledo Manrique**

- Nasceu em Cabana, em 28 de março de 1946, e cresceu em Chimbote, uma cidade portuária, ambas no departamento de Ancash, ao norte de Lima. De família com escassos recursos, teve de trabalhar ainda criança, como engraxate e vendedor ambulante. Pouco antes de concluir o curso secundário, recebeu uma bolsa de estudos para os Estados Unidos, que lhe permitiu formar-se em Economia e Administração, na Universidade de São Francisco, em 1970. Obteve, em seguida, dois mestrados (1971 e 1972) e um doutorado (1993) na área da Economia, na Universidade de Stanford.
- Foi Economista Principal de Recursos Humanos do Banco Mundial e consultor do PNUD, do BID, da OIT e da OCDE. Prestou assessoria técnica em assuntos econômicos a três Presidentes peruanos: Fernando Belaunde Terry, Alan García e Alberto Fujimori.

Manuel Rodríguez Cuadros

- Manuel Rodríguez Cuadros nasceu em Cusco, em 17 de março de 1949. Formou-se em Direito e Ciência Política pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em 1972, e concluiu mestrado e doutorado em Direito Internacional e Relações Internacionais na Universidade Paris V. Catedrático, lecionou em várias universidades peruanas e no exterior e publicou obras relativas à temática dos direitos humanos.
- Atuou como Representante Permanente Alterno junto à Organização Mundial do Comércio (1998-2000) e como Representante Permanente junto à Organização dos Estados Americanos (2000). Até ser nomeado Ministro de Estado, em 15 de dezembro de 2003, ocupava o cargo de Vice-Ministro e Secretário Geral de Relações Exteriores.

GABINETE MINISTERIAL**Presidente do Conselho de Ministros**

Carlos Ferrero Costa

Ministério de Relaciones Exteriores

Manuel Rodríguez Cuadros

Ministério de Defesa

Roberto Chiabra León

Ministério de Economia e Finanças

Pedro Pablo Kuczynski

Ministério de Justiça

Eduardo Salhuana

Ministério de Educação

Martín Javier Sota Nadal

Ministério da Saúde

Pilar Elena Mazzetti Soler

Ministério da Agricultura

Manuel Manrique Ugartec

Ministério do Interior

Javier Reátegui Rosselló

Ministério do Trabalho e Promoção do Emprego

Jean Sheput Moore

Ministério da Produção

David Lemor Bezdin

Ministério de Comercio Exterior e Turismo

Alfredo Ferrero Diez Canseco

Ministério de Energia e Minas

Clodomiro Sánchez Mejía

Ministério de Transportes e Comunicações

José Ortiz Rivera

Ministério de Moradia, Construção e Saneamento

Carlos Bruce Montes de Oca

Ministério da Mulher e Desenvolvimento Social

Ana Maria Romero-Lozada Rauezzari

POLÍTICA EXTERNA

Cinco temas principais dominam a agenda externa peruana, com as negociações em torno da celebração do Tratado de Livre-Comércio com os Estados Unidos ocupando posição de destaque nessa agenda. Atualmente, a conformação da Comunidade Sul-Americana de Nações (à qual se relaciona a recente conclusão do Acordo Mercosul-Peru), a questão dos limites marítimos com o Chile, a exportação do gás boliviano de Tarija por portos peruanos e a aproximação comercial com a China correspondem às outras prioridades. O processo de extradição do ex-Presidente Alberto Fujimori, refugiado da justiça peruana no Japão, e o combate à produção e ao tráfico de drogas ilícitas são outras recorrentes preocupações da Chancelaria local.

As relações com os Estados Unidos, embora sempre dominantes, vem sofrendo pequenos desgastes, com a redução da ajuda norte-americana para a implantação de cultivos alternativos ao da folha-de-coca, com a não celebração de acordo bilateral para a imunidade dos cidadãos norte-americanos (especialmente soldados) perante o Tribunal Penal Internacional (Art. 98 do Estatuto de Roma) e o aprofundamento do compromisso peruano com a Comunidade Sul-Americana de Nações.

RELAÇÕES BRASIL-PERU

As relações com o Brasil (bem como com a China, em menor medida) vivem momento especial, sinalizado pela celebração do Acordo Mercosul-Peru, pela conclusão dos Acordos de Integração Física (que permitirão, nos próximos meses, a inauguração da “Ponte da Integração”, sobre o Rio Acre, e o lançamento da pedra fundamental da rodovia Interoceânica) e pela entrada do Peru no Mercosul, na condição de Estado associado, fatos verificados sobretudo nos últimos doze meses. A visita de Estado do Presidente Lula da Silva ao Peru, em agosto de 2003, resultou na celebração de diversos instrumentos bilaterais – como o Acordo que dispensará o uso de passaportes nas viagens de nacionais peruanos e brasileiros entre os dois países –, que vêm imprimindo nova dinâmica ao relacionamento bilateral. Pode-se ainda dizer, quanto aos fundamentos da política exterior do Peru, que o país vem-se destacando como um dos principais articuladores da Comunidade Sul-Americana de Nações, desde o momento em que se ofereceu para sediar a Reunião de Chefes de Estado do Continente, em Cuzco, em dezembro passado.

CONJUNTURA INTERNA

O principal traço da política interna peruana recente tem sido o esforço do Presidente Toledo para concluir seu mandato, ameaçado por investigações judiciais e parlamentares relativas a suposto envolvimento em esquema de falsificação de assinaturas para o registro do partido governista “Perú Posible” e a suspeita de recebimento de vultosas propinas para o favorecimento de empresa cervejeira monopolística local. Com a aproximação das eleições gerais de abril de 2006, não parece haver interesse político em que tais ações vinguem, no âmbito jurídico, bastando, para os setores de oposição, que continuem a minar o prestígio do Chefe de Estado perante o eleitorado.

O quadro eleitoral de 2006 caracteriza-se por uma ampla fragmentação e desorganização das forças político-partidárias do país. O principal partido oposicionista e a mais tradicional força política do país, a “Aliança Popular Revolucionária Americana” – APRA, liderada pelo ex-Presidente Alan García, embora conte com chances reais de chegar ao poder, sobretudo em vista dos exígues índices de popularidade do Presidente Alejandro Toledo, terá grandes dificuldades em triunfar nas eleições de 2006, por conta, basicamente, de três fatores: as elevadas impopularidade e rejeição de Alan García junto à opinião pública, por conta de sua gestão entre 1985 e 1990; a baixa credibilidade dos partidos junto ao eleitorado; e a sua preferência por nomes de perfil executivo e realizador, evidenciada pela liderança do Prefeito de Lima, Luís Castañeda Lossio (que apresenta justamente esse perfil) em todas as pesquisas de opinião para 2006.

ECONOMIA E COMÉRCIO

A economia peruana vem registrando, durante todo o mandato do Presidente Alejandro Toledo, sólidos indicadores macroeconômicos, conforme atestam os números assinalados na página inicial acima. A estabilidade desses indicadores reflete-se no risco-país, que se mantém na casa dos 225 pontos (março de 2005). O estrito programa de controle monetário e das contas públicas empreendido pelo Ministro Pedro Pablo Kuczinsky (que teve seu nome ensaiado para concorrer à sucessão do presidente Alejandro Toledo) permitiu ao Peru manter a trajetória descendente de seu déficit fiscal que, em 2003, chegou a 1,9% do PIB, e a 1,5% em 2004, num contexto de contenção de gastos públicos e aumento da carga tributária (e com o consequente cumprimento integral das metas fiscais). Do ponto de vista estritamente macroeconômico, tais fatores fortaleceram a segurança do país para a atração de investimentos, que, no Peru, se elevaram continuamente nos últimos doze anos, de US\$ 1,5 bilhão, em 1992, para US\$ 13 bilhões, em 2004, segundo dados da agência governamental PROINVERSIÓN.

Comunicações, construção civil, energia, finanças e mineração açambarcaram mais de 70% do estoque de IDE em 2004. O comércio exterior também despontou em 2004, com aumento recorde das exportações, da ordem de 37% em relação a 2003, e crescente superávit comercial. A estabilidade em patamares elevados dos preços dos minerais metálicos, que respondem por mais de 50% da oferta exportadora peruana, foi decisiva para o bom desempenho da balança comercial.

A título de referência, em janeiro de 2005, o Brasil foi o segundo maior fornecedor de bens e serviços para o mercado peruano, com exportações que totalizaram US\$ 68,6 milhões, atrás dos EUA, que venderam US\$ 220 milhões, mas à frente da China, que exportou US\$ 63,4 milhões. No tocante às exportações do Peru, o Brasil ocupou, no entanto, um modesto 10º lugar, tendo comprado apenas US\$ 29,8 milhões (contra US\$ 330 milhões dos EUA), em janeiro deste ano, confirmando o histórico de superávits crescentes a favor do Brasil e do Mercosul na balança comercial peruana.

Os bons indicadores macroeconômicos do Peru não têm redundado em benefícios para a maioria da população do país, que sofre com o desemprego, o subemprego, a ausência de oportunidades, pobreza e miséria. 54% dos peruanos vivem com menos de US\$ 1 ao dia, o que os situa abaixo da linha da pobreza, segundo critérios de agências internacionais de apoio ao desenvolvimento. Três quartas partes da mão-de-obra estão desempregadas ou subempregadas, na medida em que somente os 25% restantes contam com contrato formal de trabalho, direitos trabalhistas e previdenciários. São constantes as crises nos sistemas de saúde e educação públicas, o que afeta diretamente o nível de qualificação da mão-de-obra, da empregabilidade e da qualificação profissional, além de acentuar o quadro geral de privação.

Aviso nº 323 – C. Civil

Brasília, 4 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 125, DE 2005

(Nº 194/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Katia Goldinho Gilaberte, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal.

Os méritos da Ministra Katia Goldinho Gilaberte que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 96/DP/DSE/SGEX/AFBPA/G-MRE/APES
Brasília, 5 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Katia Godi-

nho Gilaberte, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e currículum vitae da Ministra Katia Godinho Gilaberte que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE KATIA GODINHO GILABERTE

CPF.: 14996421134
ID.: 6535 MRE

- 1954 Filha de Sylvio Gilaberte e Terezinha Godinho Gilaberte nasceu em 3 de Novembro em Rio de Janeiro/RJ
- 1976 CPCD-IRBr
- 1977 Terceira Secretária em 17 de outubro.
- 1977 Assistente do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos.
- 1979 Segunda Secretária, por merecimento em 12 de dezembro.
- 1979 II Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado, Montevidéu, Uruguai,(assessora).
- 1979 V e VI Reuniões Ordinárias do Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas, 1979 (assessora).
- 1980 V e VI Reuniões Ordinárias do Conselho Latino-Americano do SELA, Caraballeda, Venezuela, (delegada).
- 1982 I Reunião do Grupo dos "77" sobre Recursos Alimentares, Manila, Filipinas,(delegada).
- 1982 Reunião do Grupo dos "77" de Coordenação e "follow up" do Programa de Caracas, Manila, Filipinas, (delegada).
- 1982 Representante alterna do Ministério das Relações Exteriores no Comitê de Coordenação do "Codex Alimentarius", Brasília.
- 1982 Bacharel em Direito, AEUDF/Brasília.
- 1983 Tóquio, Segunda Secretária.
- 1986 Primeira Secretária, por merecimento em 17 de dezembro.
- 1986 Tóquio, Primeira Secretária.
- 1987 Bonn, Primeira Secretária.
- 1989 XVI Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica, Bonn.
- 1990 Assessora do Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica.
- 1990 IX Reunião do Grupo de Trabalho Brasileiro-Francês de Cooperação Científica e Técnica, (membro).
- 1990 II Reunião da Subcomissão Especializada para Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-CEE,(chefe de delegação).

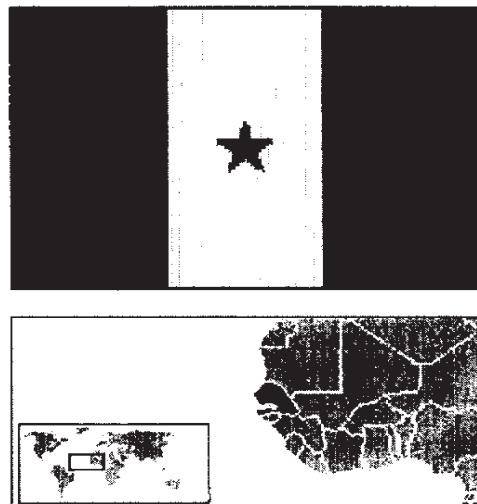
- 1991 Grupo Conjunto de Trabalho Ítalo-Brasileiro, Brasília, (membro).
- 1991 Chefe, substituta, da Divisão de Ciência e Tecnologia.
- 1991 I Comissão Mista Brasil-Coréia, Brasília, (delegada).
- 1991 II Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Israel de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Jerusalém.
- 1991 XX Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científico-Tecnológica.
- 1991 X Reunião do Grupo de Trabalho Franco-Brasileiro de Cooperação Científica e Técnica, Paris (membro).
- 1992 Chefe, substituta, da Divisão de Política Financeira.
- 1992 III Reunião da Subcomissão Especializada para Cooperação Científica e Tecnológica Brasil-CEE, Brasília, (membro).
- 1992 Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores à Tunísia, (membro).
- 1992 Reuniões Ordinárias da Comissão sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos, Subgrupo 4 do MERCOSUL, Montevidéu, (chefe da delegação).
- 1992 Reuniões de Negociações com Delegação do Banco Central da Bolívia sobre Assuntos Relativos à Dívida Boliviana com o Brasil, La Paz, (subchefe da delegação).
- 1992 Conselheira, por merecimento em 18 de dezembro.
- 1993 Divisão de Política Financeira, Chefe
- 1995 CAE, IRBr - "Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos - Posição Brasileira: Evolução e Perspectivas".
- 1995 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, Chefe de Gabinete
- 1996 La Paz, Conselheira, Missão Transitória
- 1997 Divisão do Mercado Comum do Sul, Chefe
- 1997 Ministra de Segunda Classe, merecimento.
- 1999 Ministério Extraordinário de Projetos Especiais da Presidência da República, Assessora Especial do Ministro
- 1999 Ministério da Ciência e Tecnologia, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
- 2001 Moscou, Ministra-Conselheira
- 2003 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

Informações Básicas

1. INTRODUÇÃO



A República do Senegal situa-se na África Ocidental, confinando com o Oceano Atlântico, Mauritânia, Mali, Guiné, Guiné-Bissau e Gâmbia. O país tem uma superfície de 196,7 mil km² e população de 11 milhões de habitantes.

habitantes. A economia senegalesa, uma das mais diversificadas da sub-região, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos. O PIB é de US\$ 6,2 bilhões, com renda *per capita* de US\$ 602. A capital e principal cidade é Dacar. Desde 1982, o Senegal defronta-se com um movimento separatista na região da Casamance.

A Constituição do Senegal, promulgada em 1963 e emendada pela última vez em 2001, estabelece um sistema de governo em que o Presidente, eleito por sufrágio universal, indica o Primeiro-Ministro, podendo, no entanto, atuar independentemente em áreas específicas, como política externa, defesa e justiça. O atual Presidente é Abdoulaye Wade, eleito em março de 2000, para mandato de 7 anos. O Primeiro-Ministro, designado em maio de 2004, é Macky Sall. O Poder Legislativo é exercido por um Parlamento unicameral com 120 assentos. A Suprema Corte foi dividida, em 2001, em cinco cortes. A Corte Constitucional recebeu poderes para regular o processo eleitoral. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Senegaleses no Exterior é Cheikh Tidiane Gadio. O Senegal celebra a data nacional no dia da independência, 4 de abril. A moeda senegalesa é o Franco CFA, cotado, no final de 2003, em CFAfr\$ 581,2 = US\$ 1. O idioma oficial do país é o francês.

Perfil Geográfico	
Nome oficial	República do Senegal.
Capital	Dacar.
Território	196,7 km ² .
Principais cidades	Dacar, Thiès, Kaolack, St. Louis.
Terreno	Planícies, com elevações a sudeste.

Clima	Tropical, quente, úmido.
População (2004)	11 milhões de habitantes.

Perfil Social	
Grupos étnicos (2004)	Wolof 43,3%; Pular 23,8%; Serer 14,7%; outros 18,2%.
Língua oficial	Francês.
Principais religiões (2004)	Muçulmana 94%, Cristianismo 5%, credos locais, 1%.
Expectativa de vida (2004)	56,56 anos.
Taxa de mortalidade infantil (2004)	56,53/1000.
Taxa de alfabetização (2003)	40,2%.

Perfil Econômico	
PIB (2003)	US\$ 6,2 bilhões.
Crescimento real do PIB (2003)	5,3%.
PIB per capita (2003)	US\$ 602.
Taxa de inflação anual (2003)	0%.
Dívida externa (2003)	US\$ 3,8 bilhões.
Moeda	Franco CFA.
Câmbio – CFAfr/US\$ (2003)	581,2.
Produtos naturais	Peixes, fosfatos, minério de ferro.
Produtos agrícolas	Amendoim, milho, arroz, algodão, vegetais.
Formação setorial do PIB (2004)	Agricultura 16,8%; indústria 27,2%; serviços 56%.
Força de trabalho (2004)	4,6 milhões: agricultura 70%; outros 30%.
Exportações (fob 2003)	US\$ 1,11 bilhões.
Importações (cif 2003)	US\$ 2,39 bilhões.
Principais parceiros comerciais	França, Índia, Nigéria, Alemanha.

Perfil Político	
Data Nacional	4 de abril.
Tipo de Governo	República, com Poder Executivo forte.
Poder Executivo	Presidente da República e Primeiro-Ministro.
Poder Legislativo	Assembleia Nacional unicameral (120 membros, 5 anos).
Poder Judiciário	A Corte Constitucional regula o processo eleitoral.
Principais partidos políticos	Partido Democrático Senegalês (PDS); Aliança das Forças para o Progresso (AFP); Partido Socialista (PS); União para a Renovação Democrática (URD); Liga Democrática-Movimento por um Partido do trabalho (LD-MPT); Andjeff/ Partido Africano pela Democracia e pelo Socialismo (AJ/PADS); Partido da Independência e do Trabalho (PIT); Convenção dos Democratas e dos Patriotas Garab Gi (CDP- Garab Gi); Partido Liberal Senegalês (PLS).
Número de assentos no Parlamento	SOPI (PDS e outros) 89; AFP 11; PS 10; outros 10.
Direito de voto	Sufrágio universal aos 18 anos de idade.
Constituição	7 de janeiro de 2001.

2. HISTÓRIA

O registro histórico do Senegal data do século VIII, quando pertencia ao Império de Gana. A presença européia no território do atual Senegal remonta ao ano de 1444, quando navegadores portugueses estabeleceram feitorias na região de *Cap Vert*, hoje Dacar, e na ilha de Gorée. Em 1588, os portugueses perderam o controle da ilha para os holandeses e, a partir do início do século XVII, franceses e ingleses passaram a disputar os entrepostos comerciais localizados no continente. Em 1659, os franceses estabeleceram a feitoria de Saint Louis e se instalaram na região da Casamance. Gradualmente, a França ampliou sua presença na região, consolidando-se como potência dominante em 1854, com a criação de Dacar e a subjugação das tribos locais. Em 1895, o Senegal tornou-se o centro administrativo da Federação Francesa da África Ocidental.

Terminada a Segunda Guerra Mundial, os cidadãos senegaleses obtiveram a plena cidadania francesa, o que, contudo, não impediu que o movimento nacionalista tomasse ímpeto crescente. Em novembro de 1958, a Assembléia territorial proclamou a República do Senegal, com estatuto de Estado da Comunidade Francesa. Em janeiro de 1959, Senegal, Sudão Francês (atual Mali), Alto Volta (Burkina Faso) e Daomé (atual Benin) passaram a integrar a Federação do Mali, extinta em agosto de 1960, quando foi constituído o primeiro governo senegalês independente, tendo Léopold Sédar Senghor como Presidente e Mamadou Dia como Primeiro-Ministro.

3. POLÍTICA INTERNA

O primeiro Presidente senegalês, Léopold Senghor, foi reeleito quatro vezes antes de renunciar, em dezembro 1980, em meio a uma crise econômica que culminou com manifestações internas por reformas políticas. Durante seu governo, estabeleceu-se um sistema de “pluripartidarismo limitado”, que permitia a criação de no máximo três partidos, de orientação socialista, liberal e marxista-leninista. Após a renúncia, Senghor foi substituído pelo então Ministro do Planejamento e Indústria, Abdou Diouf. O novo Presidente deu início a um amplo programa de democratização, que incluiu a reforma das instituições de ensino superior e a implantação do multipartidarismo. Nas eleições presidenciais e legislativas de 1983, o *Partido Socialista (PS)*, governista, obteve vitória expressiva, conquistando 80% dos assentos da Assembléia e elegendo Diouf Presidente, com 84% dos votos.

Nas eleições de 1988, Diouf reelegeu-se com 74% dos votos, derrotando Abdoulaye Wade, líder do *Partido Democrático Senegalês (PDS)*. Repetindo o bom desempenho de 1983, o PS manteve ampla maioria parlamentar. No entanto, acusações de fraude e manipulação eleitoral provocaram uma onda de distúrbios na capital do país. Em 1989, Abdoulaye Wade viajou para a França, onde denunciou a “incoerência” da democracia senegalesa e as violações de direitos humanos pelo regime. Ao retornar, em março de 1990, o líder da oposição foi recebido de forma triunfal por milhares de simpatizantes que exigiam a renúncia do Presidente Diouf. Em 1991, após uma reforma política pela qual Diouf tentava apaziguar elementos dissidentes dentro do PS e, ao mesmo tempo, cooptar os partidos de oposição, o próprio Abdoulaye Wade foi nomeado Ministro de Estado.

Em setembro de 1991, foi aprovado o novo código eleitoral, antiga reivindicação da oposição. A maioridade eleitoral foi reduzida para 18 anos; a identificação do eleitor tornou-se obrigatória; a oposição passou a ter o direito de fiscalizar o processo eleitoral; o mandato presidencial passou a ser de 7 anos, renovável apenas uma vez.

Nas eleições presidenciais de 1993, Diouf foi reeleito com 68% dos votos, contra os 32% obtidos por Abdoulaye Wade. Nas eleições legislativas, realizadas em maio de 1993, o PS manteve maioria absoluta na Assembléia. Contrariando a expectativa de um pleito transparente, houve denúncias de fraude, grande número de abstenções e demora na divulgação dos resultados finais. A insatisfação

popular com o regime, alimentada pela estagnação da economia e por acusações de corrupção contra altos funcionários do Governo, resultou na eclosão de protestos e manifestações durante todo o segundo semestre de 1993. O governo iniciou, então, uma campanha de repressão contra as lideranças oposicionistas, que levou à prisão de milhares de pessoas, entre elas Abdoulaye Wade.

A situação política começou a melhorar apenas em julho de 1994, com a libertação de Wade e outros líderes da oposição. No início de 1995, Diouf conseguiu formar um Governo de Unidade Nacional, novamente nomeando Wade Ministro de Estado e incluindo no Gabinete representantes dos demais partidos de oposição.

Em fevereiro de 2000, realizaram-se as eleições presidenciais, com o Presidente Abdou Diouf concorrendo à reeleição para um terceiro mandato. No segundo turno, realizado em 19 de março, Diouf enfrentou Abdoulaye Wade, que, em resultado inesperado, obteve 58% dos votos, pondo fim a seu longo período no poder. A forma como transcorreu a transição do poder solidificou a reputação democrática do Senegal.

Em janeiro de 2001, uma nova Constituição entrou em vigor, permitindo ao Presidente Wade dissolver a Assembléia Nacional, dominada pelo PS. As eleições legislativas foram antecipadas e o PDS obteve ampla maioria. A reforma também reintroduziu o mandato de 5 anos.

As Forças Políticas no Senegal

O poder, no Senegal, repousava, desde o período colonial, em um tripé composto pelos chefes tradicionais, pelos líderes religiosos e pela burocracia estatal franco-senegalesa. O Presidente Senghor, ao assumir o poder, manteve intocados os dois primeiros e instalou, no lugar da burocracia estatal, o Partido Socialista. Diouf conservou a fórmula senghoriana, aprofundando o domínio do PS e substituindo os chefes tradicionais por uma tecnocracia de sua confiança.

Com a vitória de Wade, o tripé dioufiano revelou-se irremediavelmente comprometido. Em primeiro lugar, porque o PS teria que ser naturalmente substituído pelo PDS, cujos quadros quase não tinham experiência prévia de poder. Em segundo, porque a tecnocracia, embora reconhecidamente competente, estava demasiadamente identificada com o socialismo e com seu antecessor. Portanto, ao perceber que a manutenção da tradicional equidistância dos grupos religiosos não o permitiria compensar a debilidade das alternativas que lhe restaram, Wade aproximou-se desabridamente de sua própria confraria, a mourida, a mais poderosa economicamente.

Embora formalmente considerado uma democracia multipartidária, com cerca de 40 partidos políticos, o Senegal foi, na prática, um Estado de partido único, da independência até a eleição presidencial de março de 2000. A vitória do antigo líder da oposição Abdoulaye Wade transformou dramaticamente a cena política. A partir de então, o avanço do pluralismo, mesmo aumentando a efervescência política, permitiu o aprofundamento da prática democrática no Senegal.

Os Separatistas da Região de Casamance: A Casamance situa-se ao sul do enclave representado pela Gâmbia, comprimida entre este país e a Guiné Bissau. A dificuldade de comunicação da região com o restante do Senegal, bem como diferenças étnicas e religiosas, levaram ao surgimento do *Mouvement des Forces Démocratiques de la Casamance (MFDC)*, que desde 1982 vem lutando pela emancipação. A região de Casamance tem sido um sério problema para o Senegal desde os tempos coloniais. No começo dos anos 70, um projeto de reforma agrária, que resultou na transferência de terra para senegaleses do norte, foi responsável pelo surgimento de manifestações que culminaram com a resistência armada. A partir de 1991, foram iniciadas negociações de paz, com participação da Igreja da Casamance e dos governos da Guiné Bissau e da França. Em 1995, a

Força Aérea senegalesa chegou a bombardear alvos na Guiné-Bissau, cujo governo vinha permitindo a utilização de seu território como refúgio e ponto de treinamento e abastecimento das tropas rebeldes. Em 1997-98, um ofensiva armada destruiu a maioria das bases do MFDC na fronteira com a Guiné-Bissau.

Em meados de 1998, a destituição do Chefe das Forças Armadas da Guiné-Bissau, General Assumane Mané, acusado inclusive de fornecer armas para o MFDC, provocou a eclosão de uma guerra civil naquele país, entre forças leais ao General e tropas do Presidente João Bernardo Vieira. O Senegal, vendo uma boa oportunidade para exterminar de vez o MFDC, enviou tropas em defesa do governo constitucional. Não obstante seu custo político e econômico, a intervenção militar senegalesa foi bem-sucedida, pois, a partir de 1998, o Governo guineense passou a colaborar com a repressão ao movimento separatista.

Em janeiro de 1999, o Presidente Diouf e o Abade Augustin Diamacoune Senghor, líder político do movimento separatista, encontraram-se pela primeira vez, e, em dezembro do mesmo ano negociações diretas entre o governo e o MFDC foram formalmente abertas. Em dezembro de 2000, o Presidente Wade retomou as negociações de paz. Desde então, o governo e as principais lideranças moderadas do MFDC – que apóiam um acordo negociado – têm tentado marginalizar os extremistas favoráveis à guerrilha. Durante o primeiro encontro no Palácio da República em Dakar, entre o Presidente Wade e o Abade Diamacoune Senghor, foram esboçadas as linhas gerais do processo de paz em Casamance. Ambos os líderes comprometeram-se a trabalhar unidos, na construção da paz para a região, sem distinção de etnias, propósito muito bem recebido pela população. Até o momento, os resultados mais significativos desta nova dinâmica foram o estabelecimento do programa de reconstrução das cidades destruídas pelos confrontos étnicos e o plano em curso de reinserção da população jovem no contexto econômico e social do país. O Presidente Wade apresentou à Assembléia Geral projeto de lei concedendo anistia aos combatentes do Movimento das Forças Democráticas da Casamance.

A Congregação Islâmica: A chave da estabilidade política e social que tem sido a marca do país desde a independência terá sido, certamente, a eqüidistância entre poder político e religioso. Tanto o governo quanto a oposição sempre levaram em alta consideração os califas gerais, líderes espirituais das diferentes irmandades que dominam o islamismo no Senegal. A Irmandade Mourida é a mais importante economicamente. Outras congregações incluem a Tijaniyya (Tidianes) – a mais numerosa –, a Niassiya, a Qadiriyya e a Layenne. As congregações reformistas islâmicas, que têm uma orientação árabe e uma agenda política mais claramente definida, têm ganhado terreno em Dakar e em outras áreas urbanas. A Congregação Moustarchidina wal Moustarchidati (MwM), que ficou conhecida durante manifestações em 1994, é uma organização religiosa híbrida, liderada por Moustapha Sy. O Presidente Wade, mourida devoto, tem sido criticado por seus laços políticos com as irmandades, em especial a Mourida. Senghor, católico, e Diouf, tidiene, sempre conseguiram manter posição de eqüidistância entre as religiões.

4. ECONOMIA

Apesar de não ser um país rico em recursos naturais, o Senegal tem uma economia relativamente forte e diversificada, especialmente em comparação com os países vizinhos. Em 2003, o PIB atingiu a cifra de US\$ 6,2 bilhões, tendo apresentado taxa de crescimento de 5,3% com relação a 2002. O fato de Dakar ter sido a segunda capital da antiga África Ocidental francesa fez do Senegal um dos Estados mais desenvolvidos da região, contando com razoável infra-estrutura e incipiente base industrial. Além de ser o país mais visitado na África do Oeste, o Senegal permanece como um pólo econômico importante na região.

O setor primário, que tem como principais atividades o cultivo de amendoim, algodão e milho, bem como a exploração da pesca, responde por cerca de 18% do PIB e constitui fonte de emprego para a maioria da população economicamente ativa. A indústria, responsável por outros 28% do PIB, compreende atividades ligadas ao processamento de produtos agro-industriais e mineração de fosfato, que constitui a terceira maior fonte de divisas do país. O setor de serviços, com parcela de 54% do PIB, engloba um comércio bastante desenvolvido, transportes e atividades financeiras. Além disso, inclui uma indústria de turismo em franca expansão.

Até meados dos anos 1970, o Senegal adotou um modelo econômico de “socialismo africano”, inspirado no conceito de Negritude desenvolvido pelo Presidente Léopold Senghor, exprimindo a busca de uma identidade para o povo senegalês. Em termos práticos, essa idéia traduziu-se na adoção de um modelo econômico voltado para dentro, com forte participação estatal e regulamentação do setor privado, sufocado por uma política de controle de preços. Dependente das exportações de produtos primários, o Senegal teria seu desempenho econômico condicionado pelas oscilações de preços nos mercados internacionais. No início da década de 80, a deterioração das contas públicas, quebra de safras e o mau desempenho do setor estatal levaram o país a adotar políticas de ajuste macroeconômico, com o apoio do FMI.

Tanto o FMI como também o Banco Mundial têm-se mostrado satisfeitos com o cumprimento das metas macroeconómicas pelo Senegal, especialmente com a política de austeridade fiscal, a redução das tarifas aduaneiras e as privatizações. No entanto, o otimismo das instituições de Bretton Woods não é compartilhado pela oposição senegalesa, que aponta, entre outras mazelas, a degradação do setor agrícola, o aumento da pobreza e o fracasso da privatização de algumas estatais.

O setor externo da economia representa cerca de 50% do PIB senegalês, tendo registrado, em 2003, um volume de trocas de US\$ 3,48 bilhões, com exportações de US\$ 1,13 bilhão e importações de US\$ 2,35 bilhões. Os principais produtos de exportação, com respectivos percentuais sobre o total, são: produtos da pesca (22,4%), combustíveis e óleos (20,1%) e produtos químicos inorgânicos (12,2%). Em 2003, os principais parceiros para as exportações foram a Índia (13%), França (12,2%), Mali (9,5%) e Itália (8,5%). No mesmo ano, a pauta de importações compreendeu combustíveis e óleos (18,6%), cereais (11,8%) e máquinas e equipamentos (8,8%), provenientes da França (24,9%), Nigéria (12,2%) e Tailândia (6,7%).

Os projetos do Presidente Wade

Já nos anos 90, como Ministro do Presidente Diouf, ou como líder da oposição, Wade apoiou projetos ambiciosos, contemplando as áreas de infra-estrutura e desenvolvimento. Em 2000, no início de seu mandato, apresentou vários projetos e criou uma assessoria especial para seu desenvolvimento. No entanto, foi somente após a vitória nas eleições legislativas de 2001 que o Presidente Wade pôde dar impulso aos projetos, que compreendem, entre outros, os seguintes:

- Melhoria do porto de Dacar;
- Expansão e reabilitação do sistema ferroviário;
- Construção da linha férrea conectando o Senegal à Europa;
- Criação de uma universidade virtual;
- Construção de planta de processamento agrícola;
- Promoção da cidade de Saint Louis como destino turístico;
- Construção do novo aeroporto internacional, a 40 km de Dacar;
- Construção de auto-estrada (60km) que servirá o novo aeroporto internacional;
- Construção de um complexo imobiliário para implantação de empresas multinacionais.

5. POLÍTICA EXTERNA

Desde sua independência, o Senegal tem seguido uma política externa pautada pelo alinhamento com o Ocidente. Durante o Governo do Presidente Senghor, esse posicionamento chegou a ser algo rígido, na medida em que o Senegal não manteve relações diplomáticas com Angola e foi contrário à admissão deste país e de Moçambique na OUA. O Ex-Presidente Diouf, no entanto, defendia a tese de que o relacionamento privilegiado com o Ocidente não impedia que o Senegal mantivesse boas relações com todos os países, advogando uma abertura maior para parceiros não tradicionais.

Ao contrário de seus antecessores, que, no plano externo, mantiveram fortes laços de dependência com a França, Wade, ao vencer as eleições, procurou instaurar uma política pendular, aproximando-se dos Estados Unidos e de outros países econômica ou politicamente relevantes para o Senegal, como o Brasil e a Índia.

A França ainda detém a posição de parceiro privilegiado nas esferas política, comercial e militar, embora tenha perdido espaço para Alemanha, Itália, Japão e China, sobretudo na área de cooperação técnica. Os EUA vêm aumentando significativamente sua presença no país.

No âmbito regional, os demais países africanos acompanham com interesse tudo o que diz respeito ao Senegal, que desenvolve uma política multilateral bastante ativa, sobretudo no âmbito da União Africana (UA) e da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS/CEDEAO). Em 1992, a presidência desta última foi exercida pelo Presidente Diouf, que na ocasião desempenhou papel de destaque na resolução da guerra civil em Serra Leoa. Ressalte-se, ainda, a participação de efetivos senegaleses em operações de paz na Libéria, Ruanda e República Centro-Africana. Em junho de 1998, o exército senegalês interveio na Guiné-Bissau, em defesa do Governo constitucional de João Bernardo Vieira.

No âmbito da diplomacia bilateral, o Senegal vem procurando estabelecer relações privilegiadas com Cabo Verde, país com o qual já mantém estreitos laços em todas as áreas. Por outro lado, o relacionamento com a Mauritânia permanece frio, em razão de uma disputa fronteiriça ainda não resolvida, que chegou a provocar a ruptura de relações diplomáticas entre 1989 e 1992. O relacionamento com a Gâmbia, Mali e Guiné é de cordialidade. Como membro da *Organization of the Islamic Conference (OIC)*, o Senegal tem recebido considerável atenção por parte dos países árabes, especialmente no tocante à ajuda financeira.

A importância política, regional e mesmo mundial do Senegal viu-se sensivelmente aumentada após a ascensão do Presidente Abdoulaye Wade ao Governo. À sucessão política, realizada de maneira democrática após 40 anos de predominância socialista, somou-se o protagonismo de Wade na concepção da União Africana (UA) e da Nova Parceira para o Desenvolvimento da África (NEPAD), bem como na mediação de conflitos africanos e na participação ativa em questões de interesse mundial, como o terrorismo. As características políticas e o razoável desempenho macroeconômico do Senegal têm conferido ao país posição importante no seio da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) e atraído investimentos de países como Estados Unidos, Canadá, Suíça e Suécia.

Em pouco mais de meio século de independência, o Senegal transitou da apreciação mundial no campo da cultura, à época de Senghor, passando por uma avaliação positiva como “vitrine da democracia no continente”, no período de Abdou Diouf, para chegar a uma projeção que tornou o Presidente Wade interlocutor privilegiado de Jacques Chirac, do Rei do Marrocos, de Tony Blair e de George W. Bush.

A Atual Política Externa do Senegal

Desde sua independência, o Senegal tem mantido uma tradição de estabilidade política e social que o transformou numa espécie de “vitrine democrática” do continente africano. Fundamentada, de um lado, na eqüidistância entre poder político e religiões, e, de outro, no amparo financeiro e político da França, a democracia senegalesa colocou o país em posição de destaque perante as potências mundiais, que atribuíram ao Senegal o papel de peça-chave em seus diferentes esquemas de mobilização para solução de conflitos regionais.

A partir de 2000, com apoio dos Estados Unidos e de outros países econômica e politicamente relevantes, Wade conseguiu elevar o Senegal à altura de suas aspirações de liderança regional e mundial. Para tanto, redesenhou, no plano interno, a estrutura política herdada de seus antecessores, e, no plano externo, assumiu papel de destaque na criação da UA e da NEPAD.

Consciente das limitações de seu país, o Presidente Wade reformulou a política externa senegalesa a fim de conferir prioridade, ao lado das relações com os Estados Unidos e a França, à cooperação Sul-Sul, indicando expressamente o Brasil e a Índia como os dois principais eixos da iniciativa. Nesse sentido, convém destacar a reabertura da Embaixada do Senegal no Brasil, em 2001 (fechada desde 1996), e a intensa busca de cooperação técnica bilateral e de investimentos brasileiros, com os quais o Presidente Wade espera poder contrabalançar a dependência de Washington e Paris, além de consolidar sua reforma política interna.

O Senegal sediou, em fevereiro de 2005, o “Fórum Dacar Agrícola”, que teve como tema “A África e a Situação de Desequilíbrio Agrícola Mundial”. Na ocasião, foram examinados meios de promover o desenvolvimento da agricultura no continente africano. Chefiou a delegação brasileira ao evento o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, que contou com a presença do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.

6. RELAÇÕES COM O BRASIL

A presença de representação brasileira no Senegal remonta ao século XIX, conforme atestam registros históricos que se referem à existência de um Consulado do Brasil em 1854. Em 1910, o Brasil mantinha um Consulado-Honorário em Dacar, transformado em Consulado de Carreira em 1911. Pouco após a independência do Senegal, em abril de 1961, foi criada a Embaixada do Brasil em Dacar, a primeira no continente africano. Em retribuição ao gesto brasileiro, o governo senegalês instalou, em 1963, Embaixada no Rio de Janeiro, transferida para Brasília em 1970.

O Senegal sempre ocupou lugar importante no relacionamento do Brasil com a África. Disso dão testemunho não apenas as diversas visitas do Ex-Presidente Senghor ao Brasil e a influência de seu pensamento sobre toda uma geração da intelectualidade brasileira dedicada aos estudos africanos, mas também o comércio bilateral, que alcançou níveis razoáveis nos anos 1980. A importância atribuída ao Senegal pelo Brasil ficou evidente após a decisão de manter aberta a Embaixada em Dacar por ocasião do fechamento da Embaixada do Senegal em Brasília, em 1995, por motivo de restrições orçamentárias no país africano.

Em outubro de 1995, a Embaixada do Senegal em Brasília foi fechada, em razão de restrições orçamentárias naquele país. Excepcionalmente, o Governo brasileiro autorizou, em dezembro de 1997, a abertura de Consulado Honorário do Senegal em Brasília.

O Presidente Wade tem dado vários sinais de que privilegia o relacionamento com o Brasil. Além de citá-lo nominalmente em seu discurso de posse, uma de suas primeiras decisões no cargo foi autorizar a reabertura da Embaixada do Senegal no Brasil, em 2001.

Visitas de Autoridades Brasileiras ao Senegal

- Setembro de 1972: Chanceler Mário Gibson Barbosa;
- Novembro de 1973: Chanceler Antônio Azeredo da Silveira;
- Agosto de 1979: Secretário-Geral, Embaixador João Clemente Baena Soares;
- Junho de 1981: Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro;
- Novembro de 1983: Presidente da República, João Figueiredo, Visita Oficial;
- Novembro de 1986: Chanceler Roberto de Abreu Sodré, escala técnica;
- Novembro de 1992: Presidente da República, Itamar Franco, e Chanceler Fernando Henrique Cardoso, Reunião de Cúpula do G-15;
- Junho de 1994: Chanceler Celso Amorim, V Reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal;
- Outubro de 2000: Secretários da Cultura e do Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Adriano de Aquino e Tito Ruff;
- Novembro de 2000: Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva.
- Janeiro de 2005: Chanceler Celso Amorim, Visita Oficial;
- Dezembro de 2004: Ministro da Cultura, Gilberto Gil;
- Fevereiro de 2005: Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, e Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Fórum “Dacar Agrícola”.

Visitas de Autoridades Senegalesas ao Brasil

- Setembro de 1964: Presidente Léopold Senghor, Visita Oficial;
- Fevereiro de 1976: Presidente Léopold Senghor, escala técnica;
- Março de 1976: Ministro do Planejamento, Louis Alexandrenne;
- Novembro de 1977: Presidente Léopold Senghor, Visita Oficial;
- Janeiro de 1980: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Moustapha Niasse;
- Agosto de 1985: Ministro do Equipamento, Robert Sagma;
- Setembro de 1991: Ministro do Equipamento, Robert Sagma;
- Julho de 1992: Presidente Abdou Diouf (ECO-92);
- Setembro de 1994: Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Fode Seck;
- Outubro de 2000: Ministro do Turismo, Ndiawar Touré.
- Janeiro de 2005: Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal, Cheik Tidiane Gadio;
- Fevereiro de 2005: Ministra da Cultura, Safiéto Ndiaye Diop.

Abertura de Linha Aérea

O Governo do Senegal mostrou interesse em firmar acordo aéreo com o Brasil, para estabelecer linha aérea direta entre Brasil e Senegal. Consultas dirigidas às autoridades senegalesas confirmaram sua disposição para conceder autorização provisória a empresa brasileira que virtualmente se interessasse em explorar a linha aérea. O Diretor-Geral da empresa aérea senegalense marroquina *Air Senegal*, manifestou grande interesse em explorar, com congênere brasileira, a linha direta entre Senegal e Brasil.

Também o Embaixador do Líbano em Dacar afirmou que a seu país conviria uma ligação Dacar-Beirute que pudesse decorrer de eventual linha direta entre Brasil e Senegal. Finalmente, o Ministro dos Transportes senegalês confirmou o interesse de seu Governo na exploração da linha aérea e prontificou-se a solicitar a preparação de minuta de acordo aéreo entre os dois países.

Consultadas, as autoridades aeronáuticas brasileiras afirmaram que a situação econômica das empresas aéreas brasileiras desaconselhava a exploração de linhas que apresentassem viabilidade

econômica duvidosa como a rota para Dacar. Ponderou, entretanto, que se o Senegal tivesse empresas com interesse em voar para o Brasil, ou outra proposta concreta, o assunto poderia voltar a ser examinado.

Ao longo de 2004, desenvolveram-se diversos contatos em torno de uma possível ligação Beirute-Dacar-São Paulo, envolvendo também a companhia aérea libanesa *Middle East Airlines (MEA)*, o que, entretanto, ainda não pôde ser concretizado. No momento, apesar das diversas idéias circuladas, não há perspectiva imediata de abertura de ligação aérea Brasil-Senegal.

Candidaturas

A Chancelaria senegalesa tem acolhido favoravelmente os pedidos de apoio a candidaturas brasileiras. Na atualidade, quatro candidaturas são importantes para o Brasil:

Organização Mundial de Comércio: O Embaixador Luiz Felipe de Seixas Correia, concorre ao cargo de Diretor-Geral da OMC. Até o presente momento são quatro os candidatos ao cargo de DG da OMC: a) Embaixador Seixas Corrêa, Representante Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais em Genebra; b) Embaixador Perez del Castillo, que foi Representante Permanente do Uruguai na OMC; c) Ministro Jaya Krishna Cuttaree, Chanceler das Ilhas Maurício; d) Pascal Lamy, ex-Comissário para Comércio Exterior da Comissão Européia. Funcionário de carreira do Serviço Público da França.

O quadro eleitoral para escolha do DG da OMC continua bastante indefinido. A candidatura Perez del Castillo, praticamente única até setembro deste ano, foi consideravelmente minada, sobretudo pela atuação divisiva do Embaixador uruguai em Cancún, em contraste com o papel construtivo e arregimentador do Brasil. As Ilhas Maurício procuram capitalizar politicamente sua condição de pequeno país em desenvolvimento, mas é prejudicado pela imagem de seu alinhamento com os interesses europeus. A candidatura do ex-Comissário para Comércio da UE, Pascal Lamy, confirmada no início de dezembro de 2004, alterou o quadro sucessório, uma vez que o Comissário Lamy reúne o apoio dos países desenvolvidos e conta com a simpatia dos ACP, com quem articulou a celebração de acordos de parceria econômica (EPA) com a UE

Comitê de Programa e Coordenação: O Brasil concorre à reeleição ao Comitê de Programa e Coordenação (CPC), mandato 2006-2008, nas eleições que se realizarão no âmbito da sessão organizacional do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), em maio de 2005. Brasil e Argentina são os únicos países da região que lançaram candidatura até o momento para as quatro vagas destinadas ao GRULAC. As candidaturas brasileira e argentina foram recentemente endossadas pelo GRULAC.

Comissão do Serviço Público Internacional: O Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso concorre à reeleição para a Comissão do Serviço Público Internacional (CSPI), órgão especializado da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), mandato 2006-2009, nas eleições que se realizarão durante a 60ª sessão da AGNU, em setembro de 2005. O Embaixador Velloso é o único candidato do GRULAC até o momento.

Comitê de Contribuições: O Embaixador Álvaro Gurgel de Alencar concorre à reeleição ao Comitê de Contribuições (COC), órgão subsidiário da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), mandato 2006-2008, nas eleições que se realizarão no âmbito da 60ª sessão da AGNU, em setembro de 2005. O Embaixador Alencar é o único candidato do GRULAC até o momento.

O Senegal aguarda recebimento de manifestação formal do apoio do Brasil à candidatura de Jacques Diouf à reeleição para o cargo de Diretor-Geral da FAO.

Combate à Fome e à Pobreza

O Brasil tem procurado atuar nos foros internacionais no sentido de promover um equilíbrio da agenda, de forma a que os assuntos relativos ao desenvolvimento econômico e social adquiram prioridade, no entendimento de que o combate à fome e a pobreza é fundamental para a manutenção da paz e da segurança no mundo.

O Governo brasileiro tem manifestado preocupação ante o fato de que o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio não será possível sem aporte significativo de recursos adicionais, especialmente para os países mais pobres. As estatísticas indicam ser necessário o aporte de pelo menos US\$ 50 bilhões ao ano, em bases estáveis, previsíveis, transparentes e adicionais, para o financiamento daquelas Metas.

Com o objetivo de chamar atenção para esse problema e propor soluções, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os Presidentes da França, do Chile e do Governo da Espanha, com o apoio do Secretário-Geral da ONU, lançou em Nova York, em 20 de setembro de 2004, a Ação contra a Fome e a Pobreza. O encontro contou com a participação de mais de 50 Chefes de Estado e de Governo.

A Declaração de Nova York, que emanou da reunião e tem o apoio de mais de cem países, exorta a comunidade internacional a buscar formas inovadoras de financiamento ao desenvolvimento e combate à fome e à pobreza. O Governo do Senegal, representado no evento pelo Presidente Abdoulaye Wade, aderiu à Declaração de Nova York.

Comissão Mista

Está prevista a celebração da VI Reunião Comissão Mista Brasil-Senegal, em Brasília, nos dias 8 e 9 de junho de 2005.

Cooperação Técnica

O Governo senegalês sempre demonstrou grande interesse na obtenção de cooperação técnica brasileira, cujas possibilidades foram amplamente levantadas durante a V Reunião da Comissão Mista, celebrada em 1994. No campo da Cooperação Técnica bilateral, o Senegal manifestou o desejo de contar com o Brasil como parceiro em pesquisas e fornecimento de tecnologia, particularmente nas áreas de informática para deficientes físicos; pesquisa no setor da piscicultura; tecnologia genética de inseminação artificial; pesquisa científica em ciências médicas, particularmente em medicamentos genéricos de combate à AIDS.

Em 2002, Brasil e Senegal firmaram Protocolo de Intenções na Área da Saúde para a cooperação técnica mútua nas áreas de tratamento e acompanhamento laboratorial das pessoas portadoras de HIV/AIDS, controle de vetores de doenças e programas de imunizações.

Em resposta à solicitação de auxílio do Governo senegalês para o combate aos enxames de gafanhotos que assolararam o país em 2004, o Governo brasileiro doou uma aeronave pulverizadora Ipanema. Em continuidade à cooperação nesta área, o Governo brasileiro propôs a assinatura de Protocolo Intenções sobre Cooperação Técnica para o Controle Biológico de Gafanhotos. O Protocolo, que prevê ações na produção, formulação e aplicação de fungos para o combate preventivo a gafanhotos, bem como o treinamento em aplicação terrestre e aérea para controle preventivo de formas de gafanhotos jovens, foi assinado durante a visita do Ministro Celso Amorim ao Senegal, em janeiro de 2005.

Em 24 de setembro de 2004, o Gabinete Civil da Presidência da República determinou o fornecimento de cooperação técnica para o treinamento de pilotos e mecânicos senegaleses, com vistas à operação da aeronave doada pelo Governo brasileiro ao Senegal. O treinamento teve início em 28 de fevereiro, na sede do Curso de Aviação Civil do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em São Paulo, e destina-se a 9 profissionais senegaleses: 4 mecânicos, 3 pilotos da Força Aérea e 2 agrônomos do Ministério da Agricultura.

A cooperação educacional constitui importante instrumento de política externa brasileira com a África. No âmbito do Programa de Estudantes-Convênio para Graduação (PEC-G), o Senegal teve, entre 2000 e 2005, 18 estudantes selecionados, o que corresponde a 0,60% do total de estudantes-convênio de graduação admitidos no período. Pelo PEC-PG, 4 estudantes senegaleses foram admitido em curso de pós-graduação nos mesmo período, o que significa 0,82% do total de estudantes estrangeiros que ingressaram no Brasil por meio desse programa.

Convém salientar, nesse sentido, que o setor cultural da Embaixada do Brasil em Dacar, em coordenação com o setor consular, tem verificado que alguns estudantes senegaleses, uma vez graduados no Brasil, têm logrado obter empregos em firmas brasileiras e/ou vagas em cursos de Pós-Graduação diretamente junto a universidades brasileiras (fora do sistema PEC-PG), o que estaria a contrariar, em princípio, o espírito do Programa de Estudantes-Convênio, assim como o próprio Termo de Compromisso assinado pelo candidato, comprometendo-se a retornar ao país de origem ao concluir seus estudos no Brasil.

No âmbito da cooperação cultural, o Governo senegalês demonstrou interesse em projetos culturais que salientam a herança histórica comum, a saber: i) a unificação do Solar do Unhão, em salvador, com o Memorial Gorée, em Dacar; ii) a co-produção de filme sobre a Revolta dos Malês; e iii) a instalação da “Casa do Senegal”, no Rio de Janeiro.

Dívida externa do Senegal com o Brasil

A dívida do Senegal com o Brasil origina-se de financiamento para importação de produtos brasileiros com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), assim como de indenizações pagas pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) relativas a parte dessas importações. O Brasil foi signatário de duas *Agreed Minutes* do Clube de Paris referente ao Senegal (21/11/1986 e 20/4/1995).

A dívida total do Senegal com o Clube de Paris é de US\$ 586 milhões. A dívida com o Brasil é de aproximadamente US\$ 5 milhões, da qual nenhuma amortização foi efetuada.

A Ata de Entendimentos assinada pelo Senegal junto ao Clube de Paris, em 9/6/2004, prevê perdão de 100% das suas dívidas pendentes em 1995. Em reunião realizada em dezembro passado, em Brasília, foram negociados os termos de contrato bilateral para reescalonamento e perdão de parcela da dívida soberana do Senegal para com o Brasil. O perdão negociado foi de US\$ 2.968.804,75, correspondente a aproximadamente 60% do total da dívida. A implementação do contrato está na dependência de: a) aprovação de emenda à Ata de Entendimentos Senegal-Clube de Paris, de modo a caracterizar a situação particular do Brasil diante dos demais credores daquele país no Clube, que já participam há mais tempo das negociações de reestruturação da dívida senegalesa, enquanto o Brasil só foi incorporado ao processo no ano de 2004. A perspectiva é de que a referida emenda seja aprovada na reunião de abril do Clube de Paris; b) assinatura do contrato bilateral e seu encaminhamento ao Senado, para aprovação.

Intercâmbio Comercial

No que tange à balança comercial Brasil-Senegal, os dados estatísticos da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) indicam que as exportações brasileiras atingiram, em 2003 e 2004, o valor de US\$ 56,37 milhões e US\$ 74,22 milhões, respectivamente. As importações brasileiras do Senegal foram da ordem de US\$ 133 mil, em 2003, e US\$ 1,30 milhões, em 2004.

Em 2003, o principal produto da pauta de exportações brasileiras foi o óleo de soja em bruto (56,3%) seguido dos açúcares (7,9%). A pauta exportadora senegalesa para o Brasil concentra-se atualmente em peles depiladas de ovinos (91%).

Intercâmbio Comercial Brasil-Senegal (US\$ mil)	2 0 0 0	2 0 0 1	2 0 0 2	2 0 0 3
Exportações (fob)	9.561	19.087	28.516	56.372
Variação em relação ao ano anterior	-22,7%	99,6%	49,4%	94,7%
Participação (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,7	1,0	1,2	2,0
Participação (%) no total das exportações brasileiras	0,0	0,0	0,0	0,1
Importações (fob)	1.696	1.952	713	133
Variação em relação ao ano anterior	-224,9%	15,1%	-63,5%	-81,3%
Participação (%) no total das importações brasileiras da África	0,1	0,1	0,0	0,0
Participação (%) no total das importações brasileiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Intercâmbio Comercial	11.257	21.039	29.229	56.505
Variação em relação ao ano anterior	-12,7%	86,9%	38,9%	93,3%
Participação (%) no total do intercâmbio Brasil-Africa	0,3	0,4	0,6	0,9
Participação (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo comercial	7.865	17.135	27.803	56.239
Composição das Exportações Brasileiras (US\$ mil - fob)				
Gorduras, óleos e ceras	17.987	63,1	34.987	62,1
Açúcares e produtos de confeitaria	1.451	5,1	4.469	7,9
Ferro e aço	706	2,5	3.217	5,7
Carnes e subprodutos comestíveis	1.517	1,8	2.326	4,1
Papel, cartão e obras de pasta celulósica	1.678	5,9	1.937	3,4
Plásticos e suas obras	1.727	6,1	1.669	2,9
Café, chá, mate e especiarias	1.235	4,3	1.194	2,1
Cereais	0	0	1.111	2,0
Leite, laticínios, ovos de aves, mel natural	288	1,0	616	1,1
Subtotal	25.589	89,7	51.516	91,4
Demais Produtos	2.927	10,3	4.856	8,6
Total Geral	28.516	100,0	56.372	100,0
Composição das Importações Brasileiras (US\$ mil - fob)				
Peles, exceto peleteria, e couros	0	0,0	121	91,0
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos	2	0,3	7	5,3

Composição das Importações Brasileiras (US\$ mil - fob)	2 0 0 2	%	2 0 0 3	%
Peles, exceto peleteria, e couros	0	0,0	121	91,0
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos	2	0,3	7	5,3

mecânicos						
Algodão	712	99,7	0	0,0		
Subtotal	713	100,0	121	91,0		
Demais Produtos	0	0,0	12	9,0		
Total Geral	713	100,0	133	100,0		

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE.

Principais Empresas Brasileiras de Exportação para o Senegal (2003)

- IMCOPA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA;
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA COIMBRA S/A;
- BUNGE ALIMENTOS S/A;
- SPERAFICO DA AMAZÔNIA;
- ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA;
- GERDAU S/A;
- SAB TRADING COMERCIAL EXPORTADORA;
- MAXION COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A;
- BIANCHINI S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA;
- PETROQUÍMICA UNIÃO S/A.

Quadro Jurídico Bilateral

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto n.º	Data
Acordo Comercial	23/09/1964	11/04/1967	60829	08/06/1967
Acordo Cultural	23/09/1964	23/06/1967	61687	13/11/1967
Acordo de Cooperação Técnica	21/11/1972	16/01/1974	73720	01/03/1974
Protocolo de Aplicação do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964	22/11/1972	22/11/1972		
Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Cinema, Rádio e Televisão, Adicional ao Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964	02/02/1979	02/02/1979		
Acordo de Cooperação para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas	19/06/2002	19/06/2002		
Protocolo de Intenções na Área de Saúde	19/06/2002	19/06/2002		

Dados Biográficos Presidente da República do Senegal

Abdoulaye WADE

Nascido a 29 de maio de 1926, em Saint-Louis, Senegal, realizou estudos na França (Besançon, Dijon, Grenoble). Possui formação acadêmica em diversas áreas: Matemática, Psicologia, Sociologia, Economia e Direito. É Doutor em Direito e Ciências Econômicas pela Universidade de Grenoble (1959) e lecionou na faculdade de Direito e Economia da Universidade de Dacar (1970).

Como advogado, exerceu funções em tribunais do Senegal. É membro da Academia Internacional de Direito Comparado e da *International Academy of Trial Lawyers*.

Ingressou na atividade político-partidária em 1974, fundando o Partido Democrático Senegalês (PDS), de oposição. Exerceu mandato de deputado entre 1974 e 1980.

Em 1991 foi nomeado Ministro de Estado, cargo que ocupou até 1992. Em 1995 foi nomeado Ministro de Estado junto ao Presidente da República, posição em que permaneceu até 1997.

Em 2000 foi eleito Presidente da República para mandato que se estende até 2007.

É autor do “Plano Ômega”, que, incorporado ao “*Millennium African Plan*” (*MAP*), dos Presidentes Obasanjo, da Nigéria, Bouteflika, da Argélia, e Mbeki da África do Sul, concorreu para a concepção da “Nova Parceria para o Desenvolvimento da África”/*New Partnership for African Development*” (*Nepad*), da qual é um dos mais ativos impulsionadores.

Dados Biográficos Ministro dos Negócios Estrangeiros, da União Africana e dos Senegaleses no Exterior

Cheikh Tidiane GADIO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Cheikh Tidiane Gadio.

Data de nascimento: 16 de setembro de 1956.

2. EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

Senegal, Mali, Gana, Costa do Marfim, Gabão, Burquina Faso, África do Sul, Zimbábue, França, Canadá, Estados Unidos, Camarões, Botswana, Mauritânia, Marrocos, Cabo Verde.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 27 de agosto de 2003: Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Novembro de 2002: Ministro de Estado das Relações Exteriores e da União Africana;
- Março de 2002 até o presente: Presidente do Conselho dos Ministros da OUA;
- Dezembro de 2001 até o presente: Presidente do Conselho de Ministros da CEDEAO;
- Presidente do Conselho de Mediação e de Segurança do CEDEAO;
- Maio de 2001: Ministro das Relações Exteriores da União Africana e do Senegal;
- Abril de 2000: Ministro das Relações Exteriores do Senegal;
- Janeiro-Abril de 2000: Coordenador para a África (Ocidental e Francófona, Programa para Desenvolvimento Mundial, WBI, Banco Mundial);
- 1998-1999: Diretor regional para a África, "Estudos Acadêmicos Estrangeiros", Escola para a Formação Internacional (Vermont);
- Após 1998: Consultor Adjunto em matéria de Assistência técnica dla Comissão européia para o Protrama dos Países do Terceiro Mundo;
- 1997 a 1999: Coordenador do Projeto "Instituto Estados Unidos-África";
- Após 1996: Mediador das conferências no Senegal e nos Estados Unidos sobre as questões relativas à crise atual na África;
- 1995-1997: Diretor executivo do HDNA (Direitos humanos, Democracia e novas lideranças na África), ONG international destinada 'a promoção de uma nova imagem da África preconizando as reformas institucionais, o estado de direito e o bom governo.

4. EXPERIÊNCIA JUNTO À ONU

- 1994: Consultor e principal articulado do Programa Especial de Formação de trabalho conjunto para a OMS no âmbito da Informação/Educação e das Comunicações, apoiando 2 agentes de saúde da República do Níger;
- 1997: Consultor do Projeto regional "African Futures", com base em Abidjan (Côte d'Ivoire) - PNUD Mandato: Ajuda e sustentação do Projeto em vista da definição de uma " Nova Política em matéria de Comunicações e de Publicações. A missão constituiu-se notadamente por visitas ao Zimbábue e África do Sul

5. DIPLOMAS UNIVERSITÁRIOS

- Doutorado: Comunicação, Universidade do Estado de Ohio, 1994, Especialização em Comunicações, Telecomunicações e Desenvolvimento Internacional – Reforma institucional dos sistemas econômicos e políticos africanos;
- Diploma de formação em tecnologias da Comunicação e elaboração de programas para o ensinamento audiovisual, Montréal (Québec) 1986;
- Diploma de Estudos Avançados em Sociologia dos Meios de Comunicação (Universidade de Paris IV-Sorbonne (Réné Descartes) 1984: Especialização em Comunicação e Desenvolvimento – opção: Educação e Tecnologia da Informação;
- Mestrado em Sociologia, Universidade Paris 7 - Jussieu, 1983: Especialização, Ciências da Informação e Comunicações;
- Certificado de formação profissional em Jornalismo (CFPJ) 1982, Imprensa televisiva;
- Licenciatura em Sociologia, Universidade Paris 8, Vincennes 1981, Sociologia do Desenvolvimento e das Relações Internacionais.

6. ÁREAS DE COMPETÊNCIA

Comunicações, Telecomunicações e Desenvolvimento Internacional, Reforma institucional dos sistemas políticos e econômicos africanos, Educação, Governo e Democratização.

7. IDIOMAS

- Pulaar (língua materna);
- Inglês;
- Francês;
- Wolof.

DAF I

Março de 2005

Visita do Senhor Presidente da República ao Senegal

13 e 14 de abril de 2005

SENTIDO DA VISITA

A importância política regional, e mesmo mundial, do Senegal viu-se sensivelmente aumentada após a ascensão do atual Presidente Abdoulaye Wade ao Governo, em março de 2000. À sucessão política, realizada de maneira democrática após 40 anos de predominância socialista, somou-se o protagonismo do Presidente Wade na concepção da União Africana (UA) e da Nova Parceria Econômica para o Desenvolvimento da África (NEPAD), bem como na mediação de conflitos africanos e na participação ativa em questões de interesse mundial, como o terrorismo. Considerado um dos principais líderes africanos da atualidade, o Presidente Wade tem sido interlocutor privilegiado de Jacques Chirac, do Rei Mohammed VI do Marrocos, de Tony Blair e de George W. Bush, entre outros.

Além do firme apoio emprestado ao Brasil em diversos fóruns multilaterais, bem como a iniciativas brasileiras de interesse dos países em desenvolvimento, como a Ação contra a Fome e a Pobreza, o Senegal tem promovido ou favorecido diversos eventos e ações importantes, como a Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, em Dacar, em outubro de 2004; o Fórum Dacar Agrícola, em Dacar, em março de 2005; o lançamento do Fundo de Solidariedade Digital, criado em março de 2005; a celebração do III Festival Mundial de Artes Negras, prevista para 2006; e a convocação da Cúpula sobre o Diálogo Islâmico-Cristão, para 2007.

O Senegal sempre ocupou lugar importante no relacionamento do Brasil com a África. Disso dão testemunho não apenas as diversas visitas do Ex-Presidente Léopold Senghor ao Brasil e a influência de seu pensamento sobre toda uma geração da intelectualidade brasileira dedicada aos estudos africanos, mas também o comércio bilateral, que alcançou níveis razoáveis nos anos 1980. O Presidente Wade tem dado vários sinais de que privilegia o relacionamento com o Brasil. Além de citá-lo nominalmente em seu discurso de posse como um dos países (o outro foi a Índia) em cuja direção orientaria sua política externa, uma de suas primeiras decisões no cargo foi autorizar, em 2001, a reabertura da Embaixada do Senegal em Brasília, fechada desde 1995 por razões orçamentárias.

No plano bilateral, pode-se constatar o recente adensamento das relações, traduzido tanto em aumento do intercâmbio econômico-comercial, que cresceu cerca de 150% entre 2002 e 2004, quanto em ampliação da cooperação técnica bilateral. Nesse domínio, o Brasil participou ativamente do combate aos enxames de gafanhotos que recentemente assolararam o Senegal, por meio i) da doação de uma aeronave pulverizadora; ii) da formação e treinamento de nove profissionais senegaleses (quatro mecânicos, três pilotos e dois agrônomos); e iii) da assinatura de Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica no Domínio do Controle Biológico dos Gafanhotos, por ocasião da visita do Ministro das Relações Exteriores do Brasil a Dacar, em janeiro último.

Brasil e Senegal têm buscado o aperfeiçoamento das relações bilaterais também em relação a dois outros temas importantes: a abertura de linha aérea entre os dois países e a renegociação da dívida do Senegal com o Brasil. No primeiro caso, o Governo do Senegal demonstrou interesse em firmar acordo aéreo com o Brasil, para estabelecer linha aérea direta entre Brasil e Senegal. Ao longo de 2004, desenvolveram-se diversos contatos – ainda sem resultados concretos – em torno da negociação de uma possível ligação Beirute – Dacar – São Paulo. No segundo, o reconhecimento por parte do Senegal, em dezembro de 2004, de suas obrigações financeiras com o Brasil, permitiu a assinatura de contrato bilateral de reescalonamento da dívida, no âmbito do Clube de Paris.

A visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorre, portanto, em momento auspicioso, em que se registra especial empenho dos dois governos em atuar junto à comunidade internacional em busca de soluções para problemas comuns aos países em desenvolvimento, bem como em aprofundar os vínculos de amizade e de cooperação que aproximam os dois países.

Aviso nº 338 – C. Civil.

Em 6 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual
o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-
mete à consideração dessa Casa o nome da Senhora
Katia Godinho Gilaberte, Ministra de Segunda Classe da
Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Minis-
tério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Sil-
va**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presi-
dência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores
Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado
que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício,
Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADOS

- **Nº 63/2005**, de 28 de março último, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.533, do Senador Arthur Virgílio;
- **Nº 64/2005**, de 28 de março último, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.480, de 2004, do Senador José Jorge;
- **Nº 69/2005**, de 31 de março último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.398, de 2004, do Senador Demóstenes Torres;
- **Nº 71/2005**, de 31 de março último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.512, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- **Nº 84/2005**, de 30 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.512, de 2004, do Senador Heráclito Fortes;
- **Nº 106/2005**, de 31 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.467, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

- **Nº 38/2005**, de 31 de março último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.329, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação; e
- **Nº 107/2005**, de 31 de março último, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.470, de 2004, do Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

A resposta ao **Requerimento nº 1.329, de 2004**,
foi anexada, em cópia, ao processado do Projeto de
Lei do Senado nº 575, de 1999, que volta à Comissão
de Educação, para continuar sua tramitação.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado
que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício,
Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADOS

- **Nº 244/2005**, de 29 de março último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.436, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- **Nº 406/2005**, de 28 de março último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 924, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti; e
- **Nº 443/2005**, de 30 de março último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.481, de 2004, do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

A resposta ao **Requerimento nº 924, de 2004**,
foi anexada, em cópia, ao processado do Projeto de
Lei da Câmara nº 79, de 2002, que volta à Comissão
de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar
sua tramitação.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício da Caixa Econômica do
Estado de Goiás que será lido pelo Sr. 1º Secretário
em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

– Nº 188/2005, de 15 de março último, encaminhando resposta adicional ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Educação que será lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 349, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156, de 2004 (nº 870/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.156, de 2004 (nº 870, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.’

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.156, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

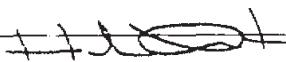
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.156, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1156/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: 

Senador Itamar Cardoso

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃORIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
PELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 156/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DI MÓSTENI TORRES	X				EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGEL	X				JOAO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY					MARCO ANTONIETTI					
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA					
IEGOLÔNIO VILALTA FILHO	X				LEONIL PAVAN					
GERALDO MESSIAS					ALVARO DIAS					
EDUARDO AZERedo					LICIA VÂNIA					
REGINALDO DA ARTE					JASSO JERISSATI					
TITULARES - PMDB		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOITA					
MAGI TTO VILLA					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAU	P				MARIO CALIXTO					
UFERSON CAMATA	X				PAP. ALÉO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OLAVIO					
LEONMAR QUINTANilha					ROMERO JÚCÁ					
GILBERTO MESQUINHO					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PLF e PPS)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PLF e PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AFONSON FREITAS	X				PAULO OPAIM					
CRISTOVÂM BARQUET					ALOIZIO MIRALDA NI					
LATIMA CLÉIDE					FERNANDO VBLZERRA					
FLÁVIO ARNS					DEJCIDIO AMARAL					
JOELI SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARIS					
ROBERTO SAVIOLINO					FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBRA					PAULICIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AVGILSON BOLELI	X				JUVENILIO DA FONSECA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C/

+ + + + +
SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º/03/2005

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 350, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004 (nº 873/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004 (nº 873, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.157, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

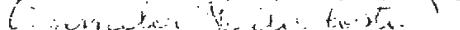
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.157, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1157/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAIS	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA RELATOR
-----------------	-----------------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 4 / 34 / 05

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08557

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGEL					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO	X			
ROSLANA SARNEY					MARCOS MACIEL	X			
CÉSAR AO PDT					ROMÉU TUMA	X			
JOÃO NIVALDO VILELA FILHO	X				HÉONIL PAVAN				
GERALDO DO MESQUITA					AI VARO DIAS				
EDUARDO AZEVEDO					LICIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					JASSO IERESSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉlio COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MACHILO VILLIA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAJAPP	X				MARIO CALIXTO				
GILSON CAMAIA					PAPALO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OLÁVIO				
LEOMAR QUINANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GIBERIO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AFONSO IRIBARNE	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BIRELLI	X				ALOIZIO MERCADANTE				
EALMA CHIUDI					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DJECIDIO AMARAL				
IDELIS SALVATI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SAURINHO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO FAMBIASI	X				PAIRICÍA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIR STOBOFF	X				JUVENILIO DA CONSELCA				

TOTAL: 4 SIM: 4 NÃO: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

[Assinatura]

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/04/2005

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 351, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004 (nº 148/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004 (nº 148, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 807, de 21 de dezembro de 2001, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.158, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

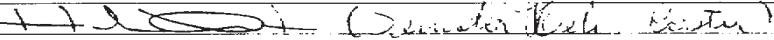
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.158, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1158/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÂO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 4153/2005

08560 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X					IONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGripino				
RUSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA	X			
TEOTONIO VILELA FILHO						LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUTO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAJUPP	X					MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X			
SERGIO CABRAL						MÁO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTAVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE						FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAIS						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 66 SIM: 65 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/04/2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 352, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2004 (nº 508, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.159, de 2004 (nº 508, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de agosto de 1998, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.159, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, aten-

de aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.159, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1159/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

voto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 11/59/04

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08563

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCOS MACIEL				
CESSÃO AO PDT					RÔMULO TUMA				
IEQUÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VIANA				
REGINALDO DUARTE	X				PASSOQUERISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGLITO VILLELA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAJPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPAI JOÃO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEONMARQUINHILHA					RÖMERU JÚCÁ				
GILBERTO MESTRINI					VAGU				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELETON FREITAS	X				PALIO PAIM				
CRISTOVAN BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
LÂTIMA CLÍFIDE					FERNANDO VBF ZERRA				
FLÁVIO ARANS					DEI CÍDIO AMARAL				
IDELA SALVATH					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SAUERNIG					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAZI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVENTINIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 13 - NÃO: 1 - ABS: 0 - AUTOR: 0 - PRESIDENTE: 0 /

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/05/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 353, DE 200

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004 (nº 715/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004 (nº 715, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.160, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.160, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juricidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1160/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: H. J. Ferreira (senador vice-presidente)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
ROSEANA SARNEY
(CESSÃO AO PDT)
TEOTÔNIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE

1- EDISON LOBÃO
2- JONAS PINHEIRO
3- JOÃORIBEIRO
4- JOSÉ AGRIPINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
7- LEONEL PAVAN
8- ÁLVARO DIAS.
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA
GILBERTO MESTRINHO

1- JOÃO BATISTA MOTTA
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- MÁRIO CALIXTO
4- PAPALÉO PAES
5- MÃO SANTA
6- LUIZ OTÁVIO
7- ROMERO JUCÁ
8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIOA RNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
SÉRGIO ZAMBIAIS

1- PAULO PAIM
2- ALOIZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- FRANCISO PEREIRA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 11/05/04

08566 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DIAKOSHENES TORRES	X					EDISON LORIÃO					
JORIL BORGES/SEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ TORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPIÑO	X				
RUNIANA SARNAY						MARCOS MACIEL	X				
CÉSARÃO AD. PDI						ROME TUMA					
JOAQUIM VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESSIAS CLA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LUCIA VIANA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEFFERISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELG COSTA						JOAO BAISSA/MOTTA					
MACHIOLI/LIMA	X					GARIBOLDI/ALVES FILHO					
VALDIR RAPP	X					MARIO CALIXTO					
GERSON CAMAIA	X					PAPALEO/PALS	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MAO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OLÁVIO					
EDMAR QUINTANilha						ROMERO JUCA					
GUBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLF, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLF, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVÂNDICARQUE	X					MONIZ MERCADANTE					
FAUTA/CARLUCCI						FERNANDO VIEIRERA					
ELAVIDE ARNS						DIRCÍDIO AMARAL					
EBELISSAVATHI						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO VIEIRANO	X					IRENEUS COOPERURA					
SIRIBO/AMBIASI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO RODRIGUEZ	X					WENECIO DA JONSCICA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/02/2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º. a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 354, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004 (nº 743/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004 (nº 743, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.113, de 26 de junho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.161, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.161, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1161/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(senador Nelson Dutra)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE
MARIA DO CARMO ALVES
ROSEANA SARNEY
(CESSÃO AO PDT)
TEOTÔNIO VILELA FILHO
GERALDO MESQUITA
EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE

1- EDISON LOBÃO
2- JONAS PINHEIRO
3- JOÃO RIBEIRO
4- JOSÉ AGRIPIINO
5- MARCO MACIEL
6- ROMEU TUMA
7- LEONEL PAVAN
8- ÁLVARO DIAS
9- LÚCIA VÂNIA
10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA
MAGUITO VILELA
VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA
SÉRGIO CABRAL
JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA
GILBERTO MESTRINHO

1- JOÃO BATISTA MOTTA
2- GARIBALDI ALVES FILHO
3- MÁRIO CALIXTO
4- PAPALEÓ PAES
5- MÃO SANTA
6- LUIZ OTÁVIO
7- ROMERO JUCÁ
8- (VAGO)

BLOCO DE APÓIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS
CRISTOVAM BUARQUE
FÁTIMA CLEIDE
FLÁVIO ARNS
IDELI SALVATTI
ROBERTO SATURNINO
SÉRGIO ZAMBIAKI

1- PAULO PAIM
2- ALOÍZIO MERCADANTE
3- FERNANDO BEZERRA
4- DELCÍDIO AMARAL
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
6- FRANCISCO PEREIRA
7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 06 / 04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08569

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LORÃO						
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO						
JOSÉ JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGripino						
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X					
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA						
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN						
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS						
EDUARDO AZEREDO						LUCIA VÂNIA						
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI						
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA						
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO						
VALDIR RAUPP	X					MARIO CALIXTO						
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA						
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO						
LEONMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCA						
GILBERTO MESTRINHO						VAGO						
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM						
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE						
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VIEZERRA						
FLÁVIO ARNS						DELCIODIO AMARAL						
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES						
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA						
SÉRGIO ZAMBIAI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES						
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA						

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01*+ 100*

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 355, DE 200

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004 (nº 747/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004 (nº 747, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 29 de setembro de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.162, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.162, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1162/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Hélio Costa.)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

ROSEANA SARNEY

(CESSÃO AO PDT)

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOÃORIBEIRO

4- JOSÉ AGRIPIINO

5- MARCO MACIEL

RELATOR

6- ROMEU TUMA

7- LEONEL PAVAN

8- ÁLVARO DIAS

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

GILBERTO MESTRINHO

1- JOÃO BATISTA MOTTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- MÁRIO CALIXTO

4- PAPALEÓ PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

SÉRGIO ZAMBIAKI

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- FRANCISCO PEREIRA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / it 2 / 04

08572 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPINO	X				
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						ALVÍARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					MARIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTAVIO					
LEOMAR QUINIANI MIA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM Buarque	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VBEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					PATRICIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C1

SAÍDA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 356, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004 (nº 748/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004 (nº 748, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Bandeirantes S.A, razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.163, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado

que a entidade Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.163, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., outorgada originariamente à Rádio Bandeirantes S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1163/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	RELATOR
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS /163 /Q4

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08575

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE	X					JOÃO RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPINO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL					
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEFREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOITA					
MAGUITO VILELA	X					GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					MARIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VIEZERRA					
ELAVIO ARNS						DELCIPIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

08576 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

EMENDA AO PDS N° 3 / C 4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						X					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOÃO RIBEIRO					
ROSEANA SARNEY						X					
CESSÃO AO PDT						JOSE AGRIPIÑO					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					MARCO MACIEL					
GERALDO MESQUITA						X					
EDUARDO AZEREDO						ROMEU TUMA					
REGINALDO DUARTE						X					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HÉLIO COSTA						X					
MAGUITO VILELA						JOÃO BATISTA MOTTA					
VALDIR RAUPP	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
GERSON CAMATA	X					MÁRCIO CALIXTO					
SÉRGIO CABRAL						X					
JOSÉ MARANHÃO						PAPALEO PAES					
LEOMAR QUINTANILLA						X					
GILBERTO MESTRINHO						MÁO SANTA					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALTON FREITAS	X					X					
CRISTOVAM BUARQUE	X					PAULO PAIM					
FATIMA CLÉIDE						X					
FLÁVIO ARNS						ALOIZIO MERCADANTE					
IDEI SALVATTI						X					
ROBERTO SATURNINO	X					FERNANDO BEZERRA					
SÉRGIO ZAMBIAKI	X					DELCIPIO AMARAL					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					X					
						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 15 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM C1 / Q3 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 1.163, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., outorgada originariamente à Rádio Bandeirantes S.A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 357, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2004 (nº 778/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.

Relator: Senador Demóstenes Torres

Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.170, de 2004 (nº 778, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 26 de março de 2001, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.170, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e

223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.170, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1170/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

RELATOR

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

ROSEANA SARNEY

(CESSÃO AO PDT)

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOÃO RIBEIRO

4- JOSÉ AGRIPINO

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- LEONEL PAVAN

8- ÁLVARO DIAS

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

GILBERTO MESTRINHO

1- JOÃO BATISTA MOTTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- MÁRIO CALIXTO

4- PAPALEÓ PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

SÉRGIO ZAMBIAIS

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- FRANCISCO PEREIRA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - ONOMINAL - PDS / 170 104

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08579

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	.				JOSE AGripino				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEUTUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MÁRCIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PFL, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 0 / 04 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 358, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004 (nº 786/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004 (nº 786, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 775, de 14 de dezembro de 2001, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.173, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.173, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1173/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura de Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃORIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSE MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 4423 / 04

08582 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					JONAS PINHEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOÃO RIBEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSE AGRIPIÑO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCOS MACIEL				
ROSEANA SARNEY					ROMEU TUMA				
CESSÃO AO PDT					LEONEL PAVAN				
TEOTONIO VIEIRA FILHO	X				ALVARO DIAS				
GERALDO MESQUITA					LÚCIA VÂNIA				
EDUARDO AZERLEDO					TASSO JEREISSATI				
REGINALDO DUARTE									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILLELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELEI SALVATII					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BO'ELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 45 SIM: 45 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2005SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 359, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004 (nº 7891 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

Relator ad hoc: Senador Mão Santa

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004 (nº 789, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.174, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.174, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1174/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR
MARIA DO CARMO ALVES	3- JOÃO RIBEIRO
ROSEANA SARNEY	4- JOSÉ AGRIPINO
(CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIA	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS : 174 / 04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08585

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X				
CESSÃO AO PDI						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILLA FILHO	X					LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MÉSQUITA						ALVARO DIAS	X				
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUFP	X					MÁRCIO CALIXTO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA	X				
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO	X				
LEONMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM GUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VIEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDELIS SALVANTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X				

TOTAL: 42 SIM: 46 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 360, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004 (nº 791/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

Relator **ad hoc** : Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.175, de 2004 (nº 791, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.175, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.175, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1175/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Hélio Costa* (Senador Hélio Costa.)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 115/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCOS MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
ELÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELEI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03/2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 361, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004 (nº 792/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004 (nº 792, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002, que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.176, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.176, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1176/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Invadon Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

MARIA DO CARMO ALVES

ROSEANA SARNEY

(CESSÃO AO PDT)

TEOTÔNIO VILELA FILHO

GERALDO MESQUITA

EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOÃO RIBEIRO

RELATOR

4- JOSÉ AGripino

5- MARCO MACIEL

6- ROMEU TUMA

7- LEONEL PAVAN

8- ÁLVARO DIAS

9- LÚCIA VÂNIA

10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

GERSON CAMATA

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

GILBERTO MESTRINHO

1- JOÃO BATISTA MOTTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- MÁRIO CALIXTO

4- PAPALEO PAES

5- MÃO SANTA

6- LUIZ OTÁVIO

7- ROMERO JUCÁ

8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDEI SALVATTI

ROBERTO SATURNINO

SÉRGIO ZAMBIA

1- PAULO PAIM

2- ALOÍZIO MERCADANTE

3- FERNANDO BEZERRA

4- DELCÍDIO AMARAL

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

6- FRANCISCO PEREIRA

7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS #176/04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08591

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					X	JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES						JOSE AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT						ROMÉU TUMA	X			
HEITOR VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X					MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA				
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PLE e PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTF, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM				
CRISTOVAM Buarque	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS						DELCIODIO AMARAL				
IDEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPITULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 362, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.179, de 2004 (nº 865/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Aelton Freitas

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.179, de 2004 (nº 865, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 24 de abril de renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.179, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.179, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1179/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
RECATÓR	
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELE SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 179/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSAT				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELcíDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 21

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005


SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 363, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004 (nº 875/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004 (nº 875, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.180, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.180, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1180/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

+110001 (assassinado pelo costas)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAIS	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
Ad Hoc:	RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 01/04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08597

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 364, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2004 (nº 889/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.183, de 2004 (nº 889, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.183, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.183, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1183/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (Assinatura de Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRCIO CALIXTO
RELATOR	
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÂO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO *Assinatura de Augusto Botelho* (Assinatura de Augusto Botelho) 1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 183 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBAO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						JOÃO RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL					
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					MÁRIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAFALEÓ PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO V BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 45 SIM: 41 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C1

SALA DAS REUNIÕES, EM C4 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 365, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186, de 2004 (nº 898/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.186, de 2004 (nº 898, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.186, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.186, de 2004, não

evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1186/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura] (Demóstenes Torres)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRCIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDEI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	

PDT

AUGUSTO BOTELHO *[Assinatura]* 1- JUVÉNCIO DA FONSECA *[Assinatura]*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 14/06/2004

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08603

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO					
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMEO TUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOITA					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					MÁRCIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLEPPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VIEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 11 SIM: 4 NÃO: 5 ABS: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/06/2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER N° 366, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 1.188, de 2004 (n° 901/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo n° 1.188, de 2004 (n° 901, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria n° 2.429, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.188, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.188, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1188/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Hélio Costa (Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	RELATOR
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CANXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAIS	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1135 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓstenes TORRES	X					EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPINO	X				
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMEU TUMA	X				
HEITORIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAYAN					
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LUCIA VIANA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HEIRO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA	X					GARIBOLDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X					MARIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEONMAR QUINTANILHA						ROMERO RICCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLERICE						FERNANDO VIEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELGÍDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIASSI	X					PATRÍCIA SARBIVIA GOMES					
TITUAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2005SENADOR HÉLIO COSTA,
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 367, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004 (nº 908/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Sérgio Cabral

Relator ad hoc: Senador Marco Maciel

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004 (nº 908, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.189, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.189, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1189/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JÓAORIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAIS	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 09/04

08610 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO						
JORGE BÖRNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO						
JOSÉ JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPIÑO	X					
ROSEANA SARNAY						MARCO MACIEL	X					
CÉSAR AO PDT						ROMEU TUMA	X					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN						
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS						
EDUARDO AZEREDO						LUCIA VÂNIA						
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI						
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA						
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO						
VALDIR RAUPP	X					MÁRCIO CALIXTO						
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA						
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTAVIO						
LEOMAR QUINTANilha						ROMERO JUÇA						
GILBERTO MESTRINHO						VAGO						
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM						
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZO MERCADANTE						
FATIMA CLÉIDE						FERNANDO VBEZERRA						
FLÁVIO ARNS						DELCIDIO AMARAL						
IDELEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES						
ROBERTO SATURNINO	X					FRANCISCO PEREIRA						
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES						
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVENTINHO DA FONSECA						

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 0 /

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 05 / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 368, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.190, de 2004 (nº 904/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.190, de 2004 (nº 909, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de abril de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.190, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.190, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1190/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMIATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	RELATOR
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 190 / 04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08613

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO						
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO						
JOÉL JORGE						X						
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOÃO RIBEIRO						
ROSEANA SARNEY						X						
CESSÃO AO PDT						JOSÉ AGripino						
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					X						
GERALDO MESQUITA						MARCO MACIEL						
EDUARDO AZEREDO						ROMEU TUMA						
REGINALDO DUARTE	X					X						
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEONEL PAVAN						
HÉLIO COSTA						ALVARO DIAS						
MAGUITO VILELA						X						
VALDIR RAUPP						LÚCIA VÂNIA						
GERSON CAMATA	X					X						
SÉRGIO CABRAL	X					TASSO JEREISSATI						
JOÉL MARANHÃO						X						
LEOMAR QUINTANILHA						JOÃO BATISTA MOTTA						
GILBERTO MESTRINHO						GARIBALDI ALVES FILHO						
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		MARIO CALIXTO						
AELTON FREITAS	X					PAPALEO PAES						
CRISTOVAM BUARQUE						X						
FATIMA CLEIDE						MÁO SANTA						
FLÁVIO ARNS						X						
IDELE SALVATTI						X						
ROBERTO SATURNINO						LUIZ OTÁVIO						
SÉRGIO ZAMBIAISI						ROMERO JUÇA						
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		VAGO						
AUGUSTO BOTELHO	X					X						
						SUPLENTES - PMDB						
						X						
						JOÃO BATISTA MOTTA						
						GARIBALDI ALVES FILHO						
						MARIO CALIXTO						
						PAPALEO PAES						
						X						
						MÁO SANTA						
						X						
						X						
						LUIZ OTÁVIO						
						ROMERO JUÇA						
						VAGO						
						X						
						ALOIZIO MERCADANTE						
						X						
						FERNANDO VIEZERRA						
						DELCIPIO AMARAL						
						ANTÔNIO CARLOS VALADARES						
						FRANCISCO PEREIRA						
						PATRÍCIA SABOYA GOMES						
						X						
						SUPLENTE - PDT						
						X						
						JUVÉNCIO DA FONSECA						
						X						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — AUTOR: _____ PRESIDENTE: ✓ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/10/2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

[Assinatura]

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 369, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2004 (nº 915/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **ad hoc**: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

nº 1.193, de 2004 (nº 915, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 920, de 5 de junho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.193, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, não havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.193, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda., para

explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

, Presidente

. Relator

relatório voto hoc,
Sen. Gerson Camata

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1193/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	RELATOR
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
SÉRGIO ZAMBIAZI	6- FRANCISO PEREIRA
	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1133/04

08616 Terça-feira 12

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Abril de 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOÉLIO JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCOS MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIÓDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: ... PRESIDENTE: CJSALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 370, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197, de 2004 (nº 716/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

Relator: **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.197, de 2004 (nº 716, de 2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.197, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.197, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março 2005.

Helder
Minha A.
Relator ad hoc
Cristovam Buarque

, Presidente

M. M. M.

Senador FLÁVIO ARNS

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1197/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIPO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAZI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 147 / 04

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08619

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LORBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPINO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMEO TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN					
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE						TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBOLDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP						MARIO CALIXTO					
GERSON CAMATA	X					PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO VBEZERRA					
FLAVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 371, DE 2005

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198, de 2004 (nº 795, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

nº 1.198, de 2004 (nº 795, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 671, de 30 de abril de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 225, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.198, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.198, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão

outorgada à Rádio "Fátima FM" de Cruz Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1 de março de 2005.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1198/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Presidente Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BÚARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 04/08 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LORBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ				X	JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIPIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 13 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 05 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 372, DE 2005

Da Comissão de Educação, – sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004 (nº 840/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Relator **ad hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, – o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004 (nº 840, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada – à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão – sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.269, de 12 de julho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.120, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.201, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Relator – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator Ad Hoc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1201/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Assinatura de Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MAGIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	RELATOR
GERSON CAMATA	3- MÁRCIO CALIXTO
SÉRGIO CABRAL	4- PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	5- MÂO SANTA
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAKI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 2005

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08625

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSAO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTONÍO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO	X				LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOITA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM Buarque	X				ALOIZO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIPIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/05/2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 373, DE 2005

Da Comissão de Educação – sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004 (nº 872/2003, na Câmara, dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

Relator ad hoc: Senador Mão Santa

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004 (nº 872, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.204, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.204, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa** Presidente, Relator, **Jonas Pinheiro** – Relator ad hoc, Senador **Mão Santa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1204/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura de Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAZI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGripino	X				
ROSEANA SARNEY						MARCOS MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMEUTUMA					
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MEQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA						JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					MÁRCIO CALIXTO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA	X				
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO	X				
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE						FERNANDO VIEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIODIO AMARAL					
IDELEI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIAJI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA	X				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM CJ / CZ / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 374, DE 2005

Da Comissão de Educação, – sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004 (nº 971/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Sérgio Cabral

Relator ad hoc Senador Marco Maciel

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004 (nº 971, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 773, de 11 de dezembro de 2001, que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a – presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de – Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal. O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.207, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.207, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa** Presidente – Senador **Sérgio Cabral**, Relator – Senador **Marco Maciel** – **Sérgio Zambiasi** – Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1207/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
RELATOR	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIA	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS A 201 / 2005

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08631

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTHENES TORRES					EDISON COUTO				
JORGÉ ROJANAI SIN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSE JORÔT					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE ARIPIÑO	X			
ROSEANA SARNY					MARCOS MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					RÔMEL TUMA	X			
TEOTONIO VIEIRA FILHO	X				LEÔNEL PAVAN				
GFRALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZFREDO					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOLINA				
AGACILIO VIEIRA					GIARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAMOS	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMARA	X				PAPAI LO PAES	X			
SÉRGIO CORRAL					MAOSANIA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OLÁVIO				
LEOMAR QUINANILHA					ROMERO JUCA				
GUERBETO NASRANI					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PPSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PACO PAMAI				
CRISTOVÃO BORGES	X				ALOIZO GOMERCADANTE				
LAUINA CLÉIDE					FERNANDO TERRA				
FLAVIO ARNS					DEBÓRIO AMARAL				
JOELIS SALVADOR					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SAUERNAIRO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AGUSTINIO BOUELHO	X				JUVENTINIO DA CONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 12 NÃO: 5 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: C. A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/4/2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

[Assinatura]

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 375, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004 (nº 983/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **ad hoc**: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004 (nº 983, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.563, de 22 de novembro de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.209, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.209, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2005.
– Hélio Costa, Presidente, Delcídio Amaral, Relator– Relator ad hoc: Senador Gerson Camata.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1209/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura de Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	RELATOR
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
SÉRGIO ZAMBIAKI	6- FRANCISCO PEREIRA
	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO 1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 2005 / C4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEUTUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIPIO AMARAL				
IDEI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: 2 AUTOR: _____ PRESIDENTE: Dj

SALA DAS REUNIÕES, EM CJ / C5 / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 376, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.211, de 2004 (nº 995/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.211 de 2004, (nº 995, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documentos que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.211, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.211, de 2004, não evidenciou vio-

lação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator – Relator **ad hoc**: Senador **Cristovam Buarque**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1211/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Hélio Costa* (Assinatura Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIÑO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO *Augusto Botelho* (Assinatura Augusto Botelho) 1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / 2005 / 124

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08637

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPIÑO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEO TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOUTA				
MAGUTO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVÂMBUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DECIODÍAMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Cá

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 05 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 377, DE 2005.

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004 (nº 1.005/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004 (nº 1.005, de 2003, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de fevereiro de 1997, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça, e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.215, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.215, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radio-

difusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1215/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃORIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMARA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIAIS	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÉNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1215 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE				X	JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPO				
ROSEANA SARNEY					MARCOS MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEÚ TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MUSQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRCIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALCIRZO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIODIO AMARAL				
IDEI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: U1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 378, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.220, de 2004 (nº 742/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que – outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.220, de 2004 (nº 742, de 2003, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.085, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.220, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.220, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do

ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1220/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃORIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO RNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 12.26 / 004

Abril de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 08643

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LORBÃO				
JÓRGE BÖRNHAUSEN					X	JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					X	JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				X	JOSE AGRIPOINO				
ROSEANA SARNEY					X	MARCOS MACIEL				
CESSÃO AO PTB					X	ROMÉU TUMA				
TEOTÔMIO VILELA FILHO	X				X	LEONEL PAVAN				
GERALDO MUSQUITA					X	ALVÁRIO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					X	LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					X	TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA						JOÃO BATISTA MOITA				
MAGUITO VILELA					X	GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP					X	MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					X	PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL					X	MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					X	LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					X	ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					X	VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PSB, PTB, PLE PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				X	PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					X	ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLÉIDE					X	FERNANDO VIEZERRA				
FLÁVIO ARNS					X	DELÍDIO AMARAL				
IDÉLI SALVATTI					X	ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					X	FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				X	PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO ROTELHO					X	JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 13 PRESIDENTE: C.A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 05 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação



**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 15, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.170, 1.173, 1.174, 1.175, 1.176, 1.179, 1.180, 1.183, 1.186, 1.188, 1.189, 1.190, 1.193, 1.197, 1.198, 1.201, 1.204, 1.207, 1.209, 1.211, 1.215 e 1.220, de 2004**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/015/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 1.156, 1.157, 1.158, 1.159, 1.160, 1.161, 1.162, 1.163, 1.170, 1.173, 1.174, 1.175, 1.176, 1.179, 1.180, 1.183, 1.186, 1.188, 1.189, 1.190, 1.193, 1.197, 1.198, 1.201, 1.204, 1.207, 1.209, 1.211, 1.215 e 1.220 de 2004.

Atenciosamente, Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 246, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, e arts. 1º, 6º e 8º, § 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, também do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações concernentes às investigações conduzidas pela Polícia Federal, em torno das fraudes ocorridas no concurso da Megaseña.

Justificação

A população brasileira reserva parcela considerável do orçamento doméstico para participar dos concursos semanais patrocinados pela Caixa Econômica Federal. O cidadão direciona, muitas vezes, os parcos recursos disponíveis para disputar um prêmio milionário que no inconsciente popular, ganhou contornos de uma utopia coletiva.

Nesse contexto, em face das fraudes no concurso da megaseña, recentemente descobertas pela Polícia Federal e noticiadas sem muito destaque pela mídia eletrônica, as quais revelaram o envolvimento de inúmeras pessoas no esquema ilícito, cujo engenho criminoso consistia na adulteração do peso da bolinha

utilizada no sorteio, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas as informações concernentes às apurações do caso em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2005.—Senador **Álvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com a entrada em vigor do Protocolo de Quioto, um dos mais importantes compromissos ambientais da história começa a tornar-se realidade, lamentando-se profundamente que os Estados Unidos da América não tenham aderido às propostas.

Para compreender o significado e o alcance desse Protocolo, recuemos alguns anos. Em 1992, na Cúpula do Rio, a constatação de que a ação dos seres humanos ameaçava alterar as condições climáticas no mundo resultou na criação da Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

Entre essas alterações, uma das mais preocupantes era a elevação da temperatura terrestre decorrente da intensificação do efeito-estufa. Esse efeito explica-se pela presença de determinados gases na atmosfera que impedem que uma parte da radiação solar que atinge a superfície terrestre retorne ao espaço. O efeito-estufa é, na verdade, essencial para a vida no planeta, que teria, sem ele, temperaturas demasiado baixas. Os cientistas prevêem, entretanto, que o aumento da concentração dos gases de efeito-estufa elevará a temperatura global a níveis extremamente perigosos.

Os países-membros da Convenção do Clima, reunidos em dezembro de 1997, na cidade de Quioto, assinaram o primeiro tratado mundial, para reduzir as emissões dos gases de efeito-estufa. A implementação do Protocolo de Quioto mostrou-se, no entanto, de difícil viabilização, estendendo-se por anos de negociações exaustivas.

Em 2001, o Presidente Bush, alegando razões econômicas, anunciou que os Estados Unidos abandonavam o Protocolo de Quioto, o qual parecia estar, então, condenado a morrer no nascedouro. Mas a persistência da maioria dos países-membros e, finalmente,

a ratificação da Rússia permitiram que um tratado tão relevante para o futuro da humanidade começasse a sair do papel.

Mesmo que as medidas adotadas mostrem-se insuficientes para resolver problema de tal magnitude, é muitíssimo importante que se dê esse primeiro passo. Ao longo do processo de implementação, é claro, as metas podem ser redefinidas, considerando-se, inclusive, novas evidências científicas. Espera-se, também, que os Estados Unidos, responsáveis pela emissão de 25% dos gases em questão, não permaneçam como o vilão do planeta.

Outra consequência extremamente positiva das restrições à emissão dos gases é o estímulo à pesquisa e à adoção de fontes de energia mais limpas, e, nesse particular, o Brasil precisa implementar políticas públicas eficazes.

Afinal, quais foram as metas definidas e adotadas pelo Protocolo de Quioto, nos termos que entraram em vigor?

Primeiramente, observemos que, além de terem iniciado com considerável antecedência histórica a poluição da atmosfera, os países industrializados do hemisfério norte ainda são responsáveis pelo maior percentual da emissão de gases do efeito-estufa.

Por tais razões, as metas de redução de emissão ficaram, no Protocolo de Quioto, restritas aos países industrializados, considerando-se que seria sobremaneira injusto impedir o desenvolvimento industrial dos demais países.

Para que os países industrializados alcancem, no período de 2008 a 2012, a meta geral de 5,2% de redução das emissões de gases do efeito estufa, em relação aos níveis calculados em 1990, foi definida uma meta diferenciada para cada um desses países. A redução a ser implementada pela Alemanha, por exemplo, é bem maior que a exigida da Itália.

Embora não pareça tão significativa essa redução de 5,2%, é bom lembrar que a maior parte dos países industrializados já aumentou consideravelmente seus níveis de emissão em comparação com os de 1990. A redução efetiva corresponderá, portanto, a um percentual bem maior das emissões hoje liberadas na atmosfera pelos 30 países industrializados que ratificaram o protocolo.

Como fica a situação do Brasil em face desse esforço internacional em prol de um meio ambiente mais seguro?

Nosso País vem tendo uma participação destacada nesse processo desde a instalação da Convenção sobre Mudança do Clima. Assumiu papel de liderança na luta, para que as medidas adotadas não impedissem, com flagrante injustiça, a industrialização dos

países em desenvolvimento. Veio a propor, juntamente com os Estados Unidos, a instituição do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, por meio do qual os países ricos podem cumprir parte de suas quotas, financiando projetos de desenvolvimento sustentável nos países não-industrializados.

Estima-se que o Brasil seja responsável por 2,5% das emissões de carbono na atmosfera. Algo em torno de 25% disso procede da indústria e da agricultura moderna, enquanto 75% das emissões derivam da agricultura tradicional, da conversão de uso das terras na fronteira agrícola e das atividades madeireiras inefficientes ou predatórias.

O Protocolo de Kyoto exige, dos países em desenvolvimento, não apenas um inventário, mas também a implementação de uma política nacional relativa à mudança de clima. Esperamos que o Brasil faça a sua parte, tanto diminuindo as emissões irrationais e desnecessárias dos gases de efeito estufa, como, simplesmente, preservando racionalmente suas florestas que funcionam como gigantescos sumidouros, que seqüestraram – como comprovam a maioria das pesquisas – parte substancial do carbono liberado na atmosfera.

Entra aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância de se estabelecer um amplo processo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, inclusive fazendo uso dos recém-criados Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. Em coerência com tal objetivo, não podemos deixar que os inadiáveis cuidados com o meio ambiente signifiquem ausência de perspectivas e de oportunidades para as populações locais. Ao contrário, devemos chegar a um ponto em que os países industrializados, responsáveis por 71% da emissão global de gás carbônico, não apenas estimulem o uso sustentável da Floresta Amazônica, mas passem a remunerar os imensos serviços ecológicos prestados por ela para toda a humanidade. Eis aí a contrapartida que se faz necessária, por ser justiça social.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Papaléo, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. A preocupação de V. Ex^a em relação à nossa Amazônia não é nova na Casa. Temos tido muitas preocupações e talvez os mecanismos para compensar financeiramente os Estados, de alguma forma também, possibilitem mais e melhores investimentos...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Senadora Heloísa Helena, interrompo só para informar que o Senador ainda dispõe de mais seis minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – ... podem, de alguma forma, estimular os Governos, especialmente o Governo Federal, a disponibilizar recursos, para que possamos ter alternativas viáveis, concretas e eficazes de desenvolvimento sustentável, como existem dezenas de propostas. V. Ex^a já teve oportunidade de, várias vezes, aqui trabalhar sobre esse tema. E acaba sendo um mecanismo também importante para impedir o debate relacionado à internacionalização da Amazônia, que não é um delírio persecatório de algumas pessoas, é uma possibilidade concreta. Quem acompanha o debate, os discursos de parlamentos na Europa e nos Estados Unidos sabe, claramente, como eles falam, inclusive verbalizam a chamada autonomia limitada e administração compartilhada da Amazônia. Não é à toa que muito das instituições multilaterais de financiamento às vezes até preferem disponibilizar recursos para “infra-estrutura da região”, para que, por meio de um comprometimento de dinheiro estrangeiro, depois eles possam dizer que quem zela, quem cuida da Amazônia é de fato o grande capital internacional. Portanto, parabéns a V. Ex^a pela preocupação e pelo pronunciamento em relação a um tema que é muito especial, muito caro, precioso para toda a população brasileira, que é a questão da nossa Amazônia.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senadora, agradeço o aparte de V. Ex^a na íntegra, mas me chama a atenção a questão da internacionalização da Amazônia. Nós que convivemos naquela região no dia-a-dia observamos que a Amazônia está minada de ONGs, que podem ser uma fachada para dar a impressão de que eles conhecem muito mais a região, que têm um domínio muito maior sobre ela do que nós. Sentimos que nós, brasileiros, não prestamos a atenção para a Amazônia que ela merece e não estamos cuidando bem dela.

Então, o Governo Federal deveria abrir os olhos. Inclusive as nossas próprias Forças Armadas estão ali completamente desarmadas, sem nenhuma condição de qualquer tipo de defesa ou orientação para a nossa Amazônia. Agradeço o seu aparte. Foi muito importante V. Ex^a chamar a atenção para esse ponto. Nós, que somos testemunhas da presença de muitos estrangeiros na Amazônia, sem definição clara do que estão realmente fazendo por lá, nos preocupamos muito com essa questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contamos que o Estado brasileiro, na definição e implementação das medidas relacionadas ao Protocolo de Kyoto, saberá preservar, por meio da exploração sustentável e por outros mecanismos que se mostrem viáveis, o imenso manancial das nossas florestas. E o fará beneficiando toda a população mundial, mas sem es-

quecer sua responsabilidade e sua dívida para com o povo amazônica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Papaléo Paes e concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou tratar, mais uma vez, de um tema que tenho debatido desde o primeiro ano do meu mandato nesta Casa, portanto, há seis anos, não apenas apresentando projetos a ele relacionados, mas tentando, de todas as formas, impedir algo que considero danoso à sociedade, ou seja, a publicidade das bebidas alcoólicas.

Sei que há vários projetos em tramitação nesta Casa, dos Senadores Jefferson Péres, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Emilia Fernandes, Roberto Requião, Geraldo Mesquita, Maguito Vilela e meu próprio. São vários os projetos que aqui tramitam sobre a proibição da publicidade de bebidas alcoólicas. Quanto a isso, nem precisamos dizer da publicidade enganosa que seduz crianças e jovens ao fazer uma analogia sórdida e mentirosa com a juventude, com a beleza, com o esporte e com a saúde. É uma situação extremamente grave.

Como estamos em abril de 2005, é importante relembrar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que em abril de 2003, nesta Casa, já no atual Governo Lula, houve uma polêmica muito grande em relação à medida provisória, editada pelo Presidente da República, que garantia uma abertura, ou seja, uma flexibilidade daquela medida provisória editada pelo Presidente Fernando Henrique que tratava da proibição da publicidade do fumo. Houve uma flexibilidade em 2003 para possibilitar a publicidade do fumo em função da corrida automobilística que estava havendo em São Paulo.

Na época, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, briguei muito para que pudéssemos incorporar naquela medida provisória uma emenda que garantisse a proibição da publicidade das bebidas alcoólicas.

Por mais que apresentássemos vários argumentos, é importante relembrarmos – porque a pior coisa é o esquecimento – a fala de duas personalidades muito importantes do Governo. Uma delas, a do Senador Tião Viana, que, no dia da votação, disse:

O Ministro da Saúde, de maneira sóbria e corajosa, até pela profissão médica que exerce, de sanitária e psiquiátrica, abordou com firmeza e dignidade, na Comissão de Assuntos Sociais [o que é verdade], sua total aversão, seu total confronto com a propaganda

do álcool no País e está encaminhando matéria para controlar a propaganda e restringir o uso do álcool.

Mais longe que o Senador Tião Viana foi o Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante. Estou a rir, senhores telespectadores, porque o Senador Tião Viana está presidindo a sessão e sabe e concorda, por uma questão de honestidade intelectual, com o que estou falando. O Líder do Governo, para tentar convencer os Senadores no sentido de rejeitar a minha emenda, que garantia a proibição da publicidade de álcool, e de que não seria necessário aprová-la, disse:

Em relação ao alcoolismo, em relação à propaganda de bebidas, quero informar às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que o Governo criou uma comissão interministerial composta por onze Ministérios, incluindo a Advocacia-Geral da União e organismos do Governo, que, em um prazo máximo de 90 dias, apresentará um plano relativo ao problema de bebida alcoólica. Tratarão dos alcoólicos, do seu tratamento, da tributação, da propaganda anti-alcoolismo e da proibição de propaganda de bebidas. Portanto, solicitaria que aguardássemos esse estudo para que tivéssemos uma avaliação completa e uma política consistente. É compromisso do Ministro da Saúde (...) estabelecer uma política de combate à propaganda do álcool e alcoolismo. Em 90 dias, (...) esse grupo ministerial apresentará a conclusão dos seus relatórios.

Isso ocorreu em abril de 2003, portanto, há dois anos. Imaginem que perda de tempo! Ou é mentira ou muita perda de tempo, porque se juntaram onze Ministérios, a Advocacia-Geral da União e vários organismos de Governo para estudar – desculpem-me a expressão – uma “porcariazinha” de uma alteração legislativa, matéria sobre a qual vários projetos tramitam na Casa.

Por que é importante, Sr^{as}s e Srs. Senadores e Sr. Presidente Papaléo Paes? É essencial, porque a publicidade é propaganda enganosa e mentirosa, que seduz nossas crianças, nossa juventude, nossas famílias, fazendo uma analogia sórdida da bebida com a juventude, o esporte, a saúde e o lazer. É uma gigantesca propaganda enganosa.

Sabemos o que o álcool faz, sabemos que o fumo promove danos gravíssimos à saúde individual. Sabe o Senador Tião Viana, grande especialista, bem como V. Ex^a, médico que é, Senador Papaléo Paes, que existe até polêmica no mundo da Ciência sobre os agravos à saúde do fumante passivo. No entanto, mesmo que passemos desse pressuposto, nem se compararam com

os agravos à saúde pessoal, à família e à sociedade, porque a utilização das bebidas alcoólicas promove agravos à saúde pessoal e à saúde da família de forma inimaginável.

A maioria das mulheres e crianças estupradas e espancadas em suas próprias casas são vítimas de pessoas alcoolizadas, que, muitas vezes, depois, no momento de sobriedade, choram jogados nas cadeias, pensando no que efetivamente fizeram com suas mulheres e crianças.

Nesta semana, foi publicada pesquisa da Federação das Indústrias da Itália sobre a queda da produtividade, com o fumo em 10%, Senador Tião Viana, porque calculam a média das horas que as pessoas gastam fumando. Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, V. Ex.^as se lembram de que, no Brasil, a própria Fiesp divulgou pesquisa que demonstra o quanto a bebida alcoólica influí diretamente no desemprego, na concessão de licenças e na baixa produtividade. Centenas de estudos no Brasil e no mundo mostram como transformar um cidadão pacato num assassino em potencial, demonstram como aumenta o número de assassinatos no raio de um quilômetro de um bar e como o álcool viabiliza dados gravíssimos à população de forma em geral com os acidentes de trânsito. Os piores acidentes de trânsito, aqueles que mais matam ou promovem seqüelas gravíssimas, estão diretamente relacionados às pessoas alcoolizadas.

Antes de concluir, concedo um aparte a V. Ex.^a, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex.^a, Senadora Heloísa Helena, a oportunidade do aparte e quero, de fato, testemunhar que é exatamente a expressão da verdade o que V. Ex.^a diz sobre o debate que tivemos em relação à propaganda de bebidas alcoólicas em 2003. Eu tinha toda a consideração positiva e a certeza de que o Governo do Presidente Lula, por intermédio do Ministro Humberto Costa – que representava o Ministério da Saúde e mais dez Ministérios –, tomaria uma atitude definitiva em relação à regulamentação da propaganda de bebidas alcoólicas. Minha expectativa era a de que, de fato, chegariamos a uma conclusão naquele ano, encontrando uma solução de saúde pública compatível também com o interesse das grandes empresas, que têm suas responsabilidades éticas e morais e, ao mesmo tempo, os seus direitos, dentro de uma legislação que deve ser adequada a um Estado democrático de direito. Infelizmente, o nosso Governo falhou nessa matéria. Faço a mesma crítica de V. Ex.^a: não poderíamos ter postergado tanto uma decisão como essa; o prazo deveria ter sido cumprido. Como profissional de saúde, testemunhamos ao lado de V. Ex.^a o calvário, o lamento e a aflição por que

passam milhares de famílias, vítimas de dependência do álcool neste País. Sabemos que um filho, em uma família em que um dos pais seja alcoólatra, passará pelo menos três gerações para se livrar, de fato, das seqüelas, das manchas de sentimento morais e de outra natureza que o alcoolismo gera em uma casa. É uma situação dramática, porque a movimentação comercial em torno do álcool envolve bilhões e bilhões de dólares, e o nosso Governo ainda não teve força suficiente para enfrentar o problema. Neste caso, a nossa crítica é exatamente a mesma. Não tenho razão alguma para reduzir o impacto de insatisfação e inquietação pelo fato de o nosso Governo não ter agido ainda. Do mesmo modo, transfiro uma crítica para o Senado Federal. Em maio do ano passado, chegou aqui o acordo da Convenção Quadros, para regularmos a propaganda de cigarro, vício que mata duzentas mil pessoas, no Brasil, por ano, vítimas do câncer e das doenças respiratórias, e por aí vai. E, até hoje, o Senado Federal não agiu em relação à Convenção Quadros. Sei que existe influência do setor produtivo rural, que vai de Alagoas ao Rio Grande do Sul, na luta pela sobrevivência das famílias, dos pequenos agricultores, mas temos de encontrar uma solução.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Com certeza.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Há pouco tempo, apresentei uma proposta sobre a regulamentação de guloseimas em horários de televisão que atingiam as crianças inocentes. Em alguns programas de televisão, as crianças são constantemente alvo de propagandas de guloseimas, sendo induzidas a erros alimentares e à consequência da maior doença de saúde pública do mundo hoje, que é a síndrome metabólica, ligada à obesidade, a que mais mata no mundo atualmente. Fui bombardeado por vários especialistas em *marketing*, do Sr. Washington Olivetto a outros, dizendo que era um absurdo o Parlamento se posicionar em relação à regulamentação de matéria de propaganda. Então, a força contrária é muito poderosa. Houve a alegação de que ali se movimentava, apenas em propaganda de alimentos, mais de R\$2 bilhões por ano. Então, enfrentamos um *lobby* desse tamanho, dessa dimensão. Penso que a única saída é a dignidade do Parlamentar e a coragem de assumir posições como a que V. Ex.^a assume agora. Assumo isto sem constrangimento: o nosso Governo está errado em não ter concluído a regulamentação da propaganda de bebidas alcoólicas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P- SOL – AL) – Agradeço de coração a V. Ex.^a, Senador Tião Viana, a sua honestidade intelectual. Tem acompanhado esse caso da mesma forma que eu. Sabemos que nem V.

Ex^a nem eu somos movidos pelo falso moralismo, o moralismo farisaico, em relação a isso.

Eu nunca bebi, mas não foi por falso moralismo. Nunca bebi porque sempre tive preocupação e medo em função de várias pessoas em minha família terem problemas de alcoolismo. Tinha medo de não conseguir parar. Mas esse não é o caso, não é a realidade, nem o cotidiano de milhares de outras pessoas que nem imaginam isso, especialmente as nossas crianças e a nossa juventude que não querem saber, porque a propaganda que está na televisão é uma propaganda belíssima, vinculada ao esporte, à saúde, à beleza, a mulheres estonteantes. As propagandas mais bonitas geralmente são de bebidas alcoólicas, especialmente de cervejarias.

Sempre ridicularizo alguns Parlamentares e membros de Governo que se transformam ao ouvir o “tchiiii” da cerveja se abrindo. V. Ex^a se lembra – isto aconteceu no Governo Fernando Henrique e no Governo Lula também – que todas as vezes que tratamos disso vem para cá a tropa de choque dos lobistas das cervejas do Brasil, e muitas pessoas que, às vezes, agem como leões raivosos se transformam em gatinhos sarnentos e covardes quando está em jogo o “tchiiii” das cervejarias.

Sei que compartilho a opinião de V. Ex^a em relação a isso e espero, Sr. Presidente, que o Senado possa agilizar os projetos e o Governo possa ter a coragem necessária, porque é essencial para o Brasil, e proibir a publicidade de bebidas alcoólicas. O álcool é uma droga psicotrópica. Infelizmente, é aceita socialmente e estimulada de uma forma irresponsável pela propaganda enganosa das empresas, das cervejarias, e pela omissão dos governos.

Espero que possamos, tanto o Congresso Nacional como o Governo, agilizar os mecanismos necessários para proibir, volto a repetir, a publicidade de bebidas alcoólicas. Proibir a publicidade de bebidas alcoólicas é proibir a publicidade de uma droga psicotrópica. O álcool é uma droga psicotrópica. Então, espero que esta Casa e o Governo tenham a coragem necessária para enfrentarem o *lobby* das cervejarias, das bebidas alcoólicas, e proibirem definitivamente a publicidade. E que também garantam a colocação nas garrafas de bebidas de um rótulo, necessário também, advertindo sobre os agravos à saúde individual e coletiva relacionados à utilização dessas bebidas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para a sua fala, prorrogáveis por mais cinco minutos, se necessário for.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já há algum tempo venho cobrando do Governo providências em relação a fortes indícios de que estaria ocorrendo fraude nos sorteios realizados pela Caixa Econômica Federal, sobretudo da Mega-Sena. Há indícios fortes de que estaria ocorrendo lavagem de dinheiro, que a Caixa Econômica Federal poderia estar sendo utilizada, inclusive pelo narcotráfico, para efetuar lavagem de dinheiro.

Primeiramente, apresentamos um requerimento denunciando determinado sorteio que premiara inúmeros ganhadores, de uma só vez, numa mesma região. Recebemos a resposta superficial da Caixa Econômica Federal, mas não ficamos satisfeitos com a referida resposta.

Apresentamos, então, um novo requerimento que está com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Esse requerimento, dirigido ao Ministro da Fazenda, solicita que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – responda relativamente a essa denúncia de crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, e sobre a suspeita de que o crime organizado e o tráfico estejam utilizando loterias da Caixa Econômica Federal para essa lavagem de dinheiro.

Segundo levantamento do próprio Coaf, há pelo menos 50 casos suspeitos de lavagem. Entre eles o de um grupo de 200 pessoas que teriam acertado 9.095 vezes nas loterias da Caixa entre março de 1996 e fevereiro de 2002. No mesmo período, 98,6% das 168.172 pessoas premiadas alguma vez, em todo o País e em todas as formas de jogo, acertaram somente até quatro vezes, fatos esses, no mínimo, muito estranhos.

Portanto, estamos solicitando informações do Coaf a respeito da suposta lavagem de dinheiro com a utilização da Caixa Econômica Federal pelo crime organizado. Esse requerimento, repito, deve ser votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, estamos diante de novas informações, informações que dão conta de que a Polícia Federal teria descoberto fraudes ocorridas no concurso da Mega-Sena. Essas fraudes recentemente descobertas pela Polícia Federal foram noticiadas sem muito destaque pela mídia eletrônica e revelaram o envolvimento de inúmeras pessoas no esquema ilícito, cujo engenho criminoso consistia na adulteração do peso da bolinha utilizada no sorteio.

Por isso estamos requerendo informações ao Ministério da Justiça sobre as apurações levadas a efeito pela Polícia Federal.

A sociedade precisa saber se a Polícia Federal realmente encontrou o caminho da lavagem de dinheiro por meio da Caixa Econômica Federal. Sr. Presidente, precisamos dessas informações para verificarmos quais providências podem ser adotadas nesse caso, afinal, milhares de pessoas deste País reservam parcela de seu orçamento doméstico para participar dos concursos patrocinados pela Caixa Econômica Federal todas as semanas. O cidadão direciona, muitas vezes, os parcisos recursos disponíveis para disputar um prêmio milionário que, no inconsciente popular, ganhou contornos de uma utopia coletiva.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é pouco o que a Caixa Econômica Federal movimenta de recursos semanalmente. Portanto, não é possível a omissão, a conivência ou a complacência da autoridade em relação a eventuais desvios que possam estar ocorrendo. Há o dever do esclarecimento, sobretudo quando há notícia de que a Polícia Federal já identificou responsáveis por fraudes no sorteio da Mega-Sena.

Sr. Presidente, o segundo assunto diz respeito a desvios de verbas da Previdência Social. Neste momento, o Senado volta a discutir a PEC paralela e o debate sobre déficit ou superávit da Previdência Social.

No Brasil, a Previdência é deficitária ou superavitária? Segundo o Governo, é deficitária; nós entendemos que é superavitária. Um órgão especializado em assuntos da Previdência, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip), também entende e comprova ser a Previdência Social no Brasil superavitária.

O que me traz hoje ao assunto é o desvio dos recursos da Previdência. Sem amparo legal, o Governo Federal subtraiu R\$17,630 milhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário, conforme afirma a Anfip – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Segundo essa entidade, os recursos desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União, excluindo as estatais federais. Pelas contas da entidade, o sistema de seguridade social registrou um saldo positivo de R\$42,530 milhões, em 2004. O excedente, de acordo com a Anfip, foi alocado no pagamento de gastos fiscais ou contabilizado diretamente no cálculo do superávit primário.

As contribuições sociais, estabelece a Constituição, são receitas vinculadas criadas para financiar a seguridade social. O Governo, no entanto, faz uso de um mecanismo que é garantido por uma emenda

constitucional que estabelece a desvinculação de 20% da receita de impostos e contribuições. É o que chamamos, aqui, de DRU – Desvinculação das Receitas da União.

O Governo ultrapassou esse limite legal da Desvinculação da Receita da União, que pode chegar ao patamar de 20%.

A Anfip calcula que a desvinculação das contribuições sociais, entre elas Cofins e CPMF, autorizaria o Governo a gastar, fora da Seguridade Social, R\$24 bilhões no ano passado. Os R\$17 bilhões restantes deveriam ser aplicados no Sistema. Não foi o que aconteceu. O Governo não aplicou esse excedente no Sistema.

Os auditores da Previdência destacam que essa não foi uma peculiaridade do ano passado. Entre 2000 e 2004, foram utilizados R\$165 bilhões da Seguridade Social para contribuir com o superávit primário.

Veja, Senador Paulo Paim, como é grave essa denúncia. E não é uma denúncia de um Senador da Oposição. Estou fazendo questão de ler exatamente da forma como se expressou a Anfip, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, que denuncia: foram desviados R\$165 bilhões da Seguridade Social para contribuir com o superávit primário. Desse montante, R\$76,840 bilhões teriam excedido o limite permitido pela DRU, ou seja, é uma afronta à Constituição. A Constituição estabelece os 20% de desvinculação. O Governo excedeu R\$76,840 bilhões de recursos da Seguridade Social para garantir o superávit primário no período compreendido entre 2000 e 2004.

Portanto, estamos destacando que o Governo comete desvio de finalidade, ao utilizar os recursos da Previdência de forma irregular e desonesta para com os trabalhadores do País, Senador Papaléo Paes. Os recursos da Previdência são do trabalhador brasileiro e não podem ser utilizados para compor o superávit primário, estabelecido pelo Fundo Monetário Internacional, em Washington, e consagrado pelo FMI doméstico, por intermédio do Ministério da Fazenda, em Brasília.

O regime não é, pois, deficitário. O Governo o faz deficitário. O Governo quer que seja deficitário. E, para subtrair direitos adquiridos pelos trabalhadores do País, utiliza o pretexto do déficit. O Governo sustenta ser o sistema deficitário e, com esse pretexto, subtrai direitos dos trabalhadores brasileiros.

O levantamento elaborado pelos fiscais reforça a tese de defensores da Seguridade Social. O regime geral da Previdência não é deficitário, uma vez que o Sistema do qual faz parte goza de superávits crescentes. Em 2004, o saldo positivo da Seguridade cresceu 34% em relação ao ano anterior.

Ao isolar o regime geral da Previdência Social do sistema de Seguridade Social e distorcer a composição do seu orçamento, as fontes oficiais omitem da sociedade que os repasses constitucionais, que deveriam ser alocados em saúde, previdência e assistência social, são, na execução, realocados para a cobertura de gastos fiscais e obtenção do superávit primário.

Sr. Presidente, mesmo depois de pagar todos os benefícios previdenciários e saldar todas as despesas previstas com saúde e assistência, houve um saldo positivo na Seguridade Social, no ano passado, de R\$42,530 bilhões. Para a Anfip, esse adicional de arrecadação das contribuições deveria ser usado na expansão de ações da Seguridade Social, e não o foi. Houve desvio de finalidade. Lamentavelmente, utilizaram-se indevidamente os recursos dos trabalhadores para alcançar o superávit primário, imposto não mais pelo Fundo Monetário Internacional, mas pelo FMI doméstico, pelas autoridades do nosso País, pelas autoridades governamentais.

Concedo um aparte, com satisfação, à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P – SOL – AL) – Senador Alvaro Dias, estávamos eu e o Senador Paulo Paim discutindo a questão abordada por V. Ex^a, a quem parabenizo. Apesar de não ser um problema novo, a maior hipocrisia – porque não acho outro adjetivo mais grave – seria que simplesmente fôssemos acostumando com os saques que são feitos, de forma imoral e ilegal, nos cofres da Previdência. Então, a DRU – Desvinculação de Receita da União infelizmente foi criada pelo Governo Fernando Henrique e, depois, recriada pelo Governo Lula por medida provisória. Sabe V. Ex^a que a reforma tributária do Governo Lula não serviu para nada, a não ser reeditar a Desvinculação de Receita da União, que autoriza o Governo a saquear oficialmente, dos cofres da seguridade social, 20% dos recursos. A denúncia que V. Ex^a traz à Casa, à sociedade brasileira, com os dados apresentados pela Anfip, é muito mais grave do que aquilo que foi feito no passado. Se já é muito grave saquear oficialmente 20% do orçamento da Seguridade Social para jogar na lama da especulação, imagine quando, além disso, saqueiam mais de R\$17 bilhões dos cofres da seguridade social. Depois vem a velha cantilena, enfadonha e mentirosa, de déficit da Previdência e que, em função disso, não tem reforma que seja capaz de garantir sua estabilidade. Portanto, parabenizo V. Ex^a. Sabemos todos nós que a Seguridade Social é superavitária. O Governo desvia tanto recursos que seriam destinados à área de saúde, como a CPMF, como destinados aos cofres da Seguridade Social de forma geral. Inclusive, é necessário solicitarmos a abertura de um procedimento

investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle, para que o Ministro venha aqui explicar os saques promovidos que, além de imorais, são absolutamente insustentáveis juridicamente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a, com autoridade e inteligência, acrescenta ao nosso pronunciamento argumentos incontestáveis, que convocam o Governo para a responsabilidade de corrigir os desvios. Afinal, são R\$165 bilhões, de 2000 a 2004. Portanto, não é um fato novo, mas que vem do Governo anterior, e que alcança esta cifra gigantesca de R\$165 bilhões, ou seja, R\$76 bilhões extrapolando os limites admitidos pela Constituição para a desvinculação das receitas da União. Dessa forma, é inconstitucional. É uma afronta à Constituição do País e, sobretudo, um desrespeito ao trabalhador brasileiro.

O Governo não pode manter-se nessa linha de conduta. O Governo tem de corrigir esses desvios, já que os trabalhadores brasileiros não podem se submeter a este tipo de exploração que parte exatamente da autoridade. Imaginar que um trabalhador possa ser explorado pelo empresário que o contrata é uma coisa; imaginar que os trabalhadores do País, todos eles, sejam explorados, indevidamente, pelo Governo que elegeram, é extrapolar os limites da paciência de cada um de nós.

Sr. Presidente, faço este apelo para que o Governo corrija seus rumos e restabeleça uma postura de maior respeito em relação aos trabalhadores do País.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) (Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, seria risível se não fosse dramático, se não fosse uma absurdade sem tamanho. Se não fosse desumano. Se não fosse a escuridão no fim do túnel.

Seria risível, desumano, dramático e cruel se isso não fosse mais uma do Governo petista.

Quase não dá para acreditar. E é verdadeiro. O Governo Lula, pelo Ministério da Saúde, está colocando uma porteira nas unidades de terapia intensiva da rede hospitalar pública. Só entra quem provar que não vai morrer. Em palavras menos duras, o Governo – está na imprensa – quer restringir UTI a doentes com chance de recuperação.

Dizem as notícias que o Ministério da Saúde vai estabelecer indicadores de prognósticos, a mais nova frase petista. Esses indicadores devem, como acrescentam as informações, basear-se em evidências científicas (ah, sim!).

Só falta agora vestir o Presidente com o jaleco de médico, ele que sempre se compraz em usar o boné da moda ou de confraternizar-se com ditadores. Ainda ontem, passou o dia ao lado do ditador, há vinte e três anos, da República de Camarões, Paul Biya.

E dizer que o Presidente chegou com aquele *slogan* do “Lula, paz e amor”. Isso, aliás, foi lembrado na entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Senador Cristovam Buarque para a revista **Comunicação e Política**, agora publicada.

Fernando Henrique lembra que no começo tudo era perfeito, até a frase. Só que, como completou, uma coisa é campanha e outra é governo. No Governo não basta esse *slogan* de “Paz e Amor”. Tem de ter competência e sensibilidade. Pior é que a frase nem existe. A paz foi jogada fora quando o então Ministro da Previdência Ricardo Berzoini colocou os idosos de mais de 90 anos naquelas insensatas filas de cadastramento.

Havia restado o amor.

E o amor acaba de ir para o espaço, com a porteira que o Ministério da Saúde está criando nas UTI's.

Paz e amor só prevalecem onde há também sensibilidade e este não parece ser – e a meu ver não é – um Governo sensível.

Não é à toa que o mesmo e citado Senador Cristovam disse aqui, neste plenário, na quinta-feira, que “há algo de errado num país quando se diz que não há dinheiro para crianças.” Ele rebatia as críticas ao projeto da Senadora Heloísa Helena, que visa estabelecer a obrigatoriedade e a gratuidade da educação infantil de zero a seis anos.

O que há de errado? Falta sensibilidade. O Governo imaginou que a frase agora despedaçada poderia ser substituída pelos chavões tipo Duda Mendonça, como esse arranjo estropiado do “Brasil, um país de todos”.

Por certo que não é apenas o “Paz e Amor” que se esfacelou.

Afinal, haveria amor se o Governo Lula tivesse ao menos tentado pôr um fim à escandalosa morte de criancinhas indígenas no Mato Grosso do Sul. Só este ano morreram dezoito indiozinhos. De fome. E o Ministro estupidamente diz que isso está dentro da estatística. Ou seja, se morria isso – e ele mente, não morria isso – e continua morrendo isso, não há nenhum problema. O Ministro estaria estatisticamente correto. É uma versão cretina do politicamente correto.

De fome morreram os indiozinhos, num país em que o Governo petista começou com um escamoteado grito de guerra do tal “Fome Zero”.

E o que dizer da recente Medida Provisória nº 242, restringindo o auxílio doença?

E o que dizer do aparelhamento na Funasa e no Instituto Nacional do Câncer?

Sobre essa imoralidade da porteira nas UTIs, transcrevo neste pronunciamento uma frase do Presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Dr. José Maria da Costa Orlando. Eis o que diz ele: “Os médicos não se sentem seguros em decidir quando parar de investir em um paciente sem cura”.

Sr. Presidente, com o fim do “Lula, paz e amor”, o Governo petista ‘insensibilizou geral’, para usar uma expressão que o povo entende. Isso e mais o apreço de Lula pelos ditadores da moda fazem lembrar os tempos dos campos de concentração do nazismo.

A cada dia, o carrasco selecionava cem, duzentos, para o sacrifício. Primeiro as criancinhas, depois os idosos, depois as mulheres e assim ia. Até que a guerra felizmente acabou e muitos puderam se salvar.

Peço, Sr Presidente, inserção nos Anais da matéria da **Folha de S.Paulo** de hoje, intitulada: “Governo quer decidir quem vai a UTI”. O subtítulo é: “Ministério da Saúde propõe normas para que só doente com chance real de melhora seja internado em unidade de terapia intensiva”.

Da mesma maneira, solicito a inclusão da matéria de dentro da edição da **Folha de S.Paulo**, que diz: “Governo Federal quer restringir UTI a doentes com chances de recuperação”. O subtítulo é: “Com déficit de leitos no País, Ministério da área decidiu criar normas para selecionar tipo de paciente”.

Peço também, Sr. Presidente, que conste dos Anais as seguintes matérias de **O Estado de S. Paulo**: “Ditador de Camarões faz festa nas ruas para receber Presidente. Militantes do Partido de Paul Biya ficaram mais de três horas à frente do aeroporto, tocando e dançando músicas africanas.”

A outra matéria do **Estadão** é: “Há 23 anos no poder, Paul Biya vai ficar mais sete.” Menos tempo do que o outro amigo do Presidente Lula, o ditador do Gabão, que está no poder há 37 anos. Este chegará a 30 anos no máximo.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que...

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu gostaria de um aparte, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senadora Heloísa Helena.

Antes, porém, pergunto: que critérios esse Ministro, que estava demissionário por insuficiência técnica e por denúncia de corrupção envolvendo assessores

bem perto dele, vai utilizar? Será o critério do aparelhamento da partidarização? Será preciso ter a carteira de filiação ao PT para ter direito de entrar numa UTI? Se o cidadão for filiado ao PSDB, por exemplo, Partido que irrita muito o Governo atual, irá direto para a câmara de gás ou, pura e simplesmente, ficará no corredor, fora da UTI?

Já se viu que a gestão do Presidente Lula é péssima. Agora, em vez de implantar soluções para a saúde, vêm os petistas novamente propondo alternativas que mais uma vez evidenciam a incompetência administrativa ao lado de uma brutal, de uma dose cavalar de insensibilidade e até de crueldade social.

Ouço V. Ex^a, Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgílio – sei que o Senador Tião Viana também está querendo descer para fazer um aparte a V. Ex^a –, compartilho da preocupação de V. Ex^a. Quando o assunto é saúde, o Senador Tião Viana e eu acabamos discutindo; às vezes, temos consensos e, às vezes, temos divergências. Sobre a alteração promovida pelo Governo em relação à fila de espera para transplante, eu tinha uma preocupação gigantesca, pois ficava imaginando o caso do filho de um trabalhador rural e o filho de uma grande personalidade da política, alguém que tivesse a chamada carteirinha. Eu sempre tinha muita preocupação em relação a isso. Mas sei que é uma nova metodologia a ser incorporada e que talvez dê mais eficácia ao sistema, porque também não é justo que alguém seja o primeiro na fila para o transplante e uma outra pessoa que esteja atrás na fila e com problema muito mais grave acabe morrendo em razão da metodologia adotada. Sabe V. Ex^a, como todos na Casa, que meu filho foi atropelado aqui em Brasília e ficou com traumatismo craniano. Muitas pessoas diziam que ele iria ficar com grandes seqüelas ou que talvez não tivesse chance de se capacitar novamente. Quando meu filho leu a manchete do **Correio Braziliense**, a primeira atitude dele foi mandar uma mensagem para mim, perguntando “Mãe, se essa lei já tivesse sido implementada, eu ficaria na UTI ou eu ficaria à deriva?” É evidente que nós, lá em casa, não pensamos como filho de Senador ou de Senadora; pensamos como uma pessoa comum, como qualquer outra, porque essa porcaria aqui – desculpem-me a expressão, com todo o respeito que tenho à democracia – é absolutamente transitória nas nossas vidas. Imagine V. Ex^a o que pensam as pessoas? Porque, por mais que existam padrões no Brasil e no mundo para se destinar um paciente à UTI, o que é grave – desculpem-me estar me estendendo no aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, mas este é um tema muito caro para os pobres brasileiros – é que, às vezes, famílias inteiras

perdem tudo o que têm e até o que não têm. Elas se endividam com qualquer agiota na esquina, para que o seu filho tenha um leito e vá para a UTI. Imagine o que pode acontecer agora, com essa nova metodologia que estabelece quem vai e quem não vai? Então, sempre tenho muita preocupação com esse sistema de seletividade. É preciso haver uma incompetência gigantesca do sistema de saúde, dos profissionais de saúde, se um profissional de saúde não consegue definir qual o paciente que deve ir para a UTI, assim se dá também com a família. É uma situação muito grave. Se o médico diz: “Ele está com falência de três órgãos, não tem mais jeito!”, o pai e a mãe, a família do ente querido querem que haja uma alternativa para o caso dele, uma possibilidade, a não ser que se trabalhe com eutanásia ou com outras formas de interrupção do sofrimento. Mas outras pessoas não; elas querem buscar até a última alternativa; querem a chance de ter de volta o seu ente querido. Já houve muitos casos – quer seja considerado um milagre, quer seja a pouca identificação científica da medicina – em que pessoas, sem nenhuma chance de sobrevivência, sobreviveram. Então, se há uma chance entre dez, entre cem ou entre mil, independentemente de qualquer coisa, a família tem o direito – e o profissional, a obrigação – de garantir todas as condições necessárias para que essa pessoa seja devolvida com vida à sua família. Desculpe-me o prolongamento do aparte, mas a área de saúde é um tema muito precioso para mim, porque sei que ela lida diretamente com a dor, com o sofrimento, com a estrutura não apenas anatomo-fisiológica, mas com a alma, com o espírito das pessoas. E temos que agir com muita delicadeza para combinar a eficácia do sistema com a sensibilidade que o setor público tem a obrigação de ter, porque o setor público é a única alternativa para os pobres – a única! No nosso caso, temos seguro de saúde, temos amigos médicos, amigos enfermeiros, conhecemos alguma forma de diminuir a fila e lá chegar. Porém, o setor público é a única possibilidade, a única referência para uma mãe, para um pai, para um idoso, para uma criança pobre do País. Ele não tem alternativa, só o setor público. Então, tem que se casar a eficácia do sistema com a sensibilidade necessária para se entender que o setor público é a única referência para milhões de pessoas pobres deste País, que têm que ser atendidas com toda a eficácia, sensibilidade e dignidade que merecem. Desculpe-me o prolongamento do aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi precioso o que V. Ex^a reportou, Senadora Heloísa Helena.

Primeiro, pergunto se a sensibilidade ou o critério que vão ter serão parecidos com o critério utilizado

para nomear aquelas pessoas que saíram pelas portas dos fundos, acusadas de mil coisas, naquele episódio da Operação Vampiro. Será que o critério é aquele ou vão agir com mais sabedoria?

Segundo, vivo em um momento particularmente difícil. V. Ex^a falou do seu filho, então vou falar de minha mãe. Ela está em uma UTI hoje; ontem ia ter alta. Ela tem quase 90 anos de idade e é paciente de Alzheimer. Está sendo muito bem atendida por um determinado plano de saúde – espero que ela não esteja sendo bem atendida porque é a minha mãe; espero que o mesmo atendimento correto esteja sendo extensivo aos demais associados do plano.

Somos quatro irmãos. Ontem, o médico se reuniu conosco, no Rio de Janeiro, para dizer que as resistências dela estavam menores, que, a cada dia, as crises tendem a se amiudar e que temos que começar a nos preparar para esse fato da vida. Por outro lado, ele nos chamou a atenção para um ponto – Senador Tião Viana, já lhe concedo um aparte – essencial, que deu a todos nós quatro uma sensação de felicidade. A minha mãe, com todas as dificuldades que tem atravessado, tem recebido um tratamento muito digno, que não é comum às pessoas de fora. Não é esse o tratamento da rede pública, não é esse o tratamento que, de um modo geral, as pessoas na idade dela recebem. Elas acabam indo para um nosocômio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Pensei: “Puxa vida, está-se fazendo tudo que se pode”! Tenho um irmão que é muito inconformado com o fato que se aproxima – temos que começar a lidar com isso – e tenho uma irmã que, até por cuidar da minha mãe como cuida, está adoentada; está com uma porção de seqüelas das quais ela precisa cuidar. Ela tem um casamento, tem uma vida. Mas quando li isso nos jornais, pensei: “Meu Deus, se fosse a minha mãe e se ela estivesse internada em um hospital da rede pública, como é que eu faria para esse rapaz enquadrar a minha mãe, que não tem chance alguma – estou sendo muito franco, é muito duro para mim – de sobreviver?” Ela não é nenhuma Terry Schiavo porque passa a maior parte do tempo sem os aparelhos, mas está completamente absorta, completamente ausente. Então o critério seria a minha mãe ficar fora da UTI, porque quem sabe o Ministro dissesse assim: “Não. Tem que ser uma pessoa loira, 1m85 de altura e saudável”.

Enfim, essa atitude é perigosa, porque há um componente direitista, conservador, nazista nessa

história de separar as pessoas por critérios injustos. “Já que não consigo dar conta da demanda da saúde pública, vou separar as pessoas por critérios tipo: esse aqui não vai viver!”

Quero lembrar que o Ministro já tinha dito lá em Caruaru: “Os idosos não couberam todos na CTI, mas idoso morre mesmo! – aliás, em trânsito, com bala perdida morre também quem não é idoso. Outra do Ministro: “Os indiozinhos morrem, mas estão morrendo na média. Sempre morreram!” Algo assim que não se parece com a figura que conheci na Câmara, que demonstrava sensibilidade, que só falava no social, o social pelo social. Mas que demonstra agora uma brutal ignorância pela questão econômica, uma brutal despreocupação com a questão econômica. Mas o Ministro Humberto Costa falava do social, do social e do social. Porém, ao chegar ao Poder, diz que as pessoas têm que mostrar que têm chance de sobreviver, senão deixa morrer; que os velhinhos já iam morrer mesmo; que os indiozinhos estão morrendo sempre. É de cortar o coração mesmo!

Senador Tião Viana, se eu puder permitir a V. Ex^a um aparte, assim farei.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, estou acompanhando atentamente o que V. Ex^a diz. Ao acordar, também tenho o hábito de ler os principais jornais do País. Deparei-me também hoje com a manchete no jornal **Folha de S.Paulo**, que retratava exatamente o que V. Ex^a diz. O meu entendimento, como profissional da saúde, como alguém que tem procurado compreender as ações do Ministério foi racional, foi lógico. O Ministério queria dizer exatamente o contrário do que a matéria reportou, mas não soube dialogar politicamente, não soube informar à sociedade, e o resultado é uma tal interpretação jornalística. O meu entendimento é o de que o Ministério estava querendo ali estabelecer os critérios segundo os quais casos graves devem ir para a UTI, e não em casos menos graves. O entendimento veio exatamente no sentido oposto: que alguns casos graves não entrariam na UTI, o que é um percentual inexpressivo de entendimento de alguns médicos no mundo inteiro sobre a situação do doente que já tem um quadro completamente irreversível do ponto de vista clínico. Não estamos falando em eutanásia, não estamos falando em direito de se apropriar da evolução de saúde, da gravidade de um doente; estamos falando exatamente do que é colocar a Unidade de Terapia Intensiva a serviço daqueles que, de fato, precisam. Mas o Governo, por meio do Ministério da Saúde, errou em não saber

se comunicar com a sociedade. Uma matéria dessa não pode ser transferida para a opinião pública de maneira precipitada, e o resultado é uma crítica do porte da que V. Ex^a faz. O cumprimento do consenso se dará até o mês de novembro, ouvidos todos os especialistas do Brasil. Tenho certeza da regra internacional sobre critérios de admissibilidade em Unidade de Terapia Intensiva, cujo propósito é, ao contrário, aceitar os pacientes em estado grave. No Brasil, algumas UTIs têm índice de êxito de tratamento superior a 85%. Como profissionais de saúde, temos de desconfiar muito dessas UTIs. As verdadeiras UTIs aceitam pacientes em estado muito grave. E tem de ser assim porque o doente que não está em estado muito grave pode ser tratado na enfermaria.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Não é justo que, para se livrar de um problema, médicos transfiram para a UTI doente que não está em estado tão grave e que podia ser bem cuidado, tomando o leito de um doente que realmente precisa. Infelizmente, houve uma mixórdia, e pagaremos o preço de mais um bombardeio de críticas por uma falta de comunicação adequada com a sociedade. Não consigo imaginar que esse raciocínio tenha sido o interpretado pelo Brasil inteiro ou, ao menos, pelos que tiveram acesso à **Folha de S.Paulo**, bem como o feito por V. Ex^a em solidariedade ao doente. Entendo o seu pronunciamento nesses termos. O Brasil gasta US\$10 bilhões por ano com a saúde. Os americanos gastam US\$10 bilhões por ano apenas com a doença chamada choque infeccioso que leva o doente à unidade de terapia intensiva. Infelizmente, o Brasil gasta US\$200 **per capita**/ano com saúde. Os irmãos do Uruguai gastam US\$600,00, e os irmãos da Argentina, US\$450,00. Por isso, há falta de espaço nas unidades de terapia intensiva. É preciso discutirmos, a fundo, o problema da saúde, inclusive das unidades de terapia intensiva, sob pena de pagarmos o preço de escolher quem vai ou não a uma UTI, o que não pode ser o propósito do Governo nunca. Há regras internacionais sobre critério de internação e não de preterição de doentes. Jamais um doente pode ser rejeitado ao querer, junto com seu médico, ser internado numa UTI.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro respondendo ao Senador Tião Viana.

V. Ex^a fala com muita clareza, só não tenho certeza de que era isso que o Governo queria dizer.

Li, e me pareceu muito claro, que o Governo tinha um tratamento não diria racista, porque não estava

em jogo a raça, mas de discriminação à vida, ou seja: “Vamos sortear quem vai.”

A Ministra Zélia sorteou o valor que poderia ficar no bolso das pessoas naquele confisco da poupança. O sorteio foi na Academia de Tênis, conforme bem escreveu Fernando Sabino. Agora, também há um sorteio: “Aquele sobrevive, aquele não sobrevive.” Isso é muito duro.

O Ministro tem antecedentes péssimos, tem as confusões dos seus auxiliares naquela operação vampiro, fizeram aquela onda toda, era véspera de campanha eleitoral e cheguei a pensar numa mal-dade do Governo: “Vão virar para o Serra, vão tentar dizer que é o Serra.” Mas não era. Na verdade, os inquéritos mostraram que todas as pessoas envolvidas eram ligadas ao atual Governo e, no caso, ao Ministro.

Há um tal de Jabur, um lobista que estou conviadando, assim como todos eles, para vir aqui. Devemos colocar toda essa gente para falar, mesmo. Chega de lobista calado, vamos colocá-los todos para falar o que têm a dizer. Mas é duro.

O Ministro, Sr. Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... Sr. Presidente, estou encerrando mesmo. Esse sistema é muito nevrálgico.

O Ministro tem os antecedentes: “Indiozinho está morrendo na média. Não estou indignado, só o estaria se estivesse fora da média, mas está na média. Um indiozinho? Qual é o problema? Em segundo lugar, os velhinhos já iam morrer mesmo, lá em Caruaru, então deixem os velhinho morrerem. Velhinhos costumam morrer mesmo, o duro é quando morrem jovens.” No fundo, ele quis dizer isso.

Vejo, com tristeza, um Governo que não demite Ministro por duas razões fundamentais. Primeiro, para manter essa farsa da intervenção federal no Rio de Janeiro, já que não fez intervenção em outros lugares – visa a atingir um candidato à Presidência da República. Agora, não pode tirar o Ministro senão desmoraliza toda aquela história em volta. Segundo, a própria candidatura do Ministro a Governador de Pernambuco. Se substituem o Ministro, eles perdem intensidade lá.

Vou ser sincero. Eu podia falar isso fazendo um charmezinho para um querido amigo, mas não. O Presidente Lula ganharia meu respeito se, tendo a chance que teve, já a tivesse aproveitado: se tivesse colocado um homem com a sensibilidade de V. Ex^a como Ministro da Saúde – e já lhe disse isso em todas as

ocasiões. V. Ex^a tem a capacidade de explicar, tem o conhecimento técnico, a experiência de campo e seria um Ministro com trânsito e respeito no Congresso. Esse Ministro está aí por obra e graça da inércia de um Governo que é ruim para demitir e para nomear. Não sabe demitir quem nomeou e não sabe nomear quem nomeou, por isso o Brasil vai-se arrastando e a cada dia há um espetáculo, que agora beira o dantesco, o

da crueldade em relação a doentes que precisam de Unidade de Tratamento Intensivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)



FOLHA DE S.PAULO

São Paulo, segunda feira, 11 de abril de 2005

DIRETOR DE REDAÇÃO OTÁVIO FRIAS FERREIRA * * * UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 425 * ANO 81 * Nº 27.267 * R\$ 1,00

Ministério da Saúde propõe normas para que só doente com chance real de melhora seja internado em unidade de terapia intensiva

Governo quer decidir quem vai a UTI

Sem música, Daiane leva o ouro no solo

Com uma apresentação quase impecável, em que o público conduziu a música "Brasilérrinho" — interrompida por falha no equipamento de som —, Daiane dos Santos ganhou, no solo, o único ouro brasileiro na etapa de São Paulo da Copa do Mundo de ginástica.

Com o resultado, voltou à liderança no ranking mundial do solo. "Estou arrepiada. Foi igual ao futebol, só não teve gol e bola." Pág. D1

Real bate Barcelona e briga pelo título

Pág. D4

Tapetão pode mudar rebaixados

Pág. D2

O Ministério da Saúde quer criar normas para restringir os leitos de UTI (unidade de terapia intensiva) apenas para pacientes graves com chances reais de recuperação, informa Cláudia Colucci. Estima-se que de 15% a 20% dos internados em UTIs sejam incuráveis.

Para isso, serão estabelecidos indicadores de perspectiva de melhora baseados em evidências científicas, segundo o governo, na internação e na alta.

A previsão é que as normas estejam concluídas até junho, quando passarão pelo crivo

das secretarias municipais e estaduais de saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

Com isso, o Ministério da Saúde visa ainda a melhorar a oferta de leitos de UTIs no país: nos 27 Estados, apenas dez têm o número recomendado pela própria pasta.

Pela primeira vez na sua história, a câmara de bioética do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo também discute elaborar uma medida para salvaguardar os médicos em condutas com pacientes irrecuperáveis. Pág. C1

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

FOLHACOTIDIANO

Tel. 2142-1142
E-mail: folhacotidiano@uol.com.br
Fax: 2142-1228

Serviço de atendimento ao leitor:
Tel. 2142-1142 * 0800-11-21-21-21
Email: folhacotidiano@uol.com.br

FAGINA C 1 * SÃO PAULO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2005 * CONCEITO ÀS 22H50

SAÚDE Com déficit de leitos no país, ministério da área decidiu criar normas para selecionar tipo de paciente

Governo federal quer restringir UTI a doentes com chances de recuperação

CLAUDIA COLUCCI
DA REPORTAGEM DA

O Ministério da Saúde vai criar normas que permitem selecionar o tipo de paciente que ocupará um leito de UTI. A ideia é que entrem e permaneçam nas unidades de terapia intensiva da rede pública só pacientes com chances reais de recuperação.

Para isso, serão estabelecidos indicadores de prognóstico, baseados em evidências científicas, utilizados tanto na internação como na alta. Hoje, estima-se que de 15% a 20% dos pacientes internados nas UTIs sejam incuráveis.

As normas vão compor a nova política para pacientes críticos e serão concluídas até junho, quando devem passar pelo crivo dos secretários estaduais e municipais de saúde, além do CNS (Conselho Nacional de Saúde).

Pela primeira vez na sua história, a câmara de bioética do Cresp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) também discute a elaboração de uma medida que salvaguarda o médico em condutas adoptadas com o paciente irrecuperável.

"Com a falta de leitos, a todo momento o médico tem que decidir sozinho quem fica e quem sai

da UTI", afirma o infectologista Caio Rosenthal, membro da câmara e um dos conhecidos defensores da eutanásia quando não há mais recursos de tratamento.

Do ponto de vista prático, a política do Ministério da Saúde também visa melhorar a oferta de leitos de UTIs. Dos 27 Estados, apenas dez têm índices de leitos compatíveis com o previsto pela própria pasta.

Para Arthur Chioro, diretor do departamento de atenção especializada da Sas (Secretaria de Atenção à Saúde), do Ministério da Saúde, o maior problema não é a falta de leitos, mas a má gestão

dessas unidades e a falta de profissionais intensivistas (médicos que atuam nas UTIs) capacitados.

O ministério também pretende discutir a distanásia (prolongamento da vida de modo artificial, sem perspectiva de cura ou melhora). "Precisamos criar na sociedade a cultura da boa morte, da qualidade da vida até o fim, não do prolongamento desnecessário", afirma Chioro.

Médicos intensivistas e os que lidam com pacientes críticos consideram a iniciativa salutar, mas vêem problemas ao colocá-la em prática. O presidente da Amb (Associação de Medicina Intensi-

Para associação, faltam leitos e profissionais

O presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria da Costa Orlando, diz que "ainda há falta absoluta de leitos" no país e que seriam necessários, no mínimo, 26 mil vagas de UTI, embora o número ideal seja de 44 mil. "Os dados do ministério se baseiam em estatísticas desatualizadas", diz.

Segundo a última avaliação do ministério, há atualmente 21.528 leitos de UTI no país, número acima dos 17.911 calculados como necessários em 2002 (leia texto nesta página).

O coordenador de UTIs da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia, André Guanaes, afirma que a falta de leitos se concentra principalmente no interior. Ele diz que em Ilhéus, por exemplo, há uma UTI equipada, mas que não pode funcionar por falta de profissionais intensivistas.

Além de montar um programa de capacitação, Guanaes afirma que o Estado está investindo na melhoria dos salários desses profissionais para que a permanência nas pequenas cidades seja atrativa. Ele conta que nos últimos três anos foram criados na Bahia 300 leitos de UTI, quase o dobro do que

havia até 2002. Grande parte da verba, segundo ele, foi repassada pelo ministério.

Toda UTI deve ter, no mínimo, dois médicos intensivistas para poder funcionar. Hoje, essa categoria reúne 8.672 especialistas. Segundo a Amib, seria necessário dobrar esse número.

Como medida paliativa para aliviar a falta de profissionais, a Amib sugeriu ao ministério a criação das chamadas UTIs tuteladas. A intenção seria criar a figura de um médico intensivista tutor, que ficaria responsável tecnicamente pelo atendimento mesmo sem estar presente diariamente na

unidade. O profissional utilizaria recursos, como a telemedicina, além de fazer visitas periódicas à cidade onde a UTI estivesse instalada.

Enquanto isso, explica ele, a equipe de trabalho da UTI tutelada seria preparada para prestar a prova de título de especialista da Amib.

O ministério é parcialmente favorável à ideia. Para Arthur Chicco, diretor do Departamento de Atenção Especializada da pasta, é fundamental que o médico esteja ligado a uma universidade de qualidade e que resida na mesma cidade da UTI que vai tutelar. (cc)

Na Europa, critério para entrada em unidade intensiva só existe no papel

ERICA FRAGA

LEONOR S.

A política de adotar critérios de admissão para unidades de tratamento intensivo nos hospitais, planejada pelo governo brasileiro, não vai funcionar. A opinião é de David Edbrooke, consultor da European Society of Intensive Care Medicine (ESICM), instituição que está conduzindo uma pesquisa inédita, a partir da triagem do que ocorreu com 8.000 pacientes, cujo objetivo é delinear normas com base em evidências práticas e estatísticas. "Hoje, as decisões são tomadas de acordo com cada caso", diz o especialista.

No Reino Unido, por exemplo, Edbrooke conta que os critérios de admissão existem há muitos anos, mas, na prática, não são aplicados. Há, geralmente, dois consultores que examinam a situação de cada paciente.

Segundo o consultor da ESICM,

que também é diretor da MERCIS (Medical Economics and Research Centre, Sheffield), organização voltada para pesquisa na área de medicina intensiva no Reino Unido, outros países desenvolvidos da Europa passam por experiência semelhante a britânica, com critérios que só existem no papel.

A pesquisa da ESICM, que está consumindo 1 milhão de euros, vai levantar estatísticas em oito países da Europa.

Os principais países desenvolvidos europeus têm buscado, nas últimas duas décadas, soluções para reduzir o ritmo de expansão dos investimentos em saúde e torná-los mais produtivos.

O especialista Tony Harrison, consultor do instituto King's Fund, diz que, no Reino Unido, um dos objetivos é tentar reduzir o tempo de internação hospitalar. Cita o exemplo de cirurgias simples que são feitas de manhã, a fim de que os pacientes possam receber alta no mesmo dia.

Na Noruega, o setor público de saúde tem buscado parcerias com ONGs (organizações não-governamentais) e autoridades locais, por exemplo, a fim de promover campanhas de esclarecimento e prevenção nas comunidades.

Gunnar Tellnes, professor da Universidade de Oslo e presidente da European Public Health Association, diz que os hospitais holandeses passaram a seguir um modelo com foco mais comercial. "Os pacientes passam a ser tratados como um produto de interesses econômicos [como nos Estados Unidos]. Essa não é uma tendência", diz ele.

Um estudo concluído pela OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento) em 2003 revelou que os países desenvolvidos, de forma geral, têm conseguido reduzir o crescimento dos custos com saúde, mas que, ainda assim, estes continuam a crescer em relação aos PIBs (Produtos Internos Brutos) na maior parte das nações ricas.

DA REPORTAGEM DE

VERSÃO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO

NACIONAL

Segunda-feira, 11 de Abril de 2005

Ditador de Camarões faz festa nas ruas para receber presidente

Militantes do partido de Paul Biya ficaram mais de três horas na frente do aeroporto, tocando e dançando músicas africanas

A recepção calorosa que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve ontem ao desembarcar em Yaundé, vindo de Roma, serviu para o presidente de Camarões, Paul Biya, dar uma prova de como controla o seu país há 23 anos. Cerca de 250 militantes de seu partido, o RDPC, ficaram mais de três horas em frente ao aeroporto, tocando e dançando músicas africanas, debaixo de forte sol.

Um grupo de mulheres fazia parte da recepção, todas vestidas de azul, com a foto de Biya estampada. Os homens usaram ou roupas típicas ou camisetas brancas, também com fotos do presidente. Apesar de toda animação, não foi uma homenagem especial a Lula - Biya organiza esse tipo de manifestação em todas as chegadas de autoridades estrangeiras.

Uma enorme faixa saudava o presidente Lula e um forte esquema de segurança foi montado no aeroporto e nas avenidas que dão acesso ao local. Depois das honras militares, a comitiva presidencial foi acompanhada por populares, que acenavam ao longo dos 30 quilômetros que separam o aeroporto do hotel.

Ele desembarcou às 17h30 (13h30 em Brasília) e já era aguardado pelo presidente de Camarões e por ministros brasileiros, que chegaram antes. Biya acompanhou Lula até a suite.

Antes da saída do presidente para o jantar oferecido no Palácio do Governo foi a vez do ministro da Cultura, Gilberto Gil, exibir sua veia artística. Tocou e cantou com os músicos da banda Confiand de Yaondé, que se apresenta no hotel. Ele aproveitou para dedilhar o balafons, instrumento de percussão de som melodioso, feito de madeira.

Ao sair para o jantar, Lula afirmou: "Estou cansado hoje". Em rápido discurso no brinde, no Palácio do Governo, ele agradeceu o apoio do presidente de Camarões ao pleito do Brasil e saudou a decisão da União Africana de defender maior presença de países em desenvolvimento como membros permanentes do Conselho de Segurança. "É inaceitável que continentes inteiros como a África não tenham representação permanente em um Conselho de Segurança renovado."

O presidente afirmou que está empenhado em contribuir para o desenvolvimento de Camarões. "A prosperidade que estamos construindo para nossos povos tem que ser usufruída por todas as nações. Infelizmente, não evoluímos, ainda, a ponto de repartir a ceia do Planeta."

A ex-ministra Benedita da Silva vestiu-se em um conjunto negro de seda para se juntar à comitiva, no jantar. Ela informou que está se ocupando no momento com a Fundação Benedita da Silva, que, segundo disse, tem como objetivo "atender às famílias" em várias frentes. "Mas nada que coincida com os projetos a serem desenvolvidos pelos governos." Benedita está

VERSAO TEXTO

O ESTADO DE S. PAULO**NACIONAL**

Segunda-feira, 11 de Abril de 2005

Há 23 anos no poder, Paul Biya vai ficar mais 7**Simone Harnik**

O presidente Paul Biya comanda a República de Camarões há 23 anos. Acusado de ditador, Biya desagrada principalmente a parte da população cameronesa que fala inglês.

Nas últimas eleições, que aconteceram em outubro do ano passado, Biya obteve 75% dos votos, conquistando mais um mandato de sete anos. A oposição alegou que houve fraude, porém não conseguiu anular a eleição.

A reputação internacional de Biya não é das melhores. Uma comissão formada por representantes da ONU e da Anistia Internacional constatou a prática da tortura em Camarões. O país também encabeça as listas sobre corrupção no mundo.

Biya nasceu em 1933, em uma vila colonizada pelos franceses. Formou-se no curso de Relações Internacionais, em Paris, e conseguiu o cargo de primeiro ministro em 1975, sob o comando do presidente Ahmadou Ahidjo. Em 1982, quando Ahidjo renunciou, Biya tomou seu posto e não largou mais – alternando momentos de maior e menor repressão. Sua política externa deu continuidade à do antecessor, mantendo a moderação e a aproximação com o Ocidente.

<http://txt.estado.com.br/editorias/2005/04/11/pol010.html>

Copyright © 2005 O Estado de S. Paulo. Todos os direitos reservados.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de até 10 minutos, prorrogáveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, o Brasil parou para ver Daiane dar mais um show. Como diz o jornal

O Globo, mesmo no momento em que o som da música “Brasileirinho” não foi ouvido no ginásio por falha técnica, Daiane, mostrando toda sua personalidade, competência e qualidade, continuou voando. Foram muitos os brasileiros que choraram ao ver Daiane ganhando a medalha de ouro.

Naquele momento, lembrei-me de um jogador de basquete que levava o nome de Beija-Flor. Ele parava no ar e fazia cestas magníficas. Ontem, Daiane me parecia uma fada, uma princesa, um beija-flor. Ela parecia iluminada. O Brasil assiste à música parar e a ela continuar a bailar, na sua ginástica maravilhosa.

Eu conversava com o Senador Alvaro Dias, que foi o Relator de um projeto de minha autoria, já aprovado, pelo qual o Senado Federal vai homenagear todos aqueles que se destacarem na luta pela liberdade e pela justiça, sendo exemplo para a nossa juventude e para toda a nossa civilização. Então, por indicação conjunta do Senador Alvaro Dias e minha, sugerimos que Daiane seja a primeira pessoa a ganhar o Diploma Lanceiros Negros, por tudo o que ela representa para a Humanidade e não somente para o Brasil.

Daiane, nossa gauchinha, nossa princesinha, um beijo no coração. O Brasil te ama e o mundo te adora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Parou o “Brasileirinho” e ficou a brasileirinha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A Senadora me ajuda: parou a música, mas a brasileirinha continuou, com certeza absoluta, na sua bela arte.

Sr. Presidente, ouvi, neste fim de semana, o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, falar da importância de se mudar o rito das medidas provisórias. Dizia S. Ex^a que a medida provisória deveria transitar na Casa como um projeto de lei.

Associo-me a essa idéia do Presidente, dizendo que, já no ano passado, apresentei a Emenda Consti-

tucional nº 35, de 2004. Ela diz que quando a medida provisória for encaminhada ao Congresso Nacional, já existindo projeto de lei similar ou do mesmo teor, a medida provisória será apensada ao projeto, o qual tramitará assessorado pelo conteúdo inserido na medida provisória.

Assim, seja qual for o Governo, ele não legislará no lugar do Parlamento, fazendo prevalecer o projeto de lei. A medida provisória tramitaria na Casa como o projeto de lei. Acredito que isso resolveria a questão.

Certo dia presenciei o desabafo do Senador Pedro Simon quanto a um belíssimo projeto que apresentou. Uma medida provisória semelhante encaminhada à Casa foi aprovada, mas não foi aprovado o projeto do Senador.

Independentemente do Governo, de centenas de Deputados e dezenas de Senadores, projetos similares chegam à Casa via MP, que já estão bem avançados, diria aqui, inclusive, com audiência pública e com amplo debate.

Então diria, que, se a Casa aprovasse a Emenda Constitucional nº 35/2004, de nossa autoria, resolveria essa polêmica, inclusive da iniciativa e da autoria dos projetos, já que compete ao Congresso legislar e ao Executivo executar. Com isso, 99% das medidas provisórias não precisariam ser encaminhadas ao Congresso.

Se quiserem encaminhar, vai ser apensada ao projeto correspondente.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

Depois, vou tratar de um outro assunto dentro do meu tempo.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Paulo Paim, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Exª à denúncia que faz da “legispirataria” dos Governos, que chega a ser insuportável. Às vezes, digo: Haja Engove para aguentar esses “goves”. É uma coisa impressionante como todo Governo faz isso; às vezes, por perseguição a um ou outro Parlamentar, que não seja da sua base de bajulação, e às vezes sem respeito até aos Parlamentares que, de alguma forma, compõem a estrutura de base de sustentação dos Governos. O pior que acho do debate das medidas provisórias, que V. Exª lembra que esse debate foi feito há alguns anos atrás, quando era Deputado Federal... Sei que a Casa tem uma comissão, está fazendo um esforço inimaginável para possibilitar uma maior celeridade na análise das medidas provisórias, até para garantir que não fiquemos aqui paralisados em função dessas medidas,

(Cont. o Sr. Paulo Paim, com aparte da SRA. Heloísa Helena.)

paralisados em função dessas medidas. Sabe V. Exª como estou ansiosa para garantir que se “desobstaculize” a pauta, que está trancada por causa das medidas provisórias, para que seja votado um projeto – não apenas o meu, mas também os dos Senadores Tião Viana e Cristovam Buarque ou o de V. Exª – que beneficiará milhares de crianças de zero a seis anos espalhadas pelo Brasil, especialmente as pobres.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E terá o meu voto, com certeza absoluta.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não tenho dúvida disso, Senador Paulo Paim. O problema das medidas provisórias, mais do que o Governo, penso que é o Congresso. A existência de medida provisória no sistema presidencialista é muito importante, pois, como determina a Constituição, ela tem o caráter de urgência e relevância. Imagine V. Exª no caso de acontecimento de uma calamidade ou de um problema gravíssimo no Brasil, se for estabelecido um número mínimo de medidas provisórias, ficaremos sem esse instituto. O problema é do Congresso Nacional, que é sem-vergonha, subserviente e bajulador e não zela por aquilo que a Constituição manda. Ora, se uma medida provisória não atende o caráter de urgência e relevância, derruba-se a medida provisória na hora, no debate da constitucionalidade, antes mesmo de entrar no mérito. Fui favorável, no mérito, a várias matérias que foram discutidas nesta Casa, mas votei contrariamente no debate da constitucionalidade, porque achava inadmissível que a conjuntura política ou as relações promíscuas estabelecidas com o Congresso Nacional ou com qualquer outro setor da política econômica ou financeira facilitassem a edição de uma medida provisória por parte do Governo. Portanto, parabenizo V. Exª pelo pronunciamento e pela preocupação, que é extremamente importante, porque precisamos viabilizar mecanismos nesta Casa, como bem disse V. Exª. O Congresso Nacional tem como essência o ato de legislar, embora não seja esta sua atividade mais importante. Mas o Congresso Nacional nem legisla, porque o Governo, o Executivo legisla pelo Congresso por meio das medidas provisórias, e nem fiscaliza, que é sua tarefa mais nobre. Assim, vira essa coisa... É por isso que a população, em geral, não acredita na democracia representativa, por causa de posições que, muitas vezes, o Congresso toma, não atendendo ao interesse da maioria da população, simplesmente zelando pelas conveniências promíscuas nas relações com o Executivo, de uma forma geral. Portanto, saúdo e parabenizo V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª, de forma tenaz, firme, como é sua marca, fortalece o encaminhamento que estamos

dando. E concordo com a tese. Diz a nossa PEC que, se a medida provisória possuir o mesmo teor, ou for similar, ela será apensada ao projeto que já está tramitando. Já que o Executivo entendeu que é urgente, que é relevante, que é tão importante, pois bem, vamos fortalecer a iniciativa do Deputado ou do Senador. Isso não vai criar nenhum obstáculo para a segunda tese que V. Ex^a levanta. Se é urgente, é relevante, é um estado de calamidade, aí tramita *solito, no más*, até porque não haverá projeto tratando de calamidade, que é uma exceção para aquele momento histórico.

Por isso, gostaria muito que o Congresso olhasse com carinho essa nossa PEC, que vem ao encontro, no meu entendimento, da vontade dos legisladores, que verão suas iniciativas contempladas, indiretamente, via medida provisória, dado o regime de urgência até urgência urgentíssima.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir ainda – percebi que a Presidência está sendo tolerante com os oradores no dia de hoje –, eu gostaria de me referir a outro assunto preocupante em relação ao meu Estado.

Sr. Presidente, estou muito preocupado com a realidade do meu Estado no tocante às demissões no setor calçadista do Vale dos Sinos, lá no meu Rio Grande do Sul.

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Calçados – Abicalçados, o Brasil é o terceiro maior produtor mundial de calçados, com 7,3 mil empresas que produziram, somente em 2004, mais de 700 milhões de pares e exportaram 212 milhões para mais de 120 países.

Não podemos, Sr. Presidente, desconsiderar a relevância do setor nas exportações brasileiras e na geração de empregos, pois o Vale dos Sinos está entre os mais importantes pólos calçadistas do País.

Infelizmente, já são cinco mil desempregados na região, um número relevante que afeta a economia não só da região do Vale dos Sinos, mas também de todo o Estado.

O que acontece é que os empresários firmam os contratos de compra e venda meses antes da data de entrega, e, se o dólar sofre uma desvalorização, eles perdem grande parte do investimento, visto que a receita do exportador é realizada em reais.

A moeda americana acumulou uma desvalorização de 3% na última semana. Desde 15 de março, quando a moeda atingiu o valor mais baixo do ano, R\$2,766, a queda já acumulou o índice de 6,5%.

Outro fator considerável, Sr. Presidente, é a competição do nosso produto em relação ao produto chinês – nosso maior concorrente no mercado internacional. O dólar em baixa obriga os empresários calçadistas a aumentarem o preço em 10% a 15% para cobrir a desvalorização da moeda americana frente às negociações que o setor está realizando já para a próxima estação. Essa medida faz com que as empresas percam os negócios lá fora e, consequentemente, a competitividade.

O setor demonstrou, no primeiro bimestre desse ano, um balanço positivo, com um faturamento de US\$329 milhões contra US\$288 milhões em relação ao mesmo período no ano de 2004, um aumento de 14%, devido aos contratos terem sido efetuados ainda quando o dólar estava no patamar de R\$3,00.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tem-se dedicado à promoção comercial do nosso calçado no exterior e realizado gestões no sentido de conquistarmos novos mercados mundiais. Conseqüência disso é o excelente resultado do ano de 2004. Porém, o setor calçadista exportador fechou o mês de março como o esperado, com queda em relação ao mesmo período do ano passado. Daí a nossa preocupação premente, pois, infelizmente, estamos anunciando os milhares e milhares de trabalhadores demitidos.

O setor e os trabalhadores estão preocupados com a atual política cambial, tanto que redigiram um manifesto entregue ao Ministro do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco Central.

Os exportadores, Sr Presidente, entre outras medidas, reivindicam que o Banco Central volte a comprar dólares no mercado, ação que foi interrompida no mês passado.

No manifesto – do qual reproduzo apenas uma parte –, os empresários “reafirmam sua disposição de operar em conjunto com as autoridades na busca de mecanismos eficazes, sem desvirtuar os propósitos da política econômica, mas levando em conta os superiores interesses da manutenção dos empregos, da geração de renda e de divisas necessárias para o equilíbrio das contas externas do Brasil”.

Sr. Presidente, acredito no bom senso e no diálogo entre empresários, trabalhadores e Governo, para que mais trabalhadores não sejam demitidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estão em funcionamento no Congresso Nacional duas comissões especiais que repto de grande importância para que invertamos um processo extremamente perigoso, que se vem consolidando ao longo dos anos, de desvalorização e depreciação do Poder Legislativo perante a opinião pública brasileira. Refiro-me a duas comissões: uma que visa a aperfeiçoar o rito de tramitação das medidas provisórias, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e que tem como Relator o Deputado Sigmaringa Seixas; e outra que se debruça sobre o processo orçamentário, presidida pelo Senador Fernando Bezerra e que tem como Relator o Deputado Ricardo Barros. Digo isso, porque enxergo no trabalho dessas comissões a possibilidade de empregarmos ao processo legislativo, de um lado, a reafirmação de sua autonomia e, de outro, a aproximação da realidade, do dia-a-dia da população brasileira, com o que discutimos nesta Casa.

Vivemos, sem sombra de dúvida, uma crise de identidade e, apesar de contarmos com o respaldo popular, com o apoio do povo por meio do sufrágio eleitoral, enfrentamos também uma crise de legitimidade. Na verdade, a sociedade não enxerga em nós, representantes do povo, a produtividade e o empenho necessários para que a nossa atuação se reverta em melhor qualidade de vida e em respostas concretas aos anseios do nosso povo. A natureza e a importância do Poder Legislativo precisam ser mais bem compreendidas, haja vista seu caráter plural e de debates, nos quais todos os segmentos sociais e ideológicos devem ter assento. Essas características impõem ao nosso Poder um grau de executoriedade bem menor do que o do Poder Executivo, o que nos torna, muitas vezes, alvo de críticas indevidas. Somando-se a esses fatores, enxergamos que a relação entre Poder Executivo e Poder Legislativo precisa ser reavaliada.

Faço parte dessas duas comissões – tanto da que trata das medidas provisórias quanto da que estuda as regras do Orçamento – e vislumbro que, antes de nos definirmos como Parlamentares componentes da base aliada ao Governo ou de oposição, devemos buscar, em cada uma delas, para cada um dos desafios, respostas pertinentes para que dotemos o Congresso de um processo legislativo muito mais adequado aos prementes desafios com que constantemente nos deparamos, sem resvalarmos, entretanto, em nenhuma atitude de represália a outro Poder, o que feriria o princípio fundamental da harmonia entre os Poderes.

Vou, agora, Sr. Presidente, ater-me sumariamente a cada um dos assuntos tratados neste pronunciamento. Quanto à edição de medidas provisórias, vejo que devemos aperfeiçoá-las, partindo de duas premissas: em primeiro lugar, devemos aumentar o rol das vedações ao seu uso e limitar o seu número quanto ao período legislativo ou à tramitação concomitante de várias medidas provisórias; em segundo lugar, devemos modificar o processo de apreciação no Congresso de medidas provisórias, tornando-o mais célere, sem, entretanto, tolhermos o necessário debate e a devida obediência e observância aos preceitos constitucionalmente estabelecidos.

Trata-se, portanto, de analisarmos o instrumento das medidas provisórias não apenas quanto ao seu caráter material, mas também quanto ao seu processo de apreciação, tornando-o mais célere e eficaz, evitando que a pauta dos trabalhos seja constantemente trancada, como está hoje. Durante toda a semana passada, o processo legislativo esteve trancado, interrompido pelas medidas provisórias.

Quanto ao processo orçamentário, quanto às regras e à discussão do Orçamento, aprendi muito como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano e vejo que se deve aprofundar essa discussão, firmando-se entre Executivo e Legislativo um verdadeiro pacto de responsabilidade e realidade. Se não, vejamos: a principal crítica que parte deste Poder ao Executivo é, primeiramente, quanto ao não-cumprimento de várias diretrizes e metas orçamentárias compostas da LDO, quando do envio da LOA (Lei Orçamentária Anual); por outro lado, quanto ao não-cumprimento por parte do Executivo da peça orçamentária e, principalmente, quanto à baixa executoriedade orçamentária.

Já o Poder Executivo não deixa de possuir razão ao imputar ao Congresso a pecha de irresponsabilidade quando as emendas do Legislativo resultam no inchaço da Lei Orçamentária, tornando-a muitas vezes inexequível.

Tive, como Relator da LDO, essas preocupações em mente, quando, por um lado, lutei para tornar obrigatório que as diretrizes apontadas na LDO constassem no Orçamento e, por outro, fixei critérios para a apreciação das emendas parlamentares, os quais foram debatidos na Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, devemos aproveitar o ano de 2005 para nos determos na apreciação e deliberação desses temas e tantos outros, dando, assim, uma resposta satisfatória à sociedade, delimitando e realçando melhor o relevante papel do Congresso Nacional na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Nesse contexto, não podemos deixar de ressaltar a importância de discutirmos a reforma política ainda este ano. Como sabemos, o próximo ano será um ano eleitoral, composto de eleições em âmbito nacional e estadual, quando será difícil qualquer apreciação no sistema político e eleitoral. Comecei o meu pronunciamento ressaltando a existência de uma crise de identidade e legitimidade por parte do Poder Legislativo. Pode-se afirmar, entretanto, que essa crise atinge a classe política como um todo e leva a sociedade a encarar o processo de escolha dos nossos representantes.

Não é preciso dizer, Sr. Presidente, porque sei da sensibilidade de cada um para esses problemas, que, na verdade, temos uma responsabilidade muito grande quando criamos uma expectativa. Essa expectativa, hoje, está voltada para estas premissas: primeiro, a da autonomia do Poder Legislativo, da sua melhor desenvoltura frente às medidas provisórias, e, segundo, a de possibilitar que o Orçamento seja melhor elaborado, melhor debatido nesta Casa e melhor executado. Hoje não se sabe o que é pior, se é a sua elaboração, que muitas vezes ocorre em gabinetes onde não se leva em conta a realidade, ou a sua discussão nesta Casa, porque o Poder Legislativo muitas vezes exacerbá a quantidade de emendas e seu volume financeiro. Além disso, a executorialidade se revela deprimente, muitas vezes não se liberam dotações tão importantes, o que resulta em obras inacabadas e toda uma história que todos conhecemos.

Faço este apelo para que essas Comissões possam concluir os seus trabalhos e possam enviar para as duas Casas do Congresso as suas conclusões; conclusões sensatas, serenas, realistas tanto sobre as medidas provisórias como sobre o processo orçamentário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta tarde de segunda-feira, em primeiro lugar, cumprimento meu querido povo tocantinense, que nos assiste pela transmissão da Rádio Senado em ondas curtas e pela TV Senado, e aos demais ouvintes da Rádio Senado FM, para tratar de um assunto que está na pauta das

discussões desta Casa, na opinião pública e na imprensa nacional.

Hoje, o jornalista Dioclécio Campos Júnior, na seção Opinião do jornal **Correio Braziliense**, publica o artigo intitulado “O SUS na Lona”, abordando, basicamente, os problemas de saúde em nosso País. Primeiramente, aborda a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, sobre a qual diz, sem entrar no mérito político da discussão, ou seja, de definir de quem é a culpa:

Barracas de lona foram instaladas no Rio de Janeiro, à guisa de hospitais, para resolver a crise da saúde na cidade maravilhosa.

É o primeiro parágrafo. Mais adiante:

Alarmadas com o surto de doença de Chagas, transmitida não mais pela picada do barbeiro, mas pelo caldo do garapeiro, as autoridades sanitárias montaram também hospitais de campanha para socorrer as vítimas da terrível contaminação.

Segue, Sr. Presidente, de forma muito responsável, ponderada e crítica, a análise feita por Dioclécio Campos Júnior – de antemão solicito a transcrição deste artigo para os Anais desta Casa:

Vinte anos após sua criação, o SUS não se afirmou com a dimensão que lhe cabe constitucionalmente. Não conseguiu implantar uma carreira profissional à altura de sua relevância para o País, tal como fizeram o Poder Judiciário, o Itamaraty, o Banco do Brasil, entre outros. Continua com soluções improvisadas para os recursos humanos que, mal pagos e sem perspectivas de progressão funcional, não acreditam na viabilidade do sistema.

A realidade do SUS está muito distante do modelo sonhado.

Sr. Presidente, se a intervenção fosse para solucionar o problema da saúde no Brasil, o Governo deveria decretá-la a partir do próprio Ministério da Saúde, e deveria estendê-la a todos os Estados e a todos os Municípios brasileiros. O sistema é de calamidade, Sr. Presidente! E essa história dos hospitais de campanha, das barracas de lona, parece uma ação de quem está querendo tomar uma providência imediata para um problema grave. O problema é grave e precisa de solução imediata, mas não é de curto prazo, é de longo prazo.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a é uma Parlamentar permanentemente preocupada com esse sistema que tão bem conhece, de ações que promoveu ao longo de uma vida na área da saúde, como enfermeira, profissional da saúde, dentre outras, e hoje como Senadora. A Emenda Constitucional nº 17, de 1997,

dispõe em seu art. 1º, sobre a CPMF: "cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação".

Mas diante da discussão da instituição da CPMF, lembro-me de que o Partido dos Trabalhadores fez como exigência **sine qua non** para sua aprovação que a CPMF viesse, ao longo da sua vigência, tendo uma progressividade na sua redução, sendo que, no último ano, a alíquota cairia para 0,08%. E aí veio a eleição de 2002, e aí veio o ano de 2003. E, no ano de 2003, quem estava já na Presidência da República era exatamente o Partido dos Trabalhadores. Bom, qual é a expectativa da população então? Se o PT, como partido, advogou para a sociedade que, no último ano de vigência da CPMF, a alíquota fosse 0,08%, era de se esperar até que o Partido dos Trabalhadores viesse a advogar a extinção da CPMF. Mas, não, Sr. Presidente. Por meio da Emenda Constitucional nº 42, de 2003, a CPMF teve a sua vigência prorrogada até 2007 e a alíquota, ao invés de 0,08%, passou para 0,38%.

Então, Sr. Presidente, até estranho que essa intervenção não seja generalizada, pois os problemas passam dos índios no Estado de Mato Grosso do Sul à doença de Chagas no Estado de Santa Catarina, chegando até o Rio de Janeiro. Aliás, citar apenas esses exemplos é esquecer o resto do País.

A questão seletiva para as UTIs, que já foi discutida por quem conhece o assunto, pode ter a melhor das intenções, mas chega a passar uma imagem de que, tendo o País um sistema de unidades de terapia intensiva bastante aparelhado, distribuído por todo o território nacional, vai se promover um critério de justiça para sua utilização. A verdade é que os hospitais públicos estão absolutamente falidos, Senadora Heloísa Helena. Por parte dos Parlamentares e da população, não existe nenhum esforço dentro desse exercício financeiro de contribuições e contribuições, dentre elas a CPMF. Quanto o Governo arrecada com a CPMF? Não está dito, na Constituição Federal, que os recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde, que é o SUS?

O SUS não tem carreira para seus funcionários; não tem um plano que permita ao participante, como profissional, uma progressão funcional, como bem diz o articulista. Então, há total desânimo e descrédito.

Sr. Presidente, não temos de nos preocupar em dizer que a saúde do País vai depender sempre da vigência da CPMF. Isso é um engodo! Já está mais do que claro que a CPMF está sendo usada para vários setores, menos para a saúde.

Peço a transcrição nos Anais da Casa do espetacular artigo intitulado "O SUS na Lona", para que sirva de reflexão e para que a opinião pública nacional não

pense que não há dinheiro para a saúde. O que falta é reformulação, inclusive de ordem tributária. Não sei o que mais criar de imposto neste País para que as coisas funcionem.

Senadora Heloísa Helena, temos tido superávit primário recorde e não precisamos mais do FMI. Então, parece-me que, do ponto de vista financeiro, não há mais o que discutir. O Governo tem caixa, mas precisa imediatamente promover uma ação na área da saúde e do SUS, uma revisão completa no sistema.

Tenho a impressão de já ter ouvido no exterior que a concepção do SUS é um dos modelos mais democráticos e abrangentes, uma das utopias que poderíamos viver como realidade no País. No entanto, a verdade é que não está sendo assim para a população.

Concedo-lhe um aparte com muita alegria, Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, eu até nem deveria aparteá-lo, porque já fiz muitos apartes hoje. Contudo, quando alguém mostra uma preocupação importante e legítima na área de saúde, não consigo deixar de me manifestar. Embora eu seja apaixonada pela educação, na saúde não há como esperar: a estrutura anatomo-fisiológica da pessoa não pode esperar a conquista de uma revolução socialista, ou da democracia; ela não pode esperar porque as pessoas, efetivamente, morrem ou ficam com seqüelas gravíssimas. V. Ex^a lembrava algo extremamente doloroso. O SUS é a legislação mais avançada do mundo. Todos os mecanismos que foram pensados, abordados, experimentados por gerações e gerações, no Brasil e no mundo, e muitas experiências da reforma sanitária na Europa, nos Estados Unidos, que vieram ao Brasil para consolidar o Sistema Único de Saúde, a Lei Orgânica da Saúde, assim como os mecanismos de descentralização e democratização, fazem com que o Sistema Único de Saúde seja a legislação mais avançada do Planeta Terra. Imaginem o abismo que existe entre o que foi conquistado na lei, no papel, e a realidade objetiva de vida de milhares de pessoas que perambulam pelas filas dos hospitais, postos de saúde ou das unidades mistas, buscando ver o profissional da saúde. Muitas vezes vê o profissional da saúde e não consegue ter acesso ao remédio ou à continuidade do atendimento. V. Ex^a lembrava a CPMF, que foi uma grande invenção não só do Ministro da Saúde, que tinha realmente como pretensão a saúde pública. O Deputado Eduardo Jorge, que, na época, era do PT, foi suspenso porque votou a favor da CPMF; levou suspensão da Bancada porque votou favoravelmente, uma vez que considerava-a um instrumento fundamental para a saúde. O que aconteceu? Por isso, no aparte que fiz ao discur-

so do Senador Alvaro Dias, eu dizia que tínhamos de solicitar a abertura de um processo investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, para analisar a receita da seguridade social, bem como a CPMF. Por um lado, alguns tinham a intenção de juntar dinheiro para a saúde – já se trocaram tapetes do Palácio do Planalto, mas o dinheiro para a saúde, efetivamente, não chegou. Por quê? Pela Desvinculação de Receita da União. O recurso da seguridade social acaba saqueando dos cofres da saúde para compor o que bem disse V. Ex^a, o superávit primário, enchendo a pança dos banqueiros e esvaziando o prato, o emprego, a saúde, a educação e a dignidade da grande maioria do povo brasileiro. A CPMF foi pensada por alguns como um mecanismo para se monitorar entre o declarado e o movimentado, para se verificar se havia desvio de recursos ou lavagem de dinheiro, não como instrumento essencial para a saúde. Acabou virando, e não se faz efetivamente isso. V. Ex^a lembra, com muita competência, que temos obrigação de fiscalizar. O Congresso nem legisla, porque o Governo legisla por medida provisória, e o Congresso não fiscaliza. Isto é essencial: fiscalizar a gestão, a gerência daquilo que foi conquistado pela sociedade, na ordem jurídica vigente, e como é implementado na vida em sociedade. V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio mencionaram também as UTIs. Dos 27 Estados brasileiros, apenas 10 têm o número de leitos necessários nas UTIs, de acordo com a determinação do Ministério. Não me refiro ao planejamento de um serviço de saúde eficaz e que tenha sensibilidade com o setor, mas àquilo que a Pasta do Ministério da Saúde estabelece, e menos da metade dos Estados brasileiros têm o número de leitos disponíveis. Não têm o profissional intensivista, preparado para essa situação. O Governo, então, faz isso para diminuir gastos sociais. Não é só uma concepção filosófica de eutanásia ou distanásia, esta o prolongamento da vida pela utilização de aparelhos. Alguns dizem que se deveria acabar com a concepção da distanásia, garantindo-se a boa morte. Uma coisa é falar diante dos papéis; outra coisa, bem diferente, é estar com seu ente querido, precisando de acesso ao aparelho e à alta tecnologia, e você querer que ele vá, pois o que se quer é tentar tê-lo de volta, abraçá-lo, acolher o seu ente querido de volta... Não se trata do ato de analisar os papéis, os números e as estatísticas. Isso é completamente diferente na área de saúde. Parabenizo e saúdo o pronunciamento de V. Ex^a. Espero que este Congresso Nacional possa cumprir sua tarefa nobre, sua obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e até abrir um procedimento investigatório, para que o povo brasileiro saiba para onde está indo o dinheiro da CPMF. Ele está indo compor superávit. Compor

superávit está dentro da dinâmica de jogar na lama da especulação 70% do orçamento público, 70% da riqueza nacional. Não é possível uma insensibilidade tão grande, do Governo e do Congresso, com relação a um tema de tanta sensibilidade, como são as áreas de saúde e da educação. Desculpe-me o prolongamento do debate, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena, eu diria que, tendo V. Ex^a aparteado todos os outros oradores, se V. Ex^a não tivesse feito aparte ao meu discurso, eu sairia daqui, no mínimo, enciumado. Então, a participação de V. Ex^a é uma alegria para qualquer orador nesta Casa e, tenho certeza, garante a qualidade do debate para quem assiste mesmo a uma sessão de segunda-feira – como V. Ex^a diz, as de segunda, quinta e sexta-feira não têm o **quorum** com o qual sempre contribuímos, mas gostaríamos que fosse um **quorum** grande, de verdade, abrangente.

Mas, Senadora Heloísa Helena, apenas pelo aparte de V. Ex^a, eu já diria que o Ministro da Saúde deveria decretar intervenção hoje em pelo menos 17 Estados.

O curioso, Sr. Presidente, é que quando se abriu o primeiro hospital de campanha no Rio de Janeiro, se não me engano no Parque de Santana, um lugar muito bonito – houve até uma briga se era o local adequado ou não; mas, enfim, eu sempre imagino que um hospital de emergência em qualquer lugar, por mais bonito que o local seja, melhor é atender a população –, nós vimos de filas de duas mil pessoas.

O hospital de campanha visava a aliviar a situação do hospital central, dos hospitais públicos do Estado do Rio de Janeiro, ou do Município, que não estavam conseguindo atender à demanda. Aí, a população, quando viu um hospital de campanha, pensou que haveria atendimento. E os comandantes militares foram destacados para aquela função, para a qual podem até estar preparados enquanto profissionais da saúde – existem ótimos profissionais da saúde no Exército, na Aeronáutica, na Marinha. No entanto, com toda certeza, essas carreiras deveriam ser privativas do SUS, que não conseguiu estabelecer a ascensão profissional para os profissionais intensivistas, dentre outros, como disse V. Ex^a. Os responsáveis pediram, então, à população que não fossem mais aos hospitais de campanha, porque não estavam conseguindo atender. Ou seja, algo foi feito no sentido de aliviar a carga nos postos de saúde e nos hospitais, pois a população nem vai mais aos postos de saúde, porque sabe que marcarão uma consulta, uma cirurgia e outros atendimentos para daqui a quatro ou cinco meses.

E o articulista, Dioclécio Campos Júnior, destaca, hoje, que, quanto mais o Governo abre ou o pouco que faz para abrir postos como esses, só faz com que tenhamos consciência de que isso sobrecarrega todo o resto do sistema, porque ficam detectadas as necessidades da população: cirurgias, exames de alta complexidade. E, então, parece que é melhor não fazer nada, porque não estamos preparados para dar atendimento a nossa população.

Concluo, Senadora Heloisa Helena, fazendo algumas sugestões. A que V. Ex^a deu é extraordinária. Essa marca – e não o faço como adversário, mas como brasileiro – ou seja, a exigência do PT de que, no último ano de vigência, a CPMF fosse de 0,08% – e como disse V. Ex^a, tendo dado até suspensão de parlamentar – mas tendo permanecido nos atuais 0,38%, gera, no mínimo, uma obrigação do Partido dos Trabalhadores, enquanto Governo da República, de esclarecer a população, visto que está na Constituição que “os recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações do sistema de saúde” – e isso, efetivamente, não está sendo cumprido.

Antes de ouvir o Senador Edison Lobão, vou fazer algumas sugestões: primeiro, intervenção em Palmas, intervenção no Tocantins, intervenção em todos os Estados, porque a situação da saúde no Brasil inteiro é de calamidade pública. Faça, Sr. Presidente, que Vossa Exceléncia vai garantir mais popularidade; faça, Sr. Ministro, que V. Ex^a irá garantir mais popularidade e a sua permanência no Ministério, pois dará ao menos esperança à população brasileira de que alguma coisa está sendo feita.

Entendo a preocupação externa do Presidente da República. O Presidente faz outra viagem histórica e, a cada viagem histórica, as primeiras vão se tornando pré-históricas. Na política externa, o Governo vem demonstrando um interesse muito grande em colocar o Brasil em posição de destaque. No entanto, Sr. Presidente, existem questões internas gravíssimas, como a da saúde.

Eu diria que melhor do que candidato à vaga no Conselho de Segurança da ONU, o Brasil deveria se candidatar ao conselho de segurança interno, nacional, para que não houvesse tantas chacinas nos grandes centros urbanos, onde 40 mil jovens anualmente perdem a vida, em razão da violência. Deveríamos, isso sim, sermos candidatos ao conselho de segurança do nosso próprio País, do Brasil, para que não tivéssemos a saúde e a segurança nessas condições. Isso realmente assusta, alarma e preocupa a Nação brasileira.

Senador Edison Lobão, ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, já me habituei a ouvir de V. Ex^a dissertações sobre temas de fundamental importância para a vida política e social do Brasil. Não me surpreende, portanto, que hoje, nesta tarde amena de Brasília e do Senado, traga V. Ex^a ao debate este problema que considero grave: o da saúde pública em nosso País. Não se diga nunca que não há recursos suficientes para a saúde. Votamos uma emenda constitucional que obriga o Governo Federal a destinar um percentual para a saúde, bem como os governos estaduais e as prefeituras, também – e o mesmo que ocorre com a educação. A todo instante estamos falando da necessidade de mais investimentos em educação. Mas será pequeno o investimento em educação ou os recursos mal aplicados? A educação consome do Governo Federal 18% de todas as suas receitas; dos governos estaduais, 25%, cumulativamente; e das prefeituras municipais, mais 25%. Isso é uma massa de recursos monstruosa. E o que acontece com a educação? É uma das piores do mundo. A mesma coisa está acontecendo com a saúde. Onde está, portanto, a dificuldade? No meu entendimento, na má gerência, na má aplicação e no mal planejamento do sistema de saúde do Brasil. Não ouvi as sugestões da Senadora Heloísa Helena, mas, conhecendo-a como conheço, estou no convencimento de que são sugestões boas. Não ouvi o início do discurso de V. Ex^a também, mas estou persuadido de que o que nos falta verdadeiramente é um planejamento, é um estudo aprofundado dessas duas questões, da educação e da saúde, para que, não agora, já que não haverá mais tempo, mas para que daqui a dois, três ou quatro anos se possa aplicar uma política de saúde e de educação com base nos recursos que temos hoje, e que ela seja, de fato, produtiva. Fora daí, prosseguiremos com o consumo exacerbado de dinheiro público para pouco ou nenhum resultado. Portanto, o que faz V. Ex^a não é seguramente exigir uma solução para amanhã, pois ela não virá, nem mesmo com a ajuda oportuna das Forças Armadas, do Exército Brasileiro, que foi dar uma ajuda ao Rio de Janeiro, significativa. E o que é o Rio de Janeiro? Uma das principais cidades deste País – a segunda, talvez, mais importante do Brasil – submetida a esse calvário e a essa vergonha pela qual estamos passando hoje. Cumprimento V. Ex^a por trazer, mais uma vez, ao debate nesta Casa essa questão de transcendental importância para o País. Penso até que não devemos encerrar o assunto de uma vez, aqui. Quanto mais falarmos, melhor, para

chamar a atenção para esta necessidade imprescindível de se planejar algo, de se criar um projeto, que seja capaz de resolver esse problema fundamental para o País. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

Como V. Ex^a citou a Senadora Heloísa Helena, ressalto que entre as propostas de S. Ex^a, há uma no sentido de que a própria Comissão de Fiscalização e Controle criasse uma subcomissão ou agisse diretamente, seja por meio de audiências públicas, seja por investigações, em solicitações de documentos, em uma análise financeira das destinações da CPMF, e, quem sabe ali, não estaríamos descobrindo o que está acontecendo, porque o sistema é realmente bom, bem concebido, mas não funciona. Cito o exemplo do Fundef: nos Municípios, os prefeitos atestam que ele efetivamente contribuiu muito para o Ensino Fundamental do País. Todavia, o sistema de saúde dos Municípios é precário, eles não têm condições de arcar com os ônus da saúde.

Senador Edison Lobão, registro, primeiramente, o que disse V. Ex^a apropriadamente: o Exército brasileiro, as Forças Armadas brasileiras, na questão da segurança, da saúde, na questão do Haiti, estão sempre dando uma contribuição inestimável para a Nação brasileira. Estamos próximos de comemorar mais uma data do Exército brasileiro. Antecipadamente, portanto, parabenizo e me congratulo com as três Armas, motivo de orgulho da Nação.

E termino, Sr. Presidente, dizendo que estamos chegando ao tal dia do acerto de contas com o “Leão”. Senadora Heloísa Helena, vi hoje uma entrevista de um aposentado preocupado e indignado por perceber um salário mínimo e ter que prestar contas. Podem perguntar se ele não estaria na faixa de isenção. Não está, porque tendo um patrimônio acima de R\$80 mil, é obrigado a declarar, anualmente, o Imposto de Renda.

E não vou deixar apenas como sugestão, Senador Edison Lobão; materializarei por meio de projeto, de proposição legislativa. Ora, se o cidadão conseguiu, ao longo de uma vida inteira de trabalho, adquirir um apartamento acima de R\$80 mil, mas percebe há tantos anos um salário mínimo, tenho absoluta certeza de que é um desperdício, um sacrifício ter que declarar anualmente que percebe um salário mínimo. Ele possui um patrimônio que não mudará, Senador Edison Lobão. Se o patrimônio é de R\$80 mil, continuará sendo de R\$80 mil até ele morrer, vai para o espólio por R\$80 mil. No entanto, o aposentado terá, anualmente – não diria nem contratar um contador –, de se valer do esforço da família para reunir documentos e papéis,

para mostrar à Receita que está ganhando um salário mínimo por mês, que não atinge faixa alguma, porque tem um patrimônio igual ou superior a R\$80 mil.

Não são muitos os que estão incluídos nessa faixa, com certeza, porque a grande maioria dos aposentados que perceberam um salário mínimo a vida inteira não conseguiram comprar a casa própria nem atingir um patrimônio de R\$80 mil. Mas há uma faixa considerável de pessoas que passam pelo constrangimento do cadastramento, têm de enfrentar fila, apesar de não terem mais idade para isso, pelo menos os que têm mais de 65 anos de idade, que já estão aposentados.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Essas pessoas saíram da atmosfera do sacrifício para ingressarem na atmosfera do sacrilégio.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Edison Lobão, com sua experiência e inteligência refinada, V. Ex^a traduz em apenas uma frase as palavras finais do meu pronunciamento.

É um absurdo! A Receita deveria estabelecer que, quando houvesse uma variação no patrimônio, o contribuinte deveria declarar essa alternância naquilo que o obriga a ser um declarante das suas rendas. A que rendas estou-me referindo? A um salário mínimo por mês durante um longo ano.

Portanto, se é por falta de mais um projeto de lei neste País, Sr. Presidente, eu o farei, apesar de ser o tipo de Parlamentar que não quer fazer currículo pelo número de projetos apresentados. Não procurei fazer como Deputado Federal e nem como Senador. Dizem que o Brasil tem as leis que pegam e as que não pegam. Existem Parlamentares que apresentam muitos projetos de lei que ficam tramitando pela Casa, e entendo que não é esse o nosso papel fundamental. E não é por falta de lei que o Brasil não está indo bem. Mas podemos alterar algumas delas, como a obrigatoriedade de o aposentado que ganha um salário mínimo declarar Imposto de Renda apenas porque tem um patrimônio igual ou superior a R\$80 mil. Certamente, se essa medida não soluciona o sacrifício e o sofrimento da vida do aposentado, pelo menos retira dele a obrigação anual de declarar à Receita, de forma vexatória, que recebe um salário mínimo por mês.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

CORREIO BRA

O SUS na lona

DIOCÉLIO CAMPOS JÚNIOR*Médico, professor titular da UnB e presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria*

Barracas de lona foram instaladas no Rio de Janeiro, à guisa de hospitais, para resolver a crise da saúde na cidade maravilhosa. Uma medida aparentemente heróica para salvar o sistema de saúde local. O recurso a essa modalidade de assistência médica, utilizada em situação de guerra, para assistir a população em tempo de paz, parece coerente com a realidade da saúde no país. Mas, não éapanágio da urbe carioca.

Alarmadas com o surto de doença de Chagas, transmitida não mais pela picada do barbeiro, mas pelo caldo do garapeiro, as autoridades sanitárias de Santa Catarina montaram também hospitais de campanha para socorrer as vítimas da terrível contaminação. A barraca vai se tornando solução para os problemas de saúde vividos pelos cidadãos. Os serviços públicos mostram-se insuficientes, seja porque pararam de crescer, seja porque se desqualificaram.

Vinte anos após sua criação, o SUS não se afirmou com a dimensão que lhe cabe constitucionalmente. Não conseguiu implantar uma carreira profissional à altura de sua relevância para o país, tal como fizeram o Poder Judiciário, o Itamaraty, o Banco do Brasil, entre outros. Continua com soluções improvisadas para os recursos humanos que, mal pagos e sem perspectivas de progressão funcional, não acreditam na viabilidade do sistema.

A realidade do SUS está muito distante do modelo sonhado. Por isso, nem mesmo seus gestores e coor-

denadores são usuários da rede de serviços públicos. Preferem pagar um plano de saúde, como a maioria da classe média e da elite, para terem acesso à melhor medicina de seu tempo. Enquanto persistir esta contradição, o SUS vai se caracterizando como modelo de assistência à saúde para os pobres.

Quem visita um pronto-socorro público, com raras exceções, sente-se em clima de guerra. Pacientes em estado grave, politraumatizados, baleados, esfaqueados, septicêmicos, enfartados, intoxicados, enlouquecidos, sujos, queimados e comatosos são acomodados precariamente sobre macas de alta rotatividade, que se amontoam nos corredores infectos, aguardando que um dos poucos profissionais de plantão possa destinar alguns minutos de seu tumultuado tempo para atendê-los.

Muitos morrem nessa espera dramática. Outros sobrevivem definitivamente traumatizados pela atmosfera de desespero vivenciada. Os médicos são poucos e os enfermeiros não muitos. Os salários, freqüentemente simbólicos, não atraem nem fixam os profissionais mais diferenciados para prestarem os cuidados que uma demanda tão complexa requer. As equipes trabalham no limite da exaustão. Os insumos são escassos, quando não faltam completamente. Os equipamentos diagnósticos encontram-se fora de uso porque danificados ou ultrapassados. As atividades básicas de manutenção, higiene e limpeza das instalações deixam a desejar. É a dinâmica do caos, e não a lógica da organização, que preside o funcionamento dessas unidades de saúde.

Os hospitais públicos funcionam no vermelho. O teto financeiro em que

operam é quase sempre inferior aos custos reais dos serviços prestados. Falta receita e sobra despesa. O desequilíbrio é inevitável. Os fornecedores, sem perspectiva de recebimento, deixam de suprir os estoques da farmácia hospitalar ou os reagentes do laboratório clínico. A única certeza desses hospitais é a de que não têm recursos materiais nem humanos suficientes para atender os doentes que não param de chegar.

Ao mesmo tempo em que as unidades de assistência médico-hospitalar caminham rapidamente para o colapso, multiplica-se o discurso de que a prioridade deve ser a prevenção e não a cura. O princípio é teoricamente defensável, mas o descaso com os hospitais públicos não é politicamente correto porque, enquanto a prevenção tarda, os doentes não param de chegar, buscando a cura de seus males.

Todos os governos investiram prioritariamente na assistência de nível primário, isto é, a mais simples, mais barata, capaz de resolver a maioria da demanda de assistência à saúde. A decisão foi acertada. Mas, o atendimento primário não é solução para tudo. Quanto mais acessível for aos cidadãos, maior será o número de pacientes encaminhados aos níveis de maior complexidade do sistema.

Ampliar e qualificar os níveis secundário e terciário da assistência, mais complexos e mais caros, é providência inadiável. O modelo do atendimento primário dá sinais de esgotamento. É necessário investir muito na rede hospitalar pública, sob pena de se decretar sua decadência irreversível. A menos que se queira o SUS na lona.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a solicitação de V. Ex^a será atendida nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A SRA. Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Valmir Amaral, enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no último sábado, o **Jornal do Brasil** publicou excelente artigo do jurista Dalmo de Abre Dallari, intitulado “Nada pelo social”.

Em seu texto, o eminentíssimo jurista inicia mostrando a grave situação de violência que o mundo atravessa, de agressões à integridade, à integridade e à vida dos seres humanos, inclusive por meios aparentemente pacíficos.

A verdade, segundo Dallari, é que quaisquer que sejam esses meios, eles já parecem fazer parte da normalidade e não provocam mais reações indignadas.

JORNAL DO BRASIL

OUTRAS OPINIÕES

SÁBADO, 9 DE ABRIL DE 2005 A11

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Nada pelo social

DALMO DE ABREU DALLARI

JURISIA

O mundo está atravessando uma fase de violências, de agressões à integridade, à dignidade e à vida dos seres humanos, por meios armados e por outros meios aparentemente pacíficos, como se isso fizesse parte de uma nova normalidade. Essas violências são praticadas com escandalosa afronta aos direitos, mas, algumas vezes, dentro de uma legalidade de fachada, verificando-se, entretanto, que frequentemente e de muitos modos a humanidade é agredida sem que os agressores, diretos ou indiretos, tenham qualquer problema de consciência ou sintam que deva ser feita alguma concessão aos reclamos da justiça. Isso ocorre também no Brasil, onde só as agressões armadas e ostensivas causam escândalo, enquanto muitas outras agressões à pessoa humana ou a toda a sociedade, praticadas por pessoas situadas na cúpula da sociedade e com máscara de respeitabilidade, não são denunciadas e não provocam reações indignadas. Essa caudal de violências está ligada ao egoísmo e às ambições das camadas superiores da sociedade, beneficiárias dos desníveis econômicos e sociais, enquanto negam os recursos necessários para que se tornem efetivos os direitos que a Declaração Universal aprovada pela ONU e as Constituições dos povos democráticos consagram como direitos fundamentais de todos os seres humanos.

Essas questões, suas origens imediatas e suas implicações, são abordadas, com clareza, objetividade e corajosa sinceridade, no último livro de John Kenneth Galbraith,

notável economista e político, que teve grande participação no governo Kennedy e que hoje, com a idade de 95 anos e baseado em seus conhecimentos teóricos e numa riquíssima experiência de homem público, continua atento às questões políticas e sociais que afetam a humanidade. Assim é que publicou, no ano de 2004, um pequeno e precioso livro, um suscinto diagnóstico do nosso tempo. Esse livro, que no original foi intitulado, muito significativamente, *The economics of innocent fraud*, já foi traduzido para o francês, tendo-se dado à tradução francesa o título, também muito expressivo, *Les mensonges de l'économie, as mentiras da economia*. Como observa Galbraith, o mundo hoje é dominado pelas sociedades anônimas, especialmente pelas grandes sociedades, comandadas por uma diretoria que permanece nas sombras. Os dirigentes dessas sociedades cercam-se de um aparato formal, legalmente previsto, como os conselhos de administração, que mascara o processo de dominação e cria a apariência de gestão democrática. Assim, os diretores fixam sua própria remuneração, direta e indireta, os prêmios a que terão direito e outros privilégios, ao mesmo tempo em que interferem nos assuntos públicos, mas protegidos por um sistema administrativo que torna praticamente impossível aos prejudicados por seus abusos responsabilizá-los pelas vias administrativas ou judiciais.

Um dado, extremamente importante é que tudo isso ocorre sob a máscara de aparente proteção da liberdade, tendo-se criado até um vocabulário apropriado para a

Mais adiante, o jurista faz ótima consideração sobre livro do conceituado economista John Kenneth Galbraith, que em português poderia ser traduzido como “as mentiras da economia”.

O livro aborda o domínio mundial das sociedades anônimas, inclusive nos setores públicos essenciais à vida das pessoas, como energia, comunicações, saúde e abastecimento. Como um cidadão comum pode responsabilizar uma sociedade anônima ao sentir-se prejudicado em seus direitos, pergunta Galbraith?

As final, o jurista brasileiro pede que em nosso país se pratiquem os direitos sociais consagrados na Constituição Maior, dando prioridade ao verdadeiro interesse público, para que “o povo não seja vítima da violência armada e desarmada e possa viver em paz”.

Dada a importância do artigo do jurista Dalmo de Abreu Dallari, solicito sua inserção dos Anais dessa Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ocultação da realidade e a sofisticação da mentira. Assim, lembra Galbraith, não se fala mais em capitalismo mas em “economia de mercado”, para, além de tudo, criar a ilusão de uma soberania dos consumidores. Falava-se num setor público e num setor privado, escondendo-se o fato de que setores de atividade relacionados com necessidades essenciais da pessoa humana, como energia e comunicações, saúde e abastecimento, são dominados pelas sociedades anônimas, entidades privadas que gerem esses setores dando prioridade aos seus interesses.

Votando absolutamente desprezo aos direitos sociais e procurando criar para si uma imagem favorável, utilizam os meios de comunicação, mas também muitas cadeiras universitárias, para infundir a ideia de que interesse público e progresso social são o maior número de automóveis, de televisores e de aparelhos e bugigangas tecnológicas que afastam a atenção do povo das situações de pobreza e de injustiça. Tudo pelo aumento da riqueza e dos privilégios dos que menos trabalham e mais ganham, dos que manipulam a legalidade, com a cumplicidade dos representantes formais do povo, para sustentar as injustiças. É nação pelo social, pela correção dos tremendos desníveis que praticamente anulam os direitos das camadas mais pobres. É urgente que se faça a desmitificação, que se dê efetividade aos princípios consagrados como direitos na Constituição brasileira, que se de prioridade ao verdadeiro interesse público, para que o povo não seja vítima da violência armada e desarmada e possa viver em paz.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em agosto de 2004, uma tragédia se abateu sobre nossos irmãos paraguaios: um incêndio em um supermercado matou quase 400 pessoas e deixou mais de 100 com queimaduras graves.

A inexistência de um banco de pele tornou a situação mais grave: o banco de pele mais próximo de Assunção fica em Buenos Aires, o qual não dispunha de um estoque de pele suficiente para atender tantas vítimas.

Conforme noticiário da BBC de Londres, o Paraguai está resolvendo esse problema e pode se tornar um centro regional de abastecimento de pele humana, graças a um projeto apoiado por dois cientistas britânicos especialistas em cultura de células e em reconstrução de pele após queimaduras.

No Brasil, ainda não temos uma situação satisfatória para enfrentar problemas dessa gravidade.

O Serviço de Queimados da Divisão de Cirurgia Plástica do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo (USP), vem realizando, desde 1948, um importante trabalho, salvando vidas humanas, com ações multiprofissionais de cirurgia plástica, clínica geral, psiquiatria, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional e assistência social.

Brasília dispõe de uma Unidade de Queimados, no Hospital Regional da Asa Norte (Hran), mas ainda não dispõe de um banco de pele nem de um hospital especializado no tratamento de enfermidades da pele.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o objetivo principal deste meu pronunciamento é cobrar a instalação, em Brasília, de um Hospital de Pele.

Brasília precisa de um Hospital de Pele, não apenas por ser a sede dos Poderes da República e abrigar representações de todos os países com os quais mantemos relações diplomáticas, mas, também, por sua privilegiada localização geográfica, como ponto central do Brasil.

Brasília tem todas as condições para a localização de um Hospital de Pele, pois facilitaria o pronto atendimento de demandas decorrentes de eventuais necessidades de qualquer localidade do País.

Com isso, Brasília consolidaria sua vocação de polo de desenvolvimento científico e tecnológico na área médica, como já se comprova com o trabalho internacionalmente reconhecido do Hospital Sarah Kubitschek, da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

Precisamos de um Hospital de Pele dentro dos padrões científicos e tecnológicos já estabelecidos pela Rede Sarah de Hospitais, com administração eficiente, utilizando as tecnologias mais modernas e apropriadas para nossas condições, com profissionais estimulados,

bem treinados, bem remunerados, com dedicação exclusiva e totalmente voltados para o bem-estar dos pacientes. É esse padrão e referencial que defendemos, pois a Rede Sarah já provou que é possível fazer medicina de alto nível num hospital público.

Precisamos de um Hospital de Pele que esteja em condições de tratar o câncer de pele, a psoríase, o pênfigo, o vitiligo, a hanseníase, a acne, o líquen plano, a urticária crônica, a dermatite atópica, as alopecias, a dermatite factícia e todas as demais enfermidades da pele.

Brasília precisa de um Hospital de Pele moderno, um hospital de referência, capaz de assumir a liderança de pesquisas científicas na área de dermatologia, de realizar cirurgias plásticas reparadoras, de realizar enxertos de pele, dentro de uma concepção de tratamento multiprofissional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, deixo aqui meu apelo ao Senhor Ministro da Saúde e ao Sr. Governador do Distrito Federal para que possam encontrar um caminho viável para dotar Brasília de um Hospital de Pele, seguindo o modelo técnico-administrativo da Rede Sarah de Hospitais, em benefício não apenas da nossa Capital, mas de todo o Brasil.

Não tenho dúvida de que um Hospital de Pele dotado de alta tecnologia é bom para Brasília e é bom para o Brasil, pois os seus benefícios poderão ser transferidos para todo o País.

Tenho plena convicção de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como homem de grande sensibilidade social, dará integral apoio a esse projeto, que contribuirá para salvar vidas e aliviar a dor de muitos e muitos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fa-

zenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências* (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo).

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor:

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena,

que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

9

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

10

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

(*Discussão adiada, em virtude
de requerimento aprovado em 1.3.2005*)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

12

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

14

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

21

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

23

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

24

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Cabeberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

25

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

26

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrerestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

27

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

28

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

29

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

30

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

31

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

33

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Sihessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

34

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

35

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

36

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

37

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

38

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

39

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

40

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

41

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

42

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

43

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

44

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

45

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

47

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

48

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

49

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

50

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Sena-

do nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

51

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

52

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 16 minutos.)

**ATA CIRCUNSTANIADA DA 2ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
REALIZADA QUARTA-FEIRA,
2 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15H, NA SALA Nº 7,
DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

Presidência do Senador Tião Viana, Conselheiro João Monteiro de Barros Filho e Conselheiro Arnaldo Niskier destinada à posse dos conselheiros, eleitos em 22 de dezembro de 2004, bem como à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

ARNALDO NISKIER

Presidente

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Vice-Presidente

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

Representante das empresas de rádio

GILBERTO CARLOS LEIFERT

Representante das empresas de televisão

PAULO RICARDO TONET CAMARGO

Representante de empresas da imprensa escrita

FERNANDO BITTENCOURT

Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social

DANIEL KOSLOWSKY HERZ

Representante da categoria profissional dos jornalistas

EURÍPEDES CORREA CONCEIÇÃO

Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Representante da Sociedade Civil

ROBERTO WAGNER MONTEIRO

Representante da Sociedade Civil

JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO

Representante da Sociedade Civil.

Estiveram presentes também os Senadores **TIÃO VIANA, JOSÉ SARNEY, MARCO MACIEL, AUGUSTO BOTELHO**, e o ex-Presidente do Conselho de Comunicação Social, **JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Senhoras e senhores, boa-tarde. Solicito que ocupem seus lugares para iniciarmos a reunião de posse do Conselho de Comunicação Social que ocorre hoje, dia 2 de março de 2005.

Antes de iniciarmos os trabalhos, convido para compor a Mesa o eminentíssimo Senador Marco Maciel, estimado ex-Vice-Presidente da República, que muito orgulha o Senado Federal, e o Senador Augusto Botel-

Iho. Temos a honra de cumprimentar o Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, que também compõe esta Mesa.

Declaro aberta a reunião do Conselho de Comunicação Social destinada à posse dos Srs. Conselheiros eleitos na sessão conjunta do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2004 (**DCN**, de 17, 23, 24, 29 e 30-12-2004, páginas 03714/03715).

De acordo com o Regimento Interno deste Conselho, deveria estar presente o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Impossibilitado, contudo, de comparecer, em virtude de compromissos anteriormente assumidos, S. Ex^a me designou para representá-lo nesta solenidade, e aqui estou para cumprir tal missão.

Antes, porém, de proceder ao ato de posse quero cumprimentar o Dr. José Paulo Cavalcanti Filho pela sua dinâmica e profícua atuação à frente da presidência deste Conselho, cujo mandato se estendeu até hoje. Estendo também os meus cumprimentos a todos os Srs. Conselheiros que integraram a primeira composição eleita do Conselho de Comunicação Social e que encerram hoje o seu mandato. Todos dedicaram seu tempo e experiência profissional a este Órgão do Congresso Nacional, contribuindo assim para consolidá-lo e para angariar-lhe o prestígio de que desfruta hoje junto à sociedade brasileira.

Na gestão do Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, o Conselho realizou 41 (quarenta e uma) reuniões, incluindo várias audiências públicas para a oitiva de personalidades. As reuniões de suas comissões temáticas foram convocadas para instruir, analisar e apreciar matérias que lhe forem encaminhadas pela Presidência do Senado Federal ao longo dos últimos dois anos.

É preciso destacar que nenhum assunto submetido ao exame do Conselho ficou sem a devida discussão ou encaminhamento. Sob a firme e sempre equilibrada coordenação do Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, o Conselho discutiu e apreciou um leque amplo de questões da área de comunicação social, manifestando-se sobre elas na forma de pareceres estudos e recomendações.

Entre essas questões, ressalto a contribuição valiosa prestada por este colegiado em termos cruciais como: introdução da tecnologia digital nos veículos de comunicação social brasileiros; participação do capital estrangeiro nas empresas de televisão por assinatura; radiodifusão comunitária; concentração da mídia; regionalização da programação cultural artística, jornalística; produção independente de emissoras de rádio e televisão; classificação indicativa de programas televisivos; e regulamentação da Lei do Cabo.

Ainda sob a presidência do Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, o Conselho encaminhou à Mesa do Senado Federal, cumprindo a determinação contida no art. 3º da Lei nº 8.389/91, primeiramente seu Regimento Interno provisório, elaborado logo no início do seu mandato; mais tarde, seu Regimento Interno definitivo, hoje em vigor, aprovado pela Mesa em 8 de julho de 2004.

É com grande satisfação que, cumprindo a obrigação da Presidência do Congresso Nacional, estou presente para empossar V. S^{as} no cargo de Conselheiro deste Órgão do Congresso Nacional, previsto na Constituição de 1988 e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

O novo Conselho de Comunicação Social eleito está assim constituído:

Conselheiros titulares: Paulo Machado de Carvalho Neto, Gilberto Carlos Leifert, Paulo Ricardo Tonet Camargo, Fernando Bitencourt, Daniel Koslowisk Herz, Eurípedes Corrêa Conceição, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Geraldo Pereira dos Santos, Dom Orani João Tempesta, Arnaldo Niskier, Luiz Flávio Borges D'Urso, Roberto Wagner Monteiro e João Monteiro de Barros Filho.

Conselheiros suplentes: Emanuel Soares Carneiro, Antônio de Pádua Teles de Carvalho, Sidnei Basile, Roberto Dias Lima Franco, Celso Augusto Schöder, Márcio Câmara Leal, Stepan Nercessian, Antônio Ferreira de Souza Filho, Segisnando Ferreira Alencar, Gabriel Prioli Neto, Philippe Daou, Flávio de Castro Martinez, Paulo Roberto Franco Marinho.

Antes de dar posse ao novo conselheiro, com muita satisfação, concedo a palavra ao Dr. José Paulo Cavalcanti para sua despedida do cargo de Presidente do Conselho, que é renovado hoje.

O SR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Boatarde, eminente Senador Tião Viana, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal. Eminentíssimo Senador e ex-Vice-Presidente da República Marco Maciel, meu conterrâneo, homem que honra a tradição dos homens públicos pernambucanos por sua honradez e por seu espírito público, em nome de V. Ex^a saúdo todas as autoridades presentes, os companheiros de Conselhos atuais e futuros, as senhoras e os senhores.

A primeira missão do Conselho é ser um espaço de reflexão sobre as questões ligadas à informação. Essa missão, cumprimos com empenho. Não houve um único tema proposto por conselheiro titular ou suplente ou por qualquer entidade da sociedade civil que não tenha sido debatido nos quase três anos do Conselho.

A segunda missão, menos óbvia talvez, mas igualmente importante, é que o Conselho se converta em um Órgão de definição das políticas públicas de comunicação do Brasil, deixando de ficar na mão do Estado para ficar onde deveria ou deverá estar: nas mãos da sociedade civil, à semelhança do que ocorre em países que têm estruturas de comunicação próximas a nossa, como o galante italiano ou a Federal Communication Commission Americana.

No curso destes três anos, deixamos um legado para o próximo Conselho que, além de outras questões, se centra basicamente em seis questões fundamentais: a primeira delas é a Lei de Imprensa. Temos a pior Lei de Imprensa do Planeta, uma lei que saga um compatrio deletério entre as elites políticas no poder, a base militar e as grandes corporações. É uma lei incompatível com os novos tempos e com a democracia.

Não obstante ter sido proposta em 1991 e ter sido o Substitutivo Vilmar Rocha aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados em 14 de agosto de 1997, hoje, quase oito anos depois, a matéria não consegue ir a plenário na Câmara dos Deputados. É espantoso e difícil imaginar quais as razões que fazem com que essa lei não escape da gaveta da Presidência da Câmara para ir à votação. O Conselho aprovou moção nesse sentido e outra pedindo reflexão sobre o art. 6º, § 1º, que cria uma limitação à indenização baseada no critério da solvabilidade do meio de comunicação, que é exótica, extemporânea e não encontra similar em nenhuma outra legislação de imprensa do Planeta.

O segundo tema fundamental é a TV Digital. Urge estabelecer imediatamente um padrão de TV Digital no Brasil, com a compreensão de que TV Digital é ambiente de informação, de computação e de comunicação multimídia interativa em rede que permite a adoção de aplicativos e, portanto, vai muito além da mera transmissão de imagens e de sons. Fazemos isso com a ambição de ser não o último modelo dessa geração de padrões – a TSC, DVB e ISDB –, mas com a ambição grandiosa e compatível com o tamanho do Brasil de ser o primeiro padrão de uma nova geração, usando, por exemplo, o MPEG 4 em vez de MPEG 2 nas transmissões de vídeo.

A terceira questão refere-se a rádio e TV Comunitária. Esse é um problema complicado, porque a Lei nº 9.618, de 1997, já não é compatível com o País, quer pelo excesso de formalidades, quer pela limitação de freqüências ocasionadas pela finitude do espectro eletromagnético.

Em Brasília, para que V. Ex^{as}s tenham uma idéia, há nove rádios comunitárias autorizadas e mais de cem funcionando, de acordo com estimativa da Anatel. Atualmente há 250 denúncias de rádio irregular

na Anatel só em Brasília, quadro que se reproduz para o resto do Brasil. Então, é preciso conceber um sistema em que a oferta de informação comunitária seja mais ampla. A TV Comunitária tem um problema adicional: ainda não se conseguiu a compressão técnica da imagem em patamares que deixem a imagem nos limites da comunidade. Da última vez em que examinei o assunto, a compressão máxima atendida estava em sete quilômetros, o que dá um diâmetro de 14 quilômetros – é muito grande. A ironia é que a TV Digital vai resolver esse problema porque ela tenderá a privilegiar a comunicação comunitária; a **digit rail** deverá começar exatamente pelo setor comunitário, o que gera uma curiosidade: alta tecnologia a serviço da exclusão econômica.

A quarta questão importante sobre a qual os senhores vão se debruçar é o reconhecimento da diversidade cultural no Brasil, o que leva a valorizar as duas vertentes fundamentais que são a regionalização da programação e o apoio à produção independente no Brasil. O Governo não pode mais ficar omisso em relação a isso. Essa questão está hoje no Senado Federal e imagino que a nova versão do Conselho vai se debruçar sobre ela.

A questão seguinte diz respeito à concentração dos meios de comunicação no Brasil. Este Conselho prestou um grande serviço à Nação quando abriu os primeiros debates sérios em relação a essa questão e produziu o primeiro livro no Brasil sobre essa matéria – que lhe passo às mãos, Sr. Presidente. É a primeira reflexão documentada sobre a questão da concentração no Brasil. O problema da concentração tem duas vertentes: primeiro, a vertente nos pequenos espaços onde a concentração é um mal porque interfere na própria legitimidade da representação política. É ruim para o País. A segunda vertente se opõe à primeira. Na primeira, não devemos, ter grandes corporações de comunicação; na segunda, devemos ter. É que o mercado deixou de ser o País, como era até 1966, 1967; o mercado hoje é o mundo, a referência deixou de ser o País para ser o mundo e isso muda toda a lógica da comunicação.

Na Guerra do Golfo, a comunicação oficial só não foi a da CNN e da Fox porque havia Al-Jazira e Al-Arásia. Os povos árabes puderam pôr no ar a sua versão; e a visão americana deixa de ser hegemônica. Amanhã, quando se for discutir a Amazônia, precisaremos ter grandes corporações de comunicação que sejam capazes de expor ao mundo a nossa versão do problema. Apoiar esses grandes grupos é fundamental e é o contraponto à primeira vertente. Como compatibilizar? Temos de ser competentes para compatibilizar essas duas vertentes. Essa segunda vertente nos

leva a questão final desta minha exposição que diz respeito à informação como soberania. Informação hoje é instrumento de soberania e, portanto, de afirmação da vontade popular. Isso é importante porque vivemos um sistema caótico de distribuição de fontes produtoras de informação.

Tudo começou em 1996 quando o Ministro Sérgio Mota distribuiu, por portaria, as duas primeiras autorizações para funcionamento de DTH, TV por satélites no Brasil, ilegalmente, porque não havia lei que autorizasse, mas que não era ofensiva à soberania nacional porque os dois grupos beneficiados eram brasileiros. No ano seguinte, em 1997, foi criada a Anatel, que começa a distribuir o poder de produzir conteúdo, não apenas as TV por satélite, DTH, mas MMDS, microondas, ECM, várias outras fontes. E agora estamos às portas com o celular. Então há a produção de conteúdo a partir de quem não é nacional traindo o Congresso Nacional. Todas as vezes que o Congresso se manifestou sobre esse assunto estabeleceu que era privilégio nacional a produção de conteúdo. Isso interfere na soberania do País. De forma que nada é mais urgente do que o Conselho contribuir para um grande debate nacional que leve à produção de uma legislação que, à semelhança de todos os países, garanta a nacionais a produção de conteúdo.

É com essas palavras que declaro que foi uma honra ter presidido este Conselho. Quero agradecer aos funcionários tão dedicados que nos acompanharam nestes quase três anos e dizer que foi um privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Interrompo para registrar com muita satisfação a presença do eminente Presidente Senador José Sarney, que orgulha a todos os membros do Conselho de Educação e nos honra com sua presença na Mesa.

Com a palavra o Dr. José Paulo.

O SR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Eu dizia que quero agradecer. Comecei pelos funcionários tão dedicados, passei pelos companheiros de Conselho, foi um privilégio conviver com brasileiros que colocam o interesse coletivo acima de suas conveniências pessoais. Agradeço também muito especialmente a este homem público exemplar a quem tenho a honra e o privilégio de considerar amigo, que é o Presidente José Sarney, que não nos faltou nunca no Conselho em nada de que precisamos. Ele foi exemplar, e eu diria que espero que o novo Presidente Renan Calheiros se comporte, em relação ao Conselho, da mesma maneira alta, democrática e dando o apoio que sempre deu. Considero-me privilegiado e sinto-me muito honrado por ter feito isso.

Já que estou na presença de um poeta e romancista, que leio com muito prazer sempre, troco o final

da exposição e, em vez de acabar formalmente, encerro lembrando as palavras de um auto de Natal pernambucano, que começa dizendo assim:

Senhores donos da casa
Jesus, José e Maria
O baile aqui não termina
O baile aqui principia
Do mesmo jeito que o sol
Se renova todo dia.
Da mesma forma que a lua
Quatro vezes se recria
Do mesmo tanto que a estrela
Aponta a rota e nos guia.

Aproveitando essas palavras sábias de nossa cultura popular profunda, que a estrela aponte a este Conselho a rota e nos guie a todos em direção aos interesses democráticos e soberanos do povo brasileiro.

Foi um privilégio ter estado à frente deste Conselho durante estes três anos.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Agradecemos as palavras e o gesto de despedida carinhoso do Dr. José Paulo Cavalcanti Filho.

Concedo, ainda, a palavra, para uma breve saudação, ao eminente Senador Marco Maciel, cuja história se confunde com a da inteligência e do pensamento brasileiro

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr. Presidente José Sarney, ex-Presidente desta Casa, caro Senador Augusto Botelho, vice-Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, meu caro conterrâneo Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, senhores membros do Conselho de Comunicação Social, quero aproveitar a ocasião para saudar de modo especial aqueles que estão, agora, sendo investidos no exercício da função.

Instado pelo Presidente, Senador Tião Viana, de muito bom grado aceitei dizer breves palavras no instante em que o Conselho inicia suas atividades este ano. Quero dizer, também de forma muito breve, das minhas felicitações aos membros que agora se empossam e cumprimentar aqueles cujas atividades estão sendo neste instante encerradas. E, de modo particular, já que temos aqui uma alta densidade de pernambucano por metro quadrado, quero aproveitar a ocasião para, de modo muito particular, fazer um elogio ao trabalho que desenvolveu como Presidente deste Órgão o Dr. José Paulo Cavalcanti Filho. Sem querer me alongar, eu diria que o discurso que acaba de proferir é bem uma expressão da atividade que ele aqui exerceu, e, por isso mesmo, faço votos de que o novo Conselho

que ora se empossa venha naturalmente cumprir os objetivos que levaram a sua criação.

E, como aqui foi salientado pelo próprio Senador Tião Viana, nós temos no Congresso Nacional brasileiro algo que é, talvez, muito significativo para o bom cumprimento das nossas ações. Porque o Parlamento não é só a Casa Legislativa, mas é também a Casa da Fiscalização e, também, a Casa, como nós diríamos, das grandes questões nacionais. Uma vez o Presidente Wilson disse que tão importante quanto legislar – se referia à naturalmente ao Parlamento americano, mas isso se aplica também ao brasileiro, posto que nós, aqui, praticamos também o presidencialismo – é fiscalizar, acompanhar a ação governamental e ser um grande foro de debates das questões nacionais. O Conselho nos ajuda em muito a que essa função seja cumprida com êxito.

Por isso, encerrando as minhas palavras, quero cumprimentar o trabalho que realizou, como Presidente da instituição, o Senador José Sarney, que agora tem seqüência com a presença do Presidente Renan Calheiros, aqui representada pelo seu Primeiro Vice-Presidente, o Senador Tião Viana, e desejar votos de completo êxito das atividades que ora são iniciadas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Registro, ainda, com grata satisfação, a presença na posse dos novos Conselheiros do Sr. Armando Sobral Rollemburg, digno Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal.

Concedo a palavra, para uma breve saudação, ao eminente Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente desta reunião, Vice-Presidente do Senado, Senador Tião Viana, que aqui representa o Presidente Renan Calheiros, Sr. Presidente deste Conselho, Sr. José Paulo Cavalcanti, Senadores Marco Maciel e Augusto Botelho, Dr. Raimundo Carreiro Silva, que é a alma que fica sempre por trás de todas as nossas ações, ilustre novos conselheiros, eu quero apenas congratular-me com todos pela investidura neste Conselho, pela instalação que hoje se realiza. E dizer que me coube, juntamente com o Presidente João Paulo Cunha, da Câmara dos Deputados, é justamente propor ao Senado e à Câmara, ao Congresso Nacional, a aprovação dos nomes de todos que aqui estão hoje investidos dentro do Conselho. Acredito que seja uma pléiade de homens da comunicação e que vão fazer um bom trabalho.

Mas eu quero agradecer a Presidência do Dr. José Paulo Cavalcanti, que deu a este Conselho uma dimensão extraordinária quando aceitou presidi-lo. E se não continua, é porque ele mesmo, por sua volunta-

de, disse que não queria mais ficar nesta ponte aérea, já tendo ele prestado tantos serviços ao Conselho de Comunicação. Mas o trabalho que ele realizou foi um trabalho notável e que consolidou este Conselho, deu a ele visibilidade, deu a ele peso específico. Portanto, em nome da Casa – eu acho que represento o sentimento de todos nós –, quero agradecer tudo o que ele fez pelo Conselho, que é um Órgão de assessoria do Congresso Nacional e, também, de participação dos nossos trabalhos legislativos.

Eram estas as palavras que eu tinha que proferir, muito poucas, apenas para registrar este fato e desejar a todos um bom trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Registro, ainda, a presença do Dr. Pizzani, Presidente da Abert, que nos honra também neste momento. (Palmas.)

Já tendo assinado os termos de posse, declaro-os empossados para um mandato de dois anos que lhes assegura o § 4º da referida Lei nº 8.389, de 1991.

Ao novo Conselho que ora se empossa, manifesto os meus votos de êxito no desempenho desta grande missão que assumem hoje em defesa da sociedade brasileira e da democracia.

Cumprida a minha participação nesta reunião, peço licença aos senhores para me ausentar, certo de que darão continuidade ao trabalho, designando aquele que possa ser o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a minha participação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Agradecemos a honra de presidir esta assembleia e nos permitimos dizer que somos caipira do interior de São Paulo, da cidade de Barretos, da terra do Peão Boiadeiro.

Estaremos completando, em 20 de junho deste ano, cinqüenta anos que iniciamos as nossas atividades na PRJ-8 Rádio Barretos. Somos homens de rádio, fundadores do jornal o **Diário de Barretos**. E graças ao Presidente José Sarney, que nos outorgou a televisão independente de São José do Rio Preto, nós, por uma inspiração, lançamos a Rede Vida de Televisão, que, como presença física, já é, em apenas dez anos, a quarta rede instalada no Brasil.

Convidados pelo Presidente Sarney, um amigo muito querido, para integrarmos este Conselho, entende que deveríamos aceitar esta convocação, este convite, e aqui estamos com grande alegria.

Gostaríamos de lembrar aos nossos companheiros que integram este Conselho – e a nossa finalidade é realmente direcionar como formaremos a nova diretoria – dois fatos importantes em nossa vida. Primeiro, aprendemos que o mundo precisa de pessoas que sonhem

coisas que nunca aconteceram e tenham coragem de perguntar: por que não? Por que nós brasileiros, nós deste Conselho, nós do Congresso Nacional, não nos unimos para construir a pátria da paz, da prosperidade e da justiça social para todos? Sabemos que essa edificação depende de todos os pedreiros, dos serventes, dos colaboradores, e nós o somos. Segundo, ao longo de cinqüenta anos de trabalho na comunicação, também aprendemos com o ex-presidente Kennedy que divergência não significa desunião. Estamos aqui com uma relação de treze membros e seus respectivos suplentes. Podemos ter alguma divergência com relação à formação de uma mesa administrativa, mas somos daqueles que preferem, num grupo relativamente pequeno como o nosso, se possível, indicar nomes para serem líderes, coordenadores, aqueles que assumirão o comando do nosso Conselho.

Se for possível sairmos com uma chapa para uma proclamação por aplauso, ótimo. Mas somos democratas também. Se entenderem que deve haver mais de uma chapa, cumpriremos respeitosamente o que determina o nosso Estatuto e colocaremos em votação.

Começamos com essa abertura, solicitando ao nosso Conselho que nos ilumine sobre que caminho seguir. Vamos de chapa única ou vamos colocar em votação, com todo o respeito àqueles que aspiram realmente chegar à presidência deste Conselho?

Recebo a orientação de que o Presidente e o Vice-Presidente devem ser representantes da sociedade civil.

O Paulo colaboraria conosco? (Pausa.)

Então, há os seguintes representantes: o Arcebispo em Belém do Pará, Dom Orani João Tempesta, que foi o meu Bispo em São José do Rio Preto; o membro da Academia Brasileira de Letras, Sr. Arnaldo Niskier; o Presidente da Ordem dos Advogados/SP, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso; o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, a quem não tive o privilégio de conhecer, mas já nós falamos por telefone; o último sou eu, porque também faço parte e excluo o meu nome dessa relação, diante de tantos nomes para escolhermos para a Presidência e a vice-Presidência dos trabalhos.

O Senador Paulo Octávio está nos honrando com sua presença.

Muito obrigado, Senador, é uma alegria muito grande tê-lo conosco.

Estão aqui o Pizzani, Presidente da nossa querida Abert e o nosso ex-Presidente, que está também nos honrando com sua presença.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, sou Roberto Wagner, que ligou há uns três meses.

Na primeira vez, falo já como membro reconduzido, a eleição do nosso Presidente foi por aclamação. Ele era o candidato único e nós tivemos a ventura e a felicidade de escolhê-lo para presidente.

Hoje, o nosso queridíssimo Presidente José Sarney fez referência exatamente ao fato de nosso querido José Paulo não querer mais continuar no Conselho. Ele não queria mais ficar na ponte aérea.

Em razão disso, eu que representava as empresas de televisão e que agora passo a representar, com mais quatro companheiros, a sociedade civil brasileira, motivado, sobretudo, por uma conversa que tive com o Presidente José Paulo, resolvi, consultando os membros do Conselho que foram reconduzidos, também não formar chapa aqui. Assim, os membros da sociedade civil que se dispuserem colocar seu nome em votação deverão dizer que estarão propensos a eventualmente receber a votação e se candidatarão.

Mandei, por e-mail, para todos os membros eleitos do Conselho, uma correspondência, na qual dizia a razão maior da minha candidatura. Três anos de Conselho e cheguei a três conclusões: o Conselho é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, bolas as discussões neste Conselho envolvem conhecimentos jurídicos legislativos. Nesses três anos, a presença de um advogado à frente do Conselho para nós sempre foi uma tranquilidade, exatamente porque, nos momentos em que o Presidente do Conselho precisava dizer algo que tivesse pertinência jurídica, ele estava abalizado e habilitado.

Nessa correspondência, eu disse que também sou advogado militante. A minha experiência de advocacia é toda voltada para o Direito Tributário, Constitucional e Administrativo.

Outro tema que também fez parte daquela minha correspondência dizia do fato de residir em Brasília, exatamente em função das dificuldades operacionais que o Presidente José Paulo nos falava.

Finalmente, considerei que era relevante o fato de eu não ter nenhuma vinculação direta ou indireta com cargo público. Isso porque o Conselho demanda tempo. Este não é um Conselho qualquer. Ele é o único Conselho que tem respaldo na Constituição do nosso País.

Nós temos aqui, Sr. Presidente, temas que foram discutidos e não finalizados nos três anos que este Conselho já tem de vida. O principal, talvez, é o sistema digital nas nossas televisões. O Presidente Lula tem dito que gostaria de assistir á próxima Copa do Mundo numa tevê digital.

O Sr. Presidente, que se despede, fez referência específica a esse problema. No Ministério das Comunicações existe um grupo de trabalho tratando desse

assunto. O Conselho não tem representante direto, mas se pretende que tenha. Penso que, se eu vier a ser indicado para o honroso cargo de presidente do Conselho, o meu primeiro ato seria, em uma audiência com o Sr. Ministro das Comunicações, dizer-lhe que o Conselho de Conselho de Comunicação Social gostaria de estar no âmbito, dentro, no olho do furacão das decisões do sistema digital brasileiro.

Sr. Presidente, ainda na linha dos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente José Paulo, o Brasil está atravessando um momento de decisão ímpar por falta de legislação sobre o tema. E o avanço do paradigma tecnológico. As empresas de telecomunicações e as empresas de tecnologia, por não haver regulamentação nem impedimentos, estão entrando, de uma forma constante, perigosa e sem limites legais sobre as empresas brasileiras de radiodifusão, hoje caso específico das empresas de telecomunicações. Já há empresas transmitindo e divulgando que estão aptas a transmitir conteúdo em aparelhos celulares. A legislação diz – lê-se o Capítulo V da nossa Constituição – que o sistema de radiodifusão – está nos arts. 220, 221, 222 e 223 – é próprio, é pertinente para as empresas de radiodifusão. Transmissão de conteúdo no nosso País só pode ser feita pelas empresas de radiodifusão.

Temos um problema, Sr. Presidente. O limite das tevês abertas no nosso País ao capital estrangeiro é de 30%. O limite para as tevês a cabo, 49%; e os limites para as tevês por satélites são inexistentes. Existe hoje, Sr. Presidente, em andamento na Anatel, um processo no qual um empresário americano, naturalizado, pretende colocar no nosso País a operação que ele já colocou em andamento nos Estados Unidos, que é a operação da Direct TV e a SKY.

Como existe hoje, Sr. Presidente, um vácuo jurídico, as empresas de tevê por satélite não têm limitações. O que se pode imaginar é que essas operações, realizadas no Brasil por empresas estrangeiras sem limite, vão levar ao oligopólio, ao monopólio que a Constituição veda. Relativamente à tevê a cabo, a lei fala no limite de 49%.

Existe, em tramitação no Senado Federal – o Conselho já se posicionou contra o mesmo – um projeto de lei do ilustre Senador da Paraíba Ney Suassuna, em que ele pretende terminar com o limite de 49% para o capital estrangeiro de tevê a cabo. Certamente isso já foi noticiado pelo empresário Slim, mexicano, que tem interesse que esse limite seja neutralizado por uma alteração na legislação. Isso é ruim, Sr. Presidente, para as empresas brasileiras de radiodifusão. O Conselho certamente haverá de enfrentar esse problema.

Sr. Presidente, hoje não existe, no BNDES, nenhuma linha de crédito específica para o serviço de radiodifusão no nosso País. No ano passado, estudou-se aqui a possibilidade de pleitear junto ao BNDES uma linha de crédito específica para atender às empresas brasileiras de radiodifusão na tecnologia digital. Creio que o Presidente do Conselho terá de ter, junto ao BNDES e ao Poder Público em geral, uma ação específica nisso. Segundo o Presidente Lula, que quer assistir à próxima Copa do Mundo na TV Digital, a TV Digital precisará de, como diz o nosso ex-Presidente, uma decisão em nível de modelo, penso, até o mês de agosto deste ano.

Fala-se de um modelo nacional. Penso que o Conselho terá de se posicionar sobre isso: se é bom para o nosso País um modelo digital eminentemente brasileiro.

O Sr. Presidente que se despede falou da concentração de mídia em propriedade cruzada. Esse fato realmente foi discutido aqui no Conselho, gerou um livro, o primeiro, atualizado sobre esse assunto, mas não se esgotou o tema. Nós ainda temos de voltar a falar sobre isso, porque há um interesse maior em que não haja no Brasil concentração nem propriedade que possa inviabilizar a livre concorrência.

Finalmente, Sr. Presidente, queria falar sobre cinema nacional. O Conselho pode e deve dar ao cinema nacional toda a ajuda possível por meio de elaboração de projetos de lei a serem remetidos aos nossos senadores, por meio de acompanhamento dos projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional – Câmara e Senado – que direta ou indiretamente favorecem o cinema nacional e os produtores independentes.

Quando me lancei candidato, vislumbrei esse tipo de comportamento, pela presença em Brasília, porque o Conselho não pode ficar se reunindo uma vez por mês, durante 11 meses, por três horas. Teríamos 33 horas por ano de reunião neste Conselho. Imaginem que um Conselho criado pela nossa Constituição deverá trabalhar muito mais do que isso, razão pela qual o nosso queridíssimo Presidente não pode aceitar a recondução, porque não via condições de estar em Pernambuco, em sua banca de advocacia, e aqui em Brasília, cuidando do Conselho. Então, essas são as razões pelas quais meu nome foi colocado como candidato a Presidente do Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Pois não.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Gostaria, eminente Presidente João Monteiro de Barros, atendendo à sugestão da Presidência, de que os nomes fossem colocados à disposição, para que, com todo

o respeito ao eminente Conselheiro Roberto Wagner, este Colegiado considerasse dois nomes na escolha da presidência e vice-presidência. Refiro-me ao novo Conselheiro, como eu, que estou chegando, Arnaldo Niskier, homem conhecido da Academia Brasileira de Letras, que, sem nenhum desdouro aos demais, poderia representar este Conselho de forma muito competente. Ao mesmo passo, me permito sugerir também ao Colegiado para vice-presidente o nome do Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados em São Paulo. Talvez, de todas as seccionais, a mais representativa pelo seu número. São pessoas que efetivamente poderiam levar a bom termo a administração deste Conselho no próximo mandato.

Penso que as questões, os temas que o Conselho deverá enfrentar devem ser fruto de uma reflexão coletiva de todos os seus *membros*, de todos que aqui estão, no estabelecimento de uma pauta, das discussões, tendo sempre a consciência de que este é um Órgão auxiliar do Congresso Nacional e que, de maneira alguma, pode se sobrepor ao legítimo mandato dos Srs. Parlamentares. Enfim, essa discussão deverá ser tomada depois, nos trabalhos do Conselho, quando já constituída a sua nova direção.

De maneira que deixo lançados à consideração do colegiado os nomes do Conselheiro Arnaldo Niskier para Presidente e do Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso para Vice-Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Apenas por uma questão de definições, o Arnaldo e o Dr. Luiz aceitariam essa indicação, para que possamos fazer o encaminhamento?

Concordariam.

O Dr. Wagner, por gentileza, teria o vice também, uma sugestão?

O SR. ROBERTO WAGNER – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Não? Só para a Presidência.

Pois não, Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Boa-tarde a todos. Eu gostaria de tecer algumas considerações antes de darmos início a essa votação, que me parece que é para lá que caminhamos.

Já há algum tempo, quando refletimos, fazemos um balanço sobre este Conselho, recordo que alguém falou que o Conselho era muito menor do que a sociedade brasileira, no sentido de que ele pretendia representá-la, mas não conseguia, talvez por ter sido realizado já há tanto tempo, implantado, ter havido uma defasagem muito grande entre o tempo em

que foi idealizado e o tempo em que foi efetivamente implantado.

Porém, neste momento, lamento aos novos conselheiros, a quem dou as minhas boas vindas, e apresento a minha disposição de trabalho conjunto. Penso que acabam já por me conhecer a partir desta minha fala, porque acabo fazendo, como se diz no Paraná, citando o poeta Paulo Leminski, “chover no piquenique” do Conselho por algumas vezes. E começo a fazer chover já no nosso piquenique, dizendo que nós, representantes do campo democrático dos trabalhadores, sentimos – e peço licença aos meus companheiros Geraldo, Eurípides, Daniel, para falar por eles, porque sei que efetivamente me darão legitimidade para isso – numa situação bastante desconfortável, porque o campo da sociedade civil, com exceção da representação da OAB e da CNBB, perdoe-me a força e a franqueza, e talvez a rudeza, carece da legitimidade que o legislador previa para essas representações, na medida em que não são pessoas que foram apontadas pela sociedade civil, mas sim pessoas convidadas.

Não se tira o mérito de ninguém – de senador algum, da Mesa, do Congresso – mas nos vemos, agora, na contingência de ter de escolher entre um representante que até ontem era das empresas de radiodifusão e, agora, vem representar a sociedade civil. Por um passe de mágica, deixa de ser representante dos empresários. E um outro senhor que representa nitidamente também a indicação do mesmo segmento.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Qual?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Das empresas de radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Qual delas?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – O senhor é que vai falar, vou ouvi-lo.

De qualquer forma, quero dizer que é importante que se fale quais são as pretensões de quem quer fazer, porque vamos ter de escolher já dentro dos membros que aqui estão, da sociedade civil. Então, é bom que se fale mesmo o que é que se pretende fazer, como tornar o Conselho operacional ao máximo e de que forma encaminhar as questões fundamentais que causam divergências aqui. Talvez eu tenha me precipitado, mas assim está falado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Na parte da critica que me toca, eu aceito a ponderação da senhora, mas coloco a proposta em votação. Há duas indicações.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Queria fazer uma colocação. Não sei exatamente como está no Estatuto do Conselho. Uma chapa sem vice-pre-

sidente, ainda assim é válida? Pode ser votada sem vice? Na realidade, temos duas chapas: uma com vice e outra sem vice.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Seria um candidato único presidência; teríamos dois candidatos à presidência.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Mas há que existir o vice...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – No Conselho, na primeira eleição, não houve chapa. Foi aclamação. Não existe chapa.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Não se trata de chapa. A questão é a seguinte: estamos votando em quem? Um presidente e qual será o vice? O vice necessariamente tem de haver. Então, a votação é feita para o presidente e para o vice? São votações separadas?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Arnaldo, pediu a palavra?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Gostaria de dizer que a colocação da Berenice foi muito infeliz no momento em que estamos tomando posse de um Conselho já definido, não há como mudar mais! Uma colocação no momento em que estamos mudando para uma nova fase! Devíamos estar otimistas para nova fase, para novos trabalhos. Desculpe, mas essa colocação foi muito infeliz. Espero que seja até apagada da gravação, porque eu diria que é absolutamente indesejável e extemporânea.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Indesejável é você pedir que apaguem as minhas palavras. Eu sustento, Fernando Bittencourt, por favor. Desculpe, Sr. Presidente, mas efetivamente é lamentável você falar isso. Voltei a dizer: não desdouro aqui absolutamente a pessoa de ninguém. O Dr. Arnaldo Niskier é um grande intelectual, reconhecido, um profissional maravilhoso, uma pessoa queridíssima e está sendo muito recebido e sei que vai contribuir muitíssimo com o nosso Conselho. Eu falava da composição do Conselho e, em especial, das cadeiras da sociedade civil, que simplesmente foram usurpadas. Solicito que isso conste em Ata.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Da minha parte, eu não aceito isso. Sou indicado e não considero essa colocação da senhora, porque sei o trabalho que presto ao meu Estado, ao meu Município e também ao meu País. Mas respeito. Arnaldo?

O SR. ARNALDO NISKIER – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, penso que esta é uma reunião de boas-vindas – ou pensava. E sou instado a aceitar, com muito

prazer, a indicação para a Presidência, o que considero uma honra para a minha biografia, que já vai longa, porque desde garoto fiz política. E ninguém melhor do que o Roberto Wagner me conhece. Trabalhamos juntos muitos anos, somos amigos de família...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Isso é verdade.

O SR. ARNALDO NISKIER – Então, ele sabe o que vou dizer. Fui Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação, da minha Universidade Pública – UERJ, onde militei 38 anos; fui vice-presidente do DCE da minha universidade, eleito; fui Presidente do DCE, eleito; fui Presidente da Associação dos Diplomados da UERJ, eleito; depois fiz um concurso público, de títulos e provas, para doutor em educação e fui aprovado; depois fiz um concurso que ainda se chamava de Cátedra, concurso público com um outro concorrente e também fui escolhido; depois fui Secretário de Estado três vezes de Governos legitimamente eleitos, todos, aliás, do PMDB, a partir do Negrão de Lima. Portanto, tenho uma vida pública bastante razoável, que justificaria que qualquer órgão da sociedade civil tivesse pelo menos respeito pelo que fiz até hoje. E até porque sou um homem que, no meu Estado, gozo de fé pública, tanto que recebi, do Tribunal de Justiça, há duas semanas, o Colar do Mérito Judiciário, que é a mais alta comenda do meu Estado.

Então, não vejo muita lógica em se colocar dúvida a respeito desse aspecto da minha biografia, do meu compromisso com a sociedade civil. Se sou, hoje, ainda um Secretário de Estado de um governo legitimamente eleito, aliás, eleito com 72% da população, eu não vejo, poderia até fazer uma força e tal, mas eu não vejo essa necessidade de, respeitada a Constituição e respeitados os mandamentos que aí estão, de eu ter sido indicado, que considerei e, repito, uma grande honra.

Por outro lado, dificuldade de trabalhar aqui e ali, comprehende o José Paulo e vi de que maneira ele trabalhou intensamente naquele documento de capa azul, que eu li e reli, porque me interessei muito pelas discussões aqui dentro, de pessoas do Conselho e de pessoas que vieram de fora, como foi a magnífica palestra do Professor Denis Rosenfield que é gaúcho, como é o Daniel. Também no Daniel eu pude apreender uma série de posicionamentos extremamente patrióticos, respeitáveis, todos eles, coerentes, respeitáveis e respeitosos. Entendo, digo isso, de público, e estou dizendo o que penso. E aqui acho que é o lugar para isso.

Moro no Rio de Janeiro, onde o meu querido Conselheiro Wagner disse que eu precisarei estar para trabalhar junto ao BNDES, ele citou aí diversas vezes, como um organismo fundamental para o nosso

CCS, pois, não apenas me dou muito bem com o Guido Mantega, sou amigo pessoal de S. Ex^a e o ajudei, assim como o atual presidente a entender de fundos pensão há alguns anos – ele não esqueceu isso nunca. E vir a Brasília é uma hora e meia de avião. Não tem nenhuma dificuldade para quem acorda cedo. Além de eu ter um prazer enorme de estar aqui numa cidade que, não ajudei a construir, óbvio, mas ajudei a divulgar, como o Wagner, quando convivíamos com essa figura extraordinária e sempre lembrada, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Então, como não reza o Estatuto, nem o Regimento, muito menos a lei que a presidência deva ser um cargo privativo de advogado, entendi que um modesto professor de matemática e de pedagogia, formado numa universidade pública, talvez pudesse também emprestar a sua contribuição, a sua colaboração em temas que são nacionais e que foram a nossa vida. Todos aqui praticamente devem saber que fui, durante muitos anos, da Rede Vida, desde o seu primeiro dia, desde o começo, o Dr. Monteiro lembra disso. Trabalhei trinta e oito anos na Manchete, dos quais todos os anos em que a televisão viveu eu posso dizer que fui, e o Wagner sabe, o responsável pela instalação de seis emissoras FM da rádio Manchete, e ainda fiz mais uma, a Roquette Pinto FM, como Secretário de Educação e Cultura que fui durante quatro anos.

Portanto, são lembranças que me vieram para lhes dizer que não terei nenhuma dificuldade, não vou precisar estudar de noite para entender a importância da TV Digital, para entender a importância de se discutir a concentração da mídia ou a participação cruzada, dentro, evidentemente, das posturas constitucionais vigentes, que acredito prevalecerão sempre, numa preocupação de alguém que quer o bem do seu país e não a baderna.

Então, relações pessoais com o Presidente do Senado eu tenho há anos, o nosso querido Renan Calheiros.

Contato pessoal com o Presidente da República, a quem eu admiro e em quem votei, também tenho, e muitos dos seus assessores são meus conhecidos de outros tempos e de outras lutas.

Então, quero só deixar claro, para quem acreditar na minha proposta, que eu sou uma pessoa que cheguei aonde cheguei trabalhando em equipe. Nunca achei que sabia mais do que ninguém. Trabalhar em equipe é praticamente a preliminar do sucesso, ouvir todo mundo, os que sabem mais do que nós – e sempre haverá alguém que sabe alguma coisa a mais do que nós. É isso que ofereço como candidato à Presidência e nada além.

E só peço à Dr^a Berenice que tenha um pouco de condescendência com quem está chegando e, se possível, me conhecendo mais, um dia ela se arrependa do que disse hoje sobre a indicação dos representantes da sociedade civil, porque essa legitimidade eu tenho de sobra e acho difícil quem possa ter mais. Igual é provável, mas acho meio complicado porque eu já não sou uma criança, já vou indo para os setenta anos, dos quais tenho cinqüenta e dois anos de jornalismo.

Enfim, tanta coisa bonita sou, fui Presidente dois anos da Academia Brasileira de Letras o que também é alguma coisa que significa algo na sociedade brasileira, no imaginário popular do Brasil. E se me dei bem, como dizem, evidentemente que eu só posso oferecer essa competência, essa dedicação, o compromisso do trabalho àqueles que acreditarem na minha candidatura e na do Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, a quem conheço também pelos belíssimos serviços prestados à OAB Nacional, e particularmente à OAB de São Paulo. Temos uma afinidade muito grande na luta que vou concluir, pela melhoria do ensino de Direito em País, pelas restrições que devem ser feitas à criação desenfreada de cursos por aí, de péssima qualidade e alto índice comercial. Faríamos, portanto, uma dupla bastante afinada se o Conselho entender assim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Concedo a palavra a Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Farei breves comentários para não me alongar muito, na tentativa de resolvemos essa questão. Pedimos que as ilustres pessoas que passaram por esta Casa e já se foram, parlamentares que já partiram do nosso convívio e contribuíram tanto para nossa democracia e a nossa República e também iluminado pelos que estão hoje lutando por isso, e, evidentemente, iluminados por Deus também, pedimos e tranquilizamos os novos Conselheiros – falo isso porque fui reconduzido, representando os trabalhadores na indústria do cinema e do vídeo – que momentos como o que talvez observamos agora, talvez não tão amenos, são normais e serão normais nesse Conselho. E que ninguém se assuste com isso, nem nós trabalhadores nem sociedade civil e nem representante do empresariado.

Aqui, que ninguém se engane, e já falamos isso aqui em algum momento, em alguma reunião, é um espaço político, respira política, interesses, interesses e interesses. Não nos enganemos a ninguém; somos todos adultos, maduros e temos consciência do que estamos fazendo aqui.

Nós pediríamos, assim, com toda a ênfase, que o interesse público, o interesse do povo brasileiro, da Nação, dos consumidores de informação, dos consumidores de conteúdo audiovisual, que lêem jornais e compram livros, que o interesse maior seja dessas pessoas e não o do meu sindicato ou da empresa que represento ou do conglomerado ou da parte que represento aqui.

Estão postas duas candidaturas. Temos a certeza de que, mesmo não sendo transmitido ao vivo, isso está sendo gravado e todas as sessões são gravadas. Aqui, cada um tem de ter a sua responsabilidade pelo que fala, defende e se propõe a fazer aqui. A história nos mostra que aqueles que um dia ousaram ou acreditaram que poderiam fazer ou desfazer, o futuro lhes mostrou alguma resposta. Aqui, também, vale a mesma coisa: estamos aqui, como está na legislação e na Constituição, para defender os interesses da população no que diz respeito aos meios de comunicação, ao interesse da população.

Esperamos, então, que os dois candidatos, Dr. Arnaldo Niskier e Dr. Roberto Wagner – e o nosso advogado, Dr. Luiz D'Urso, aceitando também ser vice – tenham consciência do que estão aceitando fazer, assumindo a responsabilidade por tal, assim como nós assumimos por aceitar a indicação e a eleição no Congresso Nacional.

Chamamos a atenção de que os rumos – como foi lembrado, em algum momento, por alguns companheiros e colegas aqui que falaram antes de mim – são graves para o Brasil no que diz respeito à comunicação que está em curso. Há vários temas gravíssimos.

Então, tenhamos consciência do que estamos fazendo aqui, que não estamos brincando ou querendo brincar de ser conselheiros, dando assessoramento ao Congresso Nacional nos assuntos pertinentes à comunicação social neste País – que tenhamos consciência disso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Com a palavra o Sr. Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKI HERZ – Boa tarde aos novos Conselheiros e aos companheiros da gestão passada. Manifesto aqui, especialmente para os novos Conselheiros, fazendo coro às palavras do Conselheiro Geraldo, que a ansiedade e a natureza das manifestações que ocorrem no Conselho, muitas vezes ultrapassa o tom ou os decibéis ou às vezes até a adequação, mas se nós, em alguns momentos, podemos errar na forma – e não estou julgando nenhuma situação em particular –, não podemos errar no conteúdo. Acredito que o conteúdo debatido aqui tem de ficar claro para todos e não pode ser mascara-

do ou obscurecido por qualquer elemento formal que tenha gerado algum desconforto ou incompreensão, especialmente porque estamos numa instituição que ainda está em processo de consolidação.

Este Conselho, com o espaço criado pelo Congresso Nacional para a sociedade, tem um componente extremamente generoso do Congresso. Ele não tem representação do Congresso ou do Parlamento Federal, como ocorre em outros órgãos semelhantes, ou da esfera estatal, como acontece especialmente em órgãos e Conselhos ligados ao Executivo. Ele é integralmente aberto à representação da sociedade e, portanto, a representação e a natureza dessa representação são tão importantes, merecendo o escrutínio e a preocupação de todos nós, da sociedade, como é o próprio papel do Conselho. Ou seja, o Conselho teve de esperar quatorze anos para ser implantado depois de ser previsto na Constituição e nada mais nada menos do que doze anos depois de ser aprovada a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que previa a composição e a instalação do Conselho até abril de 1992. Foi preciso esperar todo esse tempo não apenas porque o Congresso Nacional obstruiu e deixou de cumprir a lei, criando uma situação que era realmente absurda – o Congresso Nacional descumprindo uma lei que ele mesmo havia aprovado, mas também porque forças sociais se opuseram à criação do Conselho. Aliás, ainda hoje a ação das forças sociais em torno do Conselho está a merecer posicionamentos, avaliações, ações que fazem parte da rotina e da natureza do Conselho.

Se ainda existem dúvidas em relação ao papel do Conselho, ao seu perfil e se isso ainda gera estranheza nos mais diversos setores sociais, é porque ainda existe estranheza, por exemplo, em relação à atuação dos veículos de comunicação social, que têm crescente importância e que exercem crescente poder de determinação sobre todas as esferas da vida social, sobre a política, sobre a cultura, sobre a economia e, mesmo assim, ainda não é compreendido adequadamente, eu diria. A sua função social, a despeito de sua natureza estatal ou privada, enfim, de sua forma de propriedade ou de gestão, é eminentemente pública – não só de forma tácita, mas de forma ativa, de forma que, se esta função não é percebida pela sociedade, ela é assimilada como prática social. Portanto, a definição do perfil do Conselho e a definição da Mesa de direção desse Conselho é um aspecto crítico porque são formas de projetar não só internamente, mas para a sociedade a natureza e a função do Conselho.

No primeiro processo eleitoral que tivemos, foi colocada a candidatura de um ilustre representante do setor empresarial e, na época, argumentávamos

com ele que não seria a melhor solução para o Conselho termos, na representação da sociedade civil que se elegeria para o Conselho, um representante do setor empresarial. Da mesma forma, não nos parecia adequado que tivéssemos um representante do setor sindical na área de comunicação presidindo o Conselho de Comunicação. Então, para nós, eram dois elementos que sinalizavam para a sociedade exatamente no espectro de representação não-especializado do Conselho, ou seja, de onde a sociedade civil deveria ter a sua expressão maior desvinculada – não necessariamente, porque as entidades empresariais ou profissionais também são entidades da sociedade civil –, mas parece que o equilíbrio que se buscou com a criação do Conselho, quatro representantes de setores empresariais, quatro profissionais e cinco de outros setores da sociedade civil, ficaria marcada de forma mais patente para a sociedade.

Tivemos esse apelo atendido, e o representante da sociedade civil que presidiu foi o representante da OAB, o jurista José Paulo Cavalcanti – e somo-me a todas as homenagens e à prestação de tributos em relação ao papel que cumpriu no Conselho. Realmente era a melhor opção que tínhamos, e isso foi comprovado depois ao longo do processo. Agradecemos pela dedicação. Todos sabemos do esforço, da dedicação e do envolvimento do jurista José Paulo Cavalcanti.

Na época, esse apelo foi aceito por esse representante do setor empresarial, e a intenção era não sinalizarmos para a sociedade com algo que, talvez, pudesse parecer uma estreiteza de perspectivas no sentido do corporativismo no Conselho.

Vivemos hoje uma situação que nos deixa inquietos, como disse a conselheira Berenice, o que não podemos deixar de registrar. Os dois representantes da sociedade civil que não têm ligação direta com o setor empresarial – nem o representam – e que foram citados aqui inclusive – temos de fazer isso com a maior abertura e franqueza –, o Conselheiro Dom Orani João Tempesta e o Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso não se colocaram em condições de aceitar a indicação para a presidência. Os outros três representantes da sociedade civil – essa é uma realidade perceptível, da qual todos temos conhecimento – têm atividade empresarial, representam-na ou já a representaram; enfim, têm fortes laços com ela.

Mais complicado do que isso foi o comportamento de entidades representativas do setor empresarial e de representantes de empresas – todos os presentes sabem do que estou falando –, que tiveram uma movimentação e uma atitude em relação à sustentação de candidaturas que, em alguma medida, deixaram a possibilidade de reincidência da situação do primeiro processo eleitoral, sem outra perspectiva que possa

ser discutida, até para evitar constrangimentos como os que ocorreram aqui.

Eu gostaria de cumprimentar os dois conselheiros que colocaram seus nomes à disposição desde logo, o Conselheiro Arnaldo Niskier e o Conselheiro Roberto Wagner. Eles se expuseram ao se colocarem à disposição, e não se pode deixar de reconhecer o mérito dessa exposição. Contudo, cabe-nos avaliar qual seria a melhor composição para a presidência do Conselho de Comunicação Social e para sua mesa diretora.

Diante da inexistência de representantes que não tenham vínculos com a área de comunicação direta ou indiretamente, histórica ou presentemente, vemo-nos na contingência de fazer uma opção entre os nomes que estão colocados. Do ponto de vista da representação dos jornalistas, mais precisamente em nome da Federação Nacional dos Jornalistas, gostaríamos de declinar nossa posição com muita clareza. Entendemos que, por sua experiência e pela vinculação às temáticas do Conselho, mesmo não atendendo o critério – critério que é particularmente defendido pelas entidades dos setores profissionais e pelos membros da Federação Nacional dos Jornalistas na eleição passada – de não representar um setor específico de comunicação, não ter essa vinculação, acreditamos que o Conselheiro Roberto Wagner, por sua experiência e por sua vinculação às causas do Conselho, sem prejuízo dos demais conselheiros que estão em condições de dar as melhores contribuições, constitua a melhor composição de Mesa do Conselho, junto com um representante não-vinculado à área de comunicação, que é o Conselheiro D'Urso, que, infelizmente, não teve disponibilidade para aceitar uma indicação para a Presidência –, dadas as circunstâncias que temos e que achamos não serem as melhores para sinalizar para a sociedade, mas que são as melhores para o funcionamento do Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Com muito respeito, vamos colocar em votação.

Estão definidas duas candidaturas: do Arnaldo Niskier e do Roberto Wagner Monteiro.

O SR. LUIZ FLÁVIO BOROES D'URSO – Se me permite, Monteiro, antes de colocar em votação, em primeiro lugar, quero registrar que esta se trata de uma sessão de posse. Portanto, registro a satisfação e o prazer de poder integrar este Colegiado. Trago também o abraço da Ordem dos Advogados do Brasil, que represento nesta gestão, eminent Dr. José Paulo Cavalcanti, ex-Presidente deste Conselho e que honrou

nossa corporação. Faço coro com todos que se manifestaram pela excelência da condução dos trabalhos realizada pelo ilustre colega.

Ao lado do prazer e da honra, é uma satisfação participar deste Colegiado, que, na sua origem, há a heterogeneidade, que se encontra no palco dos grandes debates da Nação. Quem está aqui cumpre um múnus público, que é um serviço patriótico que todos estamos realizando e, aliás, queremos continuar a realizar, saudando aqueles conselheiros que foram reconduzidos. E nós que estamos chegando agora queremos aprender, colaborar e também servir à nossa Pátria.

A serenidade democrática que, certamente, reinará nos trabalhos aqui realizados não significa, necessária e inexoravelmente, a obtenção do consenso. No Estado Democrático de Direito, isso é muito natural. Precisamos administrar com o dissenso e conviver com ele. Este é o nosso papel aqui: administrar o dissenso e, se possível, alcançar o consenso. Mas, se isso não for possível, que se privilegie a maioria, uma vez representada pela manifestação dos Srs. Conselheiros.

Portanto, digo aos meus queridos companheiros de Conselho e à Srª Conselheira da satisfação de poder integrar este Colegiado e me coloco à disposição, representando a Ordem dos Advogados do Brasil e a sociedade civil, para apreciação dos colegas na condição de Vice-Presidente.

Temos muito trabalho a fazer. Os temas são importantes, e iremos enfrentá-los todos, sem dúvida nenhuma. O trabalho começa aqui: o primeiro desafio da busca do consenso ou da administração do dissenso é exatamente esta eleição democrática, harmônica e serena, que, certamente, acontecerá.

Peço ao Criador que nos ilumine. Mão a obra! Vamos ao trabalho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Pela ordem de votação, concedo a palavra ao Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Com declaração de voto, Sr. Presidente.

Entendo eu que o legislador foi sábio ao constituir este Conselho com 13 membros: quatro representantes do setor empresarial, quatro representantes do setor empregatício e cinco membros da sociedade civil.

Quis mais, Sr. Presidente: quis o legislador que o Presidente e o Vice-Presidente saíssem dos cinco membros indicados pela sociedade civil. Nenhum de nós representantes do setor empresarial e sequer do setor empregatício pode se candidatar ao cargo de Presidente ou de Vice-Presidente.

Sr. Presidente, pela independência do Conselho de Comunicação Social, meu voto é para o Professor

Arnaldo Niskier e para o advogado Borges D'Urso por serem independentes e não vinculados nem ao setor empresarial, nem ao setor empregatício.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Por gentileza, Gilberto Carlos, seu voto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, Sr. ex-Vice-Presidente José Paulo Cavalcanti, Sr. Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), meus cumprimentos a todos, saúdo meus companheiros investidos hoje, de igual forma os companheiros que tiveram seus mandatos continuados.

Eu, que acompanho, há algum tempo, as atividades do Conselho, reconheço que o desafio é imenso, de enfrentar as matérias que são trazidas à consideração da Casa. Ao contrário do que tive oportunidade de ouvir nesses primeiros momentos, tenho o espírito aberto para adquirir conhecimento, para colaborar com informação atualizada que as empresas de televisão têm condições de obter e oferecer aos companheiros do Conselho, mas acho que o grande desafio, como disse o Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso agora, é tomar essa primeira decisão, o que faço com a maior tranquilidade.

Voto no companheiro Arnaldo Niskier para Presidente do Conselho de Comunicação Social e no companheiro Luiz Flávio Borges D'Urso para Vice-Presidente, desejando a ambos, se eleitos, bastante sucesso. Registro também meus cumprimentos ao outro candidato, Dr. Roberto Wagner Monteiro, que é nosso companheiro de Conselho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Até porque fui eu que lancei as candidaturas, é mais ou menos clara minha posição, dizendo, com todo o respeito e admiração que tenho por Roberto Wagner Monteiro, com quem convivo aqui em Brasília, que quero dar meu voto, pelas mesmas razões colocadas pelo Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto, ao Professor Arnaldo Niskier e ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, exatamente por sua condição de independência em relação a qualquer empresa de comunicação social ou a qualquer categoria profissional na área da Comunicação Social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Seguindo a argumentação do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto, também considero que ambos os candidatos são muito bons, mas também voto no Con-

selheiro Arnaldo Niskier, pelo motivo já argumentando, e também para Vice, pelo Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Jornalista Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – Conselheiro Roberto Wagner Monteiro e Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Eurípides Corrêa Conceição.

O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO – Boa-tarde, Presidente. O meu voto é para o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, porque a independência é construída. Na verdade, tal qual fomos colocados, nós, trabalhadores, têm amarga lembrança, pelo episódio da Rede Manchete. Até hoje, os trabalhadores sofrem na pele essa situação do comando que teve frente à Rede Manchete. Portanto.

Meu voto é para o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – E para Vice? (Pausa.)

Berenice Isabel Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Estamos só administrando uma conversa paralela aqui. Conselheiro, manifesto meu voto pelo Conselheiro Roberto Wagner Monteiro e pelo Conselheiro D'Urso.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Votamos no Conselheiro Roberto Wagner Monteiro para Presidente e no advogado Luiz Flávio D'Urso, nosso companheiro, para Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Dom Orani João Tempesta.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Antes de mais nada, meus agradecimentos em nome da CNBB pelas referências. Ao mesmo tempo, eu me recordo de que sou o Presidente da Comissão Episcopal justamente para comunicação social. A independência da CNBB, junto com as parcerias que faz, sempre primou pela preocupação com a ética, pela preocupação com a cultura da paz e também aqui a minha preocupação, em nome da CNBB, que represento, também será nesta mesma direção, da ética, da paz, do entendimento entre as pessoas. Ao mesmo tempo, *acredito que esse entendimento deve chegar a um consenso, e que chegaremos a um consenso* nesta tarde aqui. Devo escolher um daqueles que se apresentaram, para Presidente e Vice. Escolho Arnaldo Niskier e Luiz Flávio Borges D'Urso.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Arnaldo Niskier.

O SR. ARNALDO NISKIER – Senhoras e Senhores, os cumprimentos serão no salão ao lado, onde devem ser servidos doces e salgadinhos.

Creio que também falo em nome do Luiz D'Urso. Gosto muito de eleições, é prazeroso. Não poderia dizer isso antes, porque poderia evoluir de outra forma. Gosto muito de eleições e tenho me dado bem nesses processos. O que acontece e o que se diz antes de uma eleição, depois do resultado, ganha outros contornos. Sei que a intenção deste discurso não era essa, ninguém queria pessoalmente atingir ninguém. Não teria cabimento. Estamos condenados a conviver dois anos aqui e *lazer* coisas bonitas pelo nosso País, conforme foi exigido por quase todos os oradores.

De minha parte, muito obrigado. Prefiro adotar, juntamente com o D'Urso, com quem já conversei, a prática da Academia Brasileira de Letras, que tem 107 anos. Amanhã é dia de eleição. Os senhores viram o Senador José Sarney fazendo um bilhetinho, não era me dando o voto. Sim, era me dando o voto dele para amanhã. Nós devemos eleger amanhã o grande intelectual brasileiro Hélio Jaguaribe. Às vezes, surge um voto em branco; outras vezes, surge um voto discrepante, e a tradição da ABL é a secretaria pegar todos os votos, atirá-los no caldeirão, botar fogo e o Presidente, aquela figura impressionante do Austregésilo de Athayde, outro pernambucano de boa cepa, como é o nosso José Paulo, dizer assim: o Sr. Hélio Jaguaribe foi eleito por unanimidade. Palmas. Então, todos batem palmas e vão comemorar.

Então, eu e o D'Urso, com quem vou dividir tudo, nos sentimos extremamente felizes e eleitos por unanimidade, se os senhores nos permitem, porque daqui para frente será uma intenção só. Creiam sinceramente que minha amizade pelo Wagner é imensa, vem de muito tempo, é sólida e envolve a família. Então, sei que ele não vai escapar de me ajudar, como fez quando eu era diretor no Rio e ele em Brasília, em que sempre tínhamos grandes conversas. Na verdade, se tivessem ouvido a gente aquilo não teria sido destruído, não é Wagner? Tenho essa convicção também.

Agora, precisamos trabalhar, e nossa primeira obrigação é marcar a próxima reunião, que, conforme determina o Regimento Interno, será na primeira segunda-feira de cada mês. Como já está havendo uma audiência em março, a primeira reunião seria então marcada para o dia 4 de abril, às 14 horas, em algum lugar.

Esta é uma das questões sobre as quais falarei: não gosto, no trabalho do Conselho, desse caráter errante. Na primeira audiência em que eu estiver com o

Senador Renan Calheiros, pedirei a S. Ex^a que nos dê um pouso. Devemos ter um lugar, pequeno ou grande; não é preciso ser um auditório, embora o Senado tenha muito.

Quero deixar a Constituição da República sobre a minha mesa. Como atualmente não tenho mesa, não trago a Carta Magna. Essa circunstância é desprimatorosa para cada um de nós, por isso solicitarei uma sede.

A partir de agora, peço aos amigos sugestões sobre a pauta. Com essa experiência de dois ou três anos, o que V. Ex^{as}s consideram prioritários? O que vamos discutir? Já houve um grande debate sobre concentração da mídia e participações cruzadas. Hoje, já se falou bastante sobre o assunto. O próprio Conselheiro Roberto Wagner Monteiro discursou sobre TV Digital e marcou um prazo – e deve ter razões para isso –, a fim de que, talvez, até agosto, possamos identificar uma proposta para levar à Mesa do Senado.

Então, solicito a opinião de V. Ex^{as}s no que tange a dois ou três temas, primeiramente para uma discussão interna. Nós, membros deste Conselho, vamos trabalhar para nos conhecermos melhor e para ouvirmos opiniões discrepantes. Vamos agir democraticamente, com toda a certeza.

Mandarei por escrito a convocação, mas V. S^{as}s já têm conhecimento de que a próxima reunião está marcada para o dia 4 de abril. Só farei essa convocação, a partir do momento em que identificar, juntamente com o D'Urso, recebendo sugestões do Plenário, o que deverá ser o objeto de nossas preocupações.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Concedo a palavra a V. S^a!

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO – Inicialmente, agradeço aos Conselheiros que votaram em meu nome, reiterando os meus cumprimentos ao Presidente e ao Vice-Presidente eleitos. O Conselheiro Arnaldo Niskier realmente expôs a amizade de quase 30 anos que nos une, o que, para mim, é motivo de honra.

No tocante ao trabalho, Sr. Presidente, há três assuntos que reputo prioritários: esse processo que tramita na Anatel, que envolve a operação no Brasil da Direct TV com a Sky; o projeto de lei de autoria do Senador Ney Suassuna, que pretende acabar com o limite de 49% das TV a cabo no Brasil; e a análise de nossa posição quanto ao projeto de lei de autoria da Deputada Jandira Feghali, sobre regionalização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado.

Há que se registrar, para gravação, o nome do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

Pergunto se alguém gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Cumprimento o Presidente e o Vice-Presidente eleitos e todos os membros do Conselho que iniciam comigo esta jornada, inclusive aqueles reconduzidos.

Acompanhei, por interesse, pela TV Senado e até pelas próprias atas, as discussões travadas nos últimos dois anos, sob a Presidência do eminentíssimo jurista José Paulo Cavalcanti Filho e observei – estou aqui como representante das empresas de mídia impressa – que os temas se centraram muito e basicamente na questão da mídia eletrônica, ou seja, televisão, televisão por assinatura, televisão por satélite, televisão digital, que realmente, Wagner, são temas palpitantes e que chamam mais atenção.

No entanto, Sr. Presidente, como representante das empresas de mídia impressa, eu gostaria talvez de incluir um tema que, tenho certeza, será muito caro ao novo presidente: a responsabilidade dos jornais brasileiros, que, infelizmente, nos últimos dez anos, perderam tremendamente sua circulação. Começam agora a retomar a tiragem. Esse é um dado extremamente preocupante, pois o jornal é um meio fundamental e responsável pela formação da cidadania.

Há outro tema fundamental com o qual está na hora de nos preocuparmos e que temos discutido muito na Associação Nacional dos Jornais: jornal e educação. Os meios de comunicação como um todo, mas, principalmente, a mídia impressa, sentem-se muito responsáveis pela educação. Em face disso, estamos desenvolvendo um projeto, em nível de NJ, Sr. Presidente, que se chama Jornal e Educação, que enfoca a preocupação do jornal com a educação, com a formação de novos leitores, com a formação da cidadania por meio do jornal, um meio historicamente tão importante e que, apesar de internet e de outras coisas, não está e nem será superado.

Então, gostaria de deixar o tema “jornal e educação” para reflexão do Conselho, talvez não para a próxima reunião, mas, na oportunidade que os Conselheiros julgarem interessante, poderemos fazer uma apresentação daquele escopo do que imaginamos seja o jornal voltado para a educação e de um programa a ser desenvolvido nas escolas tendo em vista o incentivo à formação de novos leitores de jornal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –
Obrigado, Sr. Presidente.

De antemão, felicito pela eleição o Sr. D'Urso e o Sr. Arnaldo Niskier.

São duas ponderações: uma pergunta e um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Já começaram os pedidos?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Mas não será tão assombroso. A pergunta é se os conselheiros suplentes estarão presentes ocasionalmente ou serão convidados em todas as reuniões para participar com voz.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Geraldo, a regra é clara. Até três dias antes, se o Conselheiro efetivo manifestar intenção de faltar, será convocado seu suplente. Não vou convocar suplentes ao deus-dará. Não há perigo nenhum. Então, faremos o que manda o regulamento, até que mude. Ou seja, três dias antes, se alguém disser, por exemplo, que está muito gripado e não poderá comparecer, que viajou ou que vai viajar, imediatamente comunicarei o fato à Secretaria, a fim de convocarmos o seu respectivo suplente. Não pode haver participação cruzada aqui, ou seja, o suplente de um preencher a ausência de outro. Isso não vai acontecer. E uma regra a que obedeceremos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –
Quanto ao pedido, encaminharemos novamente à Presidência um estudo, uma avaliação para reestruturar o Conselho, a fim de que possa ter condições maiores de dar conta das suas demandas de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O senhor está providenciando isso?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Já foi encaminhado e, por razões diversas, não pôde ser implementado no início da primeira gestão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Peço-lhe encarecidamente que nos ajude entregando-nos uma cópia desse documento. Isso é muito importante para nós.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Vamos encaminhá-la.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, quanto a oferecer sugestões de pauta, penso que esta Casa deveria debuchar-se sobre questões que envolvem risco à liberdade de expressão, de criação, de pensamento em relação aos veículos de comunicação do País. Temos notícia da tramitação de mais

duzentos projetos de lei que pretendem restringir ou proibir a publicidade de produtos de curso legal no Brasil e, de igual forma, outras iniciativas de origem parlamentar e, vez por outra, do Executivo que ferem frontalmente dispositivos constitucionais.

Acredito que este Conselho terá condição de prestar algum tipo de colaboração, esclarecendo, colaborando na divulgação de pensamento que sustente a defesa intransigente da liberdade de expressão tal como declarado na Constituição do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado, Sr. Gilberto Leifert.

Está anotado e perto disso, irmã quase gêmea, teremos que falar de ética em algum momento, mas falar para valer. Parece-me que todos já leram sobre ética na teoria, mas o ex-Presidente continua funcionando.

Professor Fernando Bittencourt tem a palavra.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – O assunto que foi comentado e que deve ser endereçado a este Conselho é a TV Digital, que deveria ser endereçado em duas frentes no sentido de que temos um Conselho Consultivo que acompanha esse trabalho junto ao Ministério composto de uma quantidade enorme de entidades. E este Conselho de Comunicação Social deveria estar lá representado, talvez até muito mais importante do que muitas entidades que estão lá e que não tem muito a ver com o assunto. Mas o Conselho não tem nenhuma representação nesse Conselho Consultivo da TV Digital.

Segundo, este Conselho deveria convocar, para que venha aqui eventualmente, o Ministro ou o seu Representante para falar sobre o andamento do trabalho da TV Digital, a fim de que possamos questionar e fazer a nossa colocação em relação a esse assunto que está em andamento. E este Conselho, com sua riqueza de contribuição, não está contribuindo em nada para esta discussão, está totalmente fora, enquanto entidades que diria têm muito menos a ver com o assunto estão participando e contribuindo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

Adotarei, se me permitir, uma sugestão do querido Conselheiro Roberto Wagner. Acho que a minha obrigação é pedir uma audiência ao Ministro das Comunicações. É claro que não irei sozinho. Sempre que for, pelo menos mais dois irão. A preferência é para o D'Urso e, todas as vezes que não puder, será substituído por outros dois, mas pedirei uma audiência ao Ministro das Comunicações quando farei essas observações.

O Dr. D'Urso, por estar com o horário vago de meia-noite às duas, pediu-me uma ajuda e irá estudar as cinco comissões nas quais nos subdividiremos, de preferência com a escolha pessoal do próprio Conselheiro. Não vamos impor nome a nenhuma comissão. Tentaremos fazer isso de comum acordo dentro do **numerus clausus**, uma vez que não pode ser mais do que aquilo: tipo cinco para cada uma das cinco comissões. Só não sei, porque é um estudo que faremos em conjunto, se manteremos as mesmas comissões ou se iremos aproveitar as sugestões que estão sendo dadas de criar ou juntar uma ou outra. Mas fica o compromisso de que na sessão do dia quatro estará aqui oferecendo à consideração do Plenário as novas cinco comissões.

Com a palavra a Drª Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA – Sr. Presidente, gostaria de lembrar o tema da Ancinav.

O projeto deve estar chegando ao Congresso em breve. Foi amplamente debatido pela sociedade brasileira, pela imprensa, e digamos que é de conhecimento de todos, mas devemos aprofundar o estudo sobre a questão, porque muito em breve vamos ter de nos posicionar sobre ela.

Da mesma forma, gostaria de sugerir já que, nesse seu encontro com o Ministro das Comunicações, seja proposto ou reivindicado que este Conselho possa, de alguma forma, estar presente no debate da Lei Geral das Comunicações, a que o Governo pretende dar início agora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado, Drª Berenice.

Mais alguém?

Com a palavra o nosso estimado Daniel Koslowsky Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – inicialmente, eu gostaria de me somar aos demais conselheiros, cumprimentar os dois pares eleitos para a presidência e a vice-presidência e desejar-lhes um trabalho profícuo e bem-sucedido...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Em conjunto.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – ...porque, imediatamente após a eleição, é a expectativa de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Agora vamos ao trabalho.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – Eu gostaria de fazer algumas sugestões e comentários, começando com a proposta de manter a praxe adotada pelo Presidente anterior, José Paulo Cavalcanti, que

deixava, independentemente de definições que tivessem acontecido previamente, às vezes até de temas definidos na reunião anterior, que fechássemos a pauta rigorosamente sete dias antes. Ou seja, na segunda feira anterior à reunião, a pauta é fechada e há tempo para incluir alguma coisa, eventualmente inverter prioridade, diante de questões de conjuntura. Acho que foi um procedimento bem-sucedido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Perfeito. Isso está atendido.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – A segunda é em relação às comissões. Eu gostaria de falar da necessidade de justamente complementar um esforço que se fez no final da gestão anterior, que foi de fazer um inventário da situação das comissões. Isso não foi bem sucedido em todas as comissões. Inclusive, eu, de forma autocrítica aqui, cito uma comissão que coordenei, que é a de TV Digital. E a proposição seria de que o conjunto dos conselheiros, tantos os anteriores como os novos, examinasse a composição das comissões e fosse um ponto de pauta, na próxima reunião, a adequação do perfil das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – O Relator desse processo é o Dr. Luiz D'Urso.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – Desculpe-me. Então perdi o fio. Mas, como apoio ao trabalho do Conselheiro D'Urso, nosso Vice-Presidente, que especialmente os integrantes das comissões até então existentes, que foram reconduzidos, se sintam comprometidos. E aqui, particularmente, os que tiveram coordenação. No caso da digital, eu me sinto em dívida ainda com a recuperação de um trabalho muito intenso feito no início, e, depois, com um relato da evolução que o processo teve quando a comissão desenvolveu seus últimos momentos de atividade.

Em particular, eu proporia também, na questão da digitalização, que os membros do Conselho e das entidades que estão representadas nele, que fazem parte do Comitê Consultivo – o Conselheiro Fernando Bittencourt, representando a Abel, o Conselheiro Roberto Franco, que é suplente, representando a Set, e eu, particularmente, representando a Fenaj; a Fitert também está representada e, enfim, várias entidades –, que façam um esforço especial, inclusive se reunindo nesse período. Amanhã haverá reunião do Comitê Consultivo, mas os membros do Conselho ou os representantes das entidades que integram o Conselho devem fazer um esforço especial, inclusive preparatório a essas proposições do Conselheiro Fernando Bittencourt, para que, quando trouxermos o Ministro para dar um depoimento – a proposição é muito boa –, tenhamos um relato daqueles que estão testemunhando o fato e que inclusive participam do Conselho

sobre a recuperação das virtudes e dos problemas que até agora foram enfrentados.

Finalmente, em relação a uma das questões de conteúdo, as comissões, por si só, já fazem um inventário de conteúdo. Sobre a especificação das temáticas – o Presidente José Paulo o fez –, são sete pontos em que realmente nos concentrarmos, tendo produzido desdobramentos importantes no Conselho, mas uma delas merece ser referida, porque não justifica protelações, a não ser que existam posições ou questões novas que deveriam ser levantadas, como a Lei de Imprensa.

O Deputado Relator, Vilmar Rocha, fez um intenso trabalho até 1997 de busca de base de consenso e gerou um projeto que traduzia o consenso entre todos os setores empresariais, profissionais, da sociedade civil atuantes nesse processo. Apesar disso e de ter sido aprovado nas comissões técnicas da Câmara, esse projeto encalhou na Mesa e de lá não saiu. O Conselho aprovou a posição de recomendação à Mesa para que o colocasse em votação, partindo do princípio de que a matéria estava pronta para ser votada. Solicitamos uma audiência com o Presidente da Câmara para fazer essa postulação e reforçar aquilo que formalmente havia sido manifestado. Essa audiência acabou não sendo concedida, numa atitude até de desprestígio perante o Conselho, apesar do esforço do Presidente.

Precisamos definir se vamos retomar esse assunto. Há uma questão que está ainda pendente e que poderia gerar uma base de desacordo – eu diria que ela poderia gerar uma base de consenso. Trata-se da questão levantada também pelo Presidente José Paulo a respeito do acautelamento de posições em relação ao ponto que define que as indenizações estão limitadas à solvibilidade das empresas.

Diria, fazendo um depoimento dos antecedentes até chegar ao acordo de 1997, que essa foi uma base de concessão feita pelos setores profissionais da sociedade civil de outras áreas atuantes, especialmente por meio do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que entenderam que, embora sejam relevantes e procedentes as observações que vários juristas fizeram, inclusive o José Paulo Cavalcanti, a aceitação dessa limitação, mesmo tendo um componente esdrúxulo, é um elemento sobre o qual se assenta o acordo, a base de acordo. Não acredito que exista. Primeiro, essa é uma concessão essencial, sustentadora do acordo, a não ser que as empresas tenham outras posições, porque, se as empresas não têm outra posição a respeito ou outras questões em relação à Lei de Imprensa, do ponto de vista das entidades da sociedade civil e dos setores profissionais, mantemos esse acordo. Mesmo sendo até esdrúxula

em comparação com a legislação internacional, é uma base de acordo que pode deflagrar uma legislação que é importante para o País. Se essa não é a melhor formulação, vamos ter tempo para testar isso, mas ela tem vários avanços importantes que justificam a sua imediata aprovação pelo Congresso Nacional. Então isso é a retomada de um processo de negociação a céu aberto. Se as empresas não têm objeção, elas não podem mais atuar para obstaculizar na Mesa. Ela não está parada apenas por má vontade dos dirigentes da Mesa, que agora foi trocada; é por resistência fundamentalmente do setor empresarial. Então se não existem outras questões, ao dizer que as entidades profissionais e da sociedade civil que atuaram no processo mantêm o acordo e aceitam tanto a procedência das observações do Zé Paulo quanto o fato de que esse é o acordo possível, que desapareçam essas obstruções e que defendamos conjuntamente o acordo. Esse pode ser um subproduto da situação do Conselho extremamente importante, no sentido de auxiliar o Congresso Nacional a dizer o seguinte: “Não existe uma divergência realmente. O que se constatou em 1997 é persistente hoje. Podemos votar a Lei de Imprensa, e o País simplesmente pode recuperar o tempo perdido”. Então, a proposição que faríamos é a de que a Mesa seja indutora desse final de processo e de que retomemos esse processo, salvo a existência de questões novas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Está entendido, Dr. Daniel. Muito obrigado.

O Conselheiro Eurípedes pediu a palavra. Ele vai ser o primeiro da sessão do dia 4 de abril, até porque ele tem uma voz muito bonita e é agradável ouvi-lo.

Vou dizer apenas duas coisas, rapidamente. Primeiro, teremos o regime de audiências. Esse regime é estatutário e será observado rigorosamente. Portanto, as pessoas que vierem aqui poderão eventualmente falar, se houver tempo. Não vamos limitar isso e encerrar o Conselho em si mesmo. Haverá audiências públicas que temos de fazer porque isso hoje é comum. Na área da educação, vi fazerem muitas. No Conselho Federal de Educação, participei de várias.

Outra coisa: quero espicaçar a imaginação do Conselho em relação aos notáveis que devem ser convidados para falar aqui. Como não temos vinte sessões, pois temos sessões limitadas, também não podemos convidar a pessoa para a semana seguinte. Então eu queria também que o Plenário pensasse nas pessoas que poderiam nos ajudar. Os temas não estão fora da sessão de hoje. A verdade é essa. Na sessão de hoje, começando com a fala do Conselheiro Wagner, depois seguindo com cada um que falou, fechando muito bem com o Dr. Daniel...

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ – Somente jornalista, não doutor.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Doutor em jornalismo. Isso é um título que temos de providenciar.

Quero concluir, dizendo o seguinte: não vejo porque este Conselho deva trabalhar com limitações de temas. Por exemplo: "Sobre isso é bom não falar", ou "isso aqui pega fogo", "aquilo ali..." Por isso aqui respiramos esse ar de divisão irreversível de interesses. Temos um interesse grande, aqui ninguém ganha nada, estamos aqui para servir o País.

Penso que as questões devem ser discutidas sem medo. Vamos usar o nosso talento, o nosso bom-senso, o consenso do Plenário. Assim vamos nos dar muito bem, como foi esse tempo feliz do José Paulo Cavalcanti. E tenho uma belíssima imagem da terra dele, onde estive na semana passada. Lá, todo mundo se

orgulha dele. É verdade. Eu disse a ele porque ouvi isso de figuras exponenciais da cultura pernambucana.

Peço licença a V. Ex^{as}s para concluirmos a sessão de hoje, que foi uma sessão quente e gostosa, porque sou padrinho de casamento em São Paulo e, ou pego o avião das seis e quinze, ou serei escorraçado da família. Então, como só tenho uma, peço a compreensão de todos para que encerrássemos aqui, com os nossos agradecimentos. O Wagner se comportou com a dignidade que o caracteriza, merece todo o nosso respeito também. Agradeço a contribuição de todos.

Dia 4, se não houver nenhuma sessão extraordinária... Preparem-se um pouco para isso. De repente, um assunto quente aparece por aí e vamos ter de nos ver com maior periodicidade. Muito obrigado a todos.

DOCUMENTOS PERTINENTES À REUNIÃO:

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. DANIEL KOSLOWSKY HERZ, Conselheiro Titular, representante da Categoria Profissional dos Jornalistas, reeleito para a 2^a Composição do Conselho de Comunicação Social em Sessão Conjunta realizada no dia 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Congresso Nacional declarou o Sr. DANIEL KOSLOWSKY HERZ empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado João Monteiro de Barros Filho, Conselheiro DANIEL KOSLOWSKY HERZ. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil, eleito para a 2^a Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2005, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado João Monteiro de Barros Filho, Conselheiro JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO, Conselheiro Titular, Representante das Empresas de Rádio, reeleito para a 2^a Composição do Conselho de Comunicação Social em Sessão Conjunta realizada no dia 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Raimundo Carreiro Silva, Conselheiro PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. ARNALDO NISKIER, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil, eleito para a 2^a Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004, para um mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. ARNALDO NISKIER empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Arnaldo Niskier, Conselheiro ARNALDO NISKIER. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. GIBERTO CARLOS LEIFERT, Conselheiro Titular, representante da Categoria das Empresas de Televisão, eleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social em Sessão Conjunta realizada no dia 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. GIBERTO CARLOS LEIFERT empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Giberto Carlos Leifert, Conselheiro GIBERTO CARLOS LEIFERT. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu a Srª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA, Conselheira Titular, representante da Categoria profissional dos artistas, reeleita para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou a Srª BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA empossada no mandato de Conselheira. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pela empossada Berenice Isabel Mendes Bezerra, Conselheira BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO, Conselheiro Titular, representante da Categoria profissional dos radialistas, eleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Ricardo Viana, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Eurípedes e. Corrêa, Conselheiro EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil, eleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Ricardo Viana, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Dom Orani, Conselheiro DOM ORANI JOÃO TEMPESTA. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo, reeleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Raimundo Carreiro Silva, Conselheiro GERALDO PEREIRA DOS SANTOS. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. ROBERTO WAGNER MONTEIRO, que ocupou a vaga de Conselheiro Titular do Conselho de Comunicação Social como Representante das Empresas de Televisão, e foi reeleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social, como Representante da Sociedade Civil, em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. ROBERTO WAGNER MONTEIRO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Raimundo Carreiro Silva, Conselheiro ROBERTO WAGNER MONTEIRO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. PAULO RICARDO TONET CAMARGO, Conselheiro Titular, representante das Empresas de Imprensa escrita, eleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social em Sessão Conjunta realizada no dia 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. PAULO RICARDO TONET CAMARGO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Raimundo Carreiro Silva, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Paulo Ricardo Tonet Camargo, Conselheiro PAULO RICARDO TONET CAMARGO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, Conselheiro Titular, Representante da Sociedade Civil, eleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada em 16/12/2004, para um mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Raimundo Carreiro Silva, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Luz Flávio Borges D'Urso, Conselheiro LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e cinco, na sala 7 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, na presença do Presidente do Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS, compareceu o Sr. FERNANDO MATOSSO BITTENCOURT FILHO, Conselheiro Titular, Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social, reeleito para a 2ª Composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional em Sessão Conjunta realizada no dia 16/12/2004 (DCN de 17, 23, 24, 29 e 30.12.2004, páginas 03714/03715), para mandato de 2 (dois) anos. Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, o Presidente do Senado Federal declarou o Sr. FERNANDO MATOSSO BITTENCOURT FILHO empossado no mandato de Conselheiro. O presente Termo vai assinado pelo Sr. Presidente do Senado Federal Raimundo Carreiro Silva, Senador RENAN CALHEIROS, e pelo empossado Fernando Matosso Bittencourt Filho, Conselheiro FERNANDO MATOSSO BITTENCOURT FILHO. Para constar, eu, Raimundo Carreiro Silva, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente Termo.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO DE POSSE

**EM 02 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15H,
NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

**LISTA DE VOTAÇÃO, EM ESCRITÍNIO ABERTO E POR MAIORIA DE VOTOS,
PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

	TITULARES	VOTO P/ PRESIDENTE	VOTO P/ VICE- PRESIDENTE
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
II -	GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
III -	PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas da imprensa escrita	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas	Roberto Wagner	Luiz Flávio B. D'Urso
VI -	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radialistas	Roberto Wagner	Luiz Flávio B. D'Urso
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas	Roberto Wagner	Luiz Flávio B. D'Urso
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	Roberto Wagner	Luiz Flávio B. D'Urso
IX -	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
X -	ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
XI -	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso
XII -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil	—	Luiz Flávio B. D'Urso
XIII -	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil	Arnaldo Niskier	Luiz Flávio B. D'Urso

Visto:

, em 02/03/05.

Presidente

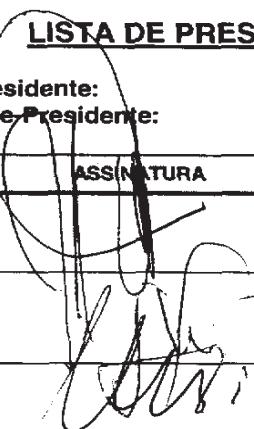
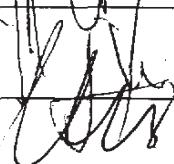
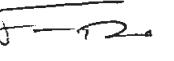
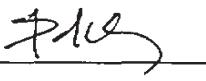
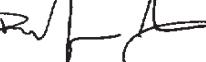
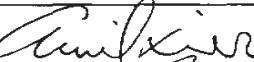
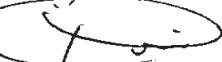
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO DE POSSE

**EM 02 DE MARÇO DE 2005, ÀS 15H,
NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:
Vice-Presidente:

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
III -	PAULO RICARDO TONET CAMARGO Representante de empresas da imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		ROBERTO DIAS LIMA FRANCO	
V -	DANIEL KOSLowsky HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	
VI -	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO Representante da categoria profissional dos radialistas		MARCIO CÂMARA LEAL	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da Sociedade Civil		SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR	
X -	ARNALDO NISKIER Representante da Sociedade Civil		GABRIEL PRIOLLI NETO	
XI -	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO Representante da Sociedade Civil		PHELIPPE DAOU	
XII -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante da Sociedade Civil		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
XIII -	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da Sociedade Civil		PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO	

Visto: _____, em ____ / ____ / ____.
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Representante da sociedade civil – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h 23min)

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª REUNIÃO
DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI),
REALIZADA QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO
DE 2005, ÀS 14H30, NA SALA N° 7
DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**

Presidência do Senador **Cristovam Buarque**

Destinada a ouvir o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix, e o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação, Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva.

Estiveram presentes os Srs. Senadores e Deputados membros da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Presidente da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Deputado **AROLDO CEDRAZ**

Presidente da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Senador **NEY SUASSUNA**

Líder da Maioria

Deputado **PAULO ROCHA**

Líder da Maioria

Deputado **JOSÉ CARLOS AELUIA**

Líder da Minoria

Estiveram ainda presentes os Srs. Senadores e Deputados **não membros da Comissão**, Senador **JEFFERSON PERES**, Deputada **MANINHA**, Deputado **ALBERTO FRAGA**, Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**, Deputado **ZARATTINI**, Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Deputado **FERNANDO GABEIRA**, Senador **EDUARDO AZEREDO**, Senador **DELcíDIO AMARAL**, Senador **ALOÍSIO MERCADANTE**, Senador **AUGUSTO BOTELHO**, Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**, Deputado **RODRIGO MAIA**, Senador **LEONEL PAVAN**, Senador **ANTERO PAES DE BARROS**, Senadora **IDEI SALVATTI**, Senador **TIÃO VIANA**, Senador **ALMEIDA LIMA**, Senador **JOSÉ JORGE**, Senadora **ANA JÚLIA CAREPA**, Senador **MÃO SANTA**, Deputado **ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, Deputado **ZICO BRONZEADO** e Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Boa tarde a cada um dos senhores. Como cabe regimentalmente à Presidência desta Comissão, alternadamente, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara – neste momento cabe ao Senado – , abro esta reunião para ouvir o General Jorge Armando Felix, Ministro do Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre a reportagem “Laços Explosivos”, publicada na edição nº 1.896 da revista **Veja**, em atendimento ao requerido pelo Senador Demóstenes Torres.

Gostaria de convidar o Deputado Aroldo Cedraz, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, para sentar a Mesa conosco. S. Ex^a está ausente.

Decidimos, de comum acordo com o General, que esta reunião será aberta a todo o público, e não apenas aos Parlamentares. Por uma questão de ordem, a palavra será dada aos membros da Comissão e aos Líderes dos diversos Partidos. Por intermédio dos Líderes, todos vão poder obviamente fazer as perguntas que quiserem, mas vamos obedecer ao critério de ordenamento da reunião.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Parece-me que o Regimento da Casa, embora a Comissão não tenha Regimento, estabelece realmente este rito: os membros da Comissão, posteriormente os demais Senadores – que é o nosso caso – e, como é uma comissão mista, Deputados, que, embora não sendo membros da Comissão, para que também possam fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu disse Comissão e todos os Líderes partidários.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Sim, mas eu, por exemplo, não sou Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu também não sou Líder.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não sei se o Deputado Fernando Gabeira é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Vamos começar pelos Líderes. V. Ex^{as}s podem, inclusive desde o começo, pedir aos Líderes que falem por V. Ex^{as}. Depois, dependendo do tempo, evidente-

mente, veremos como as coisas vão fluir, pois receio que isto se prorogue por um período muito longo.

A SRA. MANINHA (PT-DF) – Senador Cristovam Buarque, só para ficar claro, aos membros da Comissão de ambas as Casas?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – De ambas as Casas. Somos seis, da Comissão de Inteligência. Não, da Comissão de Relações Exteriores.

A SRA. MANINHA (PT-DF) – Sim, da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Ontem houve uma reunião da Comissão, com a presença de alguns Parlamentares, inclusive do Senador Demóstenes Torres e do Deputado Fernando Gabeira, José Carlos Aleluia, Ricardo Zarattini, e houve, por parte de nós todos, em comum acordo com o General, a idéia de esta reunião ser aberta, que começará com a apresentação de S. Ex^a e do Diretor da Abin.

Concedo a palavra o General.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Exmo. Sr. Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, Senador Ney Suassuna, Deputado José Carlos Aleluia, integrantes desta Comissão, Exmos. Srs. Senadores, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores, amigos todos, vou-me permitir disciplinarmente ler o texto, até porque às vezes tem uma importância grande em um tema como este. Portanto, vou policiar-me e procurar ater-me ao texto que preparei. Vou basear-me mais ou menos no texto que foi apresentado ontem.

Que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento pela oportunidade de poder apresentar mais uma vez – ontem foi a primeira vez – , de maneira franca e aberta, a minha posição sobre algumas atividades e documentos da Agência Brasileira de Inteligência mencionadas na reportagem sobre as Farc – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, publicadas em uma revista na última semana e hoje, conforme decisão da Comissão de Controle de Atividades de Inteligência, abertas à imprensa também.

Destaco o fato de que estamos aqui, eu, como Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, e o Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, Delegado Mauro Marcelo, ambos voltados para atividades que consideramos de Estado, embora – é claro – fazendo parte de um governo.

Ainda ressalto que assumi o gabinete de Segurança Institucional com seu ativo e passivo em, por trabalhar sempre com a visão de Estado, não pretendo remeter problemas ao passado mesmo que tenham ocorrido fora da minha gestão.

Um terceiro aspecto a mencionar que o nosso objetivo não é o de desmentir ou caracterizar falsidade de documentos, mas sim definir o que foi e o que não foi produzido pela Agência Brasileira de Inteligência. A reportagem descreve com algum detalhe um documento citado pelo jornalista como “o principal de um conjunto de documentos cujo conteúdo é explosivo”. Essa é citação da reportagem.

Vamos ver agora o documento já descaracterizado e tomado ostensivo para poder ser mostrado aos presentes, mesmo porque o seu teor foi tornado de conhecimento público após a nossa sessão sigilosa de ontem. São duas páginas. A primeira, como uma síntese do conteúdo, com todos os documentos desse tipo da Agência Brasileira de Inteligência.

Vou ler. Título – Relatório de Inteligência nº 0095/3100/Doint – Departamento de Operações de Inteligência Abin – Abril de 2002. Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (Farc – EP). Resumo. Em todo documento desse tipo, a primeira página traz sempre um resumo do conteúdo. Os representantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (Farc – EP), em Brasília – DF, pretendem registrar em cartório o Centro de Estudos Latino-Americanos, com o objetivo de congregar todos os movimentos guerrilheiros e de extrema esquerda. Termina aí o resumo do documento.

Vamos ao conteúdo que aí está. Relatório de inteligência. Repete o número com as mesmas características, o mesmo título, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (Farc – EP) e vêm três parágrafos. O 1º e o 3º parágrafos podemos dizer que não dizem respeito ao tema do qual estamos tratando aqui, mas é interessante.... Ele está com algumas tarefas por que nos preocupamos em preservar nomes de pessoas que aparecem aí e nomes de organizações e isto não prejudica em nada o entendimento do que estamos discutindo.

No primeiro parágrafo, os representantes da Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (Farc – EP), em Brasília – DF, pretendem registrar em cartório o Centro de Estudos Latino-Americanos, com o objetivo de congregar todos os movimentos guerrilheiros de extrema esquerda, diz o nome de alguém ligado ao sindicato – diz o nome do sindicato – do Distrito Federal, está encarregado de providenciar o registro, uma vez que já trabalhou em cartório.

O terceiro parágrafo menciona outro nome, membro do Comitê Coluna Prestes deverá representar o Centro de Estudos Latino-Americanos no II Encontro Latino-Americano em Apoio aos Povos Palestinos e da África, a ser realizado de 5 a 7 de maio de 2002 no México.

Esses dois parágrafos me parecem que não tem muito a ver, embora sejam referentes às Farc, com o assunto que estamos abordando aqui.

Aí vem o parágrafo central. Começa:

“Segundo comentários, as Farc – EP no Estado de Mato Grosso estariam – condicional – doando US\$5 milhões ao Partido dos Trabalhadores (PT) para a campanha presidencial. O dinheiro seria dividido em pequenas parcelas e entregue a empresários simpatizantes do PT, os quais doariam as quantias ao Partido, camuflando assim a origem do dinheiro.”

Vamos fazer uma breve análise de como as coisas aconteciam e acontecem, com poucas variantes, ao longo da vida da Agência Brasileira de Inteligência.

Existe uma sistemática – não vamos descer a detalhes sobre a sistemática que é utilizada pela Agência Brasileira de Inteligência – , é a sistemática que é utilizada por praticamente todos os serviços de inteligência do mundo, de certa forma utilizada também pelo jornalismo. Há um informe, um dado, há uma busca de confirmação daquilo, e por aí vai.

Na época, ao processar o informe recebido, dentro da sistemática de trabalho da Agência Brasileira de Inteligência, foram levantados todos os dados e informações relativos ao tema. E certamente, por não ter sido a denúncia confirmada por outras fontes, pela idoneidade da origem do informe, pela busca realizada, e por outras razões técnicas da metodologia da Abin, o documento foi mandado arquivar, permanecendo em acompanhamento, no entanto, o tema – nosso tema é Farc, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia. Enfatizo que esse acompanhamento, iniciado na década de 90, ocorre até hoje.

Sem outro juízo de valor, passemos agora a comentar supostos documentos da Abin apresentados em dois telejornais. Não nos interessa caracterizar a sua autenticidade, saber quem os produziu ou para quê. Só pretendemos mostrar que são bastante diferentes daqueles produzidos oficialmente pela Agência Brasileira de Inteligência.

O Diretor da Abin vai apresentar algumas transparências a respeito.

Dr. Mauro, por favor.

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, eu gostaria, no início, de dizer que, basicamente, toda agência de inteligência, no mundo inteiro, trabalha em três etapas: coleta, processamento e divisão de informações. Basicamente é isso.

Na área da coleta de informações, a Agência Brasileira de Inteligência é um aglutinador. Nós trabalhamos mais ou menos como os jornalistas trabalham; recebemos informações de diversas fontes: informações anônimas, informações por telefone, por carta, informações de informantes, de fontes. Essas informações, quando entram na agência, antes de passar pelo processamento, são redigidas num documento de trâmite interno, que é esse documento que foi mostrado.

Esse documento teve trâmite interno, não houve condição de aprofundar a investigação, no caso, porque era uma informação, um boato, que circulou num determinado Estado; entrou, foi condensado naquele documento, e ele está na fila para destruição, seguindo a legislação que trata da destruição de documentos internos.

Dentro da Agência Brasileira de Inteligência, nós temos um manual de redação e estilo. Eu utilizei esse termo para designar nossa instrução normativa que estabelece o padrão para os conhecimentos de inteligência. Esse manual de redação e estilo segue determinadas características, como o local onde é colocado o grau de sigilo, onde é colocada a logomarca, a identificação do documento, o assunto, o resumo e toda a padronização do documento.

É evidente que existem dezenas e dezenas de caracteres, às vezes escondidos dentro do texto, para que a área de inteligência saiba exatamente se um eventual documento que circula é documento produzido pela Abin ou não.

Quando o **Jornal Nacional** e a **Rede Record** exibiram a imagem do Excelentíssimo Deputado Fraga na televisão exibindo documentos da Abin, capturamos essa imagem, a transformamos em meio digital e começamos a analisar essa imagem. Essa imagem foge completamente do padrão de documentos do nosso manual de redação e estilo, da nossa instrução normativa. Quanto à fonte utilizada, usamos uma determinada fonte, de um determinado tamanho. Esse documento não utiliza essa fonte. Nós utilizamos uma maneira: só caixa alta para escrever nomes de cidades. Utilizamos um determinado tamanho de imagem. A data, quando é utilizada num documento, tem também uma determinada posição e é grafada de uma determinada maneira. Nenhum dado desse consta desse documento que foi exibido na televisão e que é o documento que parte dele está toda dentro da reportagem da revista **Veja**. Os senhores podem ver que existem erros de grafia. O nome do padre está escrito errado. Tem erros de português. E vale frisar que essas imagens foram imagens que capturamos quando o deputado exibiu o documento na televisão. Não tivemos acesso ao documento completo, onde sem dúvida encontrariam

mais erros. Aqui, mais erros, imagem exibida pelo **Jornal da Record**: o nome da cidade não está escrito em caixa alta; falta o parágrafo no início do documento; outro erro ali de digitação.

Enfim, essas informações permitem à Agência Brasileira de Informações dizer que esse documento não foi produzido pela Abin. Esse documento não foi produzido pela Abin. E esse documento é o documento misturado. Numa engenharia de mistura de meias-verdades e meias-mentiras, misturaram esse documento que não foi produzido pela Abin com o boato escrito, que é um dado banal que chegou à Abin em 2002, misturaram os dois para dar credibilidade, que acabou gerando a notícia na **Veja** e que, consequentemente, está gerando vários editoriais e está gerando todo esse problema.

Por enquanto, é isso.

Obrigado.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Bem, julgo que estamos prontos para passarmos para a etapa, responder a eventuais questionamentos dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Acredito que o que lhes foi apresentado até agora, acrescentando, se for o caso, mais alguns esclarecimentos, será suficiente para o prosseguimento.

Agradeço mais uma vez a atenção e a oportunidade que nos proporcionam e espero contar com o apoio de todos os senhores para continuar na construção de uma agência de inteligência competente, eficaz e voltada sempre para os interesses do Estado. Faz parte do nosso discurso, sempre que podemos usá-lo, o seguinte: a inteligência deve colaborar para o exercício do poder, mas não pode nunca ser utilizada para ajudar a conquista ou a permanência no poder.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA) – Sr. Presidente, eu queria propor uma questão de ordenamento dos trabalhos.

Dante da exposição e dos fatos publicados na imprensa, acredito que o Deputado Fraga deixa de ser apenas um deputado presente para ser alguém de extrema importância para que possa falar em primeiro lugar. Porque o deputado foi, segundo o próprio Diretor-Geral da Abin nos informa, o responsável por chegar ao conhecimento da Abin e ao nosso conhecimento, e certamente – não sei – ao da revista, esse documento.

Portanto sugiro – é apenas uma sugestão – que possamos passar a palavra ao Deputado Fraga, tal o grau de importância que agora tem a sua palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Agradeço, Deputado Aleluia.

Defini uma ordem para o uso da palavra. Vamos ver se eles aceitam. Por exemplo, o Vice-Presidente, Deputado Aroldo Cedraz, se quiser começar falando, depois o Líder do PMDB, da Maioria, Ney Suassuna, em seguida o da Minoria, Deputado Aleluia. Esses três seriam os primeiros. Os três abrem mão? (Pausa.)

Já tenho inscrito o Ricardo Zarattini. Caso, após os líderes falarem, ele seja o primeiro, mas...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Pela liderança do PFL, também peço a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Então, os líderes querem falar em primeiro lugar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL-GO) – Não, podemos ouvir o Fraga.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pela liderança do PSDB, Senador, peço depois de ouvir os que já estão escalados.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Então, estamos de acordo. Deputado Fraga.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Depois dos líderes, então, me inscrevo, porque sou líder de mim mesmo.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço o posicionamento do Deputado Aleluia, porque também ia fazer essa questão. Quero cumprimentar o General Félix, cumprimento os Senadores, o Deputado Moldo Cedraz, todos da Mesa, o Dr. Mauro Marcelo.

Trouxe o pronunciamento feito no dia 10 de março de 2003. Está aqui. Tenho como regra, na minha vida pública, me pautar na seriedade e na coerência. Até mesmo pala minha formação, jamais subiria a uma tribuna para tentar buscar holofotes ou qualquer coisa desse gênero.

O que disse, e tenho mantido a minha posição, alguns jornalistas chegam a ponto de perguntar se tenho comprovante de depósito bancário, e digo: se tivesse não precisava de ninguém, só era levar ao TSE e pedir a cassação do Presidente. Portanto o que disse foi que tinha sido procurado no meu gabinete por dois agentes da Abin com documentos manuscritos – já que foi divulgada a técnica de gravar pela televisão, e analisar, não vou mostrar, o exame grafotécnico identificará esse agente –, como dizia, fui procurado por dois agentes, dizendo que tinham informações sobre um possível relacionamento das Farc com o PT. Eu disse: olha, isso é um assunto muito grave, e não posso aceitar dessa maneira, me tragam alguma coisa de que possa falar.

Uma semana mais tarde me trouxeram o manuscrito, a fonte humana, Dr. Marcelo, a coleta. Esse homem que estava lá, que produziu, que participou e que estava infiltrado era funcionário da Abin há sete anos, não é informante. Os senhores, com a atitude de dizer que o documento é verdadeiro ou não, eu não sei, não conheço de documentos, tomei a seguinte posição, e isso já foi gravado, o agente que produziu as informações, que as processou, declarou para a rede Globo de televisão, numa fita, que todo conteúdo era verdadeiro.

O que não podemos é fugir da hipótese de que o agente, na hora de produzir, de transformar, igualmente ao repórter faz, anota para depois transformar numa memória, até a memória ele me levou, que é um documento como este. E deste documento ele me diz que produziu um documento oficial para a Abin.

Tive a mesma surpresa, trouxe aqui um documento contemporâneo, esse, com certeza, não será contestado. E um documento que fala sobre vítimas da violência por motivação política na Colômbia. Isso foi feito em maio. Esse também não traz a classificação de reservado, etc., etc., não traz embaixo aquelas coisas que foram mostradas, mas eu desafio que esse documento seja falso, porque foi inclusive retirado da Abin esse documento. Isso veio como prova.

Eles me apresentaram dois documentos. Sou leigo no assunto, trabalhei em informações alguns anos dentro da Polícia Militar. Não poderia, **a priori**, dizer que os documentos eram falsos, porque esse eu tinha certeza de que é um documento verdadeiro. E eles me apresentaram documentos semelhantes, que são esses aí. Está escrito. Dando, inclusive, a numeração. Se esses documentos são falsos, o conteúdo não é falso. E penso que a importância deve estar centrada no conteúdo dessas informações.

Essas informações vieram, e eu, como deputado, por força do meu mandato, senti-me, sim, na obrigação de vir a público e dizer. Fiz a denúncia, há quase dois anos, de um possível envolvimento. Em momento algum – está aqui meu discurso – eu disse que comprovava doações. Eu disse que, numa reunião na Fazenda Coração Vermelho, teriam acontecido os fatos narrados, e que o Pe. Olivério Medina, que tem o codinome de Francisco Antonio Calaço etc., teria dito que as Farc teriam enviado para a campanha do Presidente Lula US\$5 milhões. Isso é o que foi dito na reunião, e que depois teve vazios... Mas quem produziu esse documento era um agente infiltrado.

Aqui faço questão de frisar, nobre Presidente: a Abin tem, sim, a responsabilidade de acompanhar envolvimentos ou a presença de um grupo guerrilheiro terrorista dentro do nosso País. A Abin estavaacom-

panhando a presença das Farc no Brasil e se deparou com esse fato de uma possível ligação com o PT. Esse é o fato! E é assim que deve ser encarado! A Abin estava cumprindo o que prevê o seu objetivo principal e se deparou com esta narrativa: o agente estava infiltrado, trabalha há sete anos. Na época da troca de Governo, com a saída do General Cardoso, esse rapaz foi exonerado. Mas, ainda, General, resta um agente que trabalha lá com o senhor. Ainda está lá.

O que estou dizendo é que os senhores podem dizer que o documento... Até aceito a hipótese de o agente, no afã de me mostrar alguma coisa, pegou um documento verdadeiro, e o assunto que era a matéria transformou no ofício que veio a público. Até aceito essa hipótese. O que não posso aceitar, General, é alguém me acusar de que forjei esse documento. Isso não aceito. A minha vida pública não permite esse tipo de acusação contra a minha pessoa. Eu disse a todo instante, e não acrescento absolutamente nada do que me foi passado. Os fatos existiram, a fazenda existiu – existiu não existe. Vou mais além.

Sr. Presidente, se V. Ex^a considerar que estou falando demais pode me interromper.

Temos, nesses manuscritos, relatos citando nomes de pessoas, telefones, endereços, outras reuniões que aconteceram na inauguração da Embaixada das Farc aqui em Brasília, com a presença de vários Parlamentares. Isso tudo está narrado no documento, no relatório manuscrito desse agente. Está lá. O que se tem de fazer? Na época, confesso a V. Ex^a, como um bom policial, que graças a Deus, sempre fui, cheguei todos os telefonemas, todos os nomes, e batiam. Até uma conta bancária de uma moça de Goiânia; deipositei R\$50,00 e confirmou o nome dela. Tudo isso nós temos.

Eu não iria, General, jamais, numa coisa tão séria, tentar aparecer. Por isso, esses documentos, no meu modo de ver, são semelhantes. A versão dada pela Abin é que não foi o documento que foi processado. Tenho o testemunho do processador, que processou o documento e que informou, na época – ele já disse isso, declarou –, que informou ao seu gerente ou diretor imediato, que na época era o Dr. Campana – é Campana? – , que hoje é vice-Diretor da Abin e que este documento foi para a Dr^a Mansa, e que da Dr^a Mansa seguiu para o Chefe do Gabinete Institucional, General Alberto Cardoso. São declarações dele. Não sou eu que estou dizendo, Srs. Senadores e Deputados. Eu não teria como inventar uma história dessa com tantos nomes, com riqueza de indícios, em que qualquer autoridade policial neste País faria uma investigação. Não me compete saber por que não foi prosseguida uma investigação. Isso não me compete. Alguém vai

ter de explicar. Que as Farc estavam presentes aqui, estavam; e as Farc participaram de várias reuniões aqui, com a presença do comandante Maurício, com a presença de Olivério Medina e de vários outros. Existe, nos documentos, a presença de uma fazenda no Pantanal. Já existem outros documentos que dizem que há fazenda no Amazonas. Aqui relatam – eu não quero saber se está com letra maiúscula ou minúscula – que foram inaugurados vários e vários comitês pró-Farc no País. Isso é um caso de soberania nacional. Isso é um caso que não podemos deixar que aconteça como está acontecendo, porque, ao contrário – perdoem-me os colegas do Partido dos Trabalhadores – do que dizem os colegas do Partido dos Trabalhadores, que afirmam que as Farc não são terroristas, eu afirmo que elas são, sim, organizações terroristas, organizações que têm dinheiro oriundo de narcotráfico, de assassinatos, de seqüestros. Todo mundo sabe disso.

Por isso, Sr. Presidente, realmente, agradeço a oportunidade. Vim aqui porque, inclusive, neste momento, mais uma vez, o agente está dando declarações, para que não reste a menor dúvida de que, se tiver de responder de acordo com o RSAS, de acordo com o regulamento que protege as informações, quem está vazando as informações não sou eu, General. Foi alguém que veio da Abin, nomeado em **Diário Oficial**.

Há mais, em documentos que chegaram: o rapaz, o outro que está infiltrado, recebia ajuda da Abin em espécie. Ele produzia o trabalho e recebia. Temos os recibos de tudo isso que estou falando. Eu jamais viria aqui para dizer algo que não tenho como provar.

V. Ex^a não estava na Abin na época, nem tampouco o Dr. Mauro Marcelo.

Então, nobre Senador, agradeço esta oportunidade. Apenas para restabelecer esta verdade: não inventei nada, não forjei nada, passaram-me os documentos.

É o relato que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Vou passar a palavra ao próximo. Antes, lembro que esta reunião é para discutir a denúncia de que houve contribuições das Farc ao Partido dos Trabalhadores. Não estamos discutindo aqui a existência ou não das Farc, se ela é ou não terrorista. Eu também gostaria que se evitassem acusações contra o General Cardoso, que não está presente para se defender – nem ele nem os outros da sua administração.

Da mesma maneira que, primeiramente, a palavra foi dada ao Deputado Alberto Fraga, creio que, do ponto de vista de levar com justiça esta reunião, devo passar a palavra ao Líder do Governo no Senado Federal para que S. Ex^a possa falar de início ou não, como S. Ex^a quiser.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, não seria prático estabelecer limite de tempo para as intervenções?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – É verdade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Do contrário, vamos sair daqui de madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Creio que o Senador Aloizio Mercadante usará da palavra no tempo certo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, no tempo certo, (inaudível, fora do microfone) para todos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Não. Digo tempo certo significando pouco tempo.

Antes de começar a tolher a liberdade do tempo, pois quero que a reunião seja a mais aberta possível, vamos ver se as pessoas se controlam. Senão, levamos adiante a sua sugestão.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Félix, Delegado Mauro, Senadores e Deputados, senhoras e senhores, eu começaria, procurando pelo menos organizar o debate. Li na imprensa, vi em jornais de televisão e reli ontem que havia documentos que comprovavam – a revista **Veja**, por exemplo, fala em três documentos – a relação Farc/PT. A revista conclui que não há indícios sólidos de que tenha havido doação de recursos – depois terei exatamente os termos da revista **Veja** – ao Partido dos Trabalhadores.

A primeira questão que temos de saber é o seguinte: o que existe oficialmente na Abin sobre essa matéria? A exposição – que, por sinal, foi feita de forma muito competente – diz que há um documento sobre esse assunto onde um único parágrafo, com cerca de cinco linhas, diz que, segundo comentários no Mato Grosso do Sul, estava havendo doação para campanha presidencial – e diz que através de empresários – para disfarçar o repasse. Essa informação, pela idoneidade ou não da fonte, pela precariedade da informação, ao utilizar “segundo comentários” – não fala nem em Cuiabá, não fala o município, não fala o dia, não fala o local, não fala quem estava presente, qual é a fonte – teria essa informação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Perdão, nobre Senador, é um pouco mais complicado: “Segundo comentários, as Farc no Mato Grosso (...).” Não se

sabe se são as Farc do Mato Grosso, se são as Farc no Mato Grosso. Complica mais ainda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– É, porque sugere que poderia haver também Farc do Mato Grosso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O grave é que fica parecendo OAB. Amazonas, Mato Grosso. Parecem seccionais. Complica.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – A palavra está com o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só quero concluir. A busca por informações...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – A palavra está com o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– A busca de informações...

Quero lembrar que, no Governo anterior, sob a direção do General Cardoso, a Abin despreza essa informação do ponto de vista de qualquer procedimento investigatório.

A partir daí, o delegado, de forma muito precisa, demonstra que os documentos que foram apresentados pelo Deputado Fraga – é que neste momento não sei onde termina o Coronel e onde começa o Deputado Fraga – em rede de televisão seriam da Abin. E que desenvolve um raciocínio defendendo a tese de que poderia ter acontecido. O Coronel diz o seguinte: “Recebi um manuscrito”. Mas o que apresentou estava datilografado.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Eu disse que o manuscrito está guardado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– É. A primeira providência que peço é que os documentos que forem apresentados, para que a verdade possa ser levantada por esta comissão, sejam oferecidos à comissão. Que a comissão fique de posse dessas informações para que possamos investigar e saber do que se trata.

A comissão tem o papel de apurar as atividades de inteligência. V. Ex^a apresenta o que diz serem provas. Às vezes, diz que uns são verdadeiros e outros falsos. Umas vezes é um manuscrito, nas outras é datilografado. Diz que entregou um documento da Abin afirmando que havia vítimas de violência na Colômbia. Não precisaria ter entregado porque todo cidadão sabe. O outro documento que estamos discutindo e que V. Ex^a apresentou aos meios de comunicação, pôs na televisão, distribuiu à imprensa, mas não pode ser entregue à comissão.

V. Ex^a quer esclarecer o fato? Se há algum interesse em fazê-lo, que os apresente para que possamos de fato discutir. Porque, mesmo com a imagem precá-

ria que foi obtida, o documento foi desconstituído, por sua precariedade, como sendo um documento da Abin. Mas há uma logomarca ali. Não está dentro do manual técnico e, portanto, não é um documento da Abin.

Agora não estamos mais discutindo documentos. Realmente, a única informação é absolutamente precária. Impressiona-me como poderemos discutir um tema como essa embasados nessas informações. “Segundo comentários, as Farc do Mato Grosso teria ocorrido (...).” “Segundo comentários” não diz como, de que forma, onde, quem. O mais grave é que o documento é secreto e, depois, foi distribuído. Diz-se que é secreto para preservar ou para iludir, difamar, confundir a opinião pública? O que mais me impressiona nessa história? O Coronel-Deputado ou Deputado-Coronel Fraga...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA) – Sr. Presidente, peço ao Senador que siga o Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Estou seguindo: Deputado Coronel Fraga.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA) – O nome parlamentar é Deputado Fraga.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Deputado José Carlos Aleluia, primeiro, não preciso de lições sobre Regimento. Nos tratamos, nesta Casa, muitas vezes pelo primeiro nome. Sempre o chamei de Coronel Fraga. Portanto, não há nenhum demérito. Tenho certeza de que ele não trata isso como demérito. O Deputado Coronel Fraga apresenta uma segunda afirmação: existem comitês pró-Farc no Brasil.

Aí quero lembrar que no dia 10 de março, exatamente nessa época, saiu uma matéria no jornal **O Estado de São Paulo** – e vou entregá-lo à Mesa – com o seguinte teor: “PT organiza comitê pro-Farc”.

Imediatamente eu liguei para o jornal **O Estado de São Paulo**. E dizia o seguinte: “na cidade de Ribeirão Preto, o Vereador, Secretário de Esportes do Prefeito de então, Antonio Palocci, Leopoldo, está constituindo um comitê pró-Farc”.

Imediatamente eu liguei para o jornal **O Estado de São Paulo** e disse: o PT não patrocina, não participa e não constituirá qualquer comitê pró-Farc. No caso, o vereador que estava patrocinando não era mais secretário, e sim ex-secretário do PSB. Não era sequer do PT. Foi exatamente no dia em que ele disse que estava tendo acesso às informações. Exatamente neste período saiu essa informação no jornal **O Estado de São Paulo**. Imediatamente respondemos que aquilo não era iniciativa do nosso partido. Não era porque sempre tivemos uma posição muito clara de não nos associarmos a essa instituição, a essa organização,

pelo histórico que ela tem, pelos procedimentos de sequestro, pelas implicações que isso traz, pelo esforço que o nosso partido teve, ao longo da história do Brasil, de defender a democracia e os procedimentos.

Os nossos 800 mil filiados e em outros partidos pessoas tiveram contatos com essa instituição. Um jornalista me contou, na **Folha de S. Paulo**, ontem, que almoçou com esse pretenso embaixador das Farc, Padre Oliveira – que parece que nem é padre nem Olivério – e que ainda pediu para ele pagar o almoço. Ele pediu para o jornalista pagar o almoço. Ele falou que era uma coisa absolutamente precária. Ele disse que conhecia esse cidadão e que, de vez em quando, ele vinha pedindo para conversar e que tinham de pagar o almoço para ele.

Esse cidadão circulava aqui. Eu falei com o nobre Líder Arthur Virgílio, com todo o respeito e a amizade que temos. Li duas matérias, na **Folha de S. Paulo** e no **Jornal do Brasil**, de encontros do nobre Senador Arthur Virgílio com as Farc, onde S. Ex^a defendia que o encontro que estava sendo feito era para buscar uma saída pacífica e negociada para o conflito da Colômbia. Foi a mesma atitude que outras lideranças tiveram para construir uma saída pacífica e democrática, a mesma atitude que outras tiveram.

No entanto, joga-se uma ilação, uma suspeição extremamente grave – virou capa de revista – , e a única informação consistente sobre isso são aquelas cinco linhas, “segundo comentário das Farc do Mato Grosso”. Está na capa da revista. Os outros documentos que aparecem nos meios de comunicação são os que o Deputado Fraga até o momento não entregou à Comissão. Só temos a imagem televisiva. E foram desconstituídos como documentos da Abin. Ele mesmo reconhece que podem não ser da Abin. Ele mesmo reconhece que podem ser falsos. Ele mesmo reconhece que os documentos que aparecem oficialmente não são aqueles que ele oferece como informação subsidiária a esse processo.

Por último, quero dizer o seguinte: se, de fato, essa informação existia dentro da Abin, o que ele está sugerindo é que o General Cardoso não investigou o que deveria ter investigado; ou investigou, como foi apontado aqui pelo General Félix, e viu que a idoneidade da fonte, que a precariedade da informação, que a subjetividade da suspeição e a busca e informações não permitiam tratar esse documento de qualquer outra forma que não fosse o desprezo.

Eu acho muito sérias a calúnia e a difamação. Você subir ao topo de prédio, atirar um saco de penas e depois mandar o sujeito recolhê-las. São muito sérias a calúnia e difamação.

Eu quero pedir basicamente que o Deputado – tenho certeza de que S. Ex^a não vai se furtar – apresente os documentos que ele já apresentou nos meios de comunicação. Vi um Senador da República, da tribuna do Senado, o Senador Álvaro Dias, citando esse documento, e nós a ele não tivemos acesso. Que S. Ex^a apresente os documentos que disse que podem ser falsos, para que possamos pelo menos discutir. Isso porque eles são precários na sua constituição, na forma de redação e no tipo de argumentação.

Por último: o que não é possível é que o que pode ter acontecido... Havia atividades das Farc? Sim. Havia lideranças andando pelo Brasil? Também. Contudo, daí tirar conclusões, as ilações, as difamações é absolutamente inaceitável! E temos que ter todo rigor nessa questão, para que isso fique definitivamente estabelecido.

Por último, gostaria de lembrar que a própria revista **Veja**, na sua matéria, assegura que não houve, com todo o esforço da revista, conclusão alguma em relação a essa afirmação. O parágrafo em que diz isso é muito claro. O próprio autor da matéria, o jornalista Policarpo Júnior, diz, textualmente, que não há indício sólido algum nessa direção. E, até agora o único argumento consistente – porque não há provas documentais nem testemunhais sobre essa questão da natureza financeira – são cinco linhas, “segundo comentário das Farc do Mato Grosso”. Não me refiro aqui a relacionamento de pessoas com as Farc, não é isso o que estamos tratando aqui. Isso é uma outra discussão! Estamos tratando da questão de doação de dinheiro. E isso que estamos tratando aqui. É uma acusação muito concreta.

Realmente é inaceitável que esse documento tenha vindo a público dessa forma. E inaceitável! Isso tem que ser apurado com muito rigor. Não é só porque viola princípios da instituição, mas porque isso prejudica profundamente a democracia brasileira.

E digo o seguinte, General Félix: houve um tempo neste País, à época do SNI, do Dops, em que esse tipo de prática foi muito comum. Muito comum! Muitas pessoas foram perseguidas, difamadas e destruídas por procedimentos de que não tinham como se defender! Não tinham como se defender! Por isso, defendi que esta comissão fosse pública, aberta e transparente. Porque, com a transparência e com a democracia, valem os argumentos, vale a prova documental, vale a prova testemunhal, vale a seriedade investigatória!

E, por último, gostaria de dizer que tenho pelo General Cardoso muito respeito. Hoje aumenta o meu respeito por ele! Aumenta! Por ter tido o cuidado e o rigor com essas atitudes. Por ser Ministro de um Governo, por ter tido esse tipo de precária informação e

ter tido o cuidado de tratar com a seriedade com que a Abin tratou até este momento. Mas houve o vazamento, houve a utilização política disso, isso tem consequência, tomaremos as nossas medidas judiciais em relação a esse episódio e a todas outras que estiverem ao nosso alcance.

Termino, solicitando ao Deputado que entregue os documentos que são objeto de discussão. Tem todo o direito de preservar a sua fonte, aquilo que vai identificar eventuais pessoas, etc, porque é da natureza da função. Mas os documentos que apresentou na imprensa, que divulgou, que foram utilizados para chegar a esse tipo de publicação, S.Exª tem a obrigação política, moral e do seu mandato de apresentar, neste momento, para que tenhamos conhecimento e possamos discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, fui citado!

O SR. PRESIDENTE (Cristóvão Buarque. Bloco/PT-DF) – Não, Senador, V. Exª está inscrito!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente! Fui citado em algo gravíssimo ligado às Farc. Ou seja, quero falar, agora, como citado e, depois, oportunamente, em “milésimo quinto lugar”, por exemplo, como orador.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvão Buarque. Bloco/PT-DF) – Vou passar, então, a palavra ao Deputado Fraga, que foi citado mais vezes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A questão não é de mais vezes, é de que quem foi merece. Concordo que ele fale, só não quem confundir o meu direito de resposta, Sr. Presidente, com o meu dever de falar aqui como orador, na hora em que chegue a minha vez, enfim, milésimo quinto, por exemplo. Agora fui citado de maneira injuriosa!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Citado respeitosamente! E citarei a fonte.

Quero que V. Exª fale. Se há uma coisa de que gosto é ouvi-lo!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Deputado economista Aloizio Mercadante vai-me ouvir, porque não considero que seja uma coisa boa a tentativa de me ligar a essa coisa escabrosa, imoral, indecente, com tentáculos absolutamente criminosos, que são as Farc. Então, Sr. Presidente, gostaria de separar as coisas. Ou seja, nessa matéria de honra, sou suscetível, mais do que o Clodovil no campo dele!

O SR. PRESIDENTE (Cristóvão Buarque. Bloco/PT-DF) – Está explicado!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Cristóvão Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador Aloizio, assim não vamos adiante!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, pela ordem!

Citei com muito cuidado e com muito respeito, por tudo. Inclusive disse, por todo o respeito que tive. E conversei pessoalmente com ele. Então, vou citar a fonte, só para não ter qualquer tipo de mau entendimento. O jornal **Folha de S.Paulo** publica:

Em 17 de outubro de 1999, Arthur Virgílio, já Líder do Governo FHC no Congresso, admitiu, no **Jornal do Brasil**, que aceitaria a responsabilidade de ser um contato das Farc com o Governo no intuito de colaborar com o processo de paz na Colômbia. Segundo o jornal carioca, o Líder tucano teria tentado, sem sucesso, interceder a favor da guerrilha colombiana junto ao Itamaraty.

E em 1998, o jornal **Folha de S. Paulo**, sobre o contato que ele teria tido com o representante das Farc no Brasil, ele diz: “O Brasil tem grande importância diplomática na América Latina. Podemos ajudar a Colômbia a por fins aos conflitos.” E na mesma época era o debate sobre força beligerante ou terrorista. Era a mesma discussão. O Governo anterior não caracterizava como força terrorista e nem beligerante e buscava uma solução diplomática que foi a mesma. Por isso estou citando a fonte: **Folha de S. Paulo e Jornal do Brasil**, de forma respeitosa, mas é evidente que ele deve ter todo o direito de debater e discutir, mas quero ouvir com todo o interesse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Concorda que chegou a minha vez. Concorda que eu sou a bola da vez de acordo como as coisas andam.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Concordo para dizer que a **Folha** estava errada. É isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu quero falar. O que eu vou dizer talvez seja mais surpreendente do que a sua produção intelectual que é brilhante Presidente. Está na minha vez concorda?

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – (Risos) – Eu acho que aí já é ironia. E eu não aceito este tipo de ironia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Não é ironia. Eu sou seu admirador.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Mas eu não vim aqui em busca de admiradores, Sr. Senador, eu vim aqui para presidir uma reunião.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, não me proíba de admirá-lo. Eu morro, mas não paro de admirá-lo, não me proíba.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Então conclua.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Conclua, não: comece. O Líder está com a palavra que eu não havia ainda... Pelo amor de Deus, Senador Cristóvam Buarque. Eu tenho admiração por V. Ex^a e sobretudo pelo democrata que tanto combateu para que houvesse liberdade neste País.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Por isso eu quero que os outros falem também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Mas Senador,...

Eu lhe dou cinco minutos. Faça V. Ex^a uma meditação e pergunte à sua consciência se está na hora de eu falar ou não. Se V. Ex^a achar que não é, eu não falo.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – É hora de falar. Rápido...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... de V. Ex^a com V. Ex^a mesmo. Eu fico feliz com isso.

Sr. Presidente, eu fui procurado por esse cidadão Olivério Medina, que queria um encontro no meu gabinete parlamentar. Eu era Secretário-Geral do PSDB. Eu disse: encontro com ele na sede do partido. E fiz o encontro. Ele levou um fotografo da **Folha de S.Paulo**, que o fotografou de tr–avés porque não poderia sair de frente, porque a sua família correria perigo, enfim. Antes de começar a conversa, eu lhe disse, como preliminar: eu não concordo com os seus métodos, deploro a figura do seqüestro – naquela época não se falava de maneira forte, parecia uma difamação se falar em narcoguerrilha, se falava em guerrilha, que de certa forma seria tolerada pelo narcotráfico, enfim.

Eu digo: eu sou avesso, tenho repugnância pela figura do seqüestro, acabei de ter uma pessoa ligada a mim pessoalmente seqüestrada pela Farc. Portanto, eu o ouço na condição de quem não admira de jeito algum a sua forma de atuar na sua vida pública.

Ele agradeceu por eu o ter recebido ainda assim e me fez dois pedidos: primeiro, que eu avaliasse a hipótese de ir junto com o dirigente do PS francês e do PS chileno ao que ele chama de território libertado, zona liberada. O Palocci foi, e eu não tive a honra de acompanhá-lo. Porque eu gosto muito do Antonio Palocci, até economia eu acompanho, mas nessa das Farc ele foi sozinho. Eu, então, disse-lhe que não tinha vontade de ir, mas que eu consultaria o Itamaraty, até por ser eu uma figura dirigente do Governo passado.

Segundo, me pediu que levasse ao Governo, fizesse uma sondagem para saber como o Governo encararia eles terem o **status** da OLP aqui.

Eu disse que eu contra, que eu opinaria contra, mas que eu faria isso, sim. Peguei um telefone de contato e, dois ou três dias depois, eu telefonei para ele,

dizendo que, primeiro, o meu desejo de não ir estava corroborado pelo Governo – era não ir mesmo – , e, segundo, que não se podia dar-lhes esse **status**, seja porque, diferentemente da OLP, que era um povo em busca de um território com toda a legitimidade, eles eram um grupo que praticava seqüestros e que estava desestabilizando, ou tentando fazê-lo, um governo com o qual o Brasil mantém relações fraternais, que é a Colômbia. Ou seja, o Brasil aconselha ao governo colombiano que faça reformas estruturais, fortaleça a sua economia e vença o seu ranço oligárquico, mas jamais que a Colômbia busque, pela via da insurreição guerrilheira, uma solução que seria falsa.

Muito bem. Então, foi essa a conversa.

Eu fiz um artigo para o **Jornal do Brasil**. Esse cidadão se gabava muito dos contatos que tinha no PT. E eu tenho aqui, na primeira leitura, a vinculação PT e Farc. Na hora de falar, Sr. Presidente, eu me reportaria a isso. E ele insistiu, em determinada vez, em dizer que tinha algum contato comigo. Como ele não tinha – eu tinha horror a ele, à figura dele, à figura das Farc – , eu fiz um artigo bastante contundente dizendo o que eu pensava. O artigo que eu escrevi no Itamaraty, exatamente porque eu queda ter toda assessoria, fiz e publiquei no **Jornal do Brasil**.

Então, trata-se aqui de sabermos se a revista **Veja** foi leviana ou não. Ela fez uma matéria de capa. Se não é sério, não é para estar na capa, então ela teria que ser processada duramente por pessoas atingidas deste Governo.

Saber se essa matéria toda também faz parte de uma leviandade brutal, ou ainda se estaria sendo leviano, por exemplo, o Deputado Alberto Fraga, ou seja, não é possível que não aconteça nada. O Deputado Alberto Fraga correria perigo no seu mandato, caso estivesse tergiversando em relação ao bom senso, em relação à boa fé, ou o Governo haveria de pagar um alto preço por ter esse tipo de vinculação.

Aqui se fala com clareza que teriam sido internados cinco milhões de dólares para candidatos do PT.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, o senhor vai ter tempo para falar isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Diz aqui: Cumpre agora vermos qual é a verdade e, se for o caso de passar pela minha frente algum requerimento de CPI, vou assiná-lo, até porque vai me dar um enorme gosto ver, por exemplo, o Dr. Medina aqui à minha frente.

Digo isso sem tecer juízo de valor, até porque nada tenho contra o Dr. Mauro Marcelo e tenho pelo General Félix um profundo respeito pessoal e profissional.

O respeito que o Senador Aloizio Mercadante tem pelo General Cardoso eu tenho pelo General Félix. Portanto, não estou emitindo juízo de valor. Toda-via, entendo que isso não é de somenos, não. Ou foi um erro brutal que tem que custar caro à credibilidade da revista **Veja**, ou um erro brutal que poderia custar quem sabe o mandato do Deputado Alberto Fraga, ou um erro brutal de alguém ter entrado nesse tipo de jogo, o que pode perfeitamente ser esclarecido quem sabe até pela via de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sim.

Portanto, eu imagino que, se alguém mais tiver qualquer dúvida do que seria minha relação com essa entidade nojenta que jamais achei libertadora de coisa alguma, que são as Farc, eu estou aqui, como sempre, frontalmente, às ordens para responder.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, eu quero pedir desculpas a V. Ex^a porque, sua primeira parte, de fato, era um esclarecimento importante, mas na segunda o senhor falou o que eu lhe permitiria quando chegasse a sua vez.

De qualquer maneira, o senhor terá mais uma oportunidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – O Deputado Fraga quer falar.

Para ganhar tempo, o Senador Aloizio solicitou que o senhor passasse isso para a comissão. Quero dizer a V. Ex^a que, no espírito democrático de abertura e transparência, passe logo, porque a gente vai tirar cópia e distribuir para todos aqui.

Eu quero saber se posso pedir para fazer a cópia?

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Não permite? Então, não é transparente.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Sr. Presidente, eu farei questão absoluta de entregar toda essa documentação. O Senador Aloizio Mercadante pode ficar despreocupado, agora, num instrumento, num remédio jurídico competente, que é uma CPI, cujo requerimento já foi protocolado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Mas por que não aqui, Deputado? A imprensa está esperando isso.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Mas eu vou contribuir muito, inclusive com um decreto aqui do

Governador Olívio Dutra tornando hóspedes oficiais várias pessoas das Farc. Está aqui, é um decreto do governador. E mais, também, a sonegação do Banco do Brasil com relação a contas de Fernandinho Beira-Mar, toda a documentação manuscrita do agente e inclusive declaração do agente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – O que isso tem a ver?

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Tem tudo a ver.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP)

– Em que período aconteceu isso?

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB/DF) – A CPI é o instrumento para resolver isso.

O que nós queremos, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Deputado, o senhor faz acusações graves, vamos distribuir logo isso, a CPI é para ter acesso...

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – V. Ex^a bem sabe a forma como acontece hoje dentro do Governo. Essas pessoas com certeza serão perseguidas, não tenho dúvida disso. Agora, no momento em que esta pessoa estiver protegida, numa CPI, que seja mista, só da Câmara ou só do Senado, o que eu me comprometo é dar a V. Ex^{as} toda a documentação elaborada por esses dois agentes da Abin – não são informantes, não, são da Abin –, entregarei com o maior prazer, para que a comissão faça o seu juízo, até mesmo para que possamos inocentar o PT.

É isso o que queremos.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – O PT não está sendo julgado.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu tenho uma lista de pessoas inscritas, quis apenas fazer o pedido para a imprensa tomar conhecimento dos detalhes, mas o Deputado prefe-re uma CPI. Quando houver a CPI, se houver, muito bem. Mas é uma pena, porque se não houver a CPI ficaremos sem acesso a isso. V. Ex^{as} estão escondendo documentos importantes.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Não teria porque não haver.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Pela ordem, mas rapidamente Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, os documentos que ele apresentou, no **Jornal Nacional** e na **Rede Record**, como base para essa denúncia, que deram origem a esta comis-são, que estão ali com imagens precárias da televisão, é indispensável que sejam apresentados, é absolutamente indispensável.

Porque estamos tendo esse tipo de discussão baseados nesses documentos que V. Ex^a se nega a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Está bem.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Como as pessoas se defendem numa democracia se não há autor, não há prova documental, não há sequer... São “segundo comentários”. Estamos aqui discutindo “segundo comentários”, obrigados a nos defender. Os documentos são provados que não são da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), não são da Abin, foram desconstituídos, e o Deputado se nega a apresentar os documentos com os quais ele foi ao **Jornal Nacional** e aos outros meios de comunicação. É inaceitável esse comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, recebi a sugestão de V. Ex^a e vou analisar se temos instrumentos jurídicos para requerer. Se tivermos, vamos usar, se não tivermos não usamos.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Quero passar para a ordem dos inscritos. O Senador Demóstenes Torres está esperando, o Senador Jefferson Peres está esperando.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Eu não estou inscrito, eu quero pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – V. Ex^a está inscrito depois, e há a comissão aqui.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Eu sei. Eu queria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Um momento. Não vou passar a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Por favor, Senador, vamos levar adiante o processo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu teria que me inscrever no PT para falar? Não é possível. O Senador Aloizio Mercadante falou 20 vezes! Quero eqüidade. Aqui no Senado Federal somos absolutamente iguais. Então, eu peço a palavra como Líder do PT nesta Casa. Pode ser que assim eu fale.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Somos iguais todos, não é só no Senado Federal não.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, estamos aqui em busca da verdade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Senador, gosto muito de V. Ext v. E? vai acabar sendo nomeado Ministro de novo. Não está correto isso.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Atrapalhar a verdade...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Não está correto, não estou atrapalhando coisa nenhuma. Eu quero falar, o Líder falou, eu ia falar precisamente...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – V. Ex^a vai falar na ordem, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – O Senador falou 20 vezes. Eu quero falar as vezes...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu acho que V. Ex^a está querendo acabar a reunião.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Ao contrário. Ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Estou com essa impressão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – V. Ex^a não está comandando a Polícia Militar do Distrito Federal. Não está. V. Ex^a está falando com um colega seu, que se impõe ao respeito dos seus colegas. Portanto, se ele falou 20 vezes, eu falo 20 vezes.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, V. Ex^a acha que está falando com justiça?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Acho.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Ainda há pouco V. Ex^a fez assim e pediu que eu dissesse. Acha?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Acho que estou, porque V. Ex^a deu a palavra ao Senador Aloizio Mercadante todas as vezes que ele a solicitou...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – S. Ex^a pediu na ordem, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Eu estou pedindo pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – V. Ex^a está pedindo pela ordem mais uma vez?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sim, ele falou 20. Precisamente para pedir a V. Ex^a que seja mais justo...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Então, pela ordem, teremos uma reunião apenas entre esses dois. Depois, pela ordem, é ele.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Precisamente para pedir a V. Ex^a que seja mais justo e

que deixe os demais oradores falarem, ou seja, está havendo...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Mas é isso que eu queria, Senador, V. Ex^a não está deixando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Então, estou pedindo a V. Ex^a que, quando a palavra for solicitada pelo Líder Aloizio Mercadante, atente e não a dê com tanta facilidade para que outros senadores possam expor. Ou seja, quero ajudar V. Ex^a a repor a ordem nesta comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Está bem, nem para S. Ex^a nem para V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Agora vou conceder a palavra ao Deputado Fernando Gabeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Falarei quando for preciso falar para ajudar no encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Quando eu passar a palavra a V. Ex^a com a justiça que V. Ex^a reconhece que eu tenho.

A palavra está com o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Senador, V. Ex^a vai conseguir uma coisa que o Médici não conseguiu comigo, que é me calar. Médici não conseguiu comigo.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Com a palavra, o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem, não farei ainda minha intervenção. Só para ajudar a Presidência e ajudar também o Deputado Alberto Fraga e a própria Abin.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Peço ordem, Senador, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Não é a palavra de um Líder, é só a palavra de um Deputado. A questão por que acho que o Deputado Alberto Fraga, por quem tenho muito respeito, precisa mostrar o documento é porque existe uma questão legal. A Abin afirma que, apesar de ter o carimbo da Abin, o documento não é de lá. Então, se isso é verdade, a Abin está acusando o Deputado Alberto Fraga de usar indevidamente a sua insígnia. Então, temos que esclarecer isso. V. Ex^a entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Entendi plenamente.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ) – Trata-se, então, de uma questão essencial, porque se o Deputado Alberto Fraga usou um documento que não é da Abin com a insígnia da Abin, S. Ex^a está cometendo, de alguma maneira, uma irregularidade. Então, seria interessante para S. Ex^a apresentar o documento.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Entendi plenamente e já disse que vamos pedir pela justiça, se for possível, já que S. Ex^a acha que não deve entregar.

A palavra está com o Senador Demóstenes Torres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Um minuto, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristóvam Buarque. Bloco/PT-DF) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, até aqui só quatro parlamentares falaram.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – É verdade. Vamos limitar a partir de agora. V. Ex^a tinha razão, e peço desculpas por não ter aceitado sua sugestão no começo. Cinco minutos é um tempo suficiente, creio.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.) – Não adianta ficarmos discutindo se o Deputado entrega ou não, S. Ex^a só pode ser compelido judicialmente, se ele não quer entregar, acabou.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – É. Só um detalhe: eu ia passar primeiro à comissão, mas a comissão prescindiu, então agora peço que espere um pouco, vou passar para o Senador Demóstenes Torres, para o Senador Jefferson Péres, depois volto para a Comissão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, no dia 22 de fevereiro recebi, no meu Gabinete, algumas pessoas que se diziam ligadas à Abin, que me mostraram alguns documentos que davam notícia justamente dessa situação.

O que fiz? Enviei imediatamente um ofício ou fiz um requerimento ao Plenário da Casa, solicitando à Abin algumas informações e enviei o ofício diretamente ao Ministro-Chefe de Segurança Institucional pedindo as mesmas informações.

O ministro me respondeu corretamente que essas informações deveriam vir através da Comissão. Apesar de ter acesso a esses documentos, que não eram os mesmos do Deputado Fraga, mas que tinha o mesmo conteúdo, preferi diretamente buscar a confirmação do conteúdo desses documentos através do órgão competente, porque é da maior gravidade. Se realmente isso tivesse acontecido – e depois veio a revista **Veja** com outras fontes e mais ou menos na

mesma direção atestando que poderia ter havido, na campanha de 1982, uma doação de cinco milhões de dólares para o Partido dos Trabalhadores, mais precisamente para financiar a campanha do PT.

Ontem nós questionamos V. Ex^a e o Diretor-Geral. Ao sair da reunião, saí acompanhando o Presidente dessa Comissão Senador Cristovam Buarque que solicitou que eu o acompanhasse. O Senador Cristovam disse, entre outras palavras, que há um documento, sem credibilidade, que a Abin confirma que houve realmente uma menção desses cinco milhões de dólares. Em decorrência disso, em seguida, fiz uma declaração à imprensa, com todas as pessoas aqui presentes, reproduzindo *ipsis litteris* o que V. Ex^a e o Dr. Mauro Marcelo tinham dito naquela reunião. O que V. Ex^{as} disseram? Primeiro, que esse documento não foi o documento que tem o Deputado Fraga e que apareceu em duas redes de televisão não foram produzidos pela Abin, embora reconhecesse V. Ex^a que algum conteúdo guardasse semelhança com o documento oficial existente, mas o documento não tinha sido produzido pela Abin; segundo, apresentado o documento, que obviamente não era esse porque esse é desclassificado e o outro tinha a tarja secreto, mas o conteúdo evidentemente era o mesmo, V. Ex^a também disse que a única menção que existe na Abin acerca desse tema é no § 2º, do Documento nº 95, que foi produzido no dia 25 de abril de 2002. Mas, a menção é extremamente vaga, não é preciosa, porque inclusive questionamos que ela não tinha memória, não foi checada. V. Ex^a e o Dr. Mauro Marcelo também disseram que ela não tinha qualquer memória, não se sabe qual o agente que a produziu e como ela chegou até ali mas o fato é que imaginamos que, pelo conteúdo da informação, esse documento deve ter sido checado à época por algumas outras fontes e acabou sendo arquivado porque não guardava nenhuma semelhança com a realidade.

Lembro que eu e o Deputado Gabeira, o Deputado inclusive fazia alusão a Mato Grosso, porque não se sabe se o documento teria sido produzido em Mato Grosso, se o documento fazia alusão à atuação das Farc em Mato Grosso ou se o dinheiro, porventura, seria entregue em Mato Grosso. Isso nós discutimos na reunião.

V. Ex^a falou que o documento foi arquivado por isso, imagino eu e imagino também que a Abin é uma agência do Estado e não do Governo que poderia, naquela ocasião, as pessoas que tinham aquela formação que para nós era desclassificada, que essa informação poderia ter sido arquivada, até como excesso de zelo, para evitar que o então candidato à Presidência Luís Inácio Lula da Silva sofresse alguma espécie de ataque. Essas foram palavras de V. Ex^a.

Questionei V. Ex^a em seguida. Mas a reunião que a revista **Veja** diz que aconteceu na Chácara Coração Vermelho, V. Ex^a foi contundente: "Não há qualquer registro dessa reunião nos arquivos da Abin". Não existe nada. Não existe fita. Inclusive insisti no tema, porque eu também tive acesso a alguns documentos supostamente da Abin e que para mim perderam validade na medida em que V. Ex^a tem o dever de falar a verdade, que conhecemos a sua trajetória como homem de Estado e como homem ético, afirmou que esse documento não existe. E para nós isso é ponto final.

Então, vamos recomeçar com outro assunto. Muito bem, a reunião não foi pela Abin acompanhada, não houve agente infiltrado e não aconteceu. Acreditamos piamente na palavra de V. Ex^a. Mas, o grande questionamento que está sendo feito, e V. Ex^a disse o seguinte: "Eu não me hirto a responder, porque não quero dizer aqui – e V. Ex^a disse na reunião: fico com o passivo e o ativo. Eu sou responsável por tudo que aconteceu inclusive porque eu hoje sou o chefe. Não adianta culpar quem quer que seja." Eu também busquei confirmação por meio de amigos que tinham deixado a Abin e o Chefe de Gabinete de Segurança Institucional que falaram: "Olha, só tenho condição se ver o documento. Como só vi o documento, e não tenho o documento, não pude levar para que fosse evidentemente checado, e busquei o canal competente."

Mas qual é a dúvida? A dúvida é: o assunto era Farc, o assunto era narcotráfico, portanto. Era guerrilha. E ainda assim, esse documento foi arquivado com a tarja de secreto. Mas V. Ex^a também afirmou: "Grande parte das denúncias que chegam lá são denúncias anônimas de inimigos políticos, de pessoas interessadas em provocar algum conflito entre facções políticas ou denegrir a imagem das pessoas. Portanto, esses documentos quase sempre são desqualificados". E a estranheza que ficou reiterei publicamente: por que esses documentos – usando uma expressão que V. Ex^a usou hoje – destruídos em série? E que esse está aguardando o momento de ser destruído. Por que essas informações, se eram levianas, inconsistentes, não tinham qualquer condão de alguma forma serem confrontadas com a realidade e reavivarem, por que foram arquivadas e não descartadas?

Exatamente essa a preocupação que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Finalmente uma pergunta aos membros da Mesa. Passo a palavra ao General para responder a pergunta do Senador Demóstenes Torres.

Também peço o máximo de rapidez possível.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Vamos ter tolerância com o General.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Senador, obrigado pelas referências gentis.

Vou me repetir um pouco aqui. As Farc são acompanhadas desde a década de noventa, continuaram a se acompanhadas ao longo do período até hoje e continuarão ser acompanhadas como outras organizações são acompanhadas em função da sua projeção, do que eventualmente podem trazer de prejuízo até mesmo para as relações internacionais do Brasil, a sua proximidade com as fronteiras brasileiras, o seu envolvimento com uma série de ilícitos. Então, é nossa obrigação fazer esse acompanhamento.

V. Ex^a mesmo falou, o que fazemos, e isso vem da metodologia, da sistemática adotada pela Agência Brasileira de Inteligência, não descartamos nada, simplesmente o analista recebe a informação e trabalha essa informação. Ele vai cotejar com outras fontes, vai pegar o banco de dados que existe na Agência Brasileira de Inteligência, isso não fica apenas em um departamento, circula, o próprio documento mostra que ele circulou por três departamentos dentro da Agência Brasileira de Inteligência, e certamente não houve nenhuma confirmação daquilo ali. Isso é feito com tudo o que chega na Agência Brasileira de Inteligência. Se não há confirmação, se a fonte tem uma idoneidade suspeita, ou não é confirmada uma idoneidade que dê credibilidade aquilo ali, se outros indícios não são acrescentados àquela informação, então, é absolutamente natural que essa informação seja arquivada. Porque não temos memória do que deu origem a isso? Porque as fontes que nós temos – às vezes, são informantes –, particularmente quando são informantes, é necessário, e o Deputado fez referência a isso, preservar a fonte, se não ela deixa de ser fonte. Por exemplo, pessoas infiltradas, em qualquer tipo de movimento, uma vez detectado por esse movimento que elas são informantes, elas serão sancionadas de alguma forma. Depende muito do tipo de organização.

Então, faz parte também da sistemática das agências de inteligência apagar toda ligação possível entre essa fonte e a Agência de Inteligência. Então, isso faz parte do regulamento. Ele está aqui. Não vou ler, porque seria enfadonho. O regulamento da época chamava-se RSAS – Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. Hoje, temos outros, como decretos, leis, etc. Havia um processamento para a destruição disso aí. E isso foi seguido na época. Foi seguido. Então, a explicação que posso dar é essa. Não significa que o assunto – e acho que fui muito incisivo a respeito disso –, que o tema é Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia. Repito. Vem sendo acompanhado; continuará a ser acompanhado, enquanto for uma organização com as características que ela tem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – V. Ex^a ainda disse “nós temos cerca de duzentos documentos sobre as Farc. Sobre o dinheiro, temos apenas esse documento. Perguntaria a V. Ex^a se não existe mais, então, nenhum outro documento produzido pela Abin acerca desse assunto?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Na Agência Brasileira de Inteligência, de documentos processados e arquivados na Agência Brasileira de Inteligência sobre esse tema só existe esse documento. Isso eu afirmo aqui.

Obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo tempo também de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.) – Sr. Presidente, vou me ater ao tempo que me foi destinado.

Eu nunca vou entender o comportamento em política de torcedor do time de futebol. Tudo que ajuda meu time a vencer é bom; tudo que leva meu time à derrota é ruim, seja lícito ou ilícito. Se eu visse algo assim em relação ao meu Partido, Sr. Presidente, eu não sairia dizendo é conspiração, é mentira, e difamação. Eu pediria uma investigação para saber. Porque se fosse mentira, o denunciante se desmoralizaria; se fosse verdade, eu ia pedir a expulsão dos meus correligionários do Partido. Mas, acho que estão dando importância demasiada ao fato de ter havido ou não oferta de dinheiro. Seria apenas um fator agravante de algo que por si é grave; gravíssimo se realmente está acontecendo. E o representante aceita pelos nossos governos, que já vem de governos passados, representante de uma organização criminosa, estrangeira e criminosa. E aqui não é uma opinião, é uma constatação. As Farc roubam, matam, seqüestram, e fazem tráfico de drogas. E uma organização estrangeira criminosa. Ponto final. Ela é que tem de provar que não é. A desenvoltura com que esse cidadão atua no Brasil. Ele fez contatos políticos durante o período eleitoral. Ainda que não tenha oferecido dinheiro, é uma interferência indébita no processo eleitoral do País; é violação da soberania. Parece que a reunião na chácara houve. Um dos participantes diz que houve, mas que não se falou em dinheiro. Muito bem, não se falou em dinheiro. Vamos dizer que isso seja absolutamente falso. Mas, houve um encontro para se tratar de política, de eleições com representante de uma organização criminosa estrangeira. Esse é um fato muito grave, Sr. Presidente! A pergunta é: essa foi à única reunião? Houve outras? Eu pergunto: a Abin sabe que houve

reuniões de representantes das Farc com políticos para tratar de eleições. Se houve e a Abin não soube, ou não acompanhou, perdoe-me, General, não foi nem na sua gestão; mas a Abin cometeu uma falha muito grave que nos faz duvidar da eficiência da agência. Se se monitoraram as Farc, e têm de monitorar mesmo, e se houve reuniões com políticos e a Abin não constatou, isso é uma falha gravíssima. E se constatou, eu pergunto, num desses duzentos informes o Governo foi informado disso? E se o Governo foi informado pela Abin dessas reuniões e não tomou providências – o Governo passado ou o atual – diante dessa interferência indébita, inaceitável em assuntos internos do nosso País, para pedir a retirada desse representante dessa organização, tão audacioso que ainda ousou procurar o então Secretário-Geral do PSDB para propor que a organização tivesse o status que tem a Organização Palestina aqui? E isso que me preocupa, General.

A pergunta que eu faria é essa, se V. Ex^a pode revelar: A Abin tomou conhecimento de encontros políticos desse representante político para tratar de política? Não me interessa se houve, ou não, oferta de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – O General quer fazer algum comentário?

O SR. JORGE ARMANDO FELIX – Senador, nós estamos numa audiência pública com a presença da imprensa, o que me impede de entrar em detalhes a respeito de temas delicados como esse. De modo que V.Ex^a vai me desculpar, mas eu não vou entrar em detalhes.

No âmbito da Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, que é o nosso elo de ligação entre a Agência Brasileira de Inteligência, o Gabinete de Segurança Institucional e o Congresso Nacional, nós temos condições, inclusive, de mostrar o trabalho que é realizado pela Agência Brasileira de Inteligência. Como eu disse, estamos acompanhando desde a década de 90 e continuamos acompanhando. E o que eu posso dizer aqui. Lamentavelmente, eu não devo descer a detalhes com relação a isso. V. Ex^a me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu passo a palavra, agora, aos Membros da Mesa que abriram mão de falar no começo. Primeiro, o Deputado Aroldo Cedraz.

O SR. AROLDO CEDRAZ (PFL – BA) – Sr. Presidente, o Líder Senador José Carlos Aleluia me consultou sobre se eu poderia ceder esta oportunidade para que possa fazer a sua manifestação, uma vez que S. Ex^a precisa sair com urgência para se dirigir ao seu Estado?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Sem nenhum problema.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) –

Bom, eu, primeiro, quero mencionar, com determinada satisfação, a forma como o General Jorge Armando Félix se relacionou, sobretudo na reunião que tivemos ontem com a Comissão de Acompanhamento de Assuntos de Inteligência, assim como o Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva.

Quero também constatar o que disse o Líder do Governo, Senador Aloízio Mercadante, ao mencionar o seu respeito ao trabalho desenvolvido pelo Ministro-Chefe da Segurança Institucional do Governo passado, General Alberto Cardoso.

Eu acho que essa reunião é útil mas esse assunto deve ser tratado com muita prudência. O Senador Jefferson Péres, nas perguntas rápidas que fez, pôde perceber que o assunto precisa ser tratado com muita prudência.

Eu acho que deve ficar muito claro que os Governos brasileiros, tanto o anterior quanto este, não tomaram a iniciativa de definir o status das Farc. No meu entendimento, seria desejável que fosse definido como um grupo de bandoleiros, ou uma quadrilha que atua em um país vizinho. Mas tanto o Governo passado quanto o atual Governo não decidiram. Aí existem, certamente, razões que podem ser analisadas, mas eu, particularmente, divido da posição. O ideal seria classificar, logo de imediato, as Farc como uma organização criminosa narcotraficante, não como guerrilheiros.

Quanto ao episódio em si, a Abin foi muito firme ao dizer, através do seu Diretor-Geral e do General, que o único documento disponível é esse documento que está mostrado na projeção, mas entendo que alguém, alguma instituição terá que investigar os indícios apresentados, tanto nesse documento quanto nos documentos que o Deputado Fraga mostra que detém.

Acho que não seria prudente que viéssemos promover uma CRI sobre o assunto no momento, mas acho que não seria aceitável que o assunto simplesmente paralisasse de ser analisado pelo fato de a Abin não ter ao tempo analisado profundamente a questão. Acho que temos que esclarecer, até para que seja preservada a correção democrática do Partido dos Trabalhadores. O Presidente Genoíno foi muito firme no primeiro depoimento, logo após o surgimento da matéria da revista, em assegurar que o Partido dos Trabalhadores nada tem a ver com as Farc; o Líder do Governo voltou a afirmar que o Partido dos Trabalhadores nada tem a ver com as Farc. No entanto, do depoimento dado pelo Ministro Gushiken já não teve a mesma firmeza do depoimento dado pelo Presidente do PT; o Ministro Gushiken disse que não se poderia responsabilizar por membros do partido. Concordo com

o Ministro Gushiken, mas, se eu tomar conhecimento de que algum membro do Partido da Frente Liberal está mantendo contato com uma organização criminosa, brasileira ou estrangeira, eu teria que obrigatoriamente levar a questão à Comissão de Ética com a proposta de expulsão dos quadros do partido de quem mantém contato com organização criminosa.

Portanto, Deputados e Deputadas, eu gostaria de poder, no âmbito da Comissão e com a cooperação da Abin e do Ministro de Segurança Institucional, encerrar essa questão, mas para isso evidentemente é necessário que possamos promover uma reunião, talvez em caráter fechado, onde o Deputado Fraga pudéssemos dar acesso, ainda que não fosse cópia dos documentos, e que pudéssemos, talvez até em caráter sigiloso, ouvir as pessoas que o Deputado Fraga diz ter ouvido. Não podemos simplesmente paralisar a questão no ponto em que se encontra. O ponto em que se encontra deixa muitas dúvidas. Do meu ponto de vista, não tenho dúvida nenhuma em relação à ação do General e da Abin, mas, em relação ao fato, nós temos dúvida e que fique a lição para nós todos, inclusive o PDSB, mas também, sobretudo, para o Governo e para o assessor do Presidente, Sr. Marco Aurélio Garcia, que, em determinado momento, provocou uma crise diplomática entre o Governo brasileiro e o governo colombiano em decorrência de uma palestra que o mesmo promoveu em uma universidade, nós todos temos que levar em conta que para os interesses nacionais – e aí não falo como Líder da Oposição, mas como um Parlamentar e membro de uma Comissão que trata de um assunto de Estado –, para nós todos não é interessante que se deixe no ar a idéia de que o Brasil, o Governo brasileiro ou o partido majoritário, o partido do Presidente da República mantém contato com as Farc. Acredito que não mantém, mas isso é necessário ficar muito claro para resguardar a integridade democrática nacional e não elevar o risco-Brasil. Nós não podemos admitir a existência de nenhuma atividade das Farc no Brasil. Nós não podemos reconhecer nenhuma atividade das Farc que não seja criminosa. Nós não podemos admitir que nenhum partido brasileiro mantenha contato com as Farc. Mas nós não podemos simplesmente – e ai concordo inteiramente com o Senador Jefferson – parar no ponto em que as coisas se encontram. Acho que imprensa teve a oportunidade de assistir muito da reunião e, certamente, terá oportunidade de assistir. Mas, certamente, ficarão com mais dúvidas que certeza. Todos os jornalistas, geralmente, são mais inteligentes que nós. Como a nossa pouca inteligência consegue perceber que existem muitas dúvidas, para o bem do País é necessário que este assunto não fique neste ponto. E sobre isso que gostada de, posteriormente,

em uma reunião reservada, voltar a conversar com a Comissão, voltar a conversar com o General, voltar a conversar com o delegado. Eu não tenho nada absolutamente a adicionar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Passo a palavra ao Deputado Aroldo Cedraz.

O SR. AROLDO CEDRAZ (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, meus Companheiros de Mesa, queria, inicialmente, cumprimentar o ilustre Senador Cristovam Buarque pela serena condução destes trabalhos. Quero lembrar que estamos iniciando um período legislativo que exige que esta Comissão promova meios para que tenhamos, imediatamente, nosso Regimento Interno aprovado, o que facilitaria – e muito – quem sabe as próximas reuniões deste colegiado. Eu ouvi, atentamente, as próximas reuniões deste colegiado. Eu ouvi, atentamente, e não totalmente, a exposição do Exmº Sr. Ministro de Estado, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, General Jorge Armando Félix, a quem cumprimento e, também, do Sr. Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação, Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva. Prestei muita atenção, também, no depoimento do meu Colega, eminente Deputado Alberto Fraga. Fiquei, de fato, ainda com sérias dúvidas sobre o que os informa a revista **Veja**, sobre, efetivamente, se ocorreu a reunião, porque a revista no seu texto e na sua matéria é taxativa quando diz que houve a reunião. A revista diz também que a chácara existe. E nos informa ainda que um documento é considerado e aqui isso foi reiterado pelo nosso Ministro que, efetivamente, é um documento que conta com a chancela da Abin.

Ao participar desta Mesa e desta Comissão, Sr. Presidente, além das responsabilidades de Parlamentar e de cidadão que procura, acima de tudo, prezar a democracia, eu me sinto com imensa responsabilidade, ou com a responsabilidade muito maior porque me antevejo, talvez, na condição – caso este assunto prossiga – de, quando solicitado por V. Exª, assumir as responsabilidades de Relator desta Comissão. E, portanto, como Relator, para mim fica muito difícil se, efetivamente hoje, as coisas não prosseguirem, fazer um verdadeiro juízo de valor, sobretudo, o que nos foi apresentado aqui. Mas V. Exª tenha a certeza, como os meus Pares que, como sou Presidente de uma Comissão de Estado, ainda considero a minha representação nesta Comissão ainda muito maior e, como de fato, sendo esta uma maior Comissão de Estado. Então, vejo que há, de fato, uma consideração muito forte sobre a originalidade deste documento. E me pergunto agora, por exemplo: o que motivou, portanto,

a elaboração de um documento. Se, dentro dos métodos empregados pela nossa agência de informação quando um assunto não é considerado verdadeiro, porque ele existiu, por que ele não foi imediatamente desprezado? Vejo que temos que buscar, de fato, as provas documentais e testemunhais aqui levantadas pelo eminentíssimo Deputado Fraga.

Esse assunto, pela sua relevância, pela sua seriedade, não pode continuar com qualquer tipo de obscuridade. Se existem, no Brasil, como foi dito há pouco, comitês pró-Farc, por que eles existem? Que País é esse, que permite a atuação de uma organização criminosa – como dizem –, já que estamos coibindo essa situação e lutando para acabar com as organizações criminosas nacionais? Por que vamos permitir a atuação de organizações criminosas estrangeiras em nosso País? Creio que essa situação não pode ficar como está, até porque qualquer tipo de milícia enfraquece qualquer democracia no mundo. Não podemos aceitar, em momento algum, a proliferação de qualquer tipo de milícia neste País, principalmente de organizações criminosas.

Portanto, quero dizer a V. Ex^a que não vejo razão alguma para, de imediato, formar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos dados trazidos ao conhecimento desta Casa, mas também entendo, como os demais colegas que já se pronunciaram, inclusive pelo que disseram o Líder da Minoria, Deputado José Carlos Aleluia, e o Senador Jefferson Peres, que temos, sim, de ampliar essas discussões, se necessário em caráter secreto, vez que se trata de uma comissão de Estado. Espero que, num futuro breve, possamos firmar a nossa posição sobre a necessidade ou não da constituição de uma CPI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, não sou membro desta Comissão. No entanto, se o Regimento permitir, faço um requerimento à Mesa. Em não permitindo, segue como sugestão à Mesa.

Há poucos instantes, acompanhando atentamente a palavra do nobre Senador Jefferson Peres,

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Qual é a sua questão de ordem? Há uma lista muito grande de Parlamentares, mas posso inscrevê-lo. Quero dizer que se...

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Trata-se de uma questão de encaminhamento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Se V. Ex^a deseja apenas encaminhar, deixe para fazê-lo no final.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Não farei comentários nem perguntas. É um requerimento. Quero apenas fundamentar, estabelecer a base desse requerimento. Serei breve.

Pelas declarações do Senador Jefferson Peres, que foram bastante claras, não é importante apenas que, da reunião ocorrida em Brasília, tenha havido a proposta de doação de dólares para a campanha, mas apenas a reunião, visando a tentativas de ordem política, com um Partido nacional e uma organização criminosa internacional estrangeira.

Foi o único questionamento que S. Ex^a fez ao general aqui presente. Presenciei, como os demais, que o General não se sentiu em condições, dado o fato de se tratar de uma reunião pública, com a presença da imprensa, de prestar declarações.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Qual é a questão de ordem?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Não se trata de uma questão de ordem. É uma questão de encaminhamento, pela ordem, de um requerimento, para que, ao final desta reunião, V. Ex^a convoque uma reunião secreta, porque, pelo que ficou entendido claramente, o General tem algo mais a dizer e apenas não se sentiu à vontade de fazê-lo nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – O Deputado José Carlos Aleluia já fez essa proposta, que anotei. Vamos proceder ao seu encaminhamento no final.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Segue um requerimento ratificando o que foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Não é preciso.

O SR. ARLINDO CHIGNALIA (PT-SP) – Sr. Presidente, agora quero apresentar uma questão de ordem.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT-MS) – Era essa uma (inaudível) que eu gostaria de pedir a V. Ex^a?

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ARLINDO CHIGNALIA (PT-SP) – Eu agora quero apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – V. Ex^a está inscrito, Deputado. Falta muito pouco.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma questão de ordem.

O SR. ARLINDO CHIGNALIA (PT-SP) – Peço a palavra para uma questão de ordem, e não pela ordem. Pela ordem não é regimental; não existe. Questão de ordem é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Qual é a questão de ordem?

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – Quero pedir a V. Ex^a que me conceda a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – V. Ex^a está inscrito.

Deixem-me ouvir a questão de ordem. Se assim não o for, vou cortar a palavra.

O SR. ARLINDO CHIGNALIA (PT-SP) – Evidentemente. V. Ex^a está na Presidência para isso e será democrático se não se tratar de questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Está bem.

O SR. ARLINDO CHIGNALIA (PT-SP) – Quando o Senador Jefferson Peres perguntou ao General Félix se teria havido reunião política. Este último respondeu que, dada a característica, ele preferia não entrar em detalhes. Desse modo, remontarei ao motivo desta reunião para solicitar, como questão de ordem, o seguinte esclarecimento ao General Félix: se o objetivo precípua é saber se as Farc doaram ou não dinheiro a campanhas do PT – e de maneira correta, ele afirmou não poder responder à pergunta do Senador Jefferson Peres –, creio que seja necessário que ele explique publicamente se essa cautela é referente a uma eventual tentativa de interferência das Farc no Brasil ou se está relacionada apenas ao PT. Não posso deixar de lado esse questionamento até porque, senão, poderia pairar uma dúvida.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – É perfeitamente válida a ponderação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao General Félix. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Em rápidas palavras, trata-se da primeira hipótese. Aliás, prefiro não falar em hipótese e explicar mais claramente.

Não queremos discutir. Pensamos que o fórum para o debate de problemas de uma organização e de questões de Estado não é na presença da imprensa – desculpem-me os jornalistas e fotógrafos. Então, trataremos desse assunto, com toda a clareza, sem dúvida nenhuma, como tratamos ontem, no âmbito da Comissão.

Entretanto, repetirei o que já falei aqui duas ou três vezes, O nosso tema de acompanhamento tem sido Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, com todas as suas implicações no Brasil. No que diz

respeito ao assunto específico dessa reunião, o único documento processado existente na Agência Brasileira de Inteligência é o que foi mostrado. Posso afirmar que não existe na Abin outro documento.

Desculpem-me, mas tenho que encerrar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. General Jorge Armando Félix, Sr. Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação, Sr. Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação, Delegado Mauro Marcelo, Presidentes das duas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Senadores e Deputados, esta não é uma comissão comum nem igual a outra qualquer, que pode fazer reuniões públicas e trazer assuntos de extrema seriedade.

Fazem parte desta comissão seis pessoas: os Líderes da Minoria e da Maioria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal – portanto, oposição e Governo – e os Presidentes das Comissões. Esta comissão cuida do controle das atividades de inteligência. País nenhum do mundo abre as suas atividades de inteligência com facilidade. Essa é a primeira vez que vejo uma reunião pública pelo espírito democrático do Presidente.

Em vez de ficarmos satisfeitos com uma época nova no Brasil, estamos observando a tentativa de quebrar cada vez mais barreiras. Não sei se esse procedimento é produtivo, porque há muitos assuntos que parecem simples, mas são questões de Estado. O Brasil sempre teve uma atitude muito ponderada em relação às nossas fronteiras. Não há definição, pois, de repente, podemos precisar ser mediadores para promover um equilíbrio

Esta é a terceira reunião ao longo deste ano. É a primeira vez, em 12 anos de Senado Federal, que tomo conhecimento desse tipo de sessão. Ouvi a inteligência muito brilhante do Deputado Fernando Gabeira. Mal se leu a primeira parte, S. Ex^a disse: “Que coisa mais prolixia e incompreensível! E no Mato Grosso. Não é no Mato Grosso. Farc no Mato Grosso!” É muito dúvida o texto. Portanto, não poderia levar adiante uma discussão.

Começamos a discutir sobre este assunto e chegamos à conclusão de que o outro documento, informado pela Abin, não era verdadeiro. Mesmo assim, marcamos uma reunião aberta que espero as pessoas possam tirar proveito sem fazerem sensacionalismo.

Estamos tratando aqui de um assunto sério que, no futuro, pode ter repercussões diplomáticas, não porque as Farc são assim ou assado – também tenho má impressão a respeito –, mas porque domina um pedaço de território em uma fronteira nossa. Creio que precisamos ter depois reuniões. Inclusive, discordei quando se falou em reunião aberta, porque o espírito desta comissão não é que seja aberta, mas controlarmos o que a Agência de Inteligência está fazendo.

Hoje, estamos vivendo um dia diferente. Já perguntamos ao General exaustivamente quantos documentos existem. Há cerca de 200 sobre Farc e sobre este caso, este, um documento capenga e mal escrito.

Pergunto: e o outro documento? Sequer querem passar-nos para que nós, da própria comissão, possamos analisá-los! Creio que podemos exaurir o assunto aqui hoje. Votar relatório? Fazer isto e aquilo? Não sei... Acredito que, em reunião secreta, devemos analisar isso e verificar até onde é interesse do Estado brasileiro, o qual tem que ter a primazia neste caso, uma vez que é um assunto de inteligência, que não é para ser jogado por todo canto. Considero justo aprofundarmos a análise para averiguarmos a veracidade dos documentos que o deputado tem. Vamos dar uma outra informação. Cada membro da comissão tem um crachá que lhe permite à Abin e analisar qualquer escaninho da Abin. Nada é negado aos membros da comissão. Então, o Congresso tem o direito de ir lá e dizer o que quer saber. O nosso crachá é máximo. Então, os parlamentares da Minoria e da Maioria, da Câmara e do Senado têm o direito de ir lá e verificar o que quiserem. Isto, pois, está sendo uma abertura do Estado brasileiro como nunca tinha visto antes! Devemos aproveitar o momento, sim, ventilar o que for possível, mas tenho o cuidado de não passar dos limites de fazer sensacionalismo ou política. O que mais temo é que se politize um assunto de Estado. Eram as considerações que queria tecer.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – Deputado Gabeira. Concedo a palavra ao Deputado Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só queria esclarecer ao ilustre Líder Ney Suassuna que esta comissão já se reuniu nesta sala inúmeras vezes, em audiências públicas e em audiências fechadas, conforme a característica e a necessidade do interesse público maior e que esta comissão, se tivesse aprovado o Regimento que está na Câmara e no Senado desde 2001 e que relatei, teria previsto no art. 3º, § 1º, a obrigatoriedade de qualquer parlamentar, de qualquer pessoa entregar o documento. O Deputado Alberto Fraga, neste caso, seria obrigado a

entregar o documento, de acordo com o que preveria o Regimento. Fizemos essa previsão no Regimento Interno desta Comissão. Portanto, o Senado e a Câmara, querendo, podem estabelecer uma regra de fiscalização, aperfeiçoar o sistema de fiscalização.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu já havia pedido essa questão de ordem há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Não era de ordem, pois a comissão continuou funcionando bem.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Não, era de ordem e continua a ser de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Deixe-me ler a lista dos inscritos. O próximo orador é o Deputado Paulo Rocha, membro da comissão.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Era essa a questão de ordem que eu queria fazer, além do que solicitaria a V. Exª a lista dos oradores que falarão em seqüência ao Deputado Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu lerei daqui, se for possível.

Depois do Deputado Paulo Rocha, o Gabeira que há tempo quer falar. Depois, o Senador Delcídio Amaral; depois, o Deputado Pannunzio; depois, o Arthur Virgílio outra vez.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Olhe, eu me inscrevi logo no início.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Todos também. E, depois, Ricardo Zarattini. Depois, o Deputado Hauly.

Com a palavra, o Deputado Paulo Rocha.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, faço apenas uma questão de ordem para que eu entenda claramente: a Assessoria desta Comissão passou uma lista – passou, estou afirmindo a V. Exª – em que fui o segundo a assinar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Onde está essa lista?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – E essa lista não chegou a V. Exª. Gostaria que lhe fosse mostrada.

O SR. (Orador não identificado. Fala fora do microfone.) – Era lista de presença.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Não, não, era de inscrição. Ainda falei...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Aquela era uma lista de presença, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Deputado Paulo Rocha, com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Parlamentares, Deputados, eminentes General, primeiro gostaria de reforçar a idéia dita pelo Senador Ney Suassuna do papel desta comissão e que, na ânsia da disputa política, não podemos banalizar o papel que tem no Estado brasileiro.

Este aqui não é um espaço de disputa política. É um espaço de papel importante que tem ela perante o Estado brasileiro. A segunda questão é que o PT, para ficar claro que faço parte da Direção Nacional e sou Presidente do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará, o PT não tem nenhuma relação política e qualquer outra relação oficial, qualquer outra relação com as Farc.

Vivo e faço política, sou Presidente do partido em um Estado que tem maior proximidade com a Colômbia. Por outro lado também, na questão insinuada pela revista **Veja**, parece-me que as coisas estão totalmente esclarecida. Também me dá tranquilidade na medida em que o nosso Governo, através do instrumento que é a Abin, que acompanha claramente, como foi dito por mais de uma vez pelo General, dia-a-dia a atividade das Farc e outras organizações.

É uma ação do nosso Governo, do Governo brasileiro nas questões claras que envolvem o processo democrático que está sendo construído e consolidado em nosso País. Parece-nos que fica a nos dever o Deputado Fraga porque, ora, quando foi levantada a questão tentando proteger o Deputado quando foi chamado de Coronel, mas fica claro que, na hora em que lhe convém, ele atua como um coronel.

Na medida em que aqui declarou que fez, na ânsia de investigar, depósitos, teve acesso a uma conta e depositou cinqüenta reais na conta não sei de quem. Nesta hora, me parece que está atuando como um general pois não é papel de um Deputado fazer isso. E, agora, atua como Deputado.

Como Deputado constituído, eleito e, portanto, fez juras no Plenário da Câmara, nos deve o documento que deve ser publicado e posto na Comissão para que todos tenham acesso. Aqui não é o papel do coronel, aqui é o papel de um deputado que foi eleito democraticamente pelo povo e que tem papel democrático...

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Sr. Presidente, eu pediria uma questão de ordem.

Quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Vamos esperar que ele conclua.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Já está ficando inconveniente essa questão de coronel. Eu sou coronel com muito orgulho, quero que fique bem

frisado isso, mas o meu nome parlamentar é Alberto Fraga. É Alberto Fraga. Sou coronel e estou deputado, e não me envergonho disso não. Agora, não use esse tipo de discurso como se fosse pejorativamente, porque não vai me atingir. É uma questão de ética.

Por favor, Sr. Presidente, o senhor, então, peça que seja mantido o meu nome parlamentar, Alberto Fraga. Agora, se querem que eu aja como coronel, posso fazer isso lá fora. Aqui dentro, sou Deputado, igual a ele. Não aceito esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Deputado, não tomei em nenhum momento como ofensa, porque se ele me chamassem de professor, eu não tomaria como ofensa. Professor, coronel, nenhum é melhor do que o outro; nem doutor.

Não tomei como ofensa, mas peço que seja atendido o pedido do Deputado de ser tratado pelo seu nome, Alberto Fraga.

A palavra está com o Deputado Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA) – S. Ex^a o Deputado Alberto Fraga estava dizendo, ficou claro aqui, que ora ele atua como coronel e ora, quando lhe convém, como Deputado, como neste caso aqui, quando fez a sua intervenção.

O que quem dizer é que ele está a nos dever, como Deputado eleito pelo povo, e, aliás, numa questão de ética, como Deputado, ele é obrigado, democraticamente, a nos dar esse documento. Porque aí, sim, ficam pairando dúvidas. Interessa a ele manter dúvidas, mas ao nosso Partido não interessa.

Segunda questão. O que me causa espécie, e eu venho da periferia do centro da política brasileira, é que em uma questão dessas, com uma insinuação apenas – e a própria revista diz que não tem nenhum documento, não tem nenhuma comprovação, nada –, uma revista do nível da **Veja** trata uma questão dessas como ela tratou.

Segunda questão ao meu amigo, Senador Arthur Virgílio. Como é que um Senador da República trata isso de uma maneira que transforma isso numa luta política? Ou é a ânsia – é o que me parece – de antecipar possíveis disputas eleitorais, ou é a falta de bandeiras políticas do verdadeiro debate democrático.

Não é possível que o Senado brasileiro e a Câmara dos Deputados parem para fazer esse tipo de debate sem nenhuma comprovação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite um aparte, nobre Líder?

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA) – Permito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Eu espero que V. Ex^a, figura tão querida, não queira cassar a prerrogativa do meu mandato de opinar. Lembro de V. Ex^a tão lampeiro, mostrando aqueles cheques, na

época da privatização, gritando, usando aquelas gravatas berrantes para chamar a atenção, como se fosse aquilo uma manifestação de luta popular. Ou seja, eu só lhe peço uma coisa: que V. Ex^a continue querido, e vai ser a vida inteira por mim, mas nos seus limites, com o seu mandato, e eu no meu.

Eu, por exemplo, estou aqui com a mesma legitimidade de V. Ex^a, jamais para fazer apenas luta política. E com bandeira sim. Algumas bandeiras minhas até mesmo, de repente, adotadas por V. Ex^a quando o seu Partido teve uma certa crise de lucidez. Nunca é tarde para aprender. Mas, de qualquer maneira, vamos respeitar o que é fundamental na democracia, pela qual eu lutei muito, inclusive indo ao Colégio Eleitoral para eleger Tancredo, coisa que o seu Partido não fez. É o direito de dizer, o direito de pensar, a legitimidade de ser. Não estou aqui para cercear o seu direito de defender o seu Partido, mas não tente amesquinhá-lo este meu mandato modesto, porém de boa-fé, como sei que V. Ex^a estava de boa-fé naquelas passeatas e com as gravatas berrantes, gritando que nós éramos vendilhões por adotarmos um programa que hoje é um programa muito parecido com o que o seu Partido adota no Governo.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA.) – O que estou dizendo, Senador, é que ou é a ânsia de antecipar a disputa política, porque não há elementos, motivos para transformar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Mas eu não estou condenando ninguém. Eu vou falar ainda, e V. Ex^a vai ver, no mérito. V. EX^a poderia, quem sabe, largar a deputação federal e virar magistrado. V. Ex^a está com pinta de juiz, está me julgando. Quem sabe, seria um grande magistrado. E, no Governo do Lula, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Deputado Paulo, continue, porque o microfone está funcionando. Só a luz é que não.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA.) – De qualquer maneira, chamo a atenção para o fato de que, hoje, o País está a exigir debates políticos mais profundos, debates políticos mais profundos, mais adequados para o momento, de um Governo que busca as soluções dos problemas da economia, do desenvolvimento, e tentar carimbar num partido – que aliás o Senador Arthur Virgílio já conhece de muito e de longe esse tipo de política no processo democrático. Quando vem de remonta, o PT já acostumado a esse tipo de coisa, que nos acusaram no processo da greve dos canavieiros de Lênin, que depois passou pelo seqüestro do Abílio Diniz e que agora vem com esse nível de acusação em cima do Partido dos Trabalhadores, sem nenhuma comprovação, sem nenhum elemento maior a nos

acusar nessa relação com as Farc. Isso não é debate político, é irresponsabilidade numa democracia e no processo.

Portanto, Sr. Presidente, o PT é o mais interessado em que fiquem claras as coisas e, ao mesmo tempo, estamos tranqüilos porque o nosso Governo está agindo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT) – Finalmente, Deputado Gabeira. Com muito prazer, passo-lhe a palavra.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiro quero saudar o General, Diretor da Abin, e dizer que não tenho nenhuma razão para ser complacente com as Farc. Entre outros crimes, as Farc seqüestraram e mantêm seqüestrada há um ano e quase um mês a líder do partido ambientalista da Colômbia, Ingrid Bittencourt, para desespero de sua filha e para desespero de seu marido, que esteve aqui no Brasil, e tentamos exatamente sensibilizar o Governo brasileiro no sentido de nos ajudar nessa libertação. Também não tenho nenhuma razão para ser complacente com o Partido dos Trabalhadores, que reconheço sua importância histórica, mas considero um partido pouco generoso com seus aliados e que não cumpre suas promessas. Mas isso me dá uma condição de opinar um pouco sobre esse tema.

Acho que, na questão da inteligência, e o que está em jogo aqui é toda a inteligência nacional, tanto a inteligência profissional como a inteligência da oposição, a inteligência do Governo. Acho que essas questões não devem ser politizadas pelo fato de que um documento, qualquer documento, podemos falsificar e comprometer o outro. Se eu pegar a sua certidão de nascimento, Senador Suassuna, e alterar ligeiramente o nome do seu pai, já cria uma confusão enorme, é claro. E sabemos também uma outra razão pela qual não devemos politizar a inteligência. É que, politizando a inteligência da perspectiva da oposição, incitamos o Governo a politizar a inteligência da sua perspectiva. É muito ruim para nós da oposição que isso aconteça. No caso, eu queria argumentar em primeiro lugar a matéria da **Veja**. A matéria da **Veja**, digo sendo jornalista, é o que consideramos uma cascata. O que significa cascata em jornalismo? Significa você utilizar na primeira página, na capa, uma questão afirmativa, dizendo que há uma relação do Partido dos Trabalhadores com as Farc, e dentro, numa matéria, admitir que não avançou um milímetro nas investigações, que pode ter sido uma bravata do Olivério.

Então, na verdade, é a célebre história de que construímos uma manchete e no texto colocamos todos os aliás e todos os mais para nos preservar.

Entendo esse jornalismo como uma dificuldade dos tempos. É preciso vender revista, é preciso competir, é preciso ter algo mais quente do que os jornais diários. Isso força muitas vezes a essas matérias, que, no meu entender, não são sérias. Não são sérias não que a matéria não pudesse ser colocada como uma nota; não são sérias pelo tratamento geral que se deu, optando por uma capa que significa a manchete da revista, optando por uma afirmação e internamente desconstruir ou tentar desconstruir o que se afirma na manchete.

Quanto ao Deputado Fraga – que considero muito e espero que ele não fique zangado comigo, porque somos amigos no Plenário – , acho que existe uma questão aí que precisa ser esclarecida, do ponto de vista legal. Se o Deputado recebeu, como acredito que possa ter recebido, um documento manuscrito e apresentou à televisão, por uma questão de segurança, um documento datilografado, é necessário explicar por que havia o carimbo da Abin, porque se esse documento não é verdadeiro, a utilização do carimbo da Abin configura uma falsidade ideológica. Então estamos diante de um problema sério. Por isso acho necessário que o Deputado Fraga saia da ofensiva e caia na defensiva, porque no momento S. Ex^a está realmente sendo acusado de falsidade ideológica, pelos dados que a Abin apresentou aqui.

Finalmente, ou no meio do caminho, queria falar sobre o documento da Abin, o documento que existe. Ontem na reunião, V. Ex^{as} todos são testemunhas, compareceram, pensei até em chamar o Gal. Alberto Cardoso para me explicar o que se passou. Mas, à noite, refletindo, pensei: não adianta. Primeiro, porque respeito muito o general, mas, na verdade, isso significa a indigência da inteligência brasileira. Na verdade, esse documento apresentado como documento de inteligência significa a indigência da inteligência brasileira. Disse que no Mato Grosso, não sabemos, já foi mencionado aqui, se o boato é no Mato Grosso, se as Farc estão no Mato Grosso ou se o dinheiro está no Mato Grosso, não sabemos pelo texto.

E aí, General, é uma observação que faria, esse tipo de documento tem que ser destruído. Se ele não tem significado tem que ser destruído, porque evidentemente todos vamos morrer, evidentemente com o tempo esses documentos são desclassificados e os nossos netos e bisnetos vão ter acesso a uma série de coisas que realmente não foram verdadeiras do ponto de vista histórico.

Também não sou suspeito, tenho uma pendência com a Abin, todos sabem, quem lê jornais, que é o treinamento em Cuba, já me manifestei várias vezes sobre esse tema. Mas considero que a proposta do

Deputado Aleluia de continuarmos a examinar o assunto no contexto da Comissão, e que tem a presença da Minoría, é adequada no meu entender.

Digo isso porque temos muita coisa séria para discutir. Primeiro, estão desmatando a Amazônia, há um colapso no serviço médico para os índios, que estão morrendo em Mato Grosso, na Bahia estão subnutridos, no Vale do Jarivá estão com problemas, temos um colapso na saúde indígena e vamos perder muito deles nesse processo, temos os nossos garotos, morrendo nas grandes cidades do Brasil, temos nove milhões sem saneamento básico. Este Governo tem três anos e ainda não conseguiu apresentar um projeto de saneamento básico. Eu costumo dizer, não apresentou na Câmara dos Deputados e desafiou quem me mostrar.

Então, a questão básica é tentarmos levar o Governo a discutir os fatos. E mesmo, acho, e essa é a minha visão de oposição, que é bobagem ficar discutindo o que o Presidente da República fala, proponho um **habeas** (inaudível) para o Presidente da República. Vamos discutir os fatos, vamos discutir os fatos! Queremos saber o que está sendo feito, e para isso é necessário uma oposição que esteja ligada ao povo, que esteja sentindo um pouco o que está se passando no Brasil real. Então o Brasil real está precisando que trabalhemos muito mais e não que nos percamos nessas discussões que, no meu entender, são muito vagas.

Quando se trata de discussões que me parecem adequadas, devemos encaminhá-las como fiz sobre a questão de Cuba, mas esta aqui, na verdade, da maneira como está sendo conduzida, com documentos que aparecem e intervenções, coloca em questão a inteligência brasileira, e quando digo inteligência brasileira não me refiro apenas aos profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – A palavra agora ao Senador Delcídio e depois ao Deputado Pannunzio.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, acompanhei atentamente a exposição do General Félix, quero saudá-lo, como também o Diretor da Abin, Dr. Mauro, onde didaticamente se apresentou qual é a sistemática adotada pela Abin diante de algum indício ou de uma denúncia ou de um contato telefônico, seja lá o que for. Claramente, a matéria-prima de trabalho da Abin, por razões óbvias, são as informações, e, pelo que depreendi da apresentação, em cima do Manual de Redação e Estilo que o Dr. Mauro apresentou aqui, qualquer assunto que é levado à Abin entra nessa sistemática, apresenta-se uma síntese de conteúdo, coloca-se uma identificação clara no que se refere ao grau de sigilo. Quer dizer, dentro

de uma padronização absolutamente necessária para um serviço estratégico como é o serviço de informação, o serviço de inteligência de qualquer País, especialmente do Brasil.

A primeira dúvida ou até frustração que me vem é a seguinte: Imaginem se para cada denúncia da Abin surgisse uma matéria em qualquer meio de comunicação em cima de uma suposta reunião, de uma suposta atividade ilegal, ia faltar papel no mundo. E é por isso que a Abin trata essas coisas com absoluto zelo. E esse zelo foi adotado inclusive no Governo anterior, quando surgiu esse documento, que é o documento original e que, de certa maneira, tentaram legitimar, através do número desse documento, os outros documentos que não têm origem na Abin, para avaliarmos bem as distorções que estamos tratando aqui.

É importante também registrar que, em função dessas sistemáticas diferenciadas, eu, depois, queria, Dr. Mauro, se o senhor pudesse apresentar, se é que o senhor tem isso, como se chegou a essa comparação, porque o surrealista desse quadro todo é o seguinte: existe um documento oficial por quem tem fé pública, que é o Governo Federal, a Agência Brasileira de Informação, e, ao mesmo tempo, existem outros documentos não reconhecidos pela Abin, que são apresentados nas redes de televisão e nós, Senadores e Deputados, não temos acesso. O surrealismo dessa ação toda não pára aí.

Quero aproveitar a oportunidade e fazer um pequeno registro, no corpo da matéria, o que é afirmado com relação à matéria de capa apresentada. Diz a revista: "Não encontrou indícios suficientemente sólidos de que os US\$5 milhões tenham realmente saído das Farc e chegado aos cofres do PT." Ou seja, na própria matéria existe esse fato concreto. E estamos falando de coisas concretas, de um documento da Abin colocado inicialmente no Governo anterior. Estamos falando de uma matéria que chama na capa um texto e, na própria reportagem em si, diz que não foram encontradas irregularidades. Então eu pergunto: que País é esse em que as pessoas fazem denúncias, podendo ser essas denúncias as mais irresponsáveis possíveis e isso passa a ser verdade? E o acusado, o denunciado, é que precisa se defender. Onde está a lógica do nosso processo democrático e da nossa sociedade? São coisas absolutamente incompreensíveis.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP.)
– V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.)
– Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP.)
– Eu pedida um aparte que é fundamental para escla-

recer uma questão bem precisa. V. Ex^a poderia voltar, por favor, a capa da revista **Veja**?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Senador, é um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP.) – Não vou entrar... Só quero mostrar o mérito da questão.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Então, quando ele terminar, Senador Delcídio, o senhor terminou sua fala. Estão demorando muito os dois.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.)
– Então, rapidamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP.)
– A outra imagem. Aquele pequeno espaço que abre o texto. (Pausa.)

Aí: "Documentos secretos guardados nos arquivos da Abin". Se a revista se refere aos documentos do Deputado Alberto Fraga, porque S. Ex^a aparece na matéria e foi quem apareceu no **Jornal Nacional**, na TV Record e outros, não há documentos, há um documento secreto. Um. Não são os documentos. "Informo que a narcoguerrilha colombiana Farc deu US\$5 milhões ao candidato petista em 2002." A construção desse raciocínio passa por esses documentos que foram, tecnicamente e de forma definitiva, demonstrados não serem documentos da Abin.

Há uma questão procedente que alguns abordaram, que é a presença das Farc no Brasil, as relações políticas, as implicações, as preocupações, a política de Estado. Esse é um tema da democracia brasileira que considero muito oportuno que se discuta, que se tomem providências, que se tenham todas as exigências, o que penso que o Congresso Nacional deve tomar.

Entretanto, sobre essa questão, é muito grave, porque a revista disse que não pôde publicar os documentos porque não teve acesso. Nós não podemos ter acesso aos documentos que estão na pasta do Deputado Alberto Fraga. No entanto, uma revista, a televisão, os jornais publicaram matéria, partindo de um único documento, com toda sua fragilidade que foi exposta e que a própria Abin desconsiderou no seu processo.

Sr. Presidente, já concluirei.

Penso que estamos discutindo um assunto sem nenhum fato concreto, o que foi muito bem caracterizado pela exposição do Dr. Mauro e do General Jorge Félix.

É absolutamente importante a apresentação desses documentos, porque, quer queira, quer não queira, estamos efetivamente diante de um fato em que existem documentos que a Abin disse que não são originados da agência brasileira. Então, são documentos falsos do meu ponto de vista.

Então, encerrarei, Sr. Presidente, muito rapidamente. Como foi muito bem abordado aqui pelo General Jorge Félix, discutir a política, a questão das Farc, o acompanhamento e a questão das fronteiras é absolutamente importante. Isso é uma missão de Estado, uma missão indelegável, uma missão de absoluto sigilo. Isso ficou muito claro pelas inserções do General Jorge Félix e do Dr. Mauro. Penso que, se é importante para o País a construção de uma política, deve-se discutir efetivamente estas relações: o que aconteceu anteriormente com o Presidente Pastrana que negocou com as Farc politicamente, o que veio depois, a política externa brasileira, absolutamente transparente e lúcida, adotada com relação à Colômbia.

Então, portanto, para encerrarmos: acho lamentável. O Brasil precisa de uma agenda melhor e mais positiva, e não de se trabalharem com fatos que absolutamente não correspondem à realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Passo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Aviso que depois será o Senador Arthur Virgílio, mais uma vez, e depois o Deputado Ricardo Zarattini.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Está anotado aqui. Com todo o respeito que tenho pela sua luta, pela sua vida, pelo seu sofrimento no meu Estado, Pernambuco...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.) – Senador Cristovam Buarque, estou inscrito?

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – V. Ex^a não tem respeito a um Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – O Deputado Antonio Carlos Pannunzio também é um Deputado.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Eu me inscrevi junto...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – E também é de São Paulo. Não podem nem me acusar de antipaulista...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.) – E amigo dele ainda, Senador.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Não, não, não é isso, não. Eu me inscrevi junto com o Deputado Fernando Gabeira. Eu estou desde o início. Eu me inscrevi desde o início e quero protestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Deputado, muitos se inscreveram. O próprio Deputado Antonio Carlos Pannunzio pensava que era o segundo.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – O Deputado chegou muito depois de mim aqui. É impossível S. Ex^a ter se inscrito antes de mim.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP.) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – V. Ex^a passa a palavra para o Deputado?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP.) – Eu vou fazer isso, sim, em deferência ao Deputado Ricardo Zarattini, que respeito muito. Discordo dele em quase tudo, mas respeito muito S. Ex^a.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – A recíproca é verdadeira.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP.) – Vou dar essa precedência a S. Ex^a, embora a minha inscrição tenha precedido.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, tem a palavra o Deputado Ricardo Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF.) – Claro. Eu não somente permito, como permito muito feliz, pela história do Deputado Ricardo Zarattini, sobretudo no meu Estado, onde sofreu.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT – SP) – Sr. Presidente, Srs Deputados, não há nada aqui de história, nada disso. Aqui há um Deputado, uma Deputada, Senadores.

Houve uma abertura de inscrições. Eu tenho absoluta certeza de que nessa abertura de inscrições, o meu nome precedia o do Deputado Pannunzio, mesmo porque S. Ex^a chegou aqui depois inclusive de vários pronunciamentos.

Vamos lá. Eu teria inicialmente aqui que resgatar primeiro o trabalho da Abin e do Gabinete de Segurança Institucional, aqui na pessoa não só do General Félix como do nosso Diretor-Geral.

O que ocorreu? Nós não teríamos – e aqui ouvi críticas do Deputado Gabeira à Abin com as quais não concordo em absoluto – os esclarecimentos que tivemos de que aquele documento é falso se não fosse a Abin ter capturado das telas de uma televisão e feito a análise. Então, isso é o primeiro fato a constatar.

O outro fato a constatar é de ordem política da mais alta importância. E qual é o fato? A atitude do General Cardoso, então também exercendo as funções que hoje exerce o General Félix. O General Cardoso tomou conhecimento do documento e falou: “pára, porque isso só tem motivação política eleitoral”.

Mais do que isso: todos aqui sabem da minha oposição ao Presidente Fernando Henrique em seus quatro anos de Governo. Mas hoje, aqui, quero reconhecer a atitude do ex-presidente Fernando Henrique, porque ele certamente tomou conhecimento desse

documento, e seria uma guerra suja contra a nossa candidatura, a candidatura do PT.

Ele certamente paralisou o andamento dessa questão.

Então, esse dois reconhecimentos quero fazer aqui não só hoje à eficiência do General Félix e do Delegado Mauro Marcelo, mas, sobretudo, quero reconhecer o papel que tiveram nessa história no seu devido tempo.

Lembro aqui à imprensa presente que esse documento é de abril de 2002. Então, quero fazer aqui o meu reconhecimento ao General Cardoso e ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

A segunda questão: não é assim como disse o Deputado Gabeira. Isso é uma cascata. Não! Esse tem de ser um País sério. Estamos fazendo mudanças neste País. É necessário que também se façam mudanças no comportamento – não digo dos jornalistas aqui presentes. Não diria nem mesmo do alto clero do jornalismo, presente nas grandes redações de jornais e televisões neste País. Eu diria mesmo mudança no desempenho da sua função de comunicar das grandes redes de televisão e nos grandes jornais. Não é possível que 80 milhões de telespectadores, e é esse o número de telespectadores que tem o **Jornal Nacional**, recebam em suas casas – e peço que de fato reproduzam a capa da revista **Veja**, onde aparece um fuzil das Farc.

Como vai pensar o nosso povo? "Tentáculos das Farc no Brasil". Quer dizer que o Brasil situa-se na área do terrorismo internacional, o que não é, em absoluto, verdade. Então, são duas grandes televisões, a Rede Globo e a TV Record, que têm no meu Estado grande importância. Não foram só os 80 milhões que ansiosamente aguardavam a Senhora do Destino receberam essa farsa, essa mentira. No Brasil, o que funciona para as populações pobres é o rádio. As rádios repercutiram intensamente essa notícia. Chamo a atenção da imprensa presente para dizer-lhe que não é responsável. Não responsabilizo, sequer, o alto clero do jornalismo nas redações de jornais e televisões. A responsabilidade pela comunicação é das empresas. Não é que sejam do baixo clero, mas têm salários menores do que os do alto clero.

Finalmente, creio que estou de acordo com vários dos oradores que me antecederam. De fato, a luta política eleitoral pode desenhar-se desde já, mas a oposição – como disse o Deputado Gabeira, com quem concordo parcialmente – tem vários temas, várias agendas para tratar. Por favor, conclamo a oposição. Levantei-me e fui falar com o Deputado José Carlos Aleluia. S.Exª concordou comigo e fez um pronunciamento no sentido de que não se trata de uma agenda

porque é um problema de estado. Devemos tratá-lo da forma mais conscientiosa, mais séria, mais moderada possível. Vamos fazer uma agenda de debate político para a sucessão presidencial. Não vamos entrar em assuntos que são de estado. É o que peço aos nobres companheiros, ao Deputado Alberto Fraga, nosso companheiro da Câmara. Deputado, V. Exª tem inúmeros problemas para resolver na região, no Centro-Oeste, no Brasil, de segurança, por exemplo. V. Exª tem se destacado sobejamente. Não vamos entrar em algo que vai dar ansiedade, sem nenhuma razão, a milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Peço ao Senador Arthur Virgílio que ceda sua vez ao Deputado Pannunzio. S. Exª fez a gentileza de ceder sua vez. Por favor, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque, Senador Félix, ilustríssimo Diretor da Abin, Dr. Mauro Marcelo, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, quero tentar colocar o foco e a razão de ser desta reunião de forma diferente.

Sem querer ser redundante, vou ler apenas o cabeçalho maior da reportagem da revista **Veja**. "Documentos secretos guardados nos arquivos da Abin informam que a narcoguerrilha colombina – Farc deu R\$5 milhões a candidatos petistas em 2002."

Há, aqui, uma assertiva. Embora tenha lido o resto e tenha visto que, depois, eles mesmos dizem que não têm nenhuma comprovação, fizeram uma afirmação. Espero que o Governo consiga, caro Líder Mercadante, todas as formas possíveis: a retratação ou as provas de que tal aconteceu. Não se brinca, não se faz leviandade com essa matéria.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, gostaria de ir um pouco além. Gostaria de indagar à Abin se, efetivamente, acompanha o que vêm fazendo as Farc, no Brasil. Se tem ciência das relações que as Farc têm, por exemplo, com o MST, que consta, inclusive, por meio de reportagem já divulgada, não estou contando novidade alguma, que as Farc têm treinado militantes do MST para uma sonhada, almejada, guerrilha rural aqui no Brasil. Então esse é um ponto que gostaria de ter.

Meu caro Deputado Zarattini, cedi o tempo a V. Exª. Então, peço-lhe que me permita continuar. Além do que, agradeço a V. Exª elogios feitos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, e os farei chegar a ele, em tempo oportuno. Mas me dê licença, agora!

Então gostaria que a Abin respondesse. Porque, não basta a mim, particularmente, que a Abin ou o Gabinete de Segurança Institucional dêem respostas

vagas. É público e notório, como disse, o envolvimento de setores organizados, como o MST. É público e notório o envolvimento de pessoas do Partido dos Trabalhadores com as Farc! E diria não das cabeças lúcidas, e as temos no Partido dos Trabalhadores. Não sou um maniqueísta de achar que só no meu partido há pessoas com clarividência, e os demais são todos ruins. Temo-las no Partido dos Trabalhadores! Mas também temos pessoas no Partido dos Trabalhadores seriamente comprometidas com as Farc. E vou dar nomes. Aqui não vou ficar apenas com insinuação. O ex-Governador e, hoje, Ministro Olívio Dutra recebia com honras de Chefe de Estado representantes das Farc no Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul. Isso também já foi noticiado.

Mas a minha pergunta segue para o Gabinete de Segurança Institucional e para a Abin, se a Abin tem acompanhado também esses fatos.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Concedame um aparte de 15 segundos.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Se V. Ex^a for breve...

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – 15 segundos!

No documento que a Abin mostra como sendo verdadeiro, e não duvido, diz que, está escrito: Pretendem registrar no cartório, etc., o CELA, que é o Centro de Estudo Latino-Americano. Quero desafiar aqui a imprensa que vá ao Cartório de 1º Ofício, porque está lá registrado. Então a Abin não acompanhou. Pretendem? Cadê a conclusão? Cadê a conclusão que foi registrada? Estou dizendo que o Cela está registrado no Cartório de 1º Ofício, aqui em Brasília, é só checar.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e peço licença para continuar, Sr. Presidente dizia que quero essas informações da Abin ou do Gabinete de Segurança Institucional. E poderão ser dadas, inclusive, e comprehendo perfeitamente as colocações do General Félix, vou seguir com outras, numa reunião secreta, porque podem surgir coisas aqui cuja divulgação a segurança do estado entenda não ser conveniente. Mas quero, como Parlamentar, como representante do povo brasileiro, por direito, esclarecimentos sobre essas informações. Quero mais: quero saber se a Abin vem seguindo, e confirma, as relações das Farc com o crime organizado e com o narcotráfico aqui no Brasil. Até porque é público e notório que o Sr. Fernandinho Beira-Mar, um dos mais conhecidos criminosos brasileiros, foi preso quando estava fazendo negociações com as Farc na Colômbia. Já foi extraditado para o Brasil e está aí so-

frendo “n” julgamentos, condenado e preso lá em São Paulo, porque o Governo Federal não consegue ter um presídio para segurar esse homem. São Paulo faz esse sacrifício para o Brasil. Quero saber se a Abin confirma, então, que as Farc têm relação com o narcotráfico no Brasil. Continuo com as perguntas: se a Abin sabe de tudo isso, o que a Abin está fazendo para dar as devidas informações a quem tem responsabilidade pela segurança, neste País, e aí, no caso, seria o próprio Presidente da República, para que proibamos de vez e coibamos de todas as formas possíveis, qualquer aventura, qualquer intervenção, qualquer interação das Farc aqui no Brasil, porque hoje as Farc se movem livre e soberanamente no território brasileiro. E eu vou dar aqui uma informação, Sr. Caríssimo Presidente. Em primeira mão, como V. Ex^a hoje, Presidente desta Comissão de Relações Exteriores também já o fui lá na Câmara dos Deputados.

No ano de 1999, para ser preciso, eu fui procurado por ilustres próprios petistas, Deputados como eu, porque queriam a todo os custo que o Presidente da Comissão recebesse o Embaixador da Farc em sessão pública e de forma oficial. Eu me neguei terminantemente a fazê-lo, por conta de que reconhecemos como legítimo o Governo da Colômbia, temos relações de amizade, relações comerciais, e eu não receberia guerrilheiros. Naquele tempo haveria uma certa suspeita se seriam ou não realmente ligados ao narcotráfico.

Hoje tenho absoluta certeza, são tão bandidos quanto aqueles outros que usam o narcotráfico, já nos grandes centros de consumo para o enriquecimento.

Então,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Deputado só um pequeno aparte. É muito rápido. (Inaudível.)

Perfeito, mas se foi concedido eu gostaria que a Mesa tivesse a mesma isonomia.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Se V. Ex^a for breve como ele...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Então, tem que ser muito breve realmente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – São dois comentários: primeiro parabenizar como Presidente da Comissão de Relações Exteriores pela atitude. Eu era Secretário das Relações Internacionais do PT, durante quase seis anos e nunca aceitei receber a representação da Farc aqui no Brasil. Nunca! E sempre me posicionei como ente da Direção Nacional do Partido e de todos os pronunciamentos em nome do Partido e nós não patrocináramos qualquer comitê para a Farc. Então, eu o parabenizo.

Só o segundo comentário. Ali Deputado Alberto Fraga, está o seguinte: a primeira informação é muito precisa. Os representantes... Em Brasília, pretendem registrar em cartório, etc. O terceiro parágrafo diz assim: Fulano de tal, membro do Comitê, deverá representar no dia tal de tal. Agora o segundo parágrafo, diz assim: Segundo comentários, não diz onde, nem quando, nem como, nem quem, estariam. Então está claro que ali foi plantada uma semente, que por sinal virou uma árvore. Eu só quero saber qual é a raiz desta árvore, da onde saiu esse desdobramento e V. Ex^a poderia entregar os documentos para julgar os esclarecimento.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Senador Aloizio Mercadante, eu agora peço para continuar até para poder encerrar, Sr. Presidente. E até agradeço o aparte que me fez o Senador Aloizio Mercadante que eu respeito muito e tenho um apreço até pessoal por ele. Mas ele fez aqui uma assertiva de que o dirigente do Partido dos Trabalhadores jamais ele se permitiu receber repudia esse tipo de atuação de elementos das Farc aqui no Brasil.

Pois bem! Então, eu gostaria agora de pedir também, eu já pedi informações à Abin e ao Gabinete de Segurança Nacional, eu pediria também ao Senador Aloizio Mercadante, já que ele como um dos dirigentes maiores do partido dos trabalhadores, porque o Partido dos Trabalhadores integra junto com as Farc o chamado fórum São Paulo, uma entidade que reúne grupos de esquerda de toda a América Latina e que já foi defendido e apoio publicamente pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva.

E mais ainda, para continuar!

Gostaria de saber também, já que ele é líder do Governo, por que é que o Governo brasileiro nega-se a reconhecer que as Farc realmente são um grupo terrorista ligado ao narcotráfico e que coloca em risco a segurança nacional?

Eu paro por aqui, Sr. Presidente com estas questões.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Eu passo a palavra... Eu creio que tem razão de dar uma explicação. Aliás, é necessário dar uma explicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Primeiro, para documentar a posição do Partido, está aqui um comitê que estava sendo criado por lideranças do PSD, do PDT, do Senador Jefferson Peres, e do PT, no dia 9 de março, a desautorização que nós fizemos imediatamente: o PT não dará apoio ao comitê. Então, eu tenho aqui as provas documentais.

Em segundo lugar, as razões que levou o nosso Partido a não caracterizar – e o Governo – as Farc como um grupo terrorista, que era uma pressão internacional que existia, são as mesmas do Governo anterior. Por isso, o ex-Presidente Fernando Henrique prendeu o Padre Olivério e depois o soltou, porque as Farc têm uma história de quarenta anos, os indícios de envolvimento com o narcotráfico ficaram muito fortes, havia uma intervenção externa no Plano Colômbia que nós também criticávamos como intervenção do ponto de vista da soberania de uma Nação e o que as Farc reivindicavam era a condição de força beligerante para poderem reivindicar as exigências de Genebra, o que nunca aceitamos, nem o Governo anterior nem o nosso. Por quê? Porque inclusive até 2003 havia um processo de negociação entre o Governo Pastrana e as Farc para tentar uma solução pacífica. E o Brasil, historicamente, não teve um conflito militar no último século com nenhum vizinho. E uma das razões de o nosso Estado ter se preservado nessa condição é porque sempre tratamos pela diplomacia, com princípios muito consistentes dessa grande escola que é o Rio Branco, a política internacional.

Por isso o Senador Arthur Virgílio, que às vezes é um lutador de jiu-jitsu no plenário, mas que é um diplomata de formação, por essa inspiração, tratou essa questão da mesma forma.

A relação do Presidente Lula com o Presidente Uribe é a melhor possível, porque o representante do povo democraticamente eleito é o Presidente Uribe. E o que o nosso Governo disse, naquela ocasião, e que foi objeto de uma polêmica é que, se a ONU solicitasse a mediação do Brasil nós aceitáramos. Se a ONU solicitasse, só nessa condição, porque sempre fortalecemos instituições multilaterais.

É por isso também que não aceitamos a intervenção no Iraque, por ser uma atitude unilateral. Essa sempre foi a história dessa questão e de outros conflitos dessa natureza. Por isso, penso que podemos fazer um debate qualificado. Por último, termino com apenas um comentário para a imprensa. E muito importante entendermos em que papel o Brasil joga na América do Sul, a liderança que nós exercemos, entre outras coisas, porque não somos um Estado contaminado por esse tipo de prática e procedimento. Por isso, a resposta da sociedade brasileira, deste congresso Nacional e da imprensa a essa informação tem que ser muito firme para preservar a credibilidade da nossa política externa, do Estado, do Governo, da qualidade da nossa democracia e da nossa política com os nossos vizinhos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, o líder Aloizio Mercadante é um felizardo, até mais felizardo do que eu, porque fui obrigado a conversar com o Sr. Medina uma vez, e ele não conversou, mas parece que com resto do PT sim.

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – Eu nunca conversei com o Medina, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – V. Ex^a sabe que é uma figura emblemática tão especial que não consigo ver V. Ex^a como sendo de partido nenhum. V. Ex^a é um pouco de todos nós.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, devo dizer algo a V. Ex^a que estava a me inquietar durante a sessão inteira.

Entendo que flui excessivamente rude com V. Ex^a ainda há pouco. Enfim, se exagerei, se fui rude, não importa se houve ou não na hora uma condução acertada por parte de V. Ex^a, que, aliás, é um homem público de excelência, mas que mal começa no Parlamento e está aprendendo uma coisa muito fácil de aprender que é o rame-rame da vida parlamentar. V. Ex^a tem o resto, um background intelectual invejável. Quero começar dizendo isso, ou seja, imagine, portanto, que se passa uma esponja, estávamos só nós aqui, não havia imprensa, não havia nada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – A imprensa só notou que V. Ex^a me chamou de General Médici.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Não, não. Eu disse que o General Médici não tinha conseguido calar a voz de pessoas como eu.

Aliás, não calou a de V. Ex^a também e a de tanta gente que não se conformava com os descaminhos pelos quais o Brasil enveredava durante o regime ditatorial.

Mas, Sr. Presidente, vou relatar a V. Ex^a uma convicção minha, muito íntima. Eu aguardo sinceramente, Deputado Alberto Fraga, que seja para breve o seu momento, que V. Ex^a apresente os documentos, enfim, mas reservo-me no direito de não acreditar que o PT enquanto instituição, enquanto entidade, enquanto organização, tenha recebido dinheiro das Farc. Reservo-me esse direito. Aliás, eu, que não sou dado a ironias mesmo, numa campanha eleitoral, pela ética do PT, sim, não há ironia nenhuma, mas numa campanha eleitoral, com tanto dinheiro de banqueiro, iria buscar logo da Farc. É só olhar lá, era dinheiro de banqueiro o bastante, de grandes empresários, não havia necessidade disso. O que quero aqui me centrar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Podemos comparar a contabilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Vamos comparar, mas nunca dissemos que éramos contra os

banqueiros, nunca estigmatizamos. Na última campanha minha, acho que fui menos ajudado por essa turma toda do que eu mereceria, pelo que faço pelo País.

Mas, Sr. Presidente, prendo-me aqui a dois pontos: o primeiro é entendermos – e tinha razão o Senador Jefferson Peres – que não dá para se parar por aqui, ou seja, ou há a retratação da revista, ou há algo grave se passando com o mandato do Deputado Alberto Fraga, ou algo de grave ter-se-ia passado com setores do PT – pelo menos esses setores teriam que ser colocados a nu. Volto a dizer que não acredito que a instituição se tenha envolvido em nada disso.

Digo – e digo isso com muita convicção – que a vinculação política me parece muito evidente, é por isso que digo que o Senador Aloizio Mercadante é um felizardo por não ter tido o desprazer de conversar com aquela gente, mas temos aqui, por exemplo, a participação... O Presidente Lula foi pura e simplesmente substituído, foi sucedido no Foro de São Paulo pelo Sr. Raúl Reyes, porta-voz e um dos comandantes das Farc. Já se falou aqui da vinculação do Governador Olívio Dutra. Há uma reunião em Cuba, 100 Encontro do Foro de São Paulo, em dezembro de 2001, em Cuba, Havana, em que o Presidente Lula, dirigindo-se ao ditador cubano – e para mim é ditador cubano sim, gastei minha juventude toda a desculpá-lo, não consigo fazer isso mais –, na presença de dois chefes das Farc e de outras entidades guerrilheiras, o Presidente Lula dizia: “obrigado por vocês existirem”.

Temos aqui o fato. É verdade, não brigamos com o que é realidade, com o que é documento.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Primeiro quero esclarecer que o Foro de São Paulo é uma instituição da esquerda latino-americana que congregou praticamente todos os Partidos de esquerda, das mais diversas propostas e origens, e que teve um papel fundamental, inclusive de construir uma saída democrática para organizações que estavam na luta armada. Aqui tínhamos dois homens que pegaram em armas contra a ditadura, Zarattini e Fernando Gabeira, e são hoje exemplos de atitude democrática e institucional. A Frente Sandinista era uma organização guerrilheira que chegou ao poder e que fez a opção pela democracia, perdeu a eleição e continua disputando. A Frente Farabundo Martí fez a opção pela guerrilha, saiu da guerrilha e fez a opção democrática, e uma das referências fundamentais para tantas forças da esquerda na Guatemala, em outros países que optaram pela democracia, é o êxito do PT. Em segundo lugar, a representação de cada país no Foro de São Paulo ou é reconhecida, como a Frente Amplia de Tabaré Vázquez, no Uruguai, o PRD, o PS chileno e outras forças,

ou é unitária. No caso da Colômbia, é unitária. Todos os partidos têm uma única representação.

E digo mais: há dois anos, na última reunião em São Domingos, exatamente porque as Farc estavam presentes – era o Paulo Delgado o Secretário de Relações Internacionais – dissemos que não aceitávamos a representação da Colômbia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP) – Então nunca aceitamos essa força como representante da Colômbia, porque existem vários outros partidos de esquerda...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – Será que posso prosseguir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, V. Ex^a está abusando do aparte dado pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP) – ... com a dificuldade de sobreviver pela – só para concluir...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP) – Evidente que permito.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, acho que a explicação foi boa.

A palavra está com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – Sr. Presidente, lerei as palavras do Presidente Lula. Isso foi em 2001, foi depois do episódio da luta armada, do qual eu discordava e cujos protagonistas respeito profundamente. Sua Excelência dizia, dirigindo-se especificamente ao Presidente Fidel Castro – e sem dúvida aos dois chefes das Farc e da ELN (Exército de Libertação Nacional) que estavam lá – , ele dizia, aspas para o Presidente Lula: “Embora o seu rosto esteja marcado por rugas, Fidel, sua alma continua limpa porque você nunca traiu os interesses do seu povo. Obrigado, Fidel” – aí como bom orador – “obrigado por vocês existirem”.

Ou seja – não é outro aparte, Senador Aloizio Mercadante, pelo amor de Deus. Então, aqui...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Deixe que o Senador conclua.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – E outra coisa: acho que não tem razão alguém agradecer ao Fidel Castro. Será por ter fuzilado pessoas sem ter dado direito de defesa a elas? Isso é 2001, não foi na época dos anos de chumbo, não foi na época do General Médici, não.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Senador, essa não é a discussão aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – Mas então vamos lá – fui levado pelo nosso Líder.

A vinculação é clara do PT por meio, por exemplo, do chefe de Gabinete do Presidente Lula, Gilberto Carvalho, na revista **América Livre**, junto do Comandante Manuel Marulanda Veles, fundador e ícone das Farc.

Temos, enfim, o Leopoldo Paulino que já se referiu (inaudível) quando ele atingiu Paulo Delgado ele queria ofender o PSDB e voltou a dizer dizendo que para mim tem uma questão política clara. A outra parte insisto em dar todo o benefício da dúvida ao PT enquanto instituição e reservo-me a imaginar que alguns setores possam ter escorregado e o PT faria o que ele disse na revista: se a revista fosse meramente uma tolice, não teria o PT dito aqui – e a desvantagem de não ser líder do governo é que não tenho tanta facilidade para mexer com aquele negócio ali – se o PT não tivesse dado nenhuma importância, não tivesse nenhuma preocupação, não teria essa manifestação oficial na primeira página – e a revista agiu com ética nesse episódio.

Militantes serão expulsos se pegaram dinheiro das Farc, ou seja, o que eu admito é o que o PT admite também. Vou encerrar, Sr. Presidente, contando uma história...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT–SP) – Só um aparte para esclarecer isso também. No texto da matéria sou eu quem digo: se algum militante do PT – coisa que não acredito – recebeu dinheiro das Farc será expulso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB–AM) – Também quero não acreditar. Estou dando a V. Ex^a o benefício da dúvida. Ao contrário, estou dizendo da vinculação clara, política, ideológica, do comprometimento nesse tal... Agora, Sr. Presidente, para encerrar, vou contar a história do Joãozinho e do Luizinho. Eram dois amigos que gostavam das mesmas meninas, andavam nas mesmas festas, faziam as mesmas badernas saudáveis e, um belo dia, Joãozinho se meteu numa encrenca brutal. Começou a andar com companhias ruins, começou a decair no conceito das pessoas e Luizinho, que gostava muito dele, passou a se encontrar com ele à noite, talvez numa chácara. Inclusive na medida em que Luizinho subia na empresa, virava um executivo de alto coturno, precisava dizer que estava se desvinculando do Joãozinho. As pessoas em volta preferiam acreditar que não havia nenhuma ligação entre eles, do ponto de vista da amizade.

Mas eu que acredito muito nessas amizades de infância, que são às vezes indestrutíveis, acredito que é não é desmentível que o Joãozinho e o Luizinho têm

uma vinculação ideológica assim, de tal forma que um deles, hoje em dia, pretende desmentir e o quanto mais rápido e mais fortemente o faça será melhor para o nosso País, o país do Luizinho ou Joãozinho? Agora, não quero acreditar que tenha havido dinheiro nisso.

Por outro lado, se aconteceu algo a despeito do Presidente Lula, que reputo homem de bem, a despeito da entidade organizada PT que reputo séria, acredito que está certo o Líder Mercadante quando diz que vai exemplar, que é o que eu faria se fosse o meu partido envolvido numa história desse tipo.

Portanto, temos no plano político uma evidência muito clara, uma nítida ligação e no plano de escuso – creio que fica com V. Ex^a agora – essa incumbência de no bem próprio – que se pudesse ser hoje eu até agradeceria – mostrar de maneira contundente, para não deixarmos dúvidas. Porque uma coisa é fato: o Brasil não pode mais dormir muitas noites com essas dúvidas desse jaez. Trata-se da revista de maior circulação do País, de uma revista de peso e credibilidade, que certamente deve ter meditado muito antes de aprovar uma matéria desse tipo...

O SR. RICARDO ZARATTINI (PT-SP) – E também na repercussão nas televisões e rádios.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Portanto, agradeço o aparte que me concedeu o Senador Aloizio Mercadante e digo, Sr. Presidente, que esta Comissão entra, sob a direção de V. Ex^a, num momento muito nevrálgico, ela começa funcionando com um tema extremamente nevrálgico que quem sabe até se resolva aqui mesmo com o Deputado Alberto Fraga mostrando os documentos, se ele achar aqui o foro ideal.

Mas, a vinculação entre Joãozinho e Luizinho existe e persiste, até porque são leais a algumas tolices que aprenderam na infância juntos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque) – Em seguida estavam o Deputado Hauly e o Deputado Chignalia, que tiveram que sair.

Agora a palavra com o Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, com o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – Sr. Presidente, General Félix, Dr. Mauro, colegas congressistas, queria inicialmente fazer aqui uma colocação – e falo na condição de Senador e também na de jornalista. Penso que é importante que o Deputado Alberto Fraga tenha um tempo, até para ter autorização da fonte, no sentido de revelar esses documentos. Mas acho importante que sejam revelados. E isso só é possível com nenhum constrangimento aqui no Parlamento, só é possível ou com uma decisão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou com uma decisão de algum magistrado brasileiro. Mas é evidente

que o interesse do Estado ai é alto, e o Estado tem interesse total de conhecer toda a verdade.

Queria fazer uma indagação ao General Félix. Foi comentado um trecho do manual do funcionamento da Abin, foi dado até o nome de uma sigla desse manual, e mencionou-se que foi criado um outro manual. Quando foi criado o último manual da Abin?

Creio que estou me fazendo entender diante das explicações anteriores dadas pelo General Félix.

Essa questão de documentos processados. É uma expressão que se ouviu aqui: existem documentos que estão processados na Abin. Quero entender o seguinte: existem documentos que não estão processados na Abin? Processado só tem um documento, mas documentos não processados? Há mais de um? A Abin tem conhecimento de documentos que neste momento ainda não estejam processados?

É importante relatar: na matéria da revista **Veja**, há um trecho extremamente relevante e que é preciso que a Abin se pronuncie sobre isso. Descreve a reunião na chácara Coração Vermelho. E há uma riqueza de detalhes aqui, que, para quem é jornalista...

O SR. (Orador não identificado) – O nome da chácara?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – Coração Vermelho, não é isso?

“No início, com todos de pé, abriu-se uma bandeira das Farc, cantou-se o hino da guerrilha. Para entrar na chácara, os participantes (...)”.

E segue descrevendo. Chegando em um determinado trecho é dito o seguinte: “Na chácara exibiu-se um vídeo com a inauguração do comitê, e o Paulino explicou seu funcionamento. Não temos presidente ou diretor, somos todos guerrilheiros ou não somos? Se somos, então todos fazem parte da luta”. Disse ele conforme relato transcrita pelo agente infiltrado da Abin. E foi aplaudido pelos presentes.

Repto: na chácara exibiu-se um vídeo com a inauguração do Comitê. Pergunto: a Abin tem conhecimento desse vídeo, a Abin tem conhecimento dessa fita? Esta fita está registrada em algum lugar? Processada ou não, essa fita existe ou não na Agência Brasileira de Inteligência? Ou se Abin ouviu falar dela?

Então, além de fazer essas indagações, gostaria de reafirmar que aqui neste instante há uma necessidade do País de fazer o esclarecimento dessa situação. Também quero manifestar uma convicção pessoal. Toma que não seja desmentido na minha convicção. Sou Senador do PSDB, sou oposição a este Governo, já fui filiado ao PT, mas acredito, com muita sinceridade, que o PT oficialmente não recebeu dinheiro.

Uma informação dessa trazida a mim, não faria essa denúncia a não ser que tivesse exaustivamente provada. Do jeito que está aqui, não faria.

Agora, não está em questionamento também a credibilidade da revista **Veja**. E acho que neste momento não é uma boa tática, inclusive do PT, tentar descredenciar o Deputado Alberto Fraga e desmerecê-lo. É uma boa tática convencer o Deputado Alberto Fraga, o quanto antes, a entregar esses documentos, até porque não sabemos se vale muito entregar documentos.

Os documentos do “caso Waldomiro Diniz” foram entregues à exaustão. A Polícia Federal já fez três inquéritos, e o Ministério Público não aceitou nenhum deles. Mas, acredito que, em uma questão de Estado como essa, é fundamental que o Brasil tenha conhecimento da verdade.

Então, faço essas ponderações. E, posteriormente, Sr. Presidente, talvez, após outros oradores, eu gostaria de ouvir as explicações do Dr. Marcelo ou do General Félix, não sem antes aqui fazer um registro do respeito que temos pela atuação da Abin e do respeito que temos pelo profissionalismo das Forças Armadas Brasileiras. Acho que tranqüiliza o Estado Brasileiro quando profissionais como o General Félix respondem pelo Gabinete da Segurança Institucional. Creio que esse comportamento profissional da consciência que tem um General das Forças Armadas, de que é um representante do Estado Brasileiro, é que tranqüiliza neste momento a Pátria. Mas, creio – ainda assim – que esses esclarecimentos ainda são necessários.

É isso, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Apesar da gentileza do Senador Antero de deixar para as respostas depois, tanto eu como o General e o Marcelo preferimos que seja logo.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Não foi apenas o Senador Antero quem fez perguntas ao General Félix e ao Diretor da Abin. Eu também as fiz. Se pudermos aproveitá-las e fazê-las em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Deixe-me explicar. A sua pergunta – e eu consultei o General – achamos que foi uma reflexão que V. Ex^a propôs e não uma pergunta.

V. Exa poderia repetir a pergunta, então?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNÚNZIO (PSDB-SP) – Pois, não. Primeiro, eu perguntei – permita-me fazer agora – se a Abin, em face de todas as provas, como, por exemplo, no caso Fernandinho Beira-Mar, ela tinha conhecimento das relações das Farc com o crime organizado e o narcotráfico e, se tinha, que providências tomou para repassar essas informações para as

autoridades de segurança, para cercear as atividades das Farc no Brasil? Essa foi uma pergunta.

A outra que fiz foi se a Abin também tinha conhecimento das ligações estreitas, carnais mesmo, para utilizar uma expressão em voga, de setores do PT? Se tem, o nome, inclusive de quem. No caso, o ex-Governador do Rio Grande do Sul, do próprio Dr. Marco Aurélio, e das relações que eles mantêm com setores do PT e com essa atividade, com o negócio de São Paulo (Fórum São Paulo), no qual se sentam, lado a lado, o Partido dos Trabalhadores, e as Farc; eles votam deliberam em comum; e se é legítimo que uma instituição criminosa possa participar de uma entidade brasileira totalmente acobertada ou garantida pela legislação brasileira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)

– Senador Cristovam, e extremamente relevante um outro trecho que vou ler e que diz respeito à fita também – eu já falei disso – Porque, na própria revista, o trecho que eu li anteriormente está na página 48 da revista. Mas, na própria revista, na página 49, no segundo parágrafo, diz o seguinte:

“Com isso consegui pescar uma informação valiosa.” Estou lendo somente o trecho, porque ele explica tudo. O espião da Abin gravou a reunião. E na fita cassete, que também se encontra nos arquivos da Agência, o Pe. Olivério Medina pode ser ouvido, fazendo o anúncio da doação financeira aos petistas. Eu já disse aqui a minha convicção, mas quem saber apenas se a Abin tem conhecimento ou não da fita; se essa fita é um documento que está na Abin, ela é um documento processado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – A palavra está com V. Ex^a.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Vou iniciar não propriamente uma resposta. V. Ex^a fez uma série de afirmações e abordou aspectos que, vou repetir, não podem ser tratados aqui. No âmbito da Comissão, teremos o máximo prazer em responder a todos os seus questionamentos. Mas, lamentavelmente, não posso tratar desses temas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – Agradeço a V. Ex^a. Peço desde já, Sr. Presidente, que façamos uma audiência secreta para que possamos discutir esses temas com o General Jorge Armando Félix.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Está aceita a sugestão.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – No que diz respeito às outras perguntas, que são de caráter mais técnico, e a algumas de “sim” ou “não”, eu acho que vou deixar, até porque até agora não dei, que o Di-

retor-Geral da Abin exerce a sua palavra. Então, eu vou passar a palavra para ele.

Obrigado.

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – O soldado precisa obedecer ao General, não é?

Muito bem, Senador, eu costumo dizer que a atividade de inteligência é um grande quebra-cabeça que não vem com a tampa da caixa de montar. E às vezes nós nem sabemos se todas as peças estão ali.

Para que não reste nenhuma dúvida, esse documento, o fatídico Documento 95, é uma peça de quebra-cabeça. Toda informação que entra dentro da agência não pode circular em qualquer papel anotado; ela circula como uma pequena peça de quebra-cabeça que pode, ou não, se juntar a outras peças de quebra-cabeça e se tomar um relatório. Esse relatório aqui, que é um produto final, eu estou trazendo apenas como exemplo, porque é um documento secreto a respeito de uma investigação da produção de um conhecimento que nós fizemos e tem diversas informações das quais foi comprovada a origem, foram anexadas e se transformaram num produto final.

Nós temos aqui, no caso da Farc, apenas uma peça de quebra-cabeça de que não foi comprovada nenhuma origem, não tem confiabilidade e está na fila de espera para ser destruída. Não foi destruída ainda por quê? Eu assumi, como V. Ex^a sabe. V. Ex^a foi um dos meus examinadores durante a sabatina. Nós entramos com uma política, há oito meses atrás, de dar um pouco de transparéncia e visibilidade à atividade de inteligência, justamente para desestigmatizar. A atividade de inteligência tem um grande estigma e a nossa proposta foi justamente tirar esse estigma e provar que é perfeitamente possível fazer uma atividade de inteligência em pleno regime democrático.

Eu sou completamente apolítico. Fui indicado pelo Presidente, mas estou fazendo um papel de Estado. E justamente nesse trabalho o que nós fizemos? Eu dei uma determinação interna de que nenhum documento fosse destruído dentro da Abin antes de ser devidamente analisado, porque nós temos documentos de todos os níveis de sigilo e documentos que podem ser de interesse histórico, como podem ser de interesse para a Comissão de Anistia. Então, esse documento ainda não foi destruído mas deve ser em breve, de acordo com a legislação que trata do assunto. Eu queria deixar claro isso. Que não sobre dúvida sobre o fato de que isso é apenas uma peça de um quebra-cabeça que não se encaixou em peça nenhuma e está na linha para ser destruído.

Somente finalizando, Sr. Presidente, eu queria dizer o seguinte: eu sou responsável por quase dois mil agentes. A Abin está, de uma certa maneira, parada nessas duas últimas semanas, por causa desses acon-

tecimentos. A minha responsabilidade é muito grande. Nós não lidamos somente com questão que envolva a Farc, nós lidamos com questões como terrorismo, segurança do Pan-Americano de 2007, crime organizado, questões fundiárias, questões indígenas, questão de fronteira, problema da Bolívia, que pode afetar seriamente o País... A Abin não pode ficar parada!

Criou-se uma polêmica a respeito de uma peça de uma informação de 2002, de um passado que nós herdamos, de um passivo que nós herdamos, que não tem absolutamente nenhum fundamento. Há um boato escrito, e está sendo feita essa polêmica tremenda que está impedindo a Abin, que exerce uma atividade de Estado, de trabalhar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Bom, mas ficou uma pergunta do Senador sobre as fitas.

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – Da fita?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – Eu gostaria de saber, Dr. Mauro, se é possível o seguinte: quando foi criado o último manual da Abin e a questão da fita?

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – Muito bem, Senador. Esse manual de redações que eu resolvi definir como instrução normativa. Trouxe aqui a instrução normativa da época em que foi gerado o documento; houve pequenas modificações, mas não significativas. Esse manual de procedimentos diz o tamanho da fonte que o documento tem que ter, onde tem que ser localizado o distintivo, a paginação, o assunto, alguns caracteres, para ter uma padronização dos documentos que tramitam lá dentro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – A data?

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – Esse aqui é de 31 de agosto de 1999, é instrução normativa que atinge o documento em questão. Mas temos um novo – o senhor me desculpe, não está aqui, mas deve ser do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – O senhor não lembra nem o mês?

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – A data eu não me lembro nesse exato momento, mas temos um novo. Esse manual, essa instrução normativa de como funciona, inclusive o tamanho da página seguindo a norma ABNT de construção, mas não tem mudanças significativas. Com relação à fita...

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Isso está acima do RSAS?

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – Não. Esse é do RSAS.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Pode explicar para gente o que quer dizer esse RSAS?

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – O RSAS é Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. Correto, General?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Certo.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Acho que foi até revogado, se não me engano, mas ficou...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Foi revogado, hoje temos decretos. Tem uma lei de 91 e, a partir dessa lei, têm três decretos mais exatamente que regulam toda a sistemática.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB-DF) – Mas ele foi substituído pela instrução normativa?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O RSAS não existe. Não, essa instrução normativa é sobre como fazer o documento. Uma parte de classificação sigilosa, essa é que está regulada aí, como destruir os documentos também está regulada.

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA

– Só com relação à fita e finalizando, Senador, não existe no arquivo da Abin absolutamente nenhuma fita sobre esse evento. Absolutamente não existe.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)

– E nem informação de que o agente teria gravado?

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA

– Não. Eu quero acreditar eu não queria entrar nesse aspecto – que a revista **Veja** foi induzida a erro pela fonte e o Deputado Fraga também poderia ter sido induzido a erro, algo perfeitamente possível porque algumas vezes eu também fui induzido a erro, e isso é passível de acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – O penúltimo inscrito é o Senador Demóstenes e o último era o Senador Mercadante, que não está mais presente. Se ele não chegar a tempo, nós terminaremos a sessão.

Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, eu indagarei ao senhor Ministro ou, se for o caso, ao Diretor-Geral da Abin.

Com a fala do Senador Jefferson Péres me apareceu uma dúvida. A reportagem da revista **Veja** fala que a festa, a reunião na fazenda Coração Vermelho, aconteceu no dia 13 e um documento que não tem nada a ver com essa festa foi produzido no dia 25, mas que guarda semelhança no conteúdo.

Eu indagaria a V. Ex^a: a Abin não tem qualquer registro nos seus arquivos dessa reunião, mas a Abin pode afirmar que essa reunião não houve por conta da coincidência?

Mais: se o documento era irrelevante, de uma irrelevância, de uma inconsistência – vou insistir nesse ponto -, por que ela recebeu a tarja de secreta?

Qual o grau de sigilo que esses documentos que são irrelevantes costumam ter?

Terceiro: a Abin, ontem tive a impressão que teria sido dito que a informação foi checada, mas que não havia qualquer memória disso. Mas hoje tive a impressão que foi dito que isso foi checado de uma forma ou de outra. Embora a Abin não possa revelar a fonte, eu pergunto: a Abin sabe qual foi a fonte que produziu esse documento?

Quarto: o Senador Aloizio Mercadante mencionou por algumas vezes Mato Grosso do Sul, e não Mato Grosso. Esse documento poderia ter sido produzido no Mato Grosso do Sul, e não no Mato Grosso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu li. Está escrito lá... Segundo os comentários das Farc em Mato Grosso...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Tem as notas taquigráficas?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Segundo comentário das Farc no Mato Grosso, estariam doando US\$5 milhões.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – As notas taquigráficas confirmam o que o Senador Aloizio Mercadante...?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– E mesmo que eu tivesse... V. Ex^a quer sugerir o que com isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Eu quero sugerir, o que eu quero perguntar é se o documento pode ter sido produzido no Mato Grosso do Sul ou no Mato Grosso, porque eu quero fazer outra pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Por que V. Ex^a não pergunta sobre a parte de cima, que é sobre Brasília, ou sobre a parte de baixo, que é sobre México?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Porque o que está em evidência, o que está em discussão, Senador, e V. Ex^a sabe bem disso, é justamente a questão do dinheiro. Não estamos aqui discutindo sobre o México, e V. Ex^a sabe disso.

O que estou perguntando é o seguinte: V. Ex^a disse por três vezes, já afirmou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Talvez por uma única razão. Como eu morei dois anos em Campo Grande – é um Estado com o qual mantive relação e, na minha época, era isso -, eu posso ter feito essa única... Mas pode ter outra natureza...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Perfeito. Não fique irritado. Só perguntei se pode ter havido... Mesmo porque eu iria perguntar em seguida. Se não for questão de sigilo...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Senador Demóstenes Torres, deixe o Mato Grosso do Sul em paz...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Gostaria de perguntar o seguinte: se as Farc tem uma fazenda no Mato Grosso do Sul. E mais, quando recebi a pessoa, ela me mostrou... Um dos documentos era este que me foi mostrado. Portanto, vazou de lá. Era um documento autêntico, não era esse do Fraga. Eu perguntaria. Também me foram mostrados dois outros documentos que teriam sido produzidos na contrainteligência. V. Ex^a já disse que não. Mas eu perguntaria: há possibilidade de ter outros documentos sobre o mesmo tema na Abin?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Bom, Senador, tudo o que havia a respeito do tema foi considerado à época. Esse relatório foi produzido com base no que existia. É assim que funciona.

Qual foi a outra pergunta? A parte do secreto, a parte da classificação sigilosa.

Ele começou como secreto. Naturalmente, quem tratou da primeira vez achou que era um assunto complexo e justifica-se. A legislação que regula decreto em vigor, à época, diz o seguinte:

“São passíveis de classificação como secretos, entre outros, dados ou informações referentes a sistemas, instalações, programas, projetos, planos (...), assuntos diplomáticos e de inteligência, planos, detalhes e programas cujo conhecimento não autorizado possa acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado.”

Imagino que quem tratou primeiro sobre este tema, por achá-lo complexo e delicado em um ano eleitoral, deve ter – faço uma especulação, coisa de que não gosto de fazer. A partir daí, quando o documento foi para o processamento normal, foi passado para outros departamentos, a primeira pessoa que o recebeu disse: “Não. Este crédito está muito forte.” E transformou esse documento em confidencial. E, a partir daí, ele tramitou como confidencial e foi arquivado como confidencial. Está aqui e, depois, ele pode passar aquela ficha que acompanha o documento, nós nos referimos ontem a ela. A ficha que, uma vez completa, não pode ser modificada, o programa não permite isso. São passíveis de classificação como confidenciais:

“Dados ou informações que, no interesse do Poder Executivo e das partes, devam ser de conhecimento restrito e cuja revelação, não autorizada, passe a frustrar seus objetivos ou acarretar danos à segurança da sociedade ou do Estado.”

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A primeira pergunta, se a Abin, embora... Se a reunião...

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – O senhor fez a outra pergunta a respeito da reunião. Nós não podemos afirmar que a reunião ocorreu ou não ocorreu. A época nós não tivemos conhecimento da reunião. Se tivéssemos tido conhecimento, provavelmente ela apareceria em um documento desse tipo. Certo?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – A Abin sabe, por conta daquelas questões que levantei, se a fonte – embora não possa ser revelada – que produziu o documento existe ou não?

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Sim. Sabemos de onde veio. Evidentemente, sabemos de onde veio. Porém, não gostaríamos de tocar nesse assunto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Claro, com certeza.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Ontem conversamos um pouco.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Quanto ao Estado de Mato Grosso ou de Mato Grosso do Sul, fica evidente, até pelo que disse o Senador Aloizio Mercadante, que foi um equívoco dele.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Imagino que sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não estamos tratando de questões políticas, obviamente, mas se não for uma questão de segurança e se a informação puder ser revelada, pergunto se as Farc têm uma fazenda do Mato Grosso do Sul.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Não vou responder a V. Ex^a aqui. Não significa...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que não tenha.

O SR. JORGE ARMANDO FÉLIX – Trata-se de uma pergunta que não devemos responder, porque quem responde está, de certa forma, admitindo. Não estou admitindo que exista ou não. Podemos conversar sobre esse assunto reservadamente, na comissão, que é sempre o nosso fórum. Responderemos a todas perguntas – como fizemos ontem – e continuaremos a respondê-las, evidentemente com mais detalhe.

O SR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA – Complementando, registro que existe uma orientação para o primeiro funcionário que recebe uma informação de, na dúvida, dar uma classificação maior que, depois, pode receber uma classificação menor. É preferível uma classificação maior para depois desclassificá-la do que ele fazer uma classificação menor e gerar um problema.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É mais prudente.

Obrigado.

DOCUMENTOS PERTINENTES Á REUNIÃO

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

2ª REUNIÃO

**EM 17 DE MARÇO DE 2005, QUINTA-FEIRA, ÀS 14h30, NA SALA DA
 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO
 SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PAULO ROCHA	NEY SUASSUNA
JOSÉ CARLOS ALELUIA	SÉRGIO GUERRA
AROLDO CEDRAZ	CRISTOVAM BUARQUE

Visto:

Brasília, 17 de março de 2005

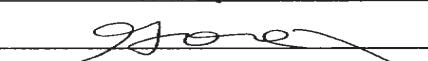
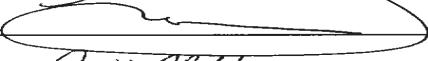
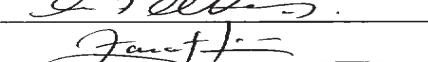
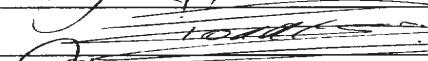
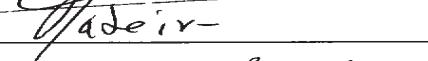
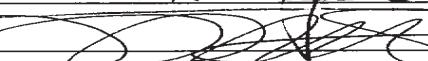
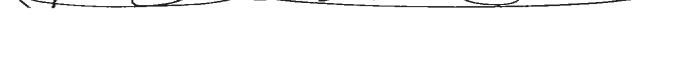
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

2ª REUNIÃO

**EM 17 DE MARÇO DE 2005, QUINTA-FEIRA, ÀS 14h30, NA SALA DA
 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO
 SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CONGRESSISTAS	Assinatura
Djalma Peres	
Djalma Peres	
Alberto Braga	
Luiz O. Haury	
Zarattini	
Demostenes Torres	
Fernando Gabeira	
Eduardo Azeredo	
Alejo Afonso	
Decílio de Amorim Gomes	
Augusto Bob Inácio	

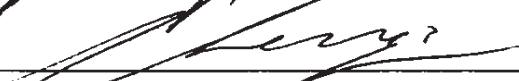
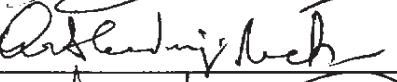
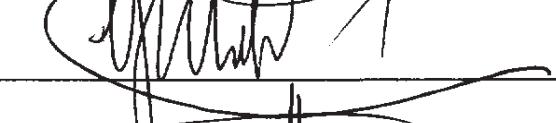
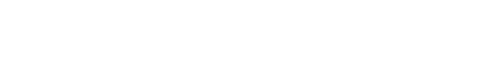
**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

2ª REUNIÃO

**EM 17 DE MARÇO DE 2005, QUINTA-FEIRA, ÀS 14h30, NA SALA DA
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO
SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CONGRESSISTAS	Assinatura
Adriano Garcez	
A. C. Pannunzio	
Arthur Virgílio	
Romário Mazzoni	
Seonel Lavan	
Antônio Paes de Barros	
Ideli Salvatti	
José Vans	
João Jorge Wotan	
Alexandre Lemos	
J. M. L.	
	

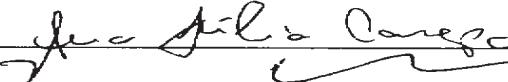
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

2ª REUNIÃO

EM 17 DE MARÇO DE 2005, QUINTA-FEIRA, ÀS 14h30, NA SALA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

LISTA DE CONGRESSISTAS NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CONGRESSISTAS	Assinatura
DEP. Zélio Buarque	
SEN. ANA JÚLIA DAREX	
Márcio Azevedo	

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2005

Ofício nº 51/2005 – GSDTORRES

Brasília, 14 de março de 2005

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Cristovam Buarque
 Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional
 Brasília – DF

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência cópia dos documentos adiante relacionados – Requerimento nº 80, de 2005; Ofício Externo nº 26/2005; resposta ao referido documento expedida pelo Gabinete do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República por intermédio do Ofício nº 110/2005; e o Ofício nº 45/2005, emitido por meu Gabinete, bem como a reportagem publicada na edição 1.896 da revista **Veja**, intitulada “Laços Explosivos”, na qual são descritos fatos apurados e documentados pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), acerca do envolvimento de integrantes do Partido dos Trabalhadores com o grupo guerrilheiro-terrorista Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

Solicito, com base no § 1º do artigo 397, do Regimento Interno do Senado Federal, que se apóia no artigo 50, **caput**, e artigo 58, § 2º, III da Constituição da República e artigo 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o comparecimento à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), do

Congresso Nacional, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Felix, e o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Informação (ABIN), Delegado Mauro Marcelo de Lima e Silva, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o conteúdo da supramencionada reportagem e dos expedientes aludidos.

Atenciosamente, – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2005

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República respostas às seguintes perguntas:

1 – Quantos documentos foram produzidos pelo GSI e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) sobre a atuação das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia” (FARC) no Brasil no período compreendido entre o ano de 2000 e 2004, inclusive? Especificar a data de produção e os números que receberam.

2 – Quais as datas em que foram produzidos e qual a numeração receberam?

3 – Quantos foram produzidos a cada ano?

4 – Quantos documentos foram produzidos pelo Departamento de Operações de Inteligência (DOINT) sobre a atuação das FARC em abril de 2002 e que número receberam?

Justificação

Recentemente na Colômbia, o ex-Presidente Andrés Pastrana, antes da eleição de seu sucessor e atual Presidente, Álvaro Uribe, expediu quatro resoluções que revogaram os instrumentos jurídicos que sustentavam o processo de paz ensaiado entre o governo local e as forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Ficaram suspensos os diálogos com as FARC, que perderam o **Status** político; foram reativadas as ordens de captura contra os negociadores da guerrilha e revogada a autorização dos municípios para formar corpos cívicos de convivência com as FARC.

Os motivos para as medidas incluíram o avanço do terrorismo internacional, passando pela intensificação do cultivo da coca e do narcotráfico, até a debilitação da revolução bolivariana na Venezuela.

O certo é que, independentemente da motivação do governo colombiano, as FARC se viram enfraquecidas e, segundo informações divulgadas pela mídia, estão tentando estender seus domínios a outros países latino-americanos.

O Brasil, por ter vasto território, pouca vigilância na Amazônia e alguns simpatizantes pela guerrilha

e, ainda, ser reconhecidamente importante corredor para o narcotráfico abrigaria um dos braços mais poderosos das FARC.

Sabe-se que movimentos de igual natureza têm forte capacidade de infiltração na sociedade civil, no crime organizado e nas instituições políticas.

Assim, julgo de suma importância que o Senado Federal, ainda que em caráter sigiloso, tenha conhecimento do grau de atuação das FARC no cenário brasileiro para que as providências legais sejam implementadas.

Sala das Sessões, Senador **Demóstenes Torres**

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT-DF) – Dou por encerrada a reunião, ressaltando a satisfação de estar num País que é capaz de expor o seu serviço de informações com a competência, a seriedade e a transparência que V. Ss demonstraram.

Agradeço bastante a todos em nome da Comissão e manifesto minha admiração pelo que fizeram hoje na reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h10min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 06 , DE 2005

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso I, do Regimento Interno, c/c o disposto no art. 52, XII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, no âmbito do Senado Federal, o valor de R\$ 16.999.657,00 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais).

Parágrafo único - O cronograma anual de desembolso mensal do Senado Federal com gastos dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital, aprovado por intermédio do Ato do Presidente do Senado Federal nº 004, de 2005, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 3º - Fica o Órgão Central de Coordenação e Execução autorizado a promover, se necessário, remanejamento entre projetos, atividades e/ou operações especiais, até o montante estabelecido no art. 1º, bem como a proceder, caso ocorram, as alterações previstas no art. 2º.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 08 de abril de 2005.

**ANEXO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
(Art. 71 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005
(Atualização)**

ÓRGÃO 02.000 – SENADO FEDERAL**Em R\$ 1,00**

MESES	1 – PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JANEIRO	190.000.000,00	1.967.267,07	191.967.267,07
FEVEREIRO	160.000.000,00	39.000.000,00	199.000.000,00
MARÇO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
ABRIL	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
MAIO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
JUNHO	200.000.000,00	39.000.000,00	239.000.000,00
JULHO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
AGOSTO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
SETEMBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
OUTUBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
NOVEMBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
DEZEMBRO	233.532.700,00	27.801.634,93	278.333.991,93
TOTAL: LEI Nº 11.100/05	1.983.532.700,00	419.768.902,00	2.403.301.602,00

Brasília-DF, em 8 de abril de 2005.

CELSO APARECIDO RODRIGUES
DIRETOR FINANCEIROAGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

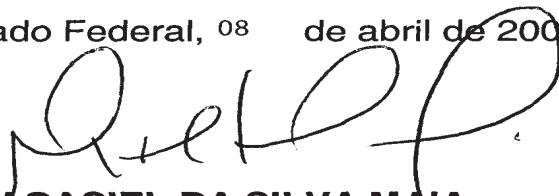
PORTARIA
Nº 050 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 5157, **JOSÉ MARCOS FERREIRA FONSECA**, Técnico Legislativo, Matrícula 30792 e **LUIS FERNANDO VEIGA AVALONE**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 27410, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 004.267/04-4 (SEEP).

Senado Federal, 08 de abril de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

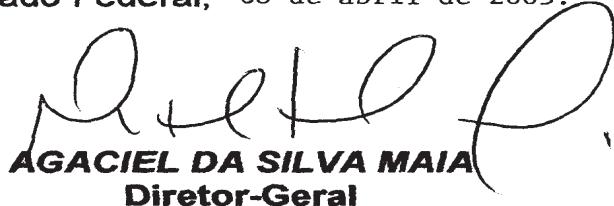
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1638 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOABSON MARTINS CAHU JÚNIOR**, matrícula 41169, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Consultor Técnico, símbolo FC-7, da Secretaria Especial de Informática, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, símbolo FC-7, da Secretaria de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 08 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

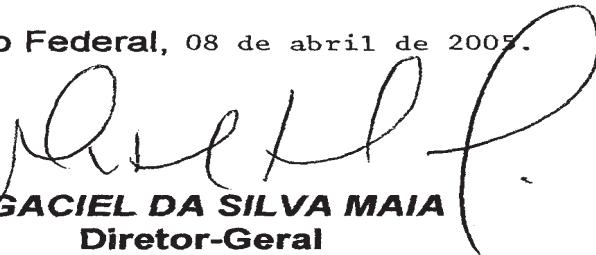
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1639 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e ainda, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º, do Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2005,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **HERMANO MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula 24421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada FC-06, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, da Coordenação de Transportes, símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

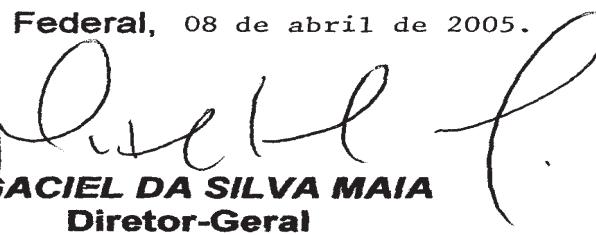
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1640 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e ainda, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º, do Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 13850, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes, símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 08 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

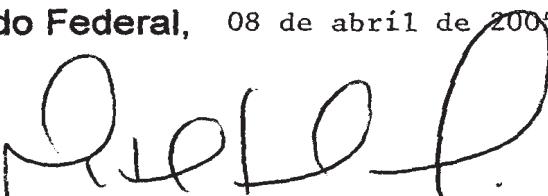
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1641 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 102160, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Consultor Técnico, símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Informática, do Quadro de Pessoal do Senado Federal

Senado Federal, 08 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1642 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

Nomear **MARLENE GALDINO DOS SANTOS E SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1643 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ GÓIS MACHADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1644 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO SARTORIO SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1645, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO ALENCAR DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

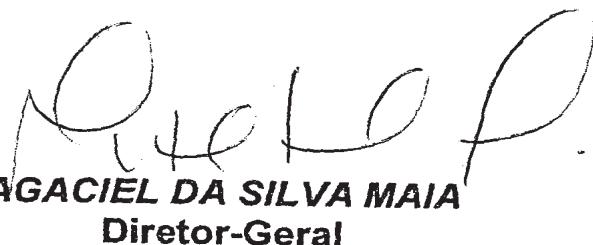
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1646, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

exonerar **ANA CAROLINE SILVA LINS**, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Conselho de Ética, e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 08 de abril de 2005.

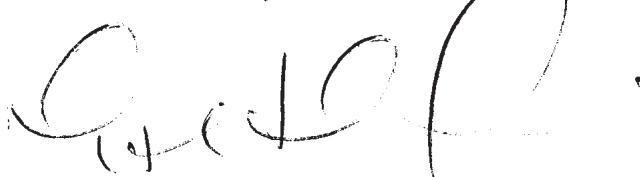

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1647 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1577, de 2005, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal nº 3209, de 07/04/2005, que nomeou **LEDIR DA SILVA PORTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 11 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1648 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA**, matrícula 52052, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe de Serviço da Secretaria de Serviços do Senado Federal – SESERV, e **designá-lo** para a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento a Usuários Externos – SAU, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos – SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 11 de abril

de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 1649 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, matrícula 41420, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe de Gabinete Administrativo, da Secretaria de Serviços do Senado Federal – SESERV, e **designá-lo** para a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Administração de Patrimônio - SPT, da Subsecretaria de Administração e Finanças - SSDAF, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 11 de abril

de 2005



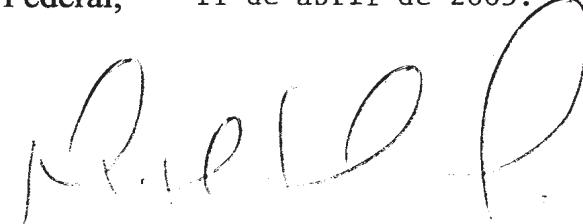
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1650 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005467/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor **HELICON DOUGLAS ALVES FERREIRA**, matrícula 52570, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 01 de abril de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



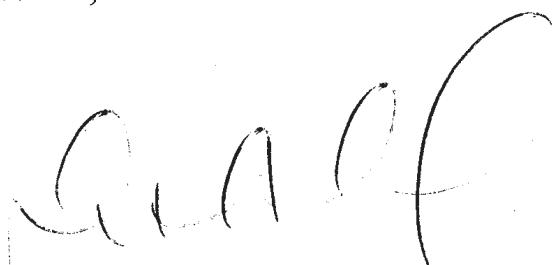
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1651 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005449/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor ALTOMAR PINTO DE ANDRADE, matrícula 11839, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Expediente, a partir de 01 de abril de 2005, e lotá-lo na Subsecretaria de Informações a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1652 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005431/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO AURELIO DE AZEVEDO AQUINO, matrícula 49673, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, a partir de 01 de abril de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



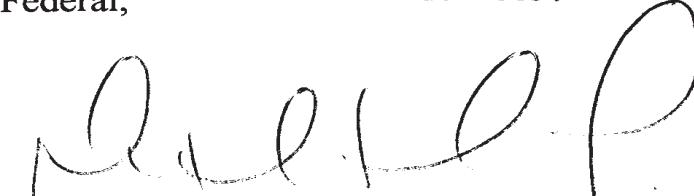
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1653 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 02, de 2005, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 005492/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO ABREU ALAGEMOVITS, matrícula 31772, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Preservação, Conservação e Restauração da Subsecretaria de Arquivo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Difusão do Acervo e Produtos Especiais da Subsecretaria de Arquivo Permanente, a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1654 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 005214/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor SILVIO OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 39497, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Amir Lando, a partir de 22 de março de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



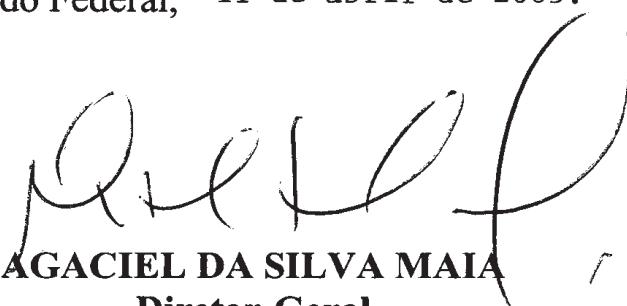
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1655 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 004930/05-3,

RESOLVE designar o servidor MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, matrícula 40529, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Amir Lando, a partir de 22 de março de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1656 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005459/05-2,

RESOLVE designar a servidora HONORINA DA LUZ N. MELLO, matrícula 28890, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1657 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2442 e, GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 5073, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 013066/04-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDb	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		Garibaldi Alves Filho	
PT	Roberto Saturnino	PMDb	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	SANTA CATARINA
PMDb	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	Ideli Salvatti
PMDb	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	PSOL	ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PMDb	Heloísa Helena
PARÁ		PSDB	Renan Calheiros
PMDb	Luiz Otávio	PFL	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PMDb	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PFL	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante	PSDB	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PT	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PDT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PMDb	ACRE
PMDb	Hélio Costa	PSOL	Tião Viana
GOIÁS		PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDb	Maguito Vilela	PMDb	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	PSDB	MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PMDb	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDb	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro	PMDb	DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PT	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PFL	Cristovam Buarque
PMDb	Pedro Simon	PMDb	TOCANTINS
PT	Paulo Paim	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PTB	Sérgio Zambiasi	PL	João Ribeiro
CEARÁ		PMDb	Leomar Quintanilha
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	AMAPÁ
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PSB	José Sarney
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	João Capiberibe
PARAÍBA		PMDb	Papaléo Paes
PMDb	Ney Suassuna	PTB	RONDÔNIA
PFL	Efraim Morais	PT	Amir Lando
PMDb	José Maranhão	PMDb	Fátima Cleide
ESPÍRITO SANTO		PT	Valdir Raupp
PMDb	João Batista Motta	PTB	RORAIMA
PMDb	Gerson Camata	PDT	Mozarildo Cavalcanti
PL	Francisco Pereira	PMDb	Augusto Botelho
PIAUÍ		PMDb	Wirlande da Luz
PMDb	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 280 PÁGINAS